



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Lei n.º 86/XIV

Exposição de Motivos

A proposta de Lei das Grandes Opções para 2021-2025 (Lei das Grandes Opções) apresentada pelo XXII Governo Constitucional corresponde a uma atualização das Grandes Opções para 2021-2023, de modo a ter em conta os ajustamentos necessários às medidas de curto prazo de resposta à crise, ao mesmo tempo que reafirma o compromisso com o crescimento económico de médio e longo prazo sustentável, a melhoria do emprego, dos rendimentos e das condições de vida, reforçando deste modo a resiliência do país e promovendo a coesão económica, social e territorial.

Assim, a Lei das Grandes Opções consubstancia as linhas de política económica para os próximos cinco anos e é indubitavelmente marcada pela necessidade de dar uma resposta aos impactos da crise pandémica provocada pela doença COVID-19 aos mais diversos níveis, bem como relançar as bases do crescimento económico a médio prazo, sustentadas nas prioridades políticas estabelecidas para o horizonte da legislatura, num contexto em que Portugal terá à sua disposição um importante pacote de recursos financeiros provenientes do orçamento europeu, onde se inclui o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o *Next Generation EU*.

A Lei das Grandes Opções tem subjacente: (i) o conjunto de medidas imediatas de resposta à crise e que incluem diversas áreas, no âmbito da saúde, do apoio às famílias, ao emprego e à atividade económica; (ii) as medidas contantes do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES); (iii) o incremento da execução do Portugal 2020, agora reforçado pelos recursos adicionais facultados a título de «Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa»; (iv) a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, para promover a recuperação, a resiliência e a adaptação da economia nacional; e (v) o



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

Quadro Financeiro Plurianual.

Todos estes instrumentos têm em comum a «Estratégia Portugal 2030», que visa apontar o caminho para o desenvolvimento do País na próxima década, constituindo-se como referencial e elemento enquadrador e estruturador da política pública e dos grandes programas de modernização a executar nos próximos anos.

Este alinhamento garante, assim, a coerência estratégica das opções de médio e longo prazo, consubstanciadas numa visão que pretende recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.

Ao nível das opções de política económica mantém-se a organização em torno de quatro grandes agendas alinhadas com a «Estratégia Portugal 2030»: (i) as pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades; (ii) digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento; (iii) transição climática e sustentabilidade dos recursos; e (iv) um país competitivo externamente e coeso internamente.

Em paralelo, a atividade governativa dá continuidade à intervenção na qualidade dos serviços públicos, na melhoria da qualidade da democracia e no combate à corrupção e na valorização das funções de soberania.

A fim de dar cumprimento ao disposto do artigo 92.º da Constituição e da alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na sua redação atual, a presente proposta de Lei das Grandes Opções foi objeto de parecer do Conselho Económico e Social.

Assim:

Nos termos da alínea b) do artigo 32.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de lei:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a Lei das Grandes Opções para 2021-2025 em matéria de planeamento e da programação orçamental plurianual (Lei das Grandes Opções), que integram as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar.

Artigo 2.º

Enquadramento estratégico

A Lei das Grandes Opções tem presente os impactos negativos a nível económico e social resultantes da crise pandémica global originada pela doença COVID-19, as medidas que procuram relançar o crescimento económico a médio prazo na sequência da estratégia de combate aos efeitos daquela pandemia, bem como o desenvolvimento económico e social consagrado no Programa do XXII Governo Constitucional.

Artigo 3.º

Âmbito

- 1 - A Lei das Grandes Opções integra a identificação e planeamento das opções de política económica e a programação orçamental plurianual, para os subsectores da administração central e segurança social, que constam do anexo à presente lei e da qual faz parte integrante.
- 2 - A Lei das Grandes Opções integra o seguinte conjunto de compromissos e de políticas em torno de quatro agendas estratégicas:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- a) As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades;
- b) Digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento;
- c) Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- d) Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Artigo 4.º

Enquadramento orçamental

As prioridades de investimento constantes da Lei das Grandes Opções são compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2022.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 15 de abril de 2021

O Primeiro-Ministro

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º)

1. AS GRANDES OPÇÕES

As Grandes Opções 2021-2025 (GO 2021-2025) do XXII Governo Constitucional consubstanciam as linhas de política económica para os próximos cinco anos e são indubitavelmente marcadas pela necessidade de dar uma resposta aos impactos da crise pandémica provocada pela COVID-19 aos mais diversos níveis, bem como relançar as bases do crescimento económico a médio prazo, sustentadas nas prioridades políticas estabelecidas para o horizonte da legislatura, as quais, de resto, adquirem renovada relevância no atual quadro de crise económica e societal, num contexto em que Portugal terá à sua disposição um importante pacote de recursos financeiros provenientes do orçamento europeu, onde se inclui o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o *Next Generation EU*.

Neste sentido, as GO 2021-2025 correspondem a uma atualização das Grandes Opções para 2021-2023 recentemente aprovadas¹, para ter em conta os ajustamentos necessários às medidas de curto prazo de resposta à crise, ao mesmo tempo que reafirmam o compromisso com o crescimento económico de médio e longo prazo sustentável, a melhoria do emprego, dos rendimentos e das condições de vida, reforçando deste modo a resiliência do país e promovendo a coesão económica, social e territorial. As GO 2021-2025 foram objeto de parecer do Conselho Económico e Social, integrando igualmente os ajustamentos necessários a uma melhor explicitação e compreensão das opções assumidas.

¹ Lei n.º 75-C/2020 de 31 de dezembro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Passado um ano após o surgimento do primeiro caso de COVID-19 em Portugal, foram tomadas várias medidas para conter a crise sanitária. Visando conter a propagação do vírus e de acordo com o contexto epidemiológico a cada momento, foram necessárias sucessivas declarações de estado de emergência que obrigaram ao confinamento do país, com impactos sem precedentes sobre a atividade económica e sobre o bem-estar dos cidadãos. Com o reforço de profissionais e de equipamentos, o Sistema Nacional de Saúde tem, em colaboração com a sociedade, conseguido dar resposta a este terrível desafio sendo, no entanto, de lamentar os mais de 16 mil portugueses que já padeceram vítimas desta pandemia.

Em 2020, o PIB decresceu 7,6 %, registando a quebra mais elevada da atual série de Contas Nacionais, provocada pelas evoluções negativas das suas componentes, em particular do consumo e das exportações, estas últimas com uma variação de -18,6% face a 2019 (-34% nos serviços). À exceção do setor da construção que tinha sido um dos mais afetados na anterior crise económica, e cujo VAB pb cresceu 3,3% em 2020, os restantes setores registaram contrações significativas, em particular turismo, comércio e restauração (-12,7%).

Ainda assim, o impacto no emprego não foi tão intenso, graças às medidas que têm vindo a ser tomadas de apoio às empresas e à manutenção dos postos de trabalho: a taxa de desemprego atingiu os 7% em 2020, um patamar muito inferior ao registado em 2013 (16,4%). Este comportamento do mercado de trabalho deverá ter um impacto positivo nas contas públicas, que ainda assim serão deficitárias, um panorama que contrasta com as previsões de excedente do cenário pré-pandemia.

Para além dos apoios ao emprego e às famílias, têm vindo a ser disponibilizadas várias



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

medidas para as empresas, quer ao nível fiscal, quer de financiamento, que procuram preservar a capacidade produtiva da economia, determinante para garantir uma retoma mais acelerada e os níveis de crescimento e de desenvolvimento do país.

A primeira fase das políticas públicas englobou um conjunto de medidas imediatas de resposta à crise e que incluem diversas áreas de apoio: (i) saúde pública (aumento da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS) através da aquisição de equipamentos e da contratação de pessoal, bem como da atribuição de subsídio por doença COVID-19), (ii) apoio às famílias (em particular, com crianças até aos 12 anos), (iii) apoio ao emprego e à atividade económica (desde logo com a introdução de um regime de “*lay-off* simplificado” e de um plano extraordinário de formação), (iv) diferimento das obrigações fiscais e contributivas, (v) moratórias de créditos, (vi) apoio a trabalhadores independentes e empresários em nome individual, (vii) apoio ao rendimento das famílias com a prorrogação automática de prestações sociais, designadamente de desemprego e RSI, e a criação de baixas por isolamento profilático, (viii) acesso a serviços essenciais, e (ix) linhas de crédito e medidas de reforço de liquidez, com um impacto total na ordem dos 27 mil milhões de euros e mais de 12% do PIB.

A segunda fase foi plasmada no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e incluiu apoios em diversas dimensões como sejam: (i) apoios ao emprego (como o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e o programa ATIVAR.PT) e investimento público de proximidade como forma de estímulo à economia, (ii) intervenção na área social, incluindo reforço da capacidade do SNS, digitalização das escolas, habitação e combate à pobreza, (iii) apoio às empresas incluindo linhas de crédito e moratórias bancárias e fiscais e apoios à retoma ou à promoção de novas áreas de negócio, e (iv) reforço do quadro institucional para adaptação e melhor resposta no atual contexto, com destaque para o apoio aos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

municípios com a prorrogação de algumas medidas excecionais que permitem agilizar os apoios de proximidade, bem como a alteração aos limites de endividamento dos municípios. Estas medidas mobilizam um total de 13,4 mil milhões de euros financiados através de diversas fontes, como sejam o Orçamento do Estado, os fundos e outros instrumentos europeus (e.g. o SURE) e o sistema financeiro nacional.

Neste contexto, importa também incrementar a execução do Portugal 2020, agora reforçado pelos recursos adicionais facultados a título de «Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU)», redirecionando os recursos ainda disponíveis para a estabilização económica e social do país, designadamente via apoio à manutenção da dinâmica de investimento privado na retoma da economia e à aceleração do investimento público, central e local, onde se inclui por exemplo a implementação do Plano da Educação Digital nas escolas.

Caixa 1. Acelerar a execução dos fundos estruturais do Portugal 2020 para o seu pleno aproveitamento ao serviço da recuperação económica

Os resultados do ano de 2020 comprovam que o Portugal 2020 funcionou em pleno como instrumento de política contracíclica no combate à crise pandémica, tendo, para tal, contribuído as medidas extraordinárias que têm vindo a ser implementadas, desde a flexibilização e aceleração de pagamentos, à abertura de concursos para apoio à investigação e produção de bens e serviços para o combate à COVID-19 e para o reforço da capacidade de resposta de instituições públicas e do setor social; ao lançamento do programa ADAPTAR para apoiar o processo de adaptação da atividade económica; ao financiamento da Escola Digital e de projetos de programação Cultural em rede, e mais recentemente, à operacionalização do programa APOIAR.

Algumas destas medidas beneficiaram da iniciativa *Coronavirus Response Investment Initiative (CRII e CRII+)* lançada pela Comissão Europeia que tornou a execução do Portugal 2020



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

mais ágil e flexível, tendo em vista uma rápida intervenção face aos desafios imediatos que emergiram da pandemia. Destaque-se, neste âmbito, o reforço das transferências para Portugal ao longo do passado ano (ascenderam a 3,9 mil M€ em 2020 - mais 672M€ que em 2019), cujos montantes a título de reembolso colocam o país entre os primeiros no grupo dos Estados-membros com pacotes financeiros superiores a 7 mil M€.

No final de 2020, a situação do Portugal 2020 era a seguinte:

Compromisso: os fundos aprovados, alocados a projetos nos domínios das empresas e economia, capital humano, inclusão social e emprego e sustentabilidade, representavam 104% do orçamento do Portugal 2020. Este nível de compromisso, acrescido pelos concursos em curso e ainda a lançar, confere segurança na plena utilização do orçamento global em 2023.

Pagamentos: Em 2020, ano de pandemia, o Portugal 2020 contribuiu para injetar na economia, sob a forma de pagamentos aos seus beneficiários, cerca de 3,4 mil M€, mais 400 M€ do que em 2019, um valor recorde nos sete anos da sua aplicação.

Execução: Mesmo perante sérias dificuldades de implementação dos projetos no terreno decorrentes do contexto de pandemia, a taxa de execução, que atingiu os 57% no final do ano, registou um acréscimo de 12 p.p. face a 2019, num ritmo muito semelhante ao verificado em 2019. Esta taxa terá de acelerar nos próximos três anos para uma média de 14%/ano, um esforço muito semelhante ao realizado nos últimos anos do ciclo de programação anterior (QREN).

Assim, os desafios do Portugal 2020 para os próximos anos consistem em:

Acelerar a execução do Portugal 2020, adotando medidas como a reativação da Bolsa de Recuperação (identificação de projetos com atrasos de execução e descativação das verbas para alocar a outros projetos); e a simplificação de procedimentos;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

Encerrar os Programas com a absorção total das verbas disponíveis, designadamente através da continuação da utilização de mecanismos eficazes de gestão do *overbooking* e de um acompanhamento mais próximo dos projetos de maior dimensão, utilizando as flexibilidades introduzidas no atual quadro comunitário e que decorrerão das orientações de encerramento ainda a estabilizar pela Comissão Europeia;

Programar e executar os recursos adicionais facultados a título de «Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU)», tendo como linhas de força:

Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial – visando reforçar o apoio aos setores mais atingidos pela crise, incluindo a Cultura e o Desporto;

Apoio à manutenção e criação de emprego – visando promover a ativação de pessoas em situação de desemprego através da criação de emprego e do reforço da qualidade do mercado de emprego;

Reforço das respostas sociais, nomeadamente na área da Saúde (aquisição, acondicionamento e administração das vacinas para a COVID-19, medicamentos e testes de antigénio nas escolas) e da Educação, promovendo medidas de recuperação e consolidação das aprendizagens;

Reforço do investimento público no apoio à transição climática.

A terceira fase será implementada a partir do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que se encontra em fase final de elaboração e negociação com a Comissão Europeia e que mobilizará cerca de 13,9 mil M€ de subvenções (a que acrescem empréstimos no montante de 2,6M€) para promover a recuperação, a resiliência e a adaptação da economia nacional.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Caixa 2. Plano de Recuperação e Resiliência como instrumento central de recuperação da economia

O Plano de Recuperação e Resiliência português enquadra-se no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, desenvolvido no âmbito da iniciativa *Next Generation EU*, que tem como objetivo a mitigação do impacto económico e social da crise provocada pela COVID-19 e a promoção da convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo assim para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital.

O PRR dispõe de um montante de recursos que ascendem a cerca de 13,9 mil M€ de subvenções (a que acrescem empréstimos no montante de 2,6M€), aplica-se a todo o território nacional e vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos, com execução até 2026, que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

climática e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal.

Igualmente respeita as concentrações obrigatórias previstas no Regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência que estabelece a obrigatoriedade de pelo menos 37% do valor global dos Planos estar afeto a reformas e investimentos que contribuam para o combate às alterações climáticas (conforme dimensões e códigos estabelecidos no seu Anexo) e de pelo menos 20% ser afeto a investimentos e reformas no âmbito da Transição Digital. Adicionalmente, garante que todas as reformas e investimentos respeitam o princípio de não prejudicar significativamente os objetivos ambientais.

Cumprindo os mínimos de afetação obrigatória de recursos aos objetivos de transição climática e de transformação digital, este PRR assegura, porém, como desígnio indissociável dessas agendas de crescimento sustentável e inovador, a promoção de processos de transição justa que não só mitiguem os potenciais efeitos nefastos dessas transformações nos segmentos mais vulneráveis, como potenciem a partilha justa dos benefícios daí resultantes.

O impacto da pandemia, forte e inesperado, contribuiu para revelar, e em alguns casos acentuar, um conjunto de fragilidades e colocou desafios que afetaram de forma diversa economias e territórios, sobretudo na sua capacidade de enfrentar a dimensão e a intensidade dos choques provocados pela pandemia da doença COVID-19. Por isso mesmo, a estratégia de Recuperação, assente na dupla transição climática e digital, não



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

poderia deixar de ser acompanhada por uma ação relevante de reforço da Resiliência da economia e da sociedade portuguesas, entendida em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. Neste processo de enfrentar os bloqueios estruturais e os novos desafios revelados ou exacerbados pela pandemia, este PRR presta particular atenção à dimensão Resiliência, reforçando, num quadro de estratégia coerente, os pilares fundamentais dos nossos sistemas sociais e económicos.

Estrutura geral do PRR

Com base no diagnóstico das necessidades e dos desafios, o PRR organiza-se em três dimensões de intervenção estrutural:



Para cada uma destas três dimensões foi identificado um conjunto de reformas e investimentos agregadores e com maturidade e potencial de transformação da nossa economia que foram organizados em 20 Componentes, as quais integram iniciativas que conduzem à implementação de 37 reformas e de 82 investimentos estruturantes.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS



Dimensão Resiliência

A Dimensão Resiliência concentra 60% do montante global do PRR e reflete a forte prioridade atribuída ao robustecimento da resiliência do país.

O reforço da resiliência económica, social e territorial do país assume particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição da estabilização económica e social para a recuperação. Uma recuperação necessária para que a economia e a sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas para choques futuros, independentemente da sua natureza. O carácter tempestivo das medidas para reforçar a resiliência do país é essencial para estancar os efeitos da crise, mas também para preparar o caminho para a construção de uma economia mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital da economia, da sociedade e dos territórios.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Sob o desígnio da resiliência, o PRR estimulará uma retoma consequente, inclusiva e duradoura face a um severo choque exógeno, reforçando e consolidando o sólido caminho que se vinha a trilhar nos últimos anos. Para o efeito, as opções nacionais focam-se em três prioridades: a redução das vulnerabilidades sociais, direcionando a sua ação para as pessoas e nas suas competências; o reforço do potencial produtivo nacional, procurando garantir condições de sustentabilidade e de competitividade do tecido empresarial; e a ambição de assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso num contexto de adaptação às transições em curso – transição climática e digital.

Na prioridade da redução das vulnerabilidades sociais inserem-se os relevantes investimentos e reformas nas áreas da Saúde, Habitação, Redes de Apoio dirigidas a pessoas vulneráveis.

Na dimensão da inovação e renovação do tecido produtivo e empresarial estão previstas iniciativas que favorecem um maior esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) colaborativo e que potenciam, através de um programa inovador de dinamização de projetos mobilizadores estratégicos, a transformação da I&D e da inovação em valor económico e social. Pretende-se, assim, contribuir para a melhoria do perfil de especialização da estrutura da oferta portuguesa, em articulação com a comunidade académica e científica, e para o aumento do peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional. Está também incluída nesta dimensão a capitalização do Banco de Fomento, cuja atuação é essencial no processo de retoma da atividade económica, designadamente através da capacitação financeira das empresas, permitindo-lhes beneficiar da fase de recuperação e relançamento estratégico da economia europeia e nacional.

De forma complementar, promove-se o reforço da capacidade de resposta do sistema



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

educativo e formativo português, com a modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, o incentivo à criação de emprego permanente, o aumento das qualificações escolares e profissionais da população adulta, o desenvolvimento de competências para a inovação e renovação industrial, ajustando a oferta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, e o aumento do número de graduados no Ensino Superior, designadamente em áreas STEAM.

Finalmente, pretende-se assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso, através da promoção de investimento em infraestruturas rodoviárias transfronteiriças e de ligação às redes principais (*missing links*) bem como em áreas de acolhimento empresarial. A necessidade de adaptação às alterações climáticas implica ainda que a resiliência dos territórios se faça também através do aumento da resiliência da Floresta e da Gestão Hídrica, que serão alvo de investimentos e reformas específicos.

Dimensão Transição Climática

A dimensão Transição Climática pretende, com o estímulo da investigação, inovação e aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes, promover o melhor aproveitamento dos recursos de que o país já dispõe e potenciar o desenvolvimento de setores económicos em torno da produção de energias renováveis. Esta dimensão potencia uma agenda de inclusão económica, na qual se alavancará o



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

reforço constante da resiliência do país. A transição energética dos processos produtivos e do setor dos transportes será reforçada pela incorporação de inovação e pela crescente digitalização das economias e das sociedades.

Assim, nesta dimensão, as opções nacionais assentam em três prioridades: i) uma redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 45% e 55% até 2030, em relação a 2005; ii) uma incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia e iii) uma aposta na eficiência energética traduzida na redução de 35% de energia primária. Estas prioridades alinhadas com o compromisso assumido por Portugal de atingir a neutralidade carbónica até 2050, contemplam cinco componentes focadas, globalmente, na redução das emissões de carbono dos setores mais relevantes (mobilidade, indústria e habitação) e numa maior incorporação de energia de fontes renováveis.

As componentes agregam um conjunto de investimentos e reformas relativos à Economia do Mar, à Mobilidade Sustentável (redes de metropolitanos e similares), à Eficiência Energética em Edifícios, à Descarbonização da Indústria, ao Hidrogénio e Renováveis e à Promoção da Bioeconomia Sustentável.

Dimensão Transição Digital

Na Dimensão de Transição Digital, não obstante os esforços desenvolvidos, existem constrangimentos a ultrapassar, designadamente quanto às competências digitais e à capacitação para a digitalização. A pandemia demonstrou a necessidade de se dispor de estruturas e redes digitais eficazes que permitam desmaterializar as aprendizagens, as transações e os processos e, quando adequado, possibilitar o trabalho remoto, acelerando, de forma inclusiva, a transformação digital que estava em curso. Trata-se de um processo que permitirá importantes ganhos estruturais de eficiência, nomeadamente em termos de custos de contexto para as empresas e pessoas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O potencial da transição digital permitirá preparar e adaptar as competências dos portugueses às novas necessidades de empoderamento enquanto cidadãos, para participação num mercado de trabalho marcado por novos processos produtivos, novos modos de organização empresarial e novos produtos e serviços, decorrentes da crescente digitalização da atividade económica.

Em simultâneo, a melhoria da qualidade das finanças públicas, reforçando a resiliência institucional e a redução dos custos de contexto, com enfoque na justiça económica e na promoção da simplificação administrativa e legislativa, garantirá uma administração pública mais próxima, mais eficiente e mais transparente para cidadãos e empresas. Estas ações serão potenciadas, ainda, pela maior capacitação, por via da crescente digitalização e inovação dos seus processos e procedimentos e da sua relação com todos os agentes, incluindo do ensino superior.

O processo de Transição Digital, na sua amplitude, será reforçado pelas outras dimensões do PRR. A digitalização é indutora de uma utilização mais eficiente dos recursos e de comportamentos mais sustentáveis. Ao promover uma economia mais competitiva, potenciando a evolução da produção nacional nas cadeias de valor globais, e mais inclusiva, onde todos tenham lugar e ninguém seja deixado para trás, a digitalização contribui para o reforço contínuo da resiliência económica, social e territorial do país, que ganhará competitividade externa enquanto reforça a coesão interna.

Assim, e para assegurar que Portugal acelera a transição para uma economia e sociedade mais digitalizadas, no âmbito deste Plano, as opções nacionais assentam em 5 componentes: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado, esta última mobilizada como alavanca de: i) uma melhor qualidade e sustentabilidade das finanças públicas; ii) um ambiente de negócios



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

mais competitivo e indutor do investimento e iii) uma Administração Pública mais próxima dos cidadãos e empresas, mais ágil e mais eficiente.

Representam investimentos relevantes do PRR na Dimensão Transição Digital, os investimentos em áreas setoriais pertinentes para os cidadãos e para as empresas, tais como a Escola Digital, a Administração Tributária, a Segurança Social e a Justiça, bem como os investimentos na Capacitação Digital das Empresas. Estes investimentos serão complementados e potenciados por investimentos transversais que assegurarão a interoperabilidade entre os sistemas e a capacitação dos recursos humanos em Tecnologias de Informação (TI) na Administração Pública, com foco em competências TIC.

Portugal apresentou a 15 de outubro o primeiro *draft* do PRR, ainda antes da publicação do regulamento específico² que ocorreu no passado mês de fevereiro, estando, desde então, a decorrer um intenso trabalho conjunto com a Comissão Europeia, envolvendo as diferentes áreas governamentais, com vista à melhoria das diversas componentes e dos respetivos resultados a atingir.

O PRR incorpora os contributos da Visão para a década do professor António Costa Silva e de um amplo debate público em torno dos principais investimentos e reformas que Portugal deverá desenvolver nos próximos anos. Paralelamente, de 15 de fevereiro a 1 de março de 2021, foi submetido a discussão e auscultação pública, tendo sido recebidos contributos de 1.703 cidadãos e entidades diversas, num processo bastante

² Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

publicitado e participado. Esses contributos que abrangeram as diversas componentes e áreas do PRR contribuirão para consolidar o documento final que deverá ser submetido formalmente à Comissão Europeia durante o mês de março.

Na próxima década Portugal conta ainda com os recursos do Quadro Financeiro Plurianual (QFP 2021-2027) – o novo Portugal 2030, que dispõe de cerca de 24 mil M€ de Fundos da Coesão, para aplicar em torno de cinco objetivos de política: na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo (Uma Europa mais inteligente); na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas (uma Europa mais «verde»); em redes de transportes e digitais estratégicas (uma Europa mais conectada); no emprego de qualidade, na educação, nas competências, na inclusão social e na igualdade de acesso aos cuidados de saúde, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (uma Europa mais social); em estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável (uma Europa mais próxima dos cidadãos).

Os regulamentos específicos do QFP 2021-27 foram aprovados em reunião de Embaixadores dos EM junto da União Europeia e deverão ser sujeitos a ratificação pelo Conselho, aguardando-se a sua publicação para submissão do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais.

Caixa 3. Acordo de Parceria 2021-2027

A negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia iniciou-se a 2 de maio de 2018 e foi conhecendo sucessivos adiamentos a nível comunitário, decorrentes de diferentes perspetivas políticas dos membros da UE e, sobretudo, do processo de saída do Reino Unido da União Europeia. Em julho de 2020 e após uma intensa maratona negocial, o Conselho Europeu chegou a acordo sobre o pacote de recuperação e o orçamento europeu para 2021-2027.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

Graças ao esforço da presidência alemã e da presidência portuguesa do Conselho, e após vários meses de negociações para alcançar os consensos políticos necessários, em março de 2021 foram aprovados os regulamentos específicos das diversas políticas europeias, aguardando-se a respetiva ratificação e publicação para se avançar com a submissão formal do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais.

O Acordo de Parceria 2021-2027 em preparação encontra-se alinhado com a Estratégia Portugal 2030 e com as suas 4 agendas temáticas, contribuindo para o esforço reformista e de mudança estrutural, intervindo em áreas relevantes nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial.

De acordo com o modelo de governação já estabelecido³, integrará, no âmbito dos Fundos de Coesão, três Programas Operacionais temáticos, cinco Programas Operacionais Regionais do Continente, dois Programas Operacionais Regionais das duas Regiões Autónomas e um Programa Operacional de Assistência Técnica. Estão previstos modelos flexíveis de programação de base territorial para resposta a problemas territoriais específicos, mobilizando os instrumentos previstos no quadro regulamentar europeu.

A programação e implementação do Acordo de Parceria tem como princípios orientadores i) concentração; ii) simplificação; iii) orientação para resultados; iv) abertura à inovação, v) transparência e prestação de contas; vi) subsidiariedade; vii) segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse; e viii) sinergias entre

³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

fontes de financiamento nacionais e comunitárias.

No processo de programação e implementação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais será assegurado o envolvimento dos atores relevantes sobre os objetivos e as prioridades a considerar, bem como garantida uma ampla divulgação e discussão pública. Igualmente na fase de implementação, serão reforçados os mecanismos de comunicação e divulgação de resultados.

No âmbito da preparação do Acordo de Parceria será desenvolvido um programa de ação tendo em vista o reforço da capacitação das entidades envolvidas na implementação do mesmo, para reforçar a qualidade das políticas estruturais e da aplicação dos Fundos Europeus.

Portugal tem como objetivo apresentar formalmente o seu Acordo de Parceria e Programas Operacionais assim que a regulamentação comunitária for publicada, o que se perspetiva que ocorra ainda no primeiro semestre de 2021, tendo já iniciado o processo de discussões informais com a Comissão Europeia.

O PRR e o Portugal 2030 constituirão, não apenas pela dimensão dos recursos financeiros envolvidos, mas também pelo tipo de opções que preconizam, dirigidas ao conhecimento, à transição digital, à transição climática, à coesão social e territorial, importantes vetores das políticas públicas em Portugal na próxima década.

Figura 1. Cronograma dos Instrumentos de Financiamento



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PT 2020 11,2 mil M€ (3,7 mil M€ / ano)								
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA								
REACT EU 2 mil M€ (0,7 mil M€ / ano)								
Plano de Recuperação e Resiliência 13,9 mil M€ subvenções + 14,2 mil M€ empréstimos (2,3 mil M€ / ano + 2,4 mil M€ / ano)								
Desenvolvimento Rural + Fundo Transição Justa 0,5 mil M€ (81 M€ / ano)								
Total: 16,4 mil M€ subvenções + 14,2 mil M€ empréstimos (2,7 mil M€ / ano + 2,4 mil M€ / ano)								
QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021 - 2027 33,6 mil M€ (3,7 mil M€ / ano)								
PT 2020 + PLANO DE RECUPERAÇÃO EUROPEU + QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 61 mil M€ em subvenções (6,8 mil M€ / ano)								
ORÇAMENTOS DO ESTADO (Fundos Nacionais)								

Todos estes instrumentos têm em comum a Estratégia Portugal 2030, aprovada em novembro de 2020⁴, que tem como visão “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial” e que se constitui como o documento de referência e enquadrador das políticas públicas no horizonte de uma década, apontando o caminho e as opções de desenvolvimento do País a médio e longo prazo e assegurando a coerência estratégica das reformas e dos

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

investimentos a realizar, quer sejam financiados através do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, do PRR ou outros fundos do Next Generation EU (REACT EU, Fundo para a Transição Justa...) ou por fundos nacionais, incluindo os provenientes dos exercícios orçamentais anuais.

Por outro lado, o diagnóstico dos principais bloqueios estruturais e desafios económicos que o País enfrenta, efetuado na Estratégia Portugal 2030, é partilhado pela Comissão Europeia que, no âmbito do Semestre Europeu, tem vindo a identificar de forma sistemática os domínios que carecem de reformas e investimentos para assegurar o desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial do país, emitindo Recomendações Específicas ao País (REP) que, em relação aos anos de 2019 e 2020, incidem sobre os seguintes domínios: garantir a resiliência financeira e institucional, promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social, fomentar o investimento público e privado e melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos.

A Estratégia Portugal 2030 serve assim de referência à elaboração quer do PNR 2021 (onde é dada a resposta nacional às REP), quer das presentes GO 2021-2025, enquanto documentos de planeamento e cuja coerência programática é assegurada pelo seu alinhamento com as suas quatro agendas temáticas:

1. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

A primeira agenda estratégica – *As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade* – visa responder a um desafio que está hoje presente em quase todos os países desenvolvidos, e ao qual Portugal não é alheio: o envelhecimento da população. A tendência de longo prazo para a redução da natalidade, bem como a tendência negativa que durante muito tempo se observou no saldo migratório, conjugadas com o aumento da esperança de vida constituem alguns dos fatores que conformam esta nova realidade. Promover a natalidade e estimular fluxos migratórios favoráveis constituem, pois, desígnios do país, em paralelo com a promoção de um envelhecimento ativo e saudável, o que, pela sua natureza diversa, exige a mobilização de diferentes campos da política pública, seja em matéria de migração, habitação, saúde, educação, transportes ou emprego. Neste último caso, e embora a evolução positiva da atividade económica nos últimos anos tenha beneficiado o mercado de trabalho, os desafios não se esgotam na criação de emprego, comportando igualmente outras questões, relacionadas com as dimensões sociais associadas. Assim, para além da promoção da qualidade e da estabilidade do emprego, ancorada numa estratégia de combate à precaridade e de reforço dos mecanismos de representação e de diálogo social, este Governo irá continuar a promover medidas orientadas para uma efetiva conciliação da vida pessoal e familiar e mobilizar políticas ativas de emprego para assegurar resposta rápida aos novos desempregados, atuando preventivamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social e da redução das desigualdades.

Na segunda agenda – *Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento* – o Governo continuará a investir na melhoria das qualificações e no reforço das competências que, estruturalmente, têm constituído um constrangimento à transição da economia



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

portuguesa para um modelo assente no conhecimento. Assim, vão ser implementadas medidas para elevar a estrutura das qualificações da população em todos os níveis de qualificação e para promover a formação ao longo da vida, visando contribuir para a inovação, a empregabilidade, a produtividade e a internacionalização das nossas empresas. Apostar na formação em áreas tecnológicas, digitais, de economia verde e do setor social permitirá quebrar ciclos de subqualificação, potenciando a reconversão profissional dos trabalhadores dos setores mais afetados pela pandemia, bem como permitirá enfrentar e antecipar os desafios associados à transição para uma economia cada vez mais digital. Neste contexto de transição para uma economia digital, assente na inovação, no conhecimento e na tecnologia, onde a forma como as empresas fazem negócios se transformou, o Governo vai criar as condições para promover o investimento, em particular o investimento em inovação e implementação de novos modelos de produção, através da concretização de medidas de fiscalidade e de diversificação de fontes de financiamento. Potenciando não só, mas também, as oportunidades oferecidas pela sociedade digital, o Governo vai promover a qualificação das instituições, seja através da modernização administrativa e da qualificação dos trabalhadores em funções públicas, tendo em vista a uma maior eficiência no funcionamento do Estado.

A terceira agenda estratégica – *Transição climática e sustentabilidade dos recursos* – assume uma relevância central e prioridade para este Governo, conhecidas que são as vulnerabilidades nacionais associadas às alterações climáticas e à necessidade de cumprir os compromissos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

nacionais de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Estas exigências tornam imperativa a promoção da transição energética, assente na maior eficiência energética, com um grande enfoque nos edifícios, e incorporação de energias renováveis, seja na descarbonização da indústria, condição essencial para o aumento da sua competitividade e posicionamento estratégico das suas exportações, seja na promoção da mobilidade sustentável, associada a uma alteração dos padrões de utilização dos transportes pelos portugueses, bem como na necessidade de dar continuidade aos investimentos na ferrovia, seja ainda na promoção de paisagens mais resilientes, em particular aos riscos de incêndio. Conhecidas que são as consequências económicas, sociais e ambientais associadas às alterações climáticas, decorrentes, em particular, da existência de fenómenos extremos, o Governo irá promover respostas diversificadas e integradas que as permitam mitigar, mas também adaptar a sociedade e os territórios, de forma a atingir níveis de proteção do ambiente superiores aos atuais. Adicionalmente, assume-se como imperiosa a reorientação do modelo económico português de uma utilização linear das matérias para a sua recirculação, através da criação de instrumentos que promovam a alteração de paradigma que lhe está associada, seja nos modelos de negócio, seja no comportamento da população em geral.

Finalmente, a quarta agenda – *Um país competitivo externamente e coeso internamente* – visa promover uma sociedade mais competitiva e coesa em todo o seu território. Assim, o Governo assumirá uma abordagem integrada na implementação de um conjunto de medidas de reforço da competitividade das redes urbanas e da coesão territorial, assente na descentralização e com particular enfoque na provisão de serviços públicos. Apostar na coesão interna do país constitui uma condição essencial para a criação de uma sociedade



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

mais igual, mas também mais indutora de um desenvolvimento económico equilibrado, pelo que o Governo irá desenvolver medidas de reforço do diálogo social, bem como medidas especialmente dirigidas aos territórios de baixa densidade, em particular, em matéria de investimento e fixação das populações, bem como assegurar serviços de proximidade em todo o território, procurando assim corrigir assimetrias.

Para a concretização das agendas das GO 2021-2025 é necessário que exista uma estrutura institucional e de governação que corresponda à natureza transversal e à ambição das estratégias e objetivos fixados.

Desde logo, a própria orgânica do XXII Governo Constitucional, ao definir Ministros responsáveis pela coordenação de áreas estratégicas coincidentes com as agendas das presentes GO, atribui a relevância que a sua implementação, monitorização e avaliação terão ao nível da atividade governativa na presente legislatura.

A definição da estratégia económica e social deste Governo exige uma eficiente gestão de recursos públicos e a continuidade das iniciativas de promoção da qualidade e eficiência das instituições públicas. Serviços públicos de qualidade e instituições públicas que cumprem de forma eficiente as suas funções, constituem fatores essenciais para os desígnios associados ao crescimento económico e à redução de desigualdades, mas são também condição essencial para dar resposta às necessidades emergentes que decorrem das transformações económicas e sociais e que exigem, novas e integradas respostas. Instituições públicas fortes, capacitadas e com competência constituem condição essencial para a obtenção de bons resultados das diversas políticas públicas.

O sucesso das estratégias das GO 2021-2025 dependerá também da capacidade de envolvimento e mobilização de todos os atores relevantes exteriores aos limites estritos da Administração Pública, quer como prescritores ou promotores das políticas públicas, quer como seus protagonistas. Neste domínio, dever-se-á continuar a privilegiar o diálogo com o Conselho Económico e Social e as organizações nele representadas.

A próxima década será também marcada pelo reforço da transparência das políticas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

públicas, estando o Governo empenhado na prestação de contas aos cidadãos. No segundo trimestre de 2021 estará *online* o Portal da Transparência, que deverá dispor de informação, clara e acessível, não só sobre a execução dos fundos europeus, nomeadamente referentes ao Programa *Next Generation EU* e ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, mas que contará também com informação proveniente de outras áreas de atuação do Estado.

Um ano após o primeiro caso de COVID-19, os portugueses habituaram-se a usar máscara, a adotar comportamentos de higiene e distanciamento social, encetaram uma nova relação com as tecnologias e com novas formas de trabalho, de lazer, de educação e de relacionamento social; perante a escassez, produziram equipamentos médicos e de proteção e de uma forma geral, souberam respeitar as regras, muitas vezes restritivas de liberdades, que esta pandemia impôs.

O processo de vacinação iniciado em dezembro de 2020, vem trazer alguma esperança na retoma e no regresso à normalidade, embora num horizonte condicionado pelo ritmo do programa de vacinação, dependente da disponibilização mundial de vacinas e do surgimento de novas variantes do vírus. Importa assim planear o futuro e enfrentar os desafios colocados ao país e que, na sua globalidade, mantêm atuais as principais prioridades políticas definidas para o horizonte da legislatura, e que passam pela promoção de um crescimento económico forte e sustentável, pela melhoria do emprego e das condições de vida dos portugueses e pelo aumento da coesão social e territorial, num contexto de desejável equilíbrio das finanças públicas.

2. CENÁRIO MACROECONÓMICO

2.1 - Perspetivas Macroeconómicas para 2021



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Hipóteses externas

O presente panorama internacional é marcado por níveis muito elevados de incerteza que advém dum conjunto alargado de fatores de âmbito político e económico que tornam qualquer exercício de previsão ainda mais difícil. Em particular persiste um nível de incerteza muito elevado, em que o ritmo de recuperação esperado está fortemente condicionado: pela evolução mundial da pandemia; pelo ritmo da vacinação e pela continuidade de medidas tomadas pelos governos e bancos centrais de estímulo económico.

A recuperação deverá ser desigual entre países, dependendo da amplitude dos efeitos da pandemia na perturbação da atividade económica, conjugada com o peso relativo dos sectores mais vulneráveis às restrições à mobilidade.

Neste contexto, as projeções mais recentes das principais instituições internacionais apontam para uma recuperação significativa da atividade económica mundial em 2021, prolongando-se nos próximos anos. O crescimento do PIB mundial deve aumentar 5,6% e 4% em 2021 e 2022, respetivamente, de acordo com a OCDE (-3,4% em 2020). No que concerne à área do euro, é expectável que o PIB cresça em torno de 4% em 2021 e 2022 (-6,8% em 2020), e a um ritmo mais moderado em 2023, segundo as projeções do BCE, refletindo a retoma da economia e do comércio mundiais; a par do início da execução dos investimentos e reformas previstos nos Planos de Recuperação e Resiliência (2021-26) e no Quadro Financeiro Plurianual (2021-27).

Após uma quebra significativa da procura externa relevante para Portugal, associada ao forte recuo das importações provenientes dos principais parceiros comerciais, projeta-se uma recuperação robusta deste indicador em 2021 e nos anos seguintes. De acordo com as mais recentes estimativas do FMI, o preço do petróleo deve recuperar significativamente



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

em 2021, para cerca de 58,5 USD/bbl (47,9 €/bbl), comparado com 43,2 USD/bbl (37,9 €/bbl) em 2020, em linha com a normalização da procura por parte dos países importadores de petróleo, baixando lentamente nos anos seguintes, até atingir o valor de 50,7 USD/bbl (40,9 €/bbl) no ano de 2025. Num cenário de manutenção de uma política monetária muito acomodatória e de continuidade de medidas não convencionais por parte do BCE, nomeadamente através de vários programas de injeções extraordinárias de liquidez criados ao longo de 2020, prevê-se que as taxas de juro de curto prazo da área do euro se mantenham em valores muito reduzidos durante um período prolongado (de -0,5%, em 2021 e 2022 e de -0,4% em 2023). Adicionalmente, projeta-se a continuação de uma apreciação progressiva do euro face ao dólar norte americano (1,14, em média, em 2020).

Cenário de médio-prazo

Neste contexto, o cenário macroeconómico para a economia portuguesa nos próximos cinco anos contempla uma estimativa do crescimento real do PIB em 2021 de 4%, configurando uma retoma da trajetória de crescimento da economia, com o nível de 2019 a ser ultrapassado em 2022. Esta estimativa configura uma revisão em baixa face à previsão no OE 2021 (5,4%), tendo presente o impacto do confinamento prolongado vivido no primeiro trimestre, ligeiramente mitigado pelo desempenho melhor do que o esperado da atividade económica no quarto trimestre de 2020 e pelos primeiros efeitos do Plano de Recuperação e Resiliência. Prevê-se que o crescimento em 2021 advenha maioritariamente da procura interna (2,9 p.p.), mas também do contributo da procura externa líquida (1,1 p.p.). No ano seguinte o crescimento do PIB deverá acelerar para 4,9%, mantendo-se um crescimento superior a 2% ao longo do restante período de projeção.

O consumo privado deve registar um crescimento de 2,8%, acelerando para 3,7% em 2022, estabilizando posteriormente em cerca de 2,1%. Esta evolução está em linha não só com as projeções para o emprego, que se espera que aumente paulatinamente, e em



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

particular em 2022 (1,1%), mas também para a taxa de desemprego que deverá ascender aos 7,3% em 2021, recuperar no ano seguinte, e prosseguir a trajetória descendente registrada antes da pandemia. Apesar do aumento esperado do emprego em 2021, a taxa de desemprego deverá ser superior à verificada em 2020 fruto do aumento da população ativa (0,7%).

Quadro 1. Cenário macroeconômico

	2020	2021 ^(e)	2022 ^(p)	2023 ^(p)	2024 ^(p)	2025 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)						
PIB	-7,6	4,0	4,9	2,8	2,4	2,2
Consumo Privado	-5,9	2,8	3,7	2,2	2,1	2,1
Consumo Público	0,4	1,7	1,4	1,2	1,1	1,0
Investimento (FBCF)	-1,9	4,0	8,0	8,6	6,3	5,7
Exportações de Bens e Serviços	-18,6	8,7	7,9	5,1	4,8	4,6
Importações de Bens e Serviços	-12,0	5,4	6,0	6,0	5,6	5,4
Contributos (p.p.)						
Procura Interna	-4,6	2,9	4,2	3,2	2,8	2,6
Procura Externa Líquida	-2,9	1,1	0,7	-0,4	-0,3	-0,4
Evolução dos Preços						
Deflator do PIB	2,4	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4
IPC	-0,1	0,8	0,9	1,1	1,3	1,4
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	-1,7	0,2	1,1	0,8	0,8	0,8
Taxa de Desemprego (%)	6,8	7,3	6,7	6,4	6,0	5,8
Produtividade aparente do trabalho	-5,9	3,8	3,8	2,0	1,6	1,4
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (% do PIB)						
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	0,1	2,1	3,4	3,4	2,9	2,5
- Saldo da Balança Corrente	-1,1	0,0	0,6	0,4	0,1	0,0
da qual Saldo da Balança Comercial	-2,0	-0,7	0,1	-0,2	-0,4	-0,8
- Saldo da Balança de Capital	1,2	2,2	2,9	3,0	2,9	2,6

Ótica de Contas Nacionais; (e) Estimativa; (p) Previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

Espera-se que as exportações aumentem 8,7% em 2021 e 7,9% no ano seguinte. Recuperando da queda de 18,6% em 2020, refletindo não só o aumento da procura externa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

global como a retoma do turismo, na expectativa de uma evolução positiva da situação epidemiológica e dos efeitos associados ao processo de vacinação. Para os anos posteriores, prevê-se que as exportações desacelerem para um crescimento de 4,6% no final do horizonte de projeção e o crescimento das importações estabilize em torno dos 5,5% ao ano. A gradual melhoria da confiança dos agentes económicos e a implementação das reformas previstas no Programa de Recuperação e Resiliência sustentam a aceleração prevista do investimento em 2022 e 2023 (8,0% e 8,6%, respetivamente) e, no segundo caso, do consumo público, o qual deverá aumentar em 2021 e 2022 (1,7% e 1,4%, respetivamente), desacelerando posteriormente até 2025 (1%).

Depois de uma deterioração em 2020, a capacidade de financiamento da economia deverá aumentar e ascender a 3,4% do PIB em 2022, acima do verificado no período pré-pandemia e devido em grande medida ao excedente da balança de capitais e à melhoria da balança corrente.

Na ausência de mais pressões internas ou externas a condicionar a dinâmica dos preços, dada a evolução no mercado de trabalho, estima-se que a inflação, medida pelo IPC, regresse a valores positivos em 2021 (0,8%), prevendo-se que acelere gradualmente daí em diante, estabilizando em torno dos 1,4%.

2.2 — Quadro de Programação Orçamental Plurianual

Num contexto de política económica que procura mitigar os impactos negativos a nível económico e social e relançar o crescimento económico a médio prazo, são priorizadas medidas de políticas até 2025 que, não só se mantêm atuais, como saem reforçadas no contexto da atual crise, mantendo-se igualmente a prioridade na qualidade dos serviços públicos.

Neste contexto define-se, no quadro do planeamento das opções de política, a programação orçamental plurianual, conforme quadro seguinte:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

QUADRO 2 Quadro Plurianual das Despesas Públicas

Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica (milhões de euros)

Missões de Base Orgânica	2021	2022	2023	2024	2025
Administração Central					
001 - ORGAOS DE SOBERANIA	4 611,0	4 347,0	4 407,2	4 599,5	4 864,7
002 - GOVERNAÇÃO	1 857,8	2 030,1	2 079,1	2 070,1	2 058,4
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	235,1	263,3	272,5	275,1	273,0
09 - MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	946,7	1 058,9	1 057,3	1 055,0	1 068,0
10 - PLANEAMENTO	600,5	609,5	618,6	627,9	637,3
18 - COESÃO TERRITORIAL	75,4	98,5	130,7	112,1	80,1
003 - ECONOMIA	2 183,2	3 075,2	3 007,8	2 955,0	2 879,8
004 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	564,2	572,6	581,2	590,0	598,8
005 - FINANÇAS	22 134,0	22 487,6	22 829,0	23 169,3	23 505,6
006 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	95 745,5	95 622,0	95 321,6	95 087,2	94 604,1
007 - DEFESA	2 477,1	2 514,3	2 552,0	2 590,3	2 629,1
008 - SEGURANÇA INTERNA	2 266,8	2 316,3	2 353,5	2 383,8	2 407,7
009 - JUSTIÇA	1 880,0	1 971,2	2 008,4	2 002,2	2 007,9
012 - CULTURA	842,9	925,1	1 091,6	1 039,6	1 095,6
013 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	4 795,8	5 094,9	5 181,1	5 122,4	5 106,7
014 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	7 340,0	7 725,3	7 841,3	7 918,0	7 951,3
015 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	27 976,7	28 534,3	28 868,3	29 300,6	29 693,4
016 - SAÚDE	32 266,8	33 499,1	34 655,1	35 681,4	36 848,3
017 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	3 437,0	3 569,4	4 041,1	4 049,6	4 053,3
018 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	6 009,9	5 169,8	5 482,3	5 532,7	5 655,6
020 - AGRICULTURA	1 422,3	1 464,6	1 493,2	1 510,2	1 525,5
021 - MAR	154,2	156,5	158,8	161,2	163,6
Total da AC	217 965,0	221 075,4	223 952,8	225 763,2	227 649,6
Segurança Social (SS)	53 123,0	55 088,5	56 310,4	56 954,3	58 178,2
Total da AC+SS	271 088,0	276 163,9	280 263,2	282 717,6	285 827,8
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	175 342,5	180 541,9	184 941,7	187 630,3	191 223,7

Projeção de Receitas por Fonte de Financiamento (milhões de euros)

Fontes de Financiamento	2021	2022	2023	2024	2025
Administração Central e Segurança Social					
Receitas de Impostos	173 980,1	177 231,2	180 713,3	184 483,3	188 173,6
Fundos Europeus	6 929,3	9 232,6	9 877,7	9 487,2	9 093,0
Outras	90 178,6	89 700,1	89 672,2	88 747,1	88 561,2
Total da AC+SS	271 088,0	276 163,9	280 263,2	282 717,6	285 827,8

SALDO ESTRUTURAL (%)

-2,9 -2,8 -2,3 -1,9 -1,4



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

3. GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1. Investir na Qualidade dos Serviços Públicos

Serviços públicos de qualidade são um importante instrumento para a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida de todos. São ainda um fator indutor das decisões de investimento, quer nacionais, quer na captação de Investimento Direto Estrangeiro, criando um clima de estabilidade e confiança.

A qualidade dos serviços é potenciada se tiverem um âmbito universal, forem inclusivos, tendencialmente gratuitos e tiverem uma distribuição no território que garanta o acesso aos mesmos.

Serviços públicos fortes e capacitados são um elemento de inovação facilitador da vida dos cidadãos e a sua eficácia, traduzida na sua capacidade de cumprir a sua missão, está também associada a uma utilização responsável de recursos. Neste sentido, é necessária uma abordagem holística que se traduza em instituições transparentes, que prestam contas aos cidadãos, instituições inclusivas, que garantam a acessibilidade aos serviços públicos de todas e de todos e instituições inovadoras, capazes de ajustar as suas respostas à dinâmica e evolução das pessoas e da sociedade.

Para o efeito, a modernização dos serviços públicos deve passar pelo alinhamento entre um contexto de especialização sectorial e um contexto de transversalidade, num compromisso com a eficácia e eficiência coletiva, e de onde deve brotar a uniformidade dos serviços públicos.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A eficácia dos serviços públicos na redução das desigualdades é maior quando exista uma intervenção acrescida contra as desigualdades no início da vida. Neste plano, são centrais todo o sistema de ensino e aprendizagem ao longo da vida, bem como o reforço do SNS. Importa, por um lado, garantir o acesso à educação em todos os níveis de ensino, promover o sucesso escolar e recuperar o défice educativo nas gerações adultas. Por outro, garantir o acesso à saúde, promover a prevenção da doença e adaptar o SNS ao envelhecimento da população.

As presentes opções de política para a Administração Pública têm por base Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho) e parte das mesmas constituem reformas e investimentos a financiar pelo PRR.

O acesso aos serviços públicos como prioridade

Uma das questões mais relevantes em matéria de qualidade dos serviços públicos diz respeito ao acesso a serviços públicos adequados às diversas necessidades e realidades socio-territoriais.

Para tal, é fundamental proceder à otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da saúde, educação, cultura, serviços sociais e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos, potenciando as ligações rural/urbano. É determinante o envolvimento dos diferentes atores territoriais e atuar em estreita cooperação intermunicipal ao nível dos investimentos a empreender, inclusivamente na mobilidade e no acesso, inovando nas formas de provisão dos bens e serviços públicos.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serão avaliadas as necessidades de serviços e desenvolvidas respostas de proximidade articuladas e integradas, numa lógica de flexibilidade e de adaptação às especificidades de contexto, tendo em vista o reforço da coesão entre os aglomerados urbanos e as áreas rurais envolventes. Serão igualmente, estabelecidos mecanismos transversais de governação integrada, que envolvam as diferentes áreas (educação, saúde, proteção social, justiça, etc.), por forma a assegurar um funcionamento ágil e eficiente das respostas de proximidade.

Ao nível das redes de transporte público, o Governo compromete-se a desenvolver novos modelos de mobilidade local, mais flexíveis e mais capazes de responder às necessidades, tendo em vista a reativação de fluxos entre os aglomerados urbanos e as áreas envolventes.

A aposta nos serviços digitais está a ser ganha. De acordo com o *Digital Economy & Society Index*, Portugal está acima da média da UE na provisão de serviços e-Gov, havendo uma procura crescente de usuários. Contudo, por falta de acesso, uso e competências, existe um conjunto significativo de cidadãos que não acede nem beneficia das vantagens e comodidade proporcionadas pelos serviços eletrónicos. É necessário criar uma oportunidade e os mecanismos de facilitação e mediação para redefinir as relações com estes utentes.

É preciso, pois, prestar atenção à disponibilização de serviços públicos online onde não têm chegado, identificar os utentes e os territórios em causa e promover políticas de promoção do atendimento digital assistido, que pode ser prestado em domicílio ou em centros de dia, assim como em espaços próprios, com recurso a tecnologias que permitam executar todas as operações necessárias no acesso ao serviço. Este atendimento digital assistido, para além de estar inserido numa lógica de descentralização de serviços, vai permitir aos cidadãos com pouca literacia informática o acesso a serviços online disponibilizados pela Administração Pública, contribuindo para a inclusão social e a diminuição de desigualdades.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Para tal, o Governo ira, junto das autarquias locais, desenvolver e colocar em prática ações inovadoras que assegurem a múltipla e eficiente e provisão de bens e serviços públicos, designadamente por meio de estruturas móveis, adequadamente adaptadas em termos tecnológicos, que percorrendo os territórios possam responder às necessidades dos cidadãos, sobretudo dos mais vulneráveis.

Administração Pública robusta, melhores serviços públicos

A prestação de serviços públicos de qualidade exige uma Administração Pública de qualidade, com profissionais tecnicamente capazes, dirigentes aptos a tomar decisões complexas, exigentes e bem fundamentadas, capacidade de planeamento e de execução de políticas, que funcione em rede de forma ágil e desburocratizada.

Os anos de desinvestimento no setor público conduziram a uma Administração Pública sem capacidade para captar os melhores recursos e com fortes limitações na sua capacidade para agir e decidir. Foram dados passos decisivos com a criação de centros de competências e o lançamento de ações de recrutamento dirigidas ao rejuvenescimento dos quadros da Administração Pública e à integração de técnicos superiores, tendo sido concluído em 2021 o processo de recrutamento de 1000 técnicos superiores, mas há ainda um caminho exigente por fazer.

O reforço da capacidade de desempenho está necessariamente ligado a uma gestão estratégica dos recursos humanos, para garantir os perfis adequados e a sua mobilização em função das necessidades, assim como ao reforço de uma cultura focada na simplificação administrativa e na inovação nos processos e nos produtos e serviços.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Para fortalecer a Administração Pública enquanto elemento essencial da prestação de melhores serviços públicos, uma das prioridades é implementar políticas de gestão de recursos humanos, nomeadamente planear o recrutamento em função das necessidades efetivas de cada área da Administração Pública, valorizar os salários e as carreiras técnicas e implementar políticas ativas de pré-reforma nos setores que o justifiquem.

No que respeita ao rejuvenescimento da Administração Pública, serão promovidos percursos profissionais com futuro, e valorizada a remuneração dos trabalhadores, de acordo com as suas qualificações e reconhecimento do mérito. Serão, igualmente, implementadas políticas ativas de pré-reforma nos setores e funções que o justifiquem, contribuindo para o rejuvenescimento dos mapas de pessoal e do efetivo.

Fortalecer a gestão é um fator crítico para obter um melhor desempenho em todas as dimensões de atuação da AP: melhorar a eficiência interna e a sustentabilidade da sua atuação e criar valor nas diversas políticas públicas, designadamente ao nível social, económico e ambiental.

Neste sentido, importa aprofundar o atual modelo de recrutamento e seleção de dirigentes superiores e intermédios, através da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), garantindo a transparência, o mérito e a igualdade de oportunidades, tendo por base um plano de ação para os serviços a que se candidatam e a constituição de equipas com vista à criação de uma nova geração de dirigentes públicos qualificados e profissionais, cujos resultados sejam avaliados periodicamente, com efeito na duração da comissão de serviço. Serão também adotadas medidas de responsabilização e valorização dos dirigentes superiores e dos dirigentes intermédios da Administração Pública, evitando a excessiva concentração da competência para decidir nos graus mais elevados das hierarquias. Também é importante apostar na formação, estabelecendo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

percursos formativos que incluam capacitação para a liderança em contexto público e liderança de equipas com autonomia reforçada.

A melhoria da capacidade de desempenho está necessariamente ligada a uma gestão estratégica dos recursos humanos, para garantir os perfis adequados e a sua mobilização em função das necessidades, assim como ao reforço de uma cultura focada na simplificação administrativa e na inovação nos processos e nos produtos e serviços, que passa por investir em novos incentivos à eficiência e à inovação para os trabalhadores, estimulando o trabalho em equipa e aprofundando o envolvimento nos modelos de gestão dos serviços.

Será valorizada a avaliação dos serviços e dos trabalhadores, reativando a avaliação dos serviços com distinção de mérito associada aos melhores níveis de desempenho e refletindo essa distinção em benefícios para os respetivos trabalhadores, em alinhamento das dimensões individual e organizacional. O sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores será anualizado e simplificado, garantindo que os objetivos fixados no âmbito do sistema de avaliação de trabalhadores da Administração Pública são prioritariamente direcionados para a prestação de serviços ao cidadão.

Em matéria de formação, serão incentivados percursos dinâmicos de aprendizagem, que conjuguem a formação de longa e de curta duração, tirando partido dos meios digitais para facilitar o acesso dos trabalhadores às competências necessárias aos seus percursos profissionais.

Para promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, haverá uma aposta na implementação generalizada de programas de bem-estar no trabalho.

Serão igualmente estimuladas novas formas de diálogo social que permitam definir modelos, instrumentos e regimes que garantam uma transição responsável para o futuro do trabalho, considerando os desafios para os trabalhadores e os empregadores públicos que decorrem em particular da demografia e da transição para a sociedade digital.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprofundar o trabalho colaborativo e acelerar a criação de centros de competências

Uma das prioridades para modernizar a Administração Pública é a consolidação dos modelos de gestão transversal de trabalhadores, nomeadamente em centros de competências ou em redes colaborativas temáticas.

Depois da criação de dois centros de competências em 2021 (Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública e Centro de Competências de Apoio à Política Externa do Estado), que seguem aos já existentes Centro de Competências Jurídicas e Centro de Competências Informáticas, pretende-se prosseguir este objetivo, promovendo ações que visem consolidar, estes centros, associando aos mesmos uma dimensão criadora de conhecimento acessível em toda a Administração Pública.

Importa também desenvolver novos modelos de gestão transversal de trabalhadores, nomeadamente em redes colaborativas temáticas, tirando partido das tecnologias e da transformação digital, sem obrigar a alterações estruturais e instituir modelos de trabalho colaborativo nas áreas financeira, de gestão e de recursos humanos, para que os trabalhadores funcionem em rede e em articulação direta com a área governativa das finanças ou da modernização do estado e da administração pública, quer para o apoio técnico, quer para o reforço das respetivas competências profissionais;

No âmbito do aprofundamento do trabalho colaborativo, será promovida a centralização dos serviços comuns e dos serviços partilhados, aumentando a sua eficácia e a eficiência e a flexibilização e desburocratização das interações entre áreas governativas e serviços, através da redução de cadeias de comando e criação de estruturas horizontais.

É necessário ainda especializar os serviços da administração direta e indireta setoriais, em



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

função das missões desenvolvidas, decorrentes da partilha de serviços de suporte e do reforço dos serviços com funções estratégicas, de estudo, planeamento e avaliação.

Capacitação da Administração Pública

A resposta aos desafios atuais, com vista a sociedades mais resilientes, verdes e digitais, implica o desenvolvimento da capacidade organizacional em todos os organismos e entidades públicas, assente em mudanças sustentáveis no comportamento e na cultura da Administração Pública, tirando o máximo proveito possível das tecnologias, mobilizando os trabalhadores e garantindo o melhor planeamento e gestão. Tal suscita a necessidade de adoção de novos modelos de trabalho, alavancados pela tecnologia, no sentido de tornar a força de trabalho efetiva e ágil.

Os principais desafios que se colocam passam por mobilizar e valorizar os trabalhadores, incluindo lideranças renovadas, dinâmicas e mobilizadoras, adquirindo e desenvolvendo novos conhecimentos ao longo da vida, que passem por fortalecer a estrutura de gestão e formação dos trabalhadores e dirigentes públicos e capacitar os trabalhadores e dirigentes públicos para os novos desafios da transição digital.

Esta capacitação dos trabalhadores será acompanhada de um Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), com o objetivo de estabelecer incentivos à inovação no setor público nos domínios da capacitação, experimentação e reconhecimento. Trata-se de sistema de incentivos à inovação na gestão pública que atua em três domínios - valorização dos recursos humanos, melhoria dos ambientes de trabalho e desenvolvimento dos modelos de gestão e enquadra três tipologias de incentivos: capacitação, experimentação e reconhecimento (através da atribuição de prémios pecuniários em cada um dos domínios).

Corporizando uma cultura de inovação e conhecimento na Administração Pública, o INA, I.P. reforçará a formação dos trabalhadores e dirigentes através do estabelecimento de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

consórcios com Instituições de Ensino Superior, incluindo cursos de formação para qualificação profissional inicial e contínua, cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional, designadamente nos domínios da inovação na gestão e da modernização da Administração Pública.

Para cumprir com este objetivo, o Governo irá criar programas de formação distintos e dedicados a responder às necessidades identificadas:

Infoexclusão Zero: destinado a trabalhadores públicos em situação de infoexclusão (com potencial complementaridade com o Programa Qualifica AP);

AP Digital 4.0: assente em três eixos: a) Formação em ferramentas de produtividade; b) Formação destinada a técnicos na carreira de informática e/ou que desempenhem funções conexas; c) Formação em tecnologias emergentes e gestão, destinada a dirigentes e trabalhadores da Administração Pública;

Formação superior e avançada em gestão, ministrada pelo INA e/ou em consórcio com Instituições de Ensino Superior, destinada a dirigentes;

Relançamento e reforço do Programa Qualifica AP – Plano de Ação 2021-2026, que visa o desenvolvimento de um Plano de Ação plurianual, que contribua para o aumento das qualificações dos trabalhadores e permita uma resposta efetiva às necessidades de qualificação dos trabalhadores nos diversos contextos do serviço público.

Em 2021 será lançado um programa de estágios profissionais na Administração Pública que consiste num espaço de desenvolvimento de competências de jovens com formação superior, permitindo um primeiro contacto com o mercado de trabalho onde os estagiários e as entidades empregadoras beneficiam mutuamente de uma lógica de transmissão e renovação de conhecimento institucional e intergeracional.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Melhorar a qualidade do atendimento

O bom atendimento nos serviços públicos deve ser encarado como um verdadeiro direito. Deve ser prestado um atendimento de qualidade, rápido, cordato e que resolva efetivamente os problemas, mesmo que envolva vários serviços públicos. Para isso, é preciso criar condições para que o utente seja encaminhado para o balcão presencial, telefónico ou *online* que, de forma mais acessível, célere e cómoda, permita realizar o serviço público pretendido. Para este efeito, o Governo irá garantir a simplificação e o acesso multicanal, designadamente na Internet, por via telefónica e presencial, pelo menos aos 25 serviços administrativos mais solicitados. Será criada uma estrutura de atendimento omnicanal, baseada num novo Centro de Contacto e num renovado Portal Digital Único de serviços públicos digitais, associada a um sistema de governação transversal dos serviços públicos disponibilizados por essa via que permita a redução da assimetria e garantir a coerência e continuidade do atendimento entre os canais presencial, telefónico e digitais na disponibilização de serviços digitais por parte das diversas áreas governativas.

Será também disponibilizado um número de telefone único, curto e facilmente memorizável que funcione quer como porta de entrada e encaminhamento do cidadão para serviços da Administração Pública, quer como canal de prestação dos serviços solicitados com mais frequência.

A rede de atendimento presencial será aumentada, com a disponibilização de mais Lojas do Cidadão e Espaços do Cidadão, estes últimos com um funcionamento melhorado e adaptado às necessidades dos utentes, designadamente reformulando o catálogo de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

serviços, para que estas estruturas de atendimento presencial de proximidade prestem os serviços mais procurados de entre os disponibilizados pela Administração Pública.

Serão reforçadas as capacidades de interoperabilidade dos serviços digitais e de valorização e exploração de dados da Administração Pública para efeitos de apoio à decisão, bem como promovida a sua reutilização entre serviços públicos ou por entidades externas à Administração Pública.

O atendimento nos serviços públicos deverá passar a ser gerido de forma integrada, independentemente do departamento do Estado que o preste, com a criação de uma unidade que, de forma permanente, organize o atendimento público nos serviços mais críticos, defina e corrija procedimentos, defina níveis de serviço para o atendimento, monitorize o serviço, antecipe constrangimentos e adote soluções para a promoção constante da melhoria no atendimento destes serviços públicos (em Portugal e/ou no Estrangeiro).

Para equilibrar a procura e a oferta de serviços públicos, recorrer-se-á a ferramentas de inteligência artificial, sendo implementados mecanismos de simulação para avaliar a eficiência e os impactos do atendimento, num determinado momento, e propor soluções de melhoria.

A capacitação dos trabalhadores que fazem atendimento ao público, através de formação específica para o atendimento, formação contínua sobre sistemas de informação e incentivos associados ao volume de atendimento assume assim um papel fundamental na qualidade do serviço.

3.2. Melhorar a Qualidade da Democracia e o Combate à Corrupção



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Nas últimas décadas foram introduzidas várias reformas de abertura do sistema político, designadamente com a apresentação de candidaturas independentes, a introdução da paridade nas listas para as eleições autárquicas, legislativas e europeias e a limitação de mandatos autárquicos, a par de medidas de combate à corrupção e pela transparência.

O Governo vai dar continuidade a este caminho, melhorando a qualidade da democracia, com a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política, aproximando a legislação dos seus destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais investindo numa efetiva educação para a cidadania, e promovendo a estratégia transversal e integrada de combate à corrupção, compreendendo a prevenção e a repressão.

Promover a literacia democrática e a cidadania

Num contexto em que existem diversas ameaças à democracia, importa defender e difundir os valores e direitos essenciais em que se baseia o sistema político português, dando a conhecer o funcionamento das instituições, em especial junto da população mais jovem, educando para a cidadania, de modo a que venham a tornar-se cidadãos conscientes, participativos e empenhados.

Nesse sentido, será lançado um Plano Nacional de Literacia Democrática, liderado por um comissariado nacional, com um amplo programa de atividades, em especial nas escolas e junto das camadas mais jovens, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, à semelhança do que é feito no Plano Nacional de Leitura e no Plano Nacional das Artes.

Será incluído o estudo da Constituição em todos os níveis de ensino, com um grau crescente de profundidade e instituído o “dia nacional da cidadania”, em que, entre outras atividades, todos os representantes do poder político se envolvam em atividades



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

descentralizadas, nomeadamente nas escolas, com vista à divulgação dos ideais democráticos.

Para promover o conhecimento sobre o sistema político, serão promovidas visitas de estudo regulares aos órgãos de soberania, os quais devem contar com serviços educativos que promovam atividades didáticas, jogos e sessões interativas que não só expliquem, em termos facilmente apreensíveis, o funcionamento das instituições, como promovam a adesão aos valores e princípios democráticos. Neste contexto, importa também replicar a experiência do Parlamento dos Jovens ao nível do Governo, das autarquias locais e dos tribunais.

O Governo irá, ainda, comissionar a programação de jogos eletrónicos (*gaming*) que, de forma lúdica, difundam o conhecimento dos direitos fundamentais e a adesão a valores de cidadania por parte da população mais jovem.

Processo eleitoral moderno, mais próximo e fiável

O Governo irá prosseguir o esforço de modernização e reforço da credibilidade internacional do processo eleitoral português, a fim de garantir a qualidade da democracia e facilitar o exercício do direito de voto. Para tal, irá consolidar e alargar a possibilidade de voto antecipado em mobilidade, dando continuidade às alterações já implementadas na anterior legislatura e generalizar a experiência de voto eletrónico presencial já testada no distrito de Évora, nas últimas eleições europeias.

Irá também prosseguir a desmaterialização dos cadernos eleitorais e ao recurso alargado às tecnologias de informação para simplificar os procedimentos eleitorais.

No respeito dos princípios constitucionais que enformam o Direito Eleitoral e considerando a experiência consolidada da Administração Eleitoral, irá aprovar um Código Eleitoral que construa uma parte geral para todos os atos eleitorais, prevendo depois as regras próprias e específicas de cada tipo de eleição.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estimular a participação dos cidadãos

A promoção da participação política e cívica dos cidadãos é um objetivo central do Estado, como forma de melhorar a qualidade da democracia. Não obstante o combate à abstenção, uma vez que a participação política não se esgota no ato eleitoral, releva o incentivo a outras formas de participação, com o objetivo de envolver os cidadãos no processo de decisão coletiva e de, por esta via, aumentar o seu sentimento de pertença à comunidade em que se inserem.

Para tal, o Governo irá avaliar as iniciativas pioneiras de orçamentos participativos de âmbito nacional já levadas a cabo (e.g.: Orçamento Participativo Portugal), procedendo ao seu relançamento em moldes renovados, e prosseguir com o Orçamento Participativo das Escolas e alargar a iniciativa “A Voz dos Alunos”, para garantir a participação cívica das crianças e dos jovens. Irá também prosseguir a prática anual de prestação de contas quanto à execução do Programa do Governo e da respetiva avaliação por um grupo de cidadãos escolhidos aleatoriamente, em articulação com as Universidades. Será operacionalizado o sistema de perguntas cidadãs, garantindo que todas as perguntas são recebidas, registadas, enviadas à entidade competente e efetivamente respondidas num prazo razoável.

A iniciativa legislativa dos cidadãos será promovida, aumentando o número de atos legislativos e regulamentares colocados em discussão pública e, diversificadas as formas de participação dos cidadãos no processo legislativo, incluindo a resposta a questionários, tirando partido das funcionalidades disponibilizadas pelo portal Consultalex.gov.pt.

Será criado um fórum permanente de auscultação dos movimentos sociais e dos cidadãos, abrindo o sistema político à sociedade civil, e incentivadas práticas de voluntariado.

As Forças Armadas promoverão o contacto com os cidadãos com especial enfoque nas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

raparigas e mulheres.

Renovar, diversificar e qualificar os titulares de cargos políticos

A par da não perpetuação dos titulares de cargos políticos, importa também assegurar a diversidade e a representatividade dos eleitos, bem como atrair os melhores para o exercício da política, garantindo as condições necessárias para a existência de políticos altamente qualificados. Tanto a renovação como a valorização dos cargos políticos permitem assegurar a transparência e o controlo da integridade do sistema democrático.

Nesse sentido, o Governo irá alargar a lei da paridade a todas as eleições, abrangendo as eleições regionais, nos termos constitucionais e respeitando a reserva de iniciativa das Assembleias Legislativas Regionais e instituir a prática, no quadro do debate sobre o Programa do Governo, de as/os ministras/os apresentarem e debaterem os objetivos a que se propõem através de uma audição individual nas comissões parlamentares respetivas.

Garantir a liberdade de acesso à profissão

O Governo, para assegurar o direito à liberdade de escolha e acesso à profissão, constitucionalmente garantido, está a preparar, no quadro da Assembleia da República, um projeto de lei que visa adequar a atuação das associações públicas profissionais, eliminando restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão e prevenindo infrações às regras da concorrência na prestação de serviços profissionais, nos termos do direito nacional e nos termos do direito da União Europeia.

Prevenir e combater a corrupção e a fraude

A par de um ineficiente funcionamento da Administração Pública e do não reconhecimento da qualidade das instituições públicas, a corrupção tem efeitos negativos na confiança dos cidadãos e investidores nas instituições e condiciona fortemente a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

capacidade de atração de investimento privado, condição essencial ao crescimento económico e social de uma sociedade.

Sendo uma condição essencial para a saúde da democracia e para a afirmação de um Estado transparente, justo e equitativo, o Governo pretende dar continuidade às ações que têm vindo a ser empreendidas, dando execução à estratégia nacional de combate à corrupção, que compreenda os momentos da prevenção, deteção e repressão da corrupção, tanto o setor público como o setor privado.

Serão empreendidas ações a montante, prevenindo os contextos geradores de corrupção, designadamente eliminando os bloqueios ou entraves burocráticos, mas também será necessário capacitar o sistema com uma compreensão completa do fenómeno, reunindo dados que permitam definir indicadores de risco, corrigir más práticas e concentrar a investigação nos principais focos de incidência da corrupção.

Para atingir estes objetivos, o Governo irá:

Introduzir a temática da “Corrupção – Prevenir e Alertar” como área transversal a vários domínios da Cidadania e Desenvolvimento em todos os ciclos do ensino básico e secundário e dar relevo à matéria em unidades curriculares do ensino superior e em bolsas e projetos de investigação financiados por agências públicas;

Formar para o valor da integridade quem tem vínculo de emprego público, ingresse em determinadas profissões, ou seja, nomeado para certos cargos;

Instituir o relatório nacional anticorrupção, no qual deverão estar tratados dados informativos e súmulas dos factos relativos a crimes de corrupção que deram origem a condenações já transitadas em julgado;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelecer que, de 3 em 3 anos, no âmbito dos relatórios de política criminal, a Procuradoria-Geral da República deve reportar à Assembleia da República o grau de aproveitamento e aplicação dos mecanismos legalmente existentes no âmbito do combate à corrupção;

Cooperar com outros Estados, em particular no quadro da União Europeia e da CPLP, para uma resposta mais efetiva aos fenómenos corruptivos e cooperar com organizações e organismos internacionais como as Nações Unidas, a OCDE, o Conselho da Europa (GRECO) e o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI);

Reforçar mecanismos de articulação entre entidades públicas e entre estas e as privadas, fomentando o intercâmbio de informações quanto a boas práticas e estratégias de prevenção, deteção e repressão, nomeadamente através da criação de bancos digitais, associados a uma plataforma comunicacional para partilha de informações, e da implementação de um espaço institucional onde possa ter lugar um encontro periódico entre as referidas entidades;

Consagrar o princípio da “pegada legislativa”, estabelecendo o registo obrigatório de qualquer intervenção de entidades externas no processo legislativo, desde a fase de conceção e redação do diploma legal até à sua aprovação final;

Consolidar e desenvolver a experiência, atualmente em curso, de avaliação da permeabilidade das leis aos riscos de fraude, corrupção e infrações conexas, consagrando a obrigatoriedade de avaliação prévia fundamentada das medidas de política na ótica da prevenção da corrupção;

Informatizar os serviços disponibilizados pela Administração Pública, por forma a criar sistemas inteligentes de identificação de padrões de comportamentos suspeitos (sistemas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

de alerta);

Elaborar e publicitar – online, nas instalações dos serviços e até telefonicamente – guias informativos com a descrição dos vários serviços prestados pela administração, dos requisitos da prestação, dos prazos de decisão médios e dos pagamentos associados;

Adotar programas de cumprimento normativo também no setor público, com especial enfoque na análise de riscos e nos planos de prevenção ou gestão de riscos, nos canais de denúncia, na institucionalização de gabinete responsável pelo programa de cumprimento normativo, no código de ética ou de conduta, e na formação de dirigentes e de funcionários públicos;

Promover a criação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), do qual decorra para a administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e para o setor público empresarial, a obrigatoriedade de adoção e de implementação de programas de cumprimento normativo;

Promover a instituição do Mecanismo de Prevenção da Corrupção, independente, especializado e exclusivamente dedicado ao desenvolvimento de políticas anticorrupção, com poderes de iniciativa, controlo e sancionamento;

Reforçar o papel a desempenhar pelas entidades com natureza inspetiva do Estado, nomeadamente as inspeções sectoriais e regionais, órgãos e serviços de inspeção, auditoria e fiscalização, que tenham por missão o exercício do controle interno do Estado, enquanto garantes da permanente atualização dos Planos de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas;

Reforçar a ação de fiscalização e responsabilização financeira feita pelo Tribunal de Contas,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

como meio de promoção da transparência e integridade, dentro dos serviços e organismos da Administração Pública que prestam contas a este Tribunal e que estão sujeitos à sua jurisdição, nomeadamente através da atualização do valor de dispensa de fiscalização, do alargamento da competência do Tribunal sobre entidades cuja atividade seja maioritariamente financiada por dinheiros públicos ou que estejam sujeitas ao controlo de gestão pública e da sujeição de pessoas coletivas ao regime de responsabilidade financeira;

Promover uma publicação mais eficiente das contas dos partidos políticos, de forma uniformizada e facilitando o acesso, especialmente no que concerne aos períodos eleitorais;

Modernizar o registo de interesses dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, permitindo a recolha de mais informação e um melhor cruzamento de dados;

Tornar obrigatório, nas grandes e médias empresas, a adoção e implementação de programas de cumprimento normativo como via de maior comprometimento do setor privado no combate à corrupção, prevendo consequências para a sua não adoção;

Estabelecer o regime jurídico geral de proteção dos denunciantes, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 e abrangendo e articulando as normas sobre denunciante previstas no direito vigente;

Expandir a utilidade do Regime Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), passando a ser possível, de forma mais simples, desconsiderar a personalidade jurídica e agir contra o beneficiário efetivo de determinada organização; simplificar o RCBE, designadamente por via do preenchimento automático da informação declarada com base em informação que resulte do registo comercial;

Rever os vários diplomas que têm por objeto a repressão da corrupção e criminalidade



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

conexa, agregando, preferencialmente num único diploma as soluções aí previstas;

Rever as leis penal e processual penal para harmonizar as respostas relativas aos funcionários, em geral e os titulares de cargos políticos, para facilitar a obtenção da prova, e para garantir maior celeridade dos procedimentos.

Investir em soluções informáticas, nomeadamente nas que facilitem a organização, gestão e apresentação da prova nas diferentes fases dos processos-crime.

Potenciar a autonomia regional

Mantendo a descentralização política e em cumprimento com o princípio da subsidiariedade e de boa governação, o Governo pretende, no que respeita às autonomias regionais dos Açores e da Madeira, empreender um conjunto de ações com vista à reforma da autonomia, tendo em conta os trabalhos em curso e os estudos existentes.

Assim, pretende-se reforçar o papel das regiões autónomas no exercício de funções próprias e do Estado nas situações em que se afigure possível, como no caso da eficácia do exercício das funções do Estado nas regiões autónomas ou, numa perspetiva mais vasta, na dicotomia entre as funções do Estado e as funções das regiões autónomas.

Neste sentido, o Governo criará o Conselho de Concertação com as Autonomias Regionais, composto por membros dos Governos da República e Regionais, com o objetivo de valorizar o papel das regiões autónomas no exercício das funções do Estado, seja pela participação e colaboração no exercício das competências estatais nessas regiões, seja pelo estabelecimento, quando necessário, de mecanismos de colaboração nas respetivas políticas públicas.

Assegurará que a existência das autonomias regionais não significa, por si só, a ausência, a abstenção ou o menor cuidado do Estado quanto aos serviços que cumprem as suas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

próprias funções nas regiões autónomas ou quanto ao cumprimento, nesses territórios, de objetivos e fins do Estado.

O Governo promoverá a contratualização, as parcerias e a ação conjunta que suscite a intervenção direta e mais próxima dos entes regionais em matérias essenciais ao funcionamento dos serviços do Estado nas regiões autónomas e reforçará a cooperação e a intervenção, legal ou contratualizada, dos órgãos regionais no cumprimento de objetivos e fins do Estado que, nos Açores e na Madeira, são prosseguidos pelos órgãos regionais, que se afiguram como um elemento potenciador da eficácia da ação pública, pela proximidade e conhecimento que detêm.

Com vista a concretizar uma maior intervenção das regiões autónomas em sede de gestão e exploração dos espaços marítimos respetivos, proceder-se-á à alteração da Lei de Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

Aprofundar a Descentralização

O processo de descentralização de competências da administração central constitui um fator estruturante da organização e gestão do Estado e dá cumprimento a objetivos de maior eficácia, eficiência e proximidade das políticas públicas, na medida em que possibilita uma maior adequação dos serviços prestados à população.

Num contexto marcado pela relação de confiança com as autarquias locais, por uma significativa recuperação e crescimento da capacidade financeira dos municípios e freguesias, pela devolução de autonomia ao poder local e pelo maior processo de descentralização de competências das últimas décadas, pretende-se aprofundar o processo de reforma do Estado, estabelecendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade.

Neste quadro, as linhas condutoras de ação são a elevação da participação local na gestão



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

das receitas públicas até à média da União Europeia, a consolidação do processo de descentralização e o alargamento dos poderes locais a nível infra estadual. Mais capacidade de ação das autarquias locais deverá ser acompanhada pelo reforço dos mecanismos de transparência e de fiscalização democrática das políticas locais.

Procurando democratizar a governação territorial, o Governo irá harmonizar as circunscrições territoriais da Administração desconcentrada do Estado e proceder à integração nas CCDR dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, ordenamento do território, conservação da natureza e florestas, formação profissional e turismo, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial, sem prejuízo da descentralização de algumas destas competências para as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.

Irá, também, atribuir às áreas metropolitanas competências supramunicipais nos respetivos territórios, designadamente nos domínios da mobilidade e transportes (incluindo os operadores de transportes públicos), do ordenamento do território e da gestão de fundos europeus.

Visando aprofundar a descentralização e a subsidiariedade, o Governo irá concretizar até 2022 a transferência, para as entidades intermunicipais, municípios e freguesias, das competências previstas nos diplomas setoriais aprovados com base na Lei-Quadro da Descentralização e a aprovar as novas competências a descentralizar para as entidades intermunicipais, municípios e freguesias no ciclo autárquico 2021-2025, aprofundando as áreas já descentralizadas e identificando novos domínios com base na avaliação feita pela Comissão de Acompanhamento da Descentralização e em diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). Por seu lado, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) continuará a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

acompanhar e monitorizar a efetiva descentralização do processo, designadamente nas transferências de competências que envolvem recursos financeiros.

Serão desenvolvidas estruturas de apoio técnico partilhado, a nível intermunicipal, para apoio ao exercício das novas competências pelos municípios e freguesias e criados projetos-piloto de gestão descentralizada nas áreas da educação, da saúde, do desenvolvimento rural, das políticas sociais e da formação profissional.

Importa também dotar todas as freguesias de condições para o exercício de novas competências, designadamente admitindo a possibilidade de contarem sempre com um membro exercendo funções a tempo parcial.

Para reforçar a transparência na governação local, o Governo irá possibilitar a realização de referendos locais por iniciativa da câmara municipal, da assembleia municipal, da junta de freguesia, da assembleia de freguesia ou de 5% dos eleitores. Será promovido o acesso digital a todos os regulamentos locais às deliberações dos órgãos autárquicos e às propostas a submeter a apreciação ou a discussão pública e criado um registo de interesses dos titulares de órgãos autárquicos.

Procurando melhorar o serviço público local, serão abertas Lojas de Cidadão ou balcões multisserviços em todos os municípios, definindo o padrão mínimo de serviços públicos acessíveis em todos os concelhos e definido o nível de serviço público obrigatoriamente disponível em todas as freguesias, a assegurar através de Espaços Cidadão ou de unidades móveis de proximidade.

Através das entidades intermunicipais, será estabelecido um modelo de distribuição



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

territorial dos serviços públicos dependentes da Administração central, de outras entidades públicas, de empresas públicas ou de concessionários de serviço público, definindo os níveis mínimos de acesso presencial ou digital a nível sub-regional.

Descentralizar implica também colocar o financiamento territorial ao serviço do desenvolvimento. Para tal, o Governo aumentará, gradualmente, a participação das autarquias locais na gestão das receitas públicas, convergindo até 2025 para o nível médio dos países da União Europeia. Deverá inscrever anualmente no Orçamento do Estado a evolução do nível de participação das autarquias locais nas receitas públicas (monitorizado pela OCDE, Comité das Regiões e Conselho da Europa).

Será alargada a autonomia municipal na gestão das taxas e benefícios fiscais relativos aos impostos locais e consolida a participação dos municípios na receita do IVA territorializado.

Para aferir a eficácia e eficiência da gestão descentralizada dos recursos públicos, será efetuada uma avaliação da adequação dos recursos financeiros transferidos para as autarquias locais ao exercício das novas competências descentralizadas.

3.3. Valorizar as Funções de Soberania

As políticas de Defesa Nacional têm como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado soberano democrático e euro-Atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses, onde quer que estejam, e para a segurança regional e global em colaboração com os nossos aliados e parceiros. A política de Defesa Nacional é ainda um indispensável instrumento da política externa e de afirmação de Portugal no mundo. A nível bilateral, importa destacar o papel da política de Cooperação no Domínio da Defesa, principalmente no relacionamento com os Países



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com a República Democrática de Timor-Leste, para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa e para o reforço da credibilidade e visibilidade de Portugal no quadro internacional.

Nesse sentido, é fundamental continuar a investir em meios e equipamentos, bem como na valorização da carreira militar, para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz garante último da segurança e do bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas.

Ao mesmo tempo, é necessário prosseguir a adaptação da Defesa Nacional e a transformação das Forças Armadas, por forma a responder tanto aos desafios da inovação tecnológica cada vez mais acelerada, incluindo as novas ameaças decorrentes da utilização abusiva do ciberespaço, como aos compromissos assumidos com os nossos aliados, que representam uma garantia coletiva vital na dissuasão de ameaças à nossa segurança. O investimento em defesa gerará também valor acrescentado na investigação, na indústria e na inovação e contribuirá para a recuperação, a renovação e a internacionalização da economia portuguesa.

Este investimento será ainda crucial na projeção internacional do nosso país, assegurando a interoperabilidade com aliados e o cumprimento cabal das missões de paz e segurança internacionais com que nos comprometemos, nomeadamente no quadro da OTAN, da ONU e da UE.

As pessoas na construção das Forças Armadas do futuro

O compromisso excecional de quem escolheu livremente servir Portugal deve continuar a ser valorizado, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da igualdade e não discriminação, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço, do aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio às famílias dos militares e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo a execução do Plano de Ação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

para a Profissionalização do Serviço Militar e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.

Para além da adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, tendo presente as necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, assim como o nível de ambição adequado às missões que lhes estão atribuídas, o Governo promoverá o alargamento do Regime de Contrato Especial e a conclusão do estudo de viabilidade sobre a criação de um quadro permanente de Praças no Exército e na Força Aérea.

De igual importância será a identificação de novas soluções de recrutamento, retenção e requalificação, incluindo de civis, pela Defesa Nacional, a par da aposta na formação, permitindo dar resposta nomeadamente às exigências de áreas tecnologicamente mais densas, como a ciberdefesa e o domínio espacial.

Como forma de valorizar a profissão militar, continuará a ser dada atenção às políticas de reinserção profissional dos militares em regime de contrato e dos militares que optem pela passagem à reserva em idade ativa, com recurso a políticas ativas de formação e de emprego, sendo também essencial garantir o alinhamento da formação conferida pelas Forças Armadas com o Sistema Nacional de Qualificações.

Pretende-se ainda concluir a reforma do Sistema de Saúde Militar e finalizar o projeto do Campus de Saúde Militar, gerando sinergias, racionalizando meios e promovendo qualidade, bem como reforçar a Ação Social Complementar, com apoio aos membros mais carenciados, nomeadamente nas áreas da infância, aos estudantes e à terceira idade, no apoio domiciliário, nos centros de férias e de repouso e na habitação social.

Estas políticas serão cruciais para se dar resposta cabal às dificuldades ao nível do



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

recrutamento e retenção de militares que é comum ao conjunto da Europa, mas a que temos de ser capazes de dar uma boa resposta nacional.

Assegurar o reconhecimento dos Antigos Combatentes

Após a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente a 1 de setembro de 2020, está em curso a implementação e operacionalização dos direitos aí consagrados, nomeadamente, a isenção das taxas moderadoras, a atribuição de benefícios associados à utilização de transportes públicos e a gratuidade de entrada nos museus e monumentos nacionais. Neste âmbito, encontra-se publicada a Portaria que aprova o modelo de cartão de Antigo Combatente e de Cartão de Viúva ou Viúvo de Antigo Combatente, bem como a Portaria que aprova o modelo e a legenda da insígnia do Antigo Combatente. Foi, também, aprovada a composição da Unidade Técnica para os Antigos Combatentes (UTAC), a qual contribuirá para a implementação do Estatuto e para o estudo de novas medidas de apoio aos Antigos Combatentes, em particular aos que se encontram em situação mais desfavorecida, tendo sido igualmente aprovado o Plano de Apoio Social aos Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo (PASACSSA), que visa promover a intervenção junto dos Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo, de forma articulada entre diversas entidades.

Além da atualização já efetuada do montante do Complemento Especial de Pensão (CEP), no decorrer do primeiro semestre de 2021, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) procederá à revisão dos processos dos deficientes militares abrangidos pelo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública, de modo a que lhes sejam aplicadas as disposições do Estatuto da Aposentação, o que lhes conferirá o acesso a pensões mais favoráveis. Será também dado um impulso à já existente Rede Nacional de Apoio (RNA) e ao Centro de Recursos de Stress em Contexto Militar (CRSCM), entre outras medidas que salvaguardem a dignificação simbólica e material dos militares que combateram por Portugal, com elevados custos pessoais, sendo, por isso, credores de todo o reconhecimento do Estado português.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aproximar a Defesa Nacional da Sociedade e promover uma Cultura de Segurança e Defesa

A Defesa Nacional continuará a procurar reforçar o escrutínio democrático pelos cidadãos, mantendo a aposta na promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a Defesa presta aos portugueses e que permita um melhor escrutínio democrático pelos cidadãos, sem comprometer a necessária reserva em dimensões mais operacionais. Fazendo uso da sua presença em todo o território nacional, a Defesa Nacional deve reforçar a sua capacidade de diálogo com os cidadãos e as entidades locais e regionais, na promoção destes objetivos.

Serão ampliadas as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e ampliação do Referencial para a Educação e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas dos vários níveis de ensino.

Também no domínio do património, a relação com as autarquias ganha relevo, uma vez que os Municípios são um parceiro privilegiado para que os imóveis disponíveis para rentabilização continuem a servir o interesse público, e a sua rentabilização possa prosseguir os interesses, protegidos por lei, das Forças Armadas.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo, com base em informações de qualidade sobre a Defesa Nacional, se reveste de particular importância para aproximar a Defesa Nacional da sociedade e garantir o pleno exercício da cidadania. Desta forma, sempre que possível, disponibilizar-se-ão séries de dados em formato aberto. Aproveitando ainda o vasto acervo histórico da Defesa Nacional, será mantido o esforço na sua



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

disponibilização através do Portal das Instituições da Memória da Defesa Nacional.

Pretende-se ainda simplificar os processos administrativos relacionados com o cumprimento de obrigações que os cidadãos e empresas têm perante a Defesa Nacional.

Complementando o Dia da Defesa Nacional, prevê-se a criação de programas-piloto que permitam, numa base voluntária, a participação de cidadãos em atividades estruturadas de curta duração, com vista a fomentar o conhecimento e experiência da vivência militar.

Preparar a Defesa Nacional para os desafios da próxima década

Para garantir que Portugal dispõe de Forças Armadas que sejam a salvaguarda da segurança e bem-estar da população, que atuem como reserva estratégica indispensável a uma maior resiliência nacional e estejam preparadas para os desafios da próxima década, que se advinha de continuação e até aceleração da inovação em curso nas tecnologias da defesa, prosseguir-se-á com o investimento em meios e equipamentos, a par do investimento nos recursos humanos.

A Lei de Programação Militar será executada, assente no desenvolvimento da inovação e gerando valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional, nomeadamente apostando em programas conjuntos e de duplo uso, isto é, que tenham uma aplicabilidade em missões civis, como a experiência da resposta à COVID-19 mostrou ser fundamental. Simultaneamente, impulsionar-se-á a racionalização de meios e das estruturas de comando e a centralização do investimento, das aquisições e da gestão do património. Relativamente a instalações, uma vez que o principal instrumento financeiro advém da Lei de Infraestruturas Militares, continua-se a desonerar o Orçamento de Estado



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

quanto à conservação e modernização das infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. Tendo por base estas premissas, e conforme estipulado na Lei de Programação Militar e Lei das Infraestruturas militares, promover-se-á a revisão de ambas as leis.

Será ainda iniciado o estudo dos requerimentos de substituição de capacidades existentes, nomeadamente ao nível de navios de superfície e de aeronaves de combate, tendo em conta prioritariamente as necessidades estratégicas militares do país, mas também a possibilidade de participação em consórcios internacionais adequados a essas prioridades pela indústria nacional. Estas iniciativas deverão contribuir amplamente para o exercício da soberania e jurisdição nacional no Atlântico, essenciais à estabilidade nacional e europeia e ao desenvolvimento económico e social do nosso país.

Pretende-se estabelecer e operacionalizar uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa, que passará pela definição de uma campanha de recrutamento direcionada para a captação de recursos, pela edificação de um sistema de formação de qualidade e autossustentado e pelo desenvolvimento de parcerias com instituições académicas com formação nesta área, bem como com as empresas, com vista ao desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas à missão das Forças Armadas. Serão ainda edificadas as estruturas de gestão estratégica e operacional relevantes, que assegurem a necessária articulação com as estruturas nacionais de cibersegurança, bem como com as estruturas internacionais que Portugal integra, nomeadamente no âmbito da OTAN e da UE.

De igual forma, será promovida a implementação da primeira Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço, edificando as capacidades relevantes à ação neste domínio de operações e estimulando a integração da Defesa Nacional nas iniciativas em curso no nosso país e no âmbito da OTAN e da UE.

Dando resposta às necessidades da população, será reforçada a capacidade própria de meios aéreos de combate aos incêndios rurais, com a aquisição de 6 helicópteros ligeiros, 6 helicópteros médios e 2 aviões bombardeiros anfíbios pesados, aproveitando a alavancagem financeira do PRR e do programa RescUE, que, conjugados com os meios



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

aéreos locados, constituirá o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

Posicionando Portugal com um papel estratégico no Atlântico, será edificado o “*Atlantic Center*”, quer ao nível das infraestruturas, quer na sua vertente funcional, promovendo-se o envolvimento de um conjunto de países atlânticos, com vista ao estabelecimento de uma Organização Internacional que agregue o Atlântico Norte e o Atlântico Sul, num compromisso para garantir a segurança e a defesa do Atlântico.

Também ao nível da sustentabilidade ambiental e energética, a agenda da chamada “Defesa Verde” deverá ser aprofundada, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas e organizacionais que diminuam o impacto ambiental das atividades da Defesa em território nacional e no âmbito das missões internacionais que Portugal integra igualmente deverá ser assegurado que os impactos negativos das alterações climáticas na segurança e defesa nacionais são tidos em conta na reflexão estratégica em curso, quer ao nível nacional, quer ao nível europeu e euro-atlântico, bem como no âmbito da CPLP.

Será proposta uma reforma legislativa para reorganizar as Forças Armadas em função do produto operacional, no sentido de privilegiar uma estrutura de forças baseada em capacidades conjuntas e assente num modelo de organização modular e flexível e uma efetiva arquitetura de comando conjunto.

E consolidar-se-á o enquadramento e estruturas da Autoridade Marítima Nacional no ordenamento jurídico nacional.

Será iniciado um processo de consulta e debate público amplo das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, tendo em conta as grandes mudanças nas dinâmicas geopolíticas globais e regionais desde 2010, bem como o processo de revisão



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

estratégica em curso na OTAN e na UE, em que Portugal terá um papel ativo. O objetivo será a aprovação de um novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, principal documento orientador no quadro do planeamento estratégico da Defesa Nacional.

Impulsionar a economia da Defesa

Uma forte afirmação da Economia da Defesa Nacional é determinante para o sucesso da missão das Forças Armadas e estratégica para a economia nacional no âmbito da Inovação, Investigação e Desenvolvimento, bem como um potencial veículo de reforço da internacionalização da economia portuguesa. O desenvolvimento deste setor concorre no sentido da criação de emprego altamente qualificado e do reforço da capacidade nacional em áreas tecnológicas de ponta e de elevado valor acrescentado, estimulando, entre outros, o desenvolvimento de tecnologias, soluções e aplicações de duplo uso, comuns à área da defesa e a outros domínios civis, designadamente a segurança, a aeronáutica, espaço e o mar, potenciando assim o efeito multiplicador dos investimentos de defesa sobre outros sectores económicos.

Desta forma, a economia da Defesa poderá ter um papel fundamental na tarefa prioritária de recuperação da crise pandémica e de renovação da economia portuguesa de 2021 em diante, aproveitando da melhor forma os estímulos previstos no quadro da defesa europeia, nomeadamente no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente (PESCO) e do Fundo Europeu de Defesa. A despesa em defesa é, em primeiro lugar, um investimento nas capacidades necessárias para garantir a liberdade, a segurança e a salvaguarda da vida dos portugueses, mas é igualmente um investimento no tecido económico, na inovação tecnológica, em empresas pequenas, médias e grandes, em novos empregos, e numa maior



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

capacidade exportadora. A integração do tecido industrial nacional no mercado europeu de defesa permitirá integrar melhor as empresas e os trabalhadores nacionais em cadeias de valor acrescentado, estimulando a competitividade nacional, a inovação e a resiliência nacional.

Consolidado que está o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora, importa continuar a assegurar a articulação do setor da economia da defesa com as prioridades políticas e estratégicas definidas, bem como incrementar o esforço de internacionalização da indústria de defesa, relevando para este objetivo a integração dos adidos militares no esforço desta promoção. Serão reforçadas, com equidade e transparência, as medidas de partilha de oportunidades deste setor, junto do tecido empresarial nacional e, designadamente, fomentando uma maior cooperação com as entidades do sistema científico e tecnológico nacional quer públicas quer privadas.

Pugnar por uma segurança interna robusta

A segurança interna é um eixo fundamental do Estado de Direito Democrático e um pilar essencial para a liberdade dos cidadãos, contribuindo, paralelamente, para uma sociedade livre, tolerante, justa e democrática.

Num contexto internacional de ameaças cada vez mais diversificadas, complexas e sofisticadas, impõe-se continuar a criar as condições para garantir um ambiente seguro e confiável, quer interna, como externamente, contribuindo, desta forma, para uma maior competitividade e atratividade internacional.

O Governo tem como prioridade a contínua solidez e robustez da Segurança Interna, através de um efetivo reforço dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e organizacionais, com o objetivo de prosseguir a prevenção e investigação de todos as



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

formas de crime.

As ameaças estão em permanente mutação e evolução, tornando a incerteza como uma das principais vulnerabilidades para o Estado. Para fazer face a vários fenómenos criminais, torna-se absolutamente necessário garantir uma resposta firme, eficiente, eficaz e coordenada por parte das forças e serviços que constituem o sistema de segurança interna nacional.

Os fenómenos do terrorismo e da criminalidade organizada, o tráfico de armas e de droga, os ciberataques e a cibercriminalidade, bem como uma diversidade, cada vez maior, de ameaças híbridas, continuam a merecer uma permanente monitorização e avaliação, que exigem a necessidade de garantir a segurança tanto no contexto físico como no ambiente digital.

A prevenção e a repressão destes fenómenos impõem um reforço dos instrumentos de cooperação internacional e, bem assim, uma coordenação cada vez mais eficaz das forças e serviços de segurança.

Proporcionar aos cidadãos níveis elevados de segurança

Para garantir que Portugal continua a ser um dos países mais seguros do mundo, importa dotar as nossas forças e serviços de segurança das condições adequadas ao exercício da sua missão, designadamente através das seguintes medidas:

Prosseguir, em 2021, as ações previstas na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna que veio instituir um novo modelo de gestão estrutural e plurianual de investimentos a realizar, em distintas valências operacionais, que visa dotar a GNR, a PSP e o SEF dos meios necessários à prossecução das respetivas missões. Este plano de investimentos na modernização e operacionalidade das Forças e Serviços de Segurança



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

tem-se demonstrado uma ferramenta essencial e deverá equacionar um novo ciclo de programação entre 2022 e 2026;

Aprofundar as soluções de partilha de recursos entre as Forças e Serviços de Segurança, nomeadamente GNR e PSP, através da gradual integração, a partir de 2021, das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e permitindo a alocação de elementos policiais para a atividade operacional;

Elaborar um plano anual dirigido à preservação da segurança das infraestruturas críticas do Estado, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional, sob coordenação do Sistema de Segurança Interna e envolvendo as Forças e Serviços de Segurança, bem como a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

Reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, enquanto elemento essencial na garantia da coerência, da operacionalidade, da boa articulação e da gestão integrada de funções comuns das forças e serviços de segurança, designadamente através da operacionalização, na sua dependência, de um Centro de Comando e Controlo apto a coordenar ações integradas de prevenção e combate ao terrorismo e ações de cooperação internacional;

Potenciar a capacidade operacional do Ponto Único de Contacto e do Registo de Nome de Passageiros como formas de interação das Forças e Serviços de Segurança na prevenção de riscos criminais transnacionais;

Ampliar as responsabilidades e os meios do Centro Nacional de Cibersegurança, promovendo o cumprimento de uma renovada estratégia nacional para o ciberespaço e a implementação do quadro nacional de referência para a cibersegurança;

Implementar uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, em todos os patamares em que os interesses do país se projetam, ao nível nacional, europeu ou internacional;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Intervir sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando atitudes éticas e cívicas que permitam a fruição tranquila dos espaços;

Reforçar a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) como base tecnológica para os sistemas das Forças e Serviços de Segurança e do Sistema de Proteção Civil de emergência, bem como dotar as Forças e Serviços de Segurança de mais e melhores meios tecnológicos para o cumprimento da sua missão;

Reforçar a resiliência e capacidade de resposta da Rede SIRESP;

Atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, para a utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados (drones) e para a utilização de sistemas de registo de imagem pelas Forças de Segurança no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos;

Desenvolver, em articulação com as autarquias, a implementação de uma nova geração de Contratos Locais de Segurança visando prevenir a criminalidade, garantir a ordem pública e proteção de pessoas e bens, que concretizem uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos e a adequada integração de migrantes;

Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público e da sua preservação e do patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais;

Reforçar os mecanismos de prevenção e combate a todos os tipos de violência em ambiente escolar, com especial enfoque nos fenómenos do *bullying* e do *ciberbullying*,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

através da promoção da campanha “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”, e consequente reforço do Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying, e da promoção de ações nas escolas no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, bem como investindo na formação do pessoal docente e não docente.

Uma Justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento

Não obstante o princípio da separação de poderes e a independência do poder judicial, valores basilares do Estado de Direito Democrático, se encontrarem consolidados, importa reforçar a dimensão da Justiça enquanto serviço público. A confiança na Justiça – substantiva, processual e atempada – por parte dos cidadãos e agentes económicos, e para a qual é forçoso que as políticas públicas e os agentes da Justiça contribuam, reveste-se de especial importância na redução da incerteza na relação da sociedade com o Estado.

Aumentar a confiança dos cidadãos e das empresas na Justiça é crucial ao desenvolvimento social e económico do país e, para tal, é decisivo investir na melhoria do serviço prestado, da imagem pública da Justiça e da perceção social sobre os seus serviços.

Assim, tornar a Justiça mais próxima, mais eficiente e mais célere, aumentar a transparência e a prestação de contas do serviço público de Justiça e contribuir para melhorar a qualidade da Justiça, criando as condições legislativas, materiais e técnicas para o efeito, são objetivos essenciais.

No âmbito da componente C18 do PRR, estão previstos importantes investimentos na área da Justiça, com vista a melhorar a eficiência e resiliência do sistema judicial, através da simplificação e da agilização de procedimentos administrativos e judiciais, com benefícios para as empresas, nomeadamente, das PME e dos investidores nacionais e para os cidadãos.

Uma Justiça próxima dos cidadãos, eficiente, moderna e acessível



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Uma Justiça ao serviço dos direitos dos cidadãos e do desenvolvimento económico-social tem de ser, em primeiro lugar, eficiente. A eficiência exige celeridade das decisões e um modelo de funcionamento simplificado, que permita a todos os cidadãos aceder à Justiça em condições de igualdade. A morosidade e a complexidade processuais, bem como o atual sistema de custas processuais são um obstáculo à plena realização dos direitos e também um entrave ao desenvolvimento económico. Para implementar soluções modernas, simples e eficientes, o Governo irá:

Implementar um sistema de apoio judiciário mais efetivo, apto a abranger aqueles que efetivamente dele necessitam e que, simultaneamente, assegure uma boa gestão dos recursos públicos, com garantia da qualidade dos profissionais que prestam esse serviço, fomentando a sua formação contínua e a troca de experiências entre si;

Estabelecer no âmbito da Lei de Programação do Investimento em Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Justiça a programação plurianual dos investimentos com vista à implementação de uma estratégia plurianual de construção, requalificação e conservação das infraestruturas, bem como a renovação e modernização dos equipamentos, dos sistemas de tecnologias de informação da justiça e veículos e que, por essa via, permita concretizar as prioridades previstas no Relatório sobre o Sistema Prisional e no Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais;

Reduzir as situações em que as custas processuais comportam valores excessivos, nos casos em que não exista alternativa à composição de um litígio;

Melhorar a formação inicial e contínua dos magistrados, de forma desconcentrada e descentralizada e com especial enfoque na matéria da violência doméstica, dos direitos fundamentais, do direito europeu e da gestão processual;

Garantir que o sistema de Justiça assegura respostas rápidas, a custos reduzidos,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

acrescentando competências aos julgados de paz, articulando a expansão da rede com os municípios e maximizando o recurso aos sistemas de resolução alternativa de litígios, nomeadamente através do desenvolvimento de ferramentas tecnológicas;

Desenvolver novos mecanismos de simplificação e agilização processual nos vários tipos de processo, designadamente através da revisão de intervenções processuais e da modificação de procedimentos e práticas processuais que não resultem da lei, pese embora signifiquem passos processuais acrescidos resultantes da prática judiciária;

Aumentar a capacidade de resposta da jurisdição administrativa e tributária, tirando pleno partido das possibilidades de gestão e agilização processual, designadamente quanto a processos de massas;

Manter um esforço permanente de informatização dos processos judiciais, incluindo nos tribunais superiores, continuando a evoluir na desmaterialização da relação entre o tribunal e outras entidades públicas, e assegurando a gestão pública e unificada do sistema CITIUS;

Assegurar os investimentos necessários ao robustecimento tecnológico com vista ao reforço da qualidade e a celeridade do serviço prestado nos registos públicos, quer nos serviços presenciais, quer nos serviços desmaterializados, apostando na simplificação de procedimentos, em balcões únicos e serviços online;

Assegurar a citação eletrónica de todas as entidades administrativas e a progressiva citação eletrónica das pessoas coletivas, eliminando a citação em papel;

Melhorar os indicadores de gestão do sistema de justiça de modo a ter informação de gestão de qualidade disponível para os gestores do sistema, bem como mecanismos de alerta precoce para situações de congestionamento dos tribunais;

Fomentar a introdução, nos processos cíveis, de soluções de constatação de factos por



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

peritos ou técnicos, por forma a evitar o recurso excessivo à prova testemunhal ou a peritagens;

Reforçar a ação dos centros de arbitragem institucionalizados para a resolução de conflitos administrativos enquanto forma de descongestionar os tribunais administrativos e fiscais e de proporcionar acesso à justiça para situações que, de outra forma, não teriam tutela jurisdicional efetiva;

Continuar a execução do programa de requalificação do sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo e reforçar os mecanismos de articulação com o Ministério da Saúde no sentido de melhorar o nível de prestação dos cuidados de saúde nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, nomeadamente ao nível da saúde mental;

Prosseguir a implementação das medidas do plano de ação “Justiça + Próxima” nas suas múltiplas valências e eixos, alinhando com as melhores práticas internacionais;

Simplificar e desburocratizar os procedimentos de gestão e alinação de património não essencial à prossecução das atribuições do Ministério da Justiça;

Implementar um Sistema Integrado do Atendimento nos Registos, promovendo a melhoria do acesso, qualidade e eficiência do atendimento, no contexto presencial, telefónico e online;

Prosseguir a renovação dos diversos sistemas de informação de suporte aos Registos, articulando-os com novos desafios, nomeadamente, o relativo ao Registo Predial com o novo regime simplificado de propriedade rústica (BUPi - Balcão Único do Prédio), garantindo a sua atualização, maiores níveis de segurança e de qualidade de dados;

Através da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, garantir a expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificada, previsto na Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, e o desenvolvimento



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

dos sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio (BUPi), incluindo a criação de repositórios de dados e de informação registal e cadastral a serem partilhados através de mecanismos de interoperabilidade;

Promover o redesenho da oferta dos serviços online dos Registos, tornando-os mais acessíveis, compreensíveis e fáceis de utilizar, integrados e potenciados pela Plataforma de Serviços Digitais da Justiça.

Aumentar a transparência na administração da Justiça

A administração da justiça é um serviço público que integra o cerne do Estado de Direito Democrático. Para garantir que a justiça nas suas várias dimensões e, em especial, no que se refere ao seu funcionamento e resultados, atua de forma transparente e possa ser escrutinável pelos cidadãos, o Governo irá:

Assegurar aos cidadãos, de dois em dois anos, um compromisso público quantificado quanto ao tempo médio de decisão processual, por tipo de processo e por tribunal;

Consolidar a Plataforma Digital da Justiça, enquanto ponto único de contacto e acesso a informação e serviços online relevantes para os cidadãos, empresas e profissionais da justiça;

Melhorar os indicadores de gestão do sistema de justiça de modo a ter informação de gestão de qualidade disponível para os gestores do sistema e desenvolver mecanismos de alerta precoce para situações de congestionamento dos tribunais;

Criar bases de dados, acessíveis por todos os cidadãos, que incluam também informação estruturada relativa aos conteúdos das decisões, números de processos distribuídos por tipo de processo por tribunal, tempo médio das decisões em cada tribunal em função da natureza do processo, etc.;

Reforçar as competências de gestão processual nos tribunais, enquanto condição necessária



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

para garantir a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça atempado e sem desperdício de recursos;

Simplificar a comunicação entre tribunais e outras entidades públicas, bem como a comunicação direta com os cidadãos, aproveitando as comunicações obrigatórias para dar informação sobre a tramitação processual em causa, eventuais custos associados e alternativas de resolução;

Assegurar que as citações, notificações, mandados ou intimações dirigidas a particulares utilizam sempre linguagem clara e facilmente perceptível por todos os cidadãos.

Melhorar a qualidade e eficácia das decisões judiciais

As decisões judiciais têm uma legitimidade própria, que lhes é conferida pela Constituição e pela lei. Contudo, e sendo essa legitimidade indiscutível, têm de ser criadas todas as condições – legais, materiais e outras – para as tornar efetivas, melhorar o processo de decisão e aumentar a aceitação das sentenças pela comunidade, designadamente em setores como a justiça penal, de família e laboral. Para o efeito, o Governo irá:

Aumentar os modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para condenados aos quais se recomende uma especial atenção do ponto de vista social, de saúde ou familiar;

Reforçar a resposta e o apoio oferecido às vítimas de crimes, em parceria com entidades públicas e privadas, e melhorar o funcionamento da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;

Investir na requalificação e modernização das infraestruturas prisionais e de reinserção social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental;

Melhorar o sistema de registo criminal, garantindo a conexão entre bases de dados



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

públicas, clarificando as respectivas consequências em articulação com o sistema de execução de penas;

Criar um corpo de assessores especializados para os tribunais e investir na sua formação inicial e contínua, a funcionar de forma centralizada, designadamente em matérias cuja complexidade técnica aconselha a existência de um apoio ao juiz;

Garantir adequada formação inicial e contínua aos oficiais de justiça, com reforço da capacitação e valorização das respectivas competências;

Agilizar o tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal;

Permitir e incentivar a composição por acordo entre a vítima e o arguido, nos casos em que não existe outro interesse público relevante;

Permitir a suspensão provisória do processo para um número mais alargado de crimes, desde que todas as partes estejam de acordo;

Revisitar o conceito e a forma de quantificação dos danos não patrimoniais, no sentido de corresponderem a uma efetiva tutela da pessoa e da dignidade humana;

Agilizar a tramitação processual dos Tribunais Administrativos e Fiscais com vista à diminuição da pendência;

Promover a diminuição do número de processos pendentes e da duração média nas fases processuais até à decisão no caso dos processos de falência, insolvência e recuperação de empresas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

4. PORTUGAL NO MUNDO

As prioridades da política externa portuguesa são muito claras: a integração europeia; o elo transatlântico; os países de língua portuguesa; as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro; a internacionalização da economia, da língua, da cultura e da ciência; o multilateralismo. Portugal é um país aberto ao mundo, um construtor de pontes e um facilitador de contactos. Basta verificar por que fomos escolhidos, na Organização Internacional das Migrações, como “país campeão” na implementação do Pacto Global das Migrações, ou como, na União Europeia, participámos ativamente na negociação dos acordos indispensáveis para combater os efeitos negativos da Covid-19, designadamente o Plano de Recuperação da UE – *Next Generation UE* e o Programa *Sure*, além do Quadro Financeiro Plurianual.

Deste modo, as prioridades para o ciclo de 2021-2025 pautam-se pela continuidade e o aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos da política europeia e externa.

Participar ativamente na construção europeia

Portugal deve participar ativamente na construção europeia, nomeadamente no âmbito da Conferência sobre o Futuro da Europa, e na implementação das medidas destinadas à recuperação e reforço da resiliência das economias e sociedades europeias promovendo uma agenda progressista e sustentável, defendendo os valores europeus e o Estado de Direito, desenvolvendo a convergência económica e social e reforçando o papel da Europa no Mundo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portugal assume a Presidência do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 2021, tendo como prioridades a Europa Social, Verde, Digital e Global e, ainda, a resiliência da União Europeia, em particular no contexto de recuperação da crise causada pela pandemia da Covid-19. O Governo pugnará pelo sucesso da resposta conjunta da UE à Covid-19, atribuindo prioridade à aceleração da vacinação, ao restabelecimento da liberdade de circulação, ao pleno funcionamento do mercado interno e à solidariedade internacional.

O Governo continuará a apoiar e a contribuir ativamente para a implementação e execução, ao nível europeu e nacional, dos programas e instrumentos do novo QFP e do Plano de Recuperação da UE – *Next Generation EU*, incluindo o programa de recuperação nacional relativo ao Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR) e o Acordo de Parceria 2021-2027. O Governo irá continuar a contribuir e a defender os interesses nacionais nas iniciativas europeias atuais e futuras destinadas ao relançamento e reforço da resiliência económica e social da UE e à confiança no modelo social europeu e avançando em temas centrais como a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Simultaneamente, será reforçada a preparação do país para um melhor aproveitamento dos programas de gestão centralizada, nos domínios económico, do investimento, das infraestruturas de comunicações e transportes, ambiental e energético, da ciência e tecnologia e da política externa e de defesa, atendendo, de forma horizontal, às necessidades específicas das regiões ultraperiféricas e do interior continental e regiões de fronteira.

Portugal continuará a prestar especial atenção à relação futura da União Europeia com o Reino Unido, que se deseja tão equilibrada, próxima e profunda quanto possível, e acautelará, neste quadro, o interesse nacional.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A continuação de uma participação ativa no processo de construção europeia constituirá uma prioridade, com destaque para o contributo para o debate sobre o futuro da Europa e da União Económica e Monetária (UEM), nomeadamente, no que se refere à conclusão da União Bancária, no debate sobre as regras orçamentais e de governação económica da UE como o Semestre Europeu, no reforço da União do Mercado de Capitais, digitalização e maior sustentabilidade dos mercados financeiros, juntamente com iniciativas para o combate à evasão fiscal. Serão promovidos o aprofundamento do mercado interno, as PME como elementos centrais de uma nova política industrial europeia que garanta maior autonomia estratégica e recupere as cadeias de valor europeias, a par da implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo Plano de Ação apresentado pela Comissão Europeia em 2021, no sentido de desenvolver um novo contrato social para a Europa. As novas prioridades da agenda europeia resultantes de desafios comuns como as migrações, as alterações climáticas, a transição para uma economia digital, a defesa do Estado de Direito, o combate a ameaças híbridas e a luta contra os populismos e os nacionalismos xenófobos, são áreas para as quais Portugal dirigirá a sua atenção e para as quais dará um importante contributo. Salienta-se ainda o empenho de Portugal no aprofundamento das interligações energéticas para produção, armazenamento, transporte e consumo de energias de fontes renováveis, como a energia eólica, solar e os gases renováveis, como enfoque no hidrogénio verde, na proteção dos oceanos, na otimização do potencial do mar, na promoção da economia circular e na adoção e implementação da Estratégia de Longo Prazo da União Europeia para alcançar a neutralidade carbónica até 2050. Serão também salvaguardados os interesses nacionais no contexto dos acordos comerciais da União Europeia com países e regiões terceiros, com destaque para os acordos e negociações com o México e o Mercosul, o Chile, a Austrália, a Nova Zelândia, a China e a Índia. A construção da Política Externa e de Segurança Comum continuará a contar com a participação empenhada de Portugal, com particular atenção para o seu desenvolvimento



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

no contexto multilateral.

Consolidar o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas

O Governo garantirá a continuação de uma participação ativa no sistema das Nações Unidas, designadamente no Conselho Económico e Social (ECOSOC), na UNESCO, nas missões de paz e segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, destacando os resultados do mandato do Secretário-Geral das Nações Unidas e o apoio à sua reeleição, e prosseguindo a campanha para a eleição de Portugal para o Conselho de Segurança, no biénio de 2027-2028. A intervenção nacional nas diversas agendas multilaterais, como a Agenda das alterações climáticas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ou o Pacto das Migrações, será reforçada, quer no sentido de concretizar responsabilidades já assumidas, como a realização em Lisboa, da Segunda Conferência Mundial dos Oceanos, quer assumindo novas responsabilidades. Destacar-se-á a coordenação do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações com os dos outros países subscritores, no quadro da Organização Internacional das Migrações. Adicionalmente, Portugal continuará a desenvolver a sua participação nas diversas instâncias multilaterais, com destaque para as organizações do Espaço Ibero-Americano, bem como para a participação em fóruns de diálogo regionais, tirando partido da capacidade de interlocução nacional com diferentes espaços regionais, com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo (União para o Mediterrâneo, Diálogo 5+5 e Cimeira Duas Margens). Dentro das organizações de carácter regional, será mantida também especial atenção à intervenção na Organização para a Segurança e Cooperação Europeia (OSCE), incluindo nos domínios político-militar e dos direitos humanos, em particular a ação da Representante para a Liberdade dos Media.

Como sinalizado anteriormente, no Atlântico, Portugal promoverá a formalização do *Atlantic Centre*, como uma plataforma de diálogo político, reflexão e capacitação no



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

domínio da segurança e defesa entre todos os estados atlânticos.

Cultivar relações bilaterais diversificadas

No que se refere ao desenvolvimento das relações bilaterais, será dada prioridade ao fortalecimento das relações com os países mais próximos, como a Espanha, considerando os resultados da Cimeira bilateral de 2020 e o lançamento do respetivo Mecanismo de acompanhamento, bem como a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço com o Reino Unido, considerando o contexto pós-Brexit, e também com a França e os Estados Unidos. É também prioritário o relacionamento com os países da Fachada Atlântica Europeia e os países do Mediterrâneo, onde o espaço marítimo nacional desempenha um forte elo de ligação e oportunidades. Serão ainda reforçadas as relações com cada um dos países de língua portuguesa, em África, na América Latina e na Ásia, atentos os laços políticos, que unem Portugal a cada um desses países. De igual modo, será prosseguido o desenvolvimento das relações com os países da vizinhança sul, no Magrebe e na África Subsariana; com os países latino-americanos, com particular destaque para os do Mercosul e os da Aliança para o Pacífico, e com países de todas as regiões do mundo, com natural destaque para o Canadá, a China, Índia, Japão e República da Coreia, dados os avanços verificados, quer no plano bilateral, quer em virtude de acordos celebrados ao nível europeu, consolidando e expandindo o nível de relacionamento político e económico.

Para tal, concorrerá o reforço da rede diplomática, através da abertura de novas embaixadas na Europa e fora da Europa, bem como a manutenção de contactos e realização de visitas bilaterais.

Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

A valorização da CPLP, como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

diplomática e espaço económico, e dos seus pilares constitutivos, a saber, a concertação político-diplomática, a projeção da língua portuguesa e a cooperação para o desenvolvimento, no concerto das organizações internacionais, continuarão a constituir uma prioridade para Portugal.

Assim, Portugal desenvolverá futuramente uma estreita colaboração com as Presidências *pro tempore* de Angola, bem como com o Secretariado Executivo.

Neste âmbito, destaca-se a participação na negociação do Acordo sobre Livre Circulação e Mobilidade na CPLP, tendo em vista a sua aprovação na Cimeira de Luanda. A CPLP verá ainda o seu papel reforçado no que se refere à dimensão de promoção da língua e das culturas de língua portuguesa, nomeadamente, através do apoio à atividade do Instituto Internacional da Língua Portuguesa e às celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa. No que se refere à dinamização da dimensão económica da CPLP, será estimulada a cooperação entre empresas e organizações profissionais dos diferentes Estados-Membros.

Implementar um novo quadro da cooperação portuguesa

Continuar a implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias e diversificando as modalidades de financiamento mantém-se como objetivo estratégico.

A política de cooperação é um instrumento fundamental da política externa portuguesa, cujo quadro conceptual tem vindo a evoluir e a ajustar-se a diversos elementos, como por exemplo, às prioridades introduzidas pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, mas também pela Agenda de Ação de Adis Abeba e pelo Acordo de Paris. O modelo da cooperação portuguesa tem materializado estratégias de complementaridade com atores públicos, organizações da sociedade civil, mas também com o setor privado,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

diversificando as fontes de financiamento da cooperação e alargando a sua geografia de ação, numa ótica de reforço da coordenação e de melhoria da eficiência dos programas de cooperação.

No que se refere à implementação da cooperação portuguesa, destaca-se a elaboração do novo Conceito Estratégico de Cooperação 2021-2030 e a adoção da estratégia para o envolvimento do setor privado nos esforços de cooperação, promovendo e reforçando os necessários mecanismos de financiamento. Portugal continuará a trabalhar com as instituições financeiras internacionais, com vista a facilitar a participação em mecanismos europeus e internacionais de financiamento do desenvolvimento, e, em particular, centrando-se na operacionalização do Compacto para o Financiamento do Desenvolvimento dos PALOP, celebrado entre Portugal, o Banco Africano de Desenvolvimento e aqueles países, instrumento que visa a promoção do investimento português nos PALOP e o desenvolvimento do respetivo setor privado.

Simultaneamente, aprofundar-se-á a parceria estratégica com os países de língua oficial portuguesa, concretizada nos Programas Estratégicos de Cooperação, sem deixar de explorar de forma consequente e pró-ativa possibilidades de cooperação com outros países. Será igualmente prioritário tirar pleno partido do foco geopolítico da atual Comissão Europeia no continente africano e do significativo reforço de recursos previstos para ação externa da União Europeia, no âmbito do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, incluído no próximo QFP.

Igualmente relevante será o reforço da atuação das várias instituições públicas no quadro do desenvolvimento, enquanto instrumento de execução da política pública de cooperação para o desenvolvimento e veículo de captação de recursos financeiros disponíveis para a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ação externa da União Europeia e para o financiamento do desenvolvimento, através do aproveitamento de sinergias, designadamente com outras entidades financeiras, no contexto das instituições financeiras nacionais e internacionais.

O Governo priorizará a atuação nas áreas da educação e formação, nas áreas sociais, incluindo a saúde, e na governação, garantindo a promoção do papel das organizações da sociedade civil e das autarquias na conceção e execução de projetos. Concomitantemente, prosseguirão os esforços que têm sido levados a cabo no sentido de garantir um papel cada vez mais ativo e presente da cooperação portuguesa na gestão e implementação de projetos de cooperação da UE em países parceiros, que passa igualmente por dar visibilidade e valorizar essa vertente, bem como por alargar progressivamente a geografia da nossa cooperação, designadamente em África e na América Latina.

Adaptar a organização diplomática e consular e aproveitar o potencial das comunidades residentes no estrangeiro

Será dada prioridade à implementação do Novo Modelo de Gestão Consular, nos seus diferentes eixos: um novo modelo gestor, que garanta a simplificação e desmaterialização de atos e procedimentos consulares e que coloque a tecnologia ao serviço da ação consular, acompanhado por um reforço do apoio informativo ao utente, a facilitação do processamento de vistos e a consolidação dos mecanismos de apoio a situações de emergência. Desta forma, o Novo Modelo de Gestão Consular permitirá dar uma resposta mais rápida e eficaz, facilitando o acesso aos Consulados através de uma plataforma digital e promovendo uma maior proximidade dos cidadãos no estrangeiro ao Estado Português. O Novo Modelo de Gestão Consular, inserido numa estratégia mais ampla de modernização tecnológica dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(incluindo as suas tuteladas: CAMÕES, IP; AICEP, EPE; SOFID, SA; CIEJD), será um dos principais investimentos a incluir no PRR (Componente 19. Administração Pública - Digitalização Interoperabilidade e Cibersegurança).

É ainda necessário continuar o investimento no reforço dos vínculos entre Portugal e as suas comunidades da diáspora. Neste contexto, serão prosseguidos os investimentos no reforço das condições de participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, na sequência, nomeadamente, do alargamento do recenseamento automático, concretamente no que diz respeito à avaliação, em conjunto com a Administração Eleitoral, das condições de exercício do direito de voto e introdução das alterações indispensáveis à sua melhoria.

Importa ainda destacar a necessidade de renovar e modernizar a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, melhorando o uso das tecnologias digitais e de educação à distância, promovendo a divulgação de recursos digitais em língua portuguesa, e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas. Na mesma Componente 19 do PRR está incluído um importante investimento no processo de integração e digitalização do CAMÕES, IP.

Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas

A projeção global do português enquanto idioma multifacetado e dinâmico de inserção pluricontinental é essencial à afirmação de Portugal no mundo. A promoção da língua portuguesa como veículo de comunicação internacional, na diplomacia, na ciência e nos negócios, a manutenção de níveis de exigência e de excelência no ensino da língua em todo o mundo, a divulgação da cultura portuguesa, em particular, e lusófona, em geral, concorrem para a consolidação do estatuto do português no mundo, reforçando a sua



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

utilização, quer nos sistemas de ensino de vários países, quer nas organizações internacionais e em diversos contextos das relações internacionais e setores de atividade, enquanto fator de identidade e de geração de valor para as comunidades que a falam e de e mais-valia cultural, científica, política e económica, no contexto das grandes línguas internacionais.

Para tal, continuará o investimento no aumento da presença do português como língua curricular através do estabelecimento de projetos de cooperação em países de todos os continentes, consolidando e desenvolvendo a rede de ensino de Português no Estrangeiro (EPE) nas três vertentes do ensino básico e secundário (língua materna ou de herança) e do ensino superior, nos currículos escolares. Adicionalmente, será consolidada a presença do português e da investigação em estudos portugueses em cursos (preferencialmente conferentes de grau) em instituições de ensino superior, na Europa, e reforçada nas Américas, África, Ásia e Oceânia. Desenvolver-se-ão, paralelamente, os processos de reforço do ensino digital, de certificação de aprendizagens e de credenciação do português nos sistemas de acesso ao ensino superior locais.

Reforça-se igualmente a colaboração da área governativa dos Negócios Estrangeiros com a da Educação e com a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo presente a promoção conjunta das instituições de ensino superior portuguesas e o ensino em escolas portuguesas no estrangeiro. Neste mesmo sentido, acompanhando os desafios das sociedades do conhecimento e da informação, será conferida continuidade ao investimento em programas e ferramentas que reforcem o papel e o estatuto da língua portuguesa como língua de ciência e língua digital, ao mesmo tempo que, no âmbito da defesa do plurilinguismo e da afirmação da língua portuguesa como língua de comunicação internacional, se dará sequência ao trabalho de consolidação da sua presença em



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

organismos internacionais multilaterais, como a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, atendendo designadamente ao seu projeto de escolas bilingues e interculturais de fronteira.

Reconhecendo-se a importância crescente da língua portuguesa no domínio dos negócios e a importância das parcerias com o tecido empresarial na formação em língua portuguesa, continuará a dinamizar-se o Programa Empresa Promotora da Língua Portuguesa.

No que se refere à promoção externa da língua e cultura portuguesas, será prosseguida a coordenação entre as áreas governativas dos Negócios Estrangeiros e da Cultura, no quadro dos Planos Anuais de Ação Cultural Externa, em colaboração com a área governativa da Educação, valorizando a diplomacia cultural e as grandes celebrações, como o Quinto Centenário da Viagem de Circum-Navegação e a preparação da Temporada Cruzada Portugal-França, em 2022. Será de referir igualmente o apoio à divulgação e circulação internacional de artistas e criadores, em diversas áreas disciplinares, promovendo o intercâmbio, a formação e a cooperação de redes internacionais.

Destaque-se ainda a promoção da literatura portuguesa, através da consolidação do programa de apoio à tradução e edição de obras de autores de língua portuguesa (LATE) e da participação em festivais literários e feiras internacionais do livro, bem como da dinamização de prémios literários – designadamente Prémio IN/Ferreira de Castro como um veículo de valorização de novos escritores das comunidades portuguesas – e do lançamento de coleções de interesse para as comunidades portuguesas também em versões desmaterializadas e versão audiolivro, visando salvaguardar aspetos de inclusão e acesso à leitura em português.

Apoiar a internacionalização da economia portuguesa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A internacionalização da economia portuguesa constitui-se hoje como uma verdadeira linha de ação autónoma de política externa e um eixo essencial para a compreensão e o sucesso global desta última. A internacionalização da economia portuguesa, seja na vertente das exportações, do investimento no exterior ou da captação de investimento direto estrangeiro, incluindo o investimento da diáspora portuguesa, em particular nos territórios do interior e de baixa intensidade ou no aproveitamento das potencialidades do mar português é fundamental no processo de recuperação e resiliência da economia portuguesa. Neste contexto, assumirá particular centralidade a implementação do Programa Internacionalizar 2030, que surge enquanto continuação do Programa Internacionalizar 2017-2019, com o triplo objetivo de alargar e consolidar a base de empresas exportadoras, diversificar os mercados de exportação e atingir um volume de exportações correspondente a 50% do PIB até 2027.

De igual modo, será implementado o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID) direcionado a micro, pequenas e médias empresas, utilizando a diáspora como plataforma para alavancar as exportações e a internacionalização de empresas portuguesas e promover o investimento da diáspora em Portugal com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento económico e a coesão territorial.

Para tal, será necessário proceder à modernização dos sistemas de incentivos ao investimento estrangeiro, tirando partido, quer das oportunidades e desafios do novo QFP, quer do PRR e da revisão dos estímulos de natureza fiscal (também na promoção externa). Importa ainda melhorar a eficácia dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal.

Adicionalmente, assume particular relevância o aproveitamento da rede diplomática e consular, a consolidação da rede externa da AICEP e a modernização dos seus serviços, designadamente na área da transição digital e no apoio às pequenas e médias empresas, apostando nos mercados estratégicos que estão ou poderão estar na origem de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da União Europeia, em particular nos chamados mercados de proximidade, numa lógica de *nearshoring* e inserção das empresas portuguesas em cadeias de valor europeias associadas aos planos de reindustrialização da União Europeia.

Este enfoque na internacionalização da economia portuguesa necessita da existência de mecanismos de governação entre os diversos agentes públicos e privados de promoção da internacionalização da nossa economia, aumentando assim os níveis de coordenação e de impacto das políticas públicas, bem como os esforços de capacitação para a internacionalização.

5. AGENDA ESTRATÉGICA AS PESSOAS PRIMEIRO: UM MELHOR EQUILÍBRIO DEMOGRÁFICO, MAIOR INCLUSÃO, MENOS DESIGUALDADE

A Agenda “As pessoas primeiro” visa responder a desafios que se dividem em torno de cinco grandes domínios estratégicos: a sustentabilidade demográfica, a luta contra a exclusão, a resiliência do SNS, a garantia de habitação condigna e acessível e o combate às desigualdades e à discriminação.

A sustentabilidade demográfica constitui, hoje, um desafio essencial para o país. As projeções mais recentes apontam para que em 2070, Portugal tenha apenas cerca de oito milhões de habitantes – uma redução de 23% da população residente face ao contexto atual – o que, a confirmar-se, configura um dos maiores decréscimos populacionais registados em toda a Europa. Acresce que esta redução será ainda mais acentuada na população entre os 15 a 64 anos, que deverá sofrer um recuo na ordem dos 37%, traduzindo uma perda líquida de mais de 2,5 milhões de pessoas. Neste contexto e ainda de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

acordo com as mais recentes projeções, Portugal estará no conjunto dos países europeus com maior peso dos “muitos idosos” no conjunto da população, com as pessoas acima dos 80 anos a representarem cerca de 16,1% da população. O desafio demográfico, se não tiver uma resposta eficaz nos próximos anos, colocará em causa o potencial de desenvolvimento da sociedade portuguesa e crescimento da economia.

Por sua vez, os objetivos da luta contra a pobreza e exclusão e da promoção da igualdade de oportunidades têm vindo a beneficiar, nos últimos anos, da implementação e do reforço de medidas de política que traduzem uma aposta forte na defesa do Estado Social, nomeadamente no sentido de se prosseguir a trajetória de um país mais inclusivo e menos desigual. Este esforço nacional, a prosseguir pelo Governo, tem permitido, de forma determinante, uma evolução favorável dos principais indicadores de coesão social, designadamente dos que dizem respeito aos níveis de pobreza e exclusão, à igualdade de género, aos rendimentos dos trabalhadores e das famílias, bem como às dinâmicas de criação de emprego que se registaram até ao início do ano de 2020. A pandemia provocou um choque com impactos sociais profundos cuja real magnitude pode estar ainda por revelar e que importa aferir. A incerteza sobre o curso da crise sanitária e sobre o curso da crise económica projeta-se naturalmente sobre as desigualdades que sabemos agravarem-se nas crises. Esta dinâmica obriga a que, além das medidas já previstas, o Governo esteja particularmente atento aos impactos sociais de curto e médio prazo, afinando as políticas públicas para os minorar, sempre que tal se revele necessário.

Um dos pilares do Estado Social em Portugal é o SNS, que ganhou mais evidência nesta



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

pandemia. As medidas já adotadas em 2020, serão reforçadas e alargadas no sentido de assegurar que todos os cidadãos têm acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente da sua condição económica e do local onde residam, bem como a equidade na distribuição dos recursos.

5.1. Sustentabilidade Demográfica

Promover a natalidade e, em paralelo, assegurar a sustentabilidade da trajetória positiva do saldo migratório, devem ser prioridades nacionais para minimizar os efeitos das tendências atuais e atenuar os efeitos do envelhecimento da população. O diagnóstico demográfico revela bem a dimensão dos desafios que Portugal enfrenta nesta matéria nos próximos anos e alerta para a necessária mudança estrutural, com implicações nos níveis de qualidade de vida e de coesão social. Por sua vez, o aumento da empregabilidade dos jovens e a defesa do trabalho digno, através da promoção de vínculos contratuais mais estáveis e do reforço da dimensão coletiva das relações de trabalho, a par da elevação dos salários e rendimentos, constituem-se como pilares fundamentais na resposta ao desafio demográfico. Neste contexto, importa não só robustecer os mecanismos de facilitação da transição dos jovens para o mercado de trabalho, como criar condições para que essa transição se faça num horizonte de segurança, estabilidade e previsibilidade, condições determinantes para a concretização dos projetos de vida familiar. Da mesma forma, continuar-se-á a apostar na conciliação da vida profissional e pessoal e familiar, designadamente através do reforço e requalificação das respostas sociais dirigidas às



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

famílias, especialmente às crianças e aos idosos.

O desafio demográfico foi agravado de forma severa com a crise que o País atravessou na primeira metade da última década e com o fenómeno de emigração que lhe sucedeu e, mais recentemente, com os impactos da pandemia da doença COVID 19. Sendo este um desafio multidimensional - económico, social e cultural- também o seu combate exige respostas plurais, não só do ponto de vista da capacitação da sociedade para lidar com o envelhecimento da estrutura demográfica e com os necessários ajustamentos no acesso a bens e serviços, mas também introduzindo estímulos adequados nas intervenções da política pública. Neste sentido, destacam-se cinco prioridades que, devidamente conjugadas, permitem minimizar os impactos da dinâmica demográfica, assegurando a sustentabilidade dos sistemas de proteção social bem como os recursos necessários ao crescimento da economia.

A promoção da natalidade e do exercício da parentalidade corresponde à primeira destas prioridades e tem em vista a criação de condições favoráveis à decisão das famílias de terem filhos, bem como a promoção de uma divisão mais igual do trabalho de cuidado e doméstico entre mulheres e homens. Nesse sentido, medidas integradas como o alargamento da rede de creches, a gratuidade da creche até à entrada no ensino pré-escolar para as crianças que frequentam uma creche pública, ou creches abrangidas pelo sistema de cooperação, serão alargadas a todas as crianças cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar. Também o aumento das deduções fiscais em sede de IRS em função do número de filhos (sem diferenciar os filhos em função do rendimento dos pais) e a promoção de uma utilização mais flexível das licenças de parentalidade e mais igualmente partilhada entre mulheres e homens serão promovidos. O combate à segmentação do mercado de trabalho e a promoção do trabalho digno e com salários adequados, incluindo a valorização do salário mínimo nacional, a redução das desigualdades salariais e de rendimentos, a criação de condições para uma participação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

plena e igualitária das mulheres no mercado de trabalho, bem como um conjunto de medidas que aliviam financeiramente as famílias, seja no âmbito da melhoria das condições de acesso à habitação, da saúde, da educação, da formação ao longo da vida, dos transportes, ou o combate à precariedade no mercado de trabalho constituem igualmente mecanismos decisivos para a criação de condições favoráveis à concretização dos projetos familiares das gerações mais jovens.

A prioridade relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal é realizada através de diversas práticas efetivas de conciliação no quadro das relações laborais, de um melhor acesso das famílias a serviços e equipamentos sociais de qualidade (e.g. aumentar a oferta de serviços de creches), da universalização da educação pré-escolar e pelo apoio efetivo aos cuidadores informais de pessoas dependentes, assente no princípio de que a conciliação respeita a homens e a mulheres, e a sua promoção não deve fragilizar a participação das mulheres no mercado de trabalho e deve acautelar a situação particular das famílias monoparentais. Igualmente fundamental para o desenvolvimento desta prioridade é aprovar um acordo no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social sobre medidas de promoção da conciliação entre o mundo do trabalho e a esfera pessoal e familiar dos trabalhadores e trabalhadoras. No que aos cuidadores informais concerne e na sequência dos projetos piloto com a duração de 12 meses distribuídos por todo o território nacional, foi possível atribuir um subsídio de apoio ao cuidador informal principal. Findos os projetos-piloto, as medidas de apoio ao cuidador informal serão objeto de avaliação, revisão e regulamentação, existindo uma Comissão de Acompanhamento,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Monitorização e Avaliação Intersectorial dos Projetos Piloto para o efeito. O Governo pretende universalizar a atribuição do subsídio ao cuidador informal principal, bem como medidas que promovam efetivamente a conciliação entre a atividade profissional e a prestação de cuidados pelo cuidador informal não principal. A pandemia da doença COVID-19 veio aumentar a sobrecarga das mulheres no trabalho não pago de cuidado e doméstico, aumentando assim as suas dificuldades de conciliação e com riscos de prejuízo a longo prazo para os seus percursos profissionais, pelo que importa acautelar que os mecanismos de conciliação não agudizem estas desigualdades.

É igualmente prioritário aumentar a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular dos jovens e dos trabalhadores por conta própria e em formas de trabalho atípico não enquadradas na atual legislação laboral, que devido ao seu tipo de contrato ou situação no emprego não estão suficientemente cobertos por sistemas de proteção social (nas eventualidades de desemprego, doença, maternidade ou paternidade, acidentes de trabalho e doenças profissionais, invalidez e velhice). Estas dimensões contribuem para a redução dos níveis de segmentação do mercado de trabalho e conferem mais estabilidade, segurança e proteção aos rendimentos das jovens famílias, reduzindo os constrangimentos à concretização dos projetos de vida familiar.

Neste domínio, entre 2016 e 2019, Portugal percorreu um caminho importante do ponto de vista da recuperação do mercado de trabalho, com o desemprego a recuar para níveis que não eram observados desde o início do século, com a taxa de desemprego a situar-se nos 6,5% em 2019, o valor mais baixo em 16 anos, graças a um crescimento sustentado do emprego, com mais de 4,9 milhões de pessoas empregadas em 2019, o patamar mais elevado em 10 anos. Ao mesmo tempo, assistiu-se a uma tendência visível de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

fortalecimento da contratação permanente, com a incidência dos contratos não permanentes no emprego por conta de outrem a descer de 22,2% no final de 2015 para 20,4% no final de 2019, e também de melhoria generalizada dos salários, com a remuneração base a alcançar em média um crescimento nominal superior a 3% e uma variação real acima dos 2,5% em 2019.

Neste contexto, perspectiva-se, ainda a implementação da medida Compromisso de Emprego Sustentável, uma medida de carácter excecional, para vigorar durante um período limitado de tempo, a operacionalizar pelo IEFP e que tem como objetivo promover a criação de emprego de qualidade, i.e. assente em contratos de trabalho sem termo, visando dar resposta ágil e reforçada aos novos desempregados e, simultaneamente, aprofundar a trajetória de redução da precariedade em Portugal promovendo uma mudança de paradigma na criação de emprego na recuperação da crise que concorra para mitigar a segmentação excessiva do mercado de trabalho português.

A pandemia veio interromper de forma brusca este trajeto, conduzindo ao aumento do desemprego, em particular nos jovens e em grande parte suscitado por situações de fim de contrato de trabalho não permanente, reflexo da fragilidade destas formas de emprego e da maior exposição dos jovens às flutuações do ciclo económico.

No contexto atual, de profunda incerteza económica, não só as perspetivas de criação de emprego são muito conservadoras, como se conjugam com desafios de grande escala do ponto de vista da segmentação do mercado de trabalho. Com efeito, apesar da redução da incidência dos contratos não permanentes, Portugal continua a estar distante da média europeia neste indicador, sobretudo nos mais jovens, o que conduz à reprodução de fraturas profundas no mercado de trabalho que se traduzem em assimetrias graves do ponto de vista dos rendimentos e das condições de vida, comprometendo o princípio do trabalho digno e travando ao mesmo tempo o potencial produtivo da economia nacional. Assim, a redução da segmentação do mercado de trabalho constitui um desígnio fundamental da intervenção das autoridades portuguesas, tendo no período recente sido



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

adotadas medidas relevantes neste domínio.

Com este objetivo, as políticas ativas de emprego foram reorientadas no sentido de reforçar o seu direcionamento para a criação de emprego permanente, baseado em contratos sem termo, sendo que quase 90% dos contratos de trabalho apoiados no âmbito da medida Contrato Emprego⁵ são contratos sem termo, proporção que se aproxima dos 95% no caso dos jovens. Ao mesmo tempo, foram apoiadas até ao momento cerca de 10.325 conversões de contrato de estágio para contrato de trabalho sem termo, através do Prémio Emprego da medida Estágios Profissionais⁶. Da mesma forma, a medida Converte+⁷ permitiu apoiar a conversão de quase 29.000 contratos de trabalho a termo para contratos de trabalho sem termo.

As recentes alterações à legislação laboral, que entraram em vigor em outubro de 2019, no seguimento de um acordo de concertação social, vieram reforçar os incentivos à contratação permanente, desde logo com a redução da duração máxima dos contratos a termo para o mínimo histórico de dois anos, com a introdução de regras de renovação mais exigentes (as renovações não podem exceder o período do contrato inicial) e com a eliminação da justificação de ser jovem à procura do 1.º emprego ou desempregado de longa duração para contratar a termo; mas também com a introdução de um máximo de seis renovações aos contratos de trabalho temporário (não existia qualquer limite), com a garantia de que os trabalhadores temporários beneficiam, desde o primeiro dia, das regras dos contratos coletivos das empresas onde são colocados e de que são sempre informados da razão pela qual estas recorrem ao seu trabalho, para que melhor possam defender os seus direitos, e com a introdução de uma regra que obriga as empresas utilizadoras a integrar os trabalhadores temporários em caso de irregularidades no contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa utilizadora.

⁵ Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro.

⁶ Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril.

⁷ Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O esforço continuado no sentido de reforçar a capacidade instalada da inspeção do trabalho tem sido aprofundado face aos desafios suscitados pela COVID-19, tendo a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) alcançado, neste período, o número mais elevado de inspetores em funções desde a sua criação, em 2006, e o que mais se aproxima do rácio indicativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT):

Com a aposta na capacidade inspetiva da ACT, o Governo pretende reforçar a efetividade das leis laborais, nomeadamente no que respeita à observância legal dos requisitos que admitem o recurso à contratação a termo e também no que toca ao combate ao falso trabalho por conta própria, desígnio para o qual contribuirá, para além do recrutamento externo de novos inspetores do trabalho, o reforço da capacidade dos sistemas de informação para efeitos de fiscalização, em particular, as processadas no âmbito da interconexão de dados com o Instituto de Segurança Social, I. P., e a Autoridade Tributária e Aduaneira.

São exemplos de uma estratégia integrada de combate à precariedade que permanece como prioridade cimeira na política laboral portuguesa e que precisa agora de ser orientada para responder a um duplo desafio: promover a qualidade e a estabilidade do emprego e recuperar a trajetória de criação sustentada de emprego que o País vinha a percorrer antes do choque infligido pela pandemia.

Neste quadro, na continuação do que já foi iniciado na anterior legislatura, o Governo comprometeu-se, no seu Programa, a adotar medidas concretas para combater a precariedade e reforçar a dignificação do trabalho, promovendo a melhoria das condições de trabalho e dos salários e dinamizando a negociação coletiva, e comprometeu-se também, no quadro do PEES, com um conjunto de medidas concretas para promover a manutenção do emprego e estimular o regresso rápido ao mercado de trabalho de quem, no âmbito da crise pandémica, ficou desempregado.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

O ATIVAR.PT - Programa Reforçado de Apoio ao Emprego e à Formação Profissional surge, pois, no âmbito do PEES, com prolongamento para 2021⁸, como resposta à necessidade de conter os efeitos negativos da atual pandemia e para garantir uma resposta adequada e rápida de política pública ao aumento do desemprego. O reforço dos apoios à contratação e dos programas de estágio, com as recém-criadas medidas Incentivo ATIVAR.PT⁹ e Estágios ATIVAR.PT¹⁰, em articulação com programas direcionados para setores e públicos específicos, nomeadamente o Mercado Social de Emprego, assente na mobilização de atores locais para responder às necessidades e aos públicos mais afastados do mercado de trabalho, são parte integrante da componente de emprego do programa ATIVAR.PT. Na área da formação profissional, o programa inclui um reforço da capacidade de resposta dos programas de formação e requalificação de banda larga e a disponibilização de ofertas dirigidas para áreas emergentes, como a economia digital, a energia/economia verde e alterações climáticas ou o setor social, e para o reforço de competências de públicos específicos, materializado nomeadamente na criação do programa Jovem + Digital¹¹.

Continuando a aposta num mercado de emprego cada vez mais inclusivo e nas políticas ativas como mecanismo de garantia de promoção do emprego sustentável em particular em contextos de maior vulnerabilidade, irá reforçar-se o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem. Com este plano pretende-se, nomeadamente, melhorar os mecanismos de sinalização dos jovens NEET (que não estudam, não trabalham, nem estão em educação ou formação), de modo a dar resposta precoce aos riscos de exclusão prolongada.

No sentido de promover a inclusão da população jovem em situação de maior

⁸ N.º 9 da RCM n.º 114/2020, de 10 de dezembro.

⁹ Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto.

¹⁰ Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto.

¹¹ Portaria n.º 250-A/2020, de 23 de outubro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

vulnerabilidade nas medidas supramencionadas, investir-se-á na educação não formal enquanto promotora da empregabilidade por meio da aquisição de competências e, ainda, de desenvolvimento de ideias de negócio, constituição de empresas e criação de emprego, contribuindo para a sua sustentabilidade.

O Governo continuará igualmente a dinamizar o Programa COOPJOVEM, destinado a apoiar os jovens na criação de cooperativas ou em projetos de investimento que envolvam a criação líquida de postos de trabalho em cooperativas existentes, facilitando a criação do próprio emprego e a definição do trajeto de vida. O objetivo é abranger cerca de 2.700 jovens até ao fim da vigência do programa.

Por outro lado, num quadro de mudança acelerada da economia e do mercado de trabalho, impõem-se respostas de política pública que permitam enquadrar os trabalhadores nos desafios associados ao futuro do trabalho. Neste âmbito, o Governo está a elaborar o “Livro Verde do Futuro do Trabalho” e, a partir desse trabalho e do debate público em torno do mesmo, incluindo a reflexão em concertação social, avançar-se-á para a regulação da prestação de trabalho no quadro da economia digital, nomeadamente no que se refere às plataformas digitais, à economia colaborativa e ao trabalho à distância, bem como para a regulação do teletrabalho e promoção de condições de conciliação, assentes no princípio da igualdade de género.

Simultaneamente, o Governo prosseguirá com a promoção de uma política de rendimentos orientada para a valorização do trabalho e dos rendimentos das famílias, desde logo através da política de valorização do salário mínimo nacional.

Ainda sobre as respostas à segmentação do mercado de trabalho, importa também



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

considerar algumas das medidas inscritas na Agenda “Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento” como o reforço da ligação da formação profissional ao mercado de trabalho, o fortalecimento das entidades formadoras de cariz setorial, nomeadamente dos Centros de Formação de Gestão Participada do IEFP, bem como a agilização do Catálogo Nacional de Qualificações para responder às transformações na economia, na tecnologia e no mercado de trabalho, a par do lançamento de uma Estratégia Nacional para o Fomento da Produtividade com vista a melhorar a qualificação dos trabalhadores e da gestão.

A gestão ativa dos fluxos migratórios e a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa constituem uma prioridade que tem como finalidade contribuir para a sustentabilidade demográfica e económica, bem como reforçar a política de acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Paralelamente, o Governo tomou medidas para fomentar o regresso de emigrantes, criando o Programa “Regressar”, aprovado em março de 2019, para fazer regressar emigrantes e lusodescendentes, alargando apoios específicos para os próprios e para os seus familiares, na habitação, educação, proteção social e no acesso prioritário a políticas ativas de emprego e formação. No âmbito da medida de apoio ao regresso de emigrantes, assente num apoio financeiro concedido pelo IEFP, registaram-se, até ao momento, mais de 2.700 candidaturas que correspondem a mais de 5.950 pessoas, incluindo, além dos mais de 2.470 candidatos, mais de 3.250 elementos dos respetivos agregados familiares.

Importa assegurar que os fluxos migratórios com destino a Portugal se processem através de movimentos regulares e ordenados, conforme preconizado no Pacto das Nações Unidas para as Migrações Ordenadas, Regulares e Seguras, pelo que serão privilegiados os canais legais de migração para Portugal desde os respetivos países de origem, designadamente através da assinatura de acordos bilaterais entre Portugal e países de origem de imigrantes,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

por forma a agilizar e garantir a regularidade dos fluxos migratórios. Adicionalmente, serão aprofundados os mecanismos e simplificados os procedimentos de regularização da situação dos imigrantes que já se encontrem em Portugal, designadamente através de ações de proximidade junto da comunidade escolar e aprofundando o Programa “SEF em Movimento”, entre outras.

Portugal prosseguirá uma política assente em princípios de responsabilidade e solidariedade, no respeito pela dignidade humana e defesa intransigente dos direitos humanos. Recorde-se que Portugal tem estado sempre na primeira linha dos países que, de forma solidária e responsável, participaram em todos os programas de recolocação (da UE), desde 2015, e de reinstalação (da ONU) de refugiados, incluindo soluções *ad-hoc*, como no caso dos desembarques ocorridos no Mediterrâneo desde meados de 2018 ou o acolhimento de crianças e jovens não acompanhados que se encontram nas ilhas gregas.

Aquando da declaração do estado de emergência, o Governo determinou que os cidadãos estrangeiros que tenham formulado pedidos tendo em vista a sua regularização em território nacional, passaram a ter a sua permanência em Portugal considerada regularizada, procurando assegurar o acesso de todos os cidadãos migrantes à saúde, à habitação, à segurança social e a estabilidade no emprego. Adicionalmente, o alargamento da validade dos documentos que expirariam aquando do estado de emergência permitiu que os cidadãos estrangeiros não perdessem os seus direitos, designadamente os direitos sociais. Estas medidas têm vindo a ser ajustadas no decurso da pandemia, em harmonia com diversas outras medidas em matéria de serviços públicos.

O Governo continuará empenhado em garantir as condições para uma integração efetiva dos imigrantes a residir em Portugal, potenciando um sentimento de pertença comum à coletividade nacional. Neste sentido, o Governo vai continuar a promover a aprendizagem da língua portuguesa pelos cidadãos estrangeiros, sendo de destacar a publicação, em 2020,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

da portaria que cria os cursos de Português Língua de Acolhimento, que procura proporcionar uma resposta mais ajustada às necessidades de aprendizagem da língua portuguesa por cidadãos migrantes, alargando e aprofundando os programas públicos de ensino do português como língua não materna e para aquisição de competências básicas, intermédias ou avançadas em língua portuguesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas (QECRL). O Governo irá também lançar um programa nacional de integração das crianças imigrantes nas escolas, promovendo, em particular, a aprendizagem intensiva do português para as crianças e jovens não lusófonos, em articulação com outros atores, como as autarquias e organizações da sociedade civil. O Governo continuará ainda a promover canais legais de migração para Portugal e o estabelecimento de parcerias com países terceiros tendo em vista a cooperação para o desenvolvimento e o reforço do combate ao auxílio à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, numa abordagem alinhada com as políticas europeias que se pretendem reforçar nesta matéria.

O Governo reforçará a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes nas regiões Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e continuará a fomentar a digitalização e simplificação processual e administrativa de serviços públicos, através de reforço de capacidade institucional e atendimento de proximidade de serviços da administração central, local a imigrantes e pessoas refugiadas, potenciando a Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

De igual forma, o Governo dará continuidade ao processo de desburocratização dos procedimentos relativos à integração dos cidadãos imigrantes em Portugal, designadamente após a entrada em vigor, em 2020, de um novo modelo de título de residência onde passou a constar o número do SNS, procurando também estabelecer uma abordagem mais



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

humanista na relação com os cidadãos imigrantes, fomentando a sua plena integração. Em 2020 e até 10 de março de 2021, foram já mais de cem mil os títulos de residência renovados pela plataforma de renovação automática, um reflexo evidente deste esforço de desburocratização e que se pretende continuar a reforçar. Também na Educação se tem apostado na desmaterialização total dos procedimentos, nomeadamente nos processos de atribuição de equivalências a habilitações obtidas no estrangeiro e de equiparação de habilitações do sistema educativo português, investimento que será continuado. No que respeita à integração das crianças e jovens beneficiários ou requerentes de proteção internacional, em 2020, procedeu-se à desburocratização e consequente agilização do processo de integração destas crianças e jovens no sistema educativo, designadamente ao nível da concessão de equivalências.

O envelhecimento ativo e saudável corresponde a uma importante dimensão neste domínio estratégico uma vez que pretende incentivar o prolongamento das trajetórias profissionais e facilitar a transição entre a vida ativa e a reforma, promover a integração e participação das pessoas mais velhas na sociedade e aumentar a esperança de vida saudável aos 65 anos. Para isso, o Governo deseja concretizar a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável com o intuito, justamente, de promover a saúde e o bem-estar, a participação, a não discriminação, a inclusão e a segurança da população idosa, bem como a investigação nesta área no sentido de aumentar a capacidade funcional, a autonomia, a participação e a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem. Também o Programa Nacional de Desporto para Todos surge como pedra basilar a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

promoção do envelhecimento ativo e saudável.

A concretização da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável passa pela definição de um plano de ação para o envelhecimento populacional, com um leque estruturado de respostas para as transformações que ocorrem nesta fase da vida. Apostar na criação de mecanismos de promoção do envelhecimento ativo e de permanência no mercado laboral, num quadro de desagravamento das horas de trabalho, bem como promoção de programas de voluntariado sénior, e apoio a iniciativas da sociedade civil como as Universidades Sénior, são algumas das ações previstas para esta Estratégia.

5.2. Promoção da inclusão e luta contra a exclusão

Em momento de crise, as desigualdades tendem a agudizar-se e as vulnerabilidades prévias à crise podem ter um impacto ainda mais gravoso. Assim, o Governo dará uma atenção particular a grupos vulneráveis complementarmente às políticas globais de combate aos impactos da crise económica e social associada à pandemia, que pode fazer retroceder nos progressos registados nos últimos quatros anos em matéria de “coesão e igualdade sociais”. A incerteza na evolução da pandemia, tanto a nível nacional como mundial, projeta-se também à economia. O Governo, tal como tem feito desde o início da crise, irá avaliar de forma permanente os impactos económicos e sociais da crise, concretizando novos instrumentos ou reforçando e adaptando instrumentos já existentes, que permitam



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

minimizar riscos de exclusão social, promovendo uma sociedade mais justa, inclusiva e coesa. Deste modo, a atuação do Governo neste domínio vai incidir em cinco prioridades que contribuem para reforçar a inclusão dos grupos mais vulneráveis em áreas como a educação, formação ou mercado de trabalho (e.g. diminuir a taxa de desemprego de longa e muito longa duração e aumentar a taxa de cobertura das prestações de desemprego), que garantam uma habitação condigna erradicando as carências habitacionais graves, e que combatam a pobreza e exclusão social, reduzindo o risco e a intensidade da pobreza e da privação material.

O combate à pobreza foi assumido pelo Governo como um desígnio nacional, entretanto reforçado pela crise social cuja magnitude ainda não é completamente visível. Nas prioridades do Governo destacam-se, para além das medidas extraordinárias e temporárias de proteção do emprego e dos rendimentos das famílias, minimizando os riscos de pobreza e de exclusão social, o combate à pobreza monetária e as situações de risco na infância e juventude como intervenções prioritárias (e.g. elaboração da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, da Estratégia Nacional para os direitos das crianças e do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida). O Governo considera que a plena concretização desta prioridade é, também, garantida pelo acesso a bens e serviços básicos. Neste sentido, continuará a ser prosseguido o apoio alimentar às pessoas mais carenciadas com a aquisição e distribuição de géneros alimentares e/ou de bens de primeira



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

necessidade e serão promovidas condições adequadas de saúde e de bem-estar ao longo do ciclo de vida destes públicos vulneráveis (e.g. alargamento do Programa Nacional de Vacinação de modo a promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde e prevenção de doenças). O Governo pretende, ainda, continuar a executar a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2022), a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), concretizar a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética e reforçará e continuará a proteger os consumidores mais vulneráveis, nomeadamente ao nível financeiro, por via da Tarifa Social de Energia (em 2020 foram beneficiários da tarifa social de energia elétrica cerca de 752.956 consumidores e 34.709 consumidores beneficiaram da tarifa social de gás natural).

A aposta na escola pública, como elemento transformador da vida do indivíduo e da sociedade, assume-se como um dos principais instrumentos de redução de desigualdades, de mobilidade social, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, assim como o acesso a percursos de qualificação diversificados. Para tal, o Governo propõe-se a aprofundar, monitorizar e capacitar as escolas e as comunidades educativas, para que as medidas que tem vindo a desenvolver nos últimos anos, ancoradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, na construção de uma educação de práticas inclusivas e na visão de uma escola que fomenta cidadania, se constituam como garantia de uma escola pública de qualidade para todos, nomeadamente: o reforço de condições que assegurem o acesso à escolaridade universal desde os 3 anos de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

idade; o reforço de mecanismos de promoção de igualdade nos ensinos básico e secundário através de respostas escolares específicas e diversidade de oferta; o reforço de projetos de autonomia, planos de inovação e abordagens curriculares, culturais e comunitárias que visam o enriquecimento curricular e aprendizagens efetivas; e a aposta na expansão e adequação e qualificação do ensino profissional. O setor da juventude contribui para esta área, colocando a educação não formal, enquanto complemento da educação formal, ao serviço da inclusão de crianças e jovens.

Uma crise tende a afetar, de forma mais dramática, aqueles que já se encontravam em condições mais vulneráveis. É aí que o Estado tem de agir na definição de soluções inclusivas e eficazes para promover a igualdade de oportunidades para todos. Neste sentido, em resposta à pandemia da doença COVID-19, o Governo reforçou a aposta no combate às desigualdades educativas e sociais, promovendo condições iguais para que todos possam recuperar as aprendizagens que, por diversos motivos, possam ter ficado menos consolidadas. Uma recuperação que não é feita apenas a curto prazo, mas que se estenderá pelos próximos anos, tendo por base um plano de recuperação e consolidação de aprendizagens. Para tal, está já em curso um conjunto de medidas estruturais como o reforço e capacitação dos recursos humanos, a implementação de respostas diferenciadas no domínio do desenvolvimento pessoal, social e comunitário, a aposta no robustecimento de infraestruturas, equipamentos e outros recursos materiais, a promoção do sucesso



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

escolar e o combate ao abandono precoce da educação e formação, e a resposta aos efeitos negativos da pandemia ao nível da saúde e do bem-estar físico e emocional.

Por sua vez, a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) assume-se como um eixo de intervenção que congrega um conjunto de objetivos que visam aumentar a empregabilidade, a adaptabilidade do sistema de educação e de formação profissional, a reformulação de respostas sociais e o aprofundamento das condições de autonomia e vida independente e as acessibilidades das PCDI, bem como a capacitação dos organismos, dos públicos estratégicos e da opinião pública para as questões da deficiência.

Neste sentido, em 2021 entrará em vigor a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 21-25), que configura a estratégia nacional para a promoção das pessoas com deficiência, de acordo com os princípios da Convenção sobre os Direitos das pessoas com Deficiência da ONU, e será reforçado o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). No contexto do MAVI, vão ser avaliados os projetos-piloto que estão em funcionamento desde 2019, para se definir um modelo definitivo de assistência pessoal que possa vir a entrar em vigor a partir de 2023.

O caminho para autonomia das PCDI passa ainda pelo lançamento das bases de um plano nacional de desinstitucionalização através da criação de um programa de incentivo ao surgimento de respostas residenciais inseridas na comunidade, em articulação com os



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

municípios e o setor social, nas quais as pessoas com deficiência possam residir autonomamente, sendo-lhes prestado o apoio de retaguarda imprescindível ao seu bem-estar.

Nesta matéria, para além de um imperativo de cidadania, a promoção das acessibilidades físicas, digitais, de informação e comunicação para todos, é fator de desenvolvimento sustentável e de competitividade, criando-se um Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, com instrumentos, meios e estímulos adequados para acelerar, em articulação com os municípios, a adaptação dos espaços públicos, infraestruturas desportivas, equipamentos coletivos, estabelecimentos, condomínios e habitações.

O levantamento realizado pela Comissão para a Promoção das Acessibilidades em 2019/2020 a 3.806 serviços públicos concluiu que nenhum cumpre integralmente os requisitos das acessibilidades regulamentadas pela legislação nacional¹². O parque habitacional reflete a falta de atenção que era dada aos requisitos de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. Ao nível do espaço público, de acordo com um estudo preliminar efetuado a 65 autarquias, num universo de 278, pela Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, apenas 24 municípios têm planos de acessibilidades e ações concretas no sentido de eliminarem barreiras arquitetónicas. Neste âmbito, é necessário implementar o

¹² Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

que determina a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a ENIPD 2021-2025 e o quadro normativo nacional dedicado à resolução desta problemática abrangente.

Assim, o conhecimento aprofundado sobre as carências existentes ao nível das acessibilidades físicas no território e o aprofundamento das iniciativas para a sua resolução, em linha com o que tem vindo a ser implementado, criando percursos sustentáveis, devidamente estruturados e efetivamente acessíveis, contribuem para mitigar os fatores de isolamento das pessoas com deficiência ou incapacidades, alguns dos quais aprofundados com a pandemia atual. Através do PRR irão desenvolver-se, no período 2021-2025, três programas de intervenção nas Vias Públicas, nos Edifícios Públicos e em Habitações, dando resposta as carências identificadas.

Já no que se refere às acessibilidades digitais o PRR permitirá congregar um conjunto de informações e ferramentas digitais, implementando novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades, nomeadamente recursos e medidas de apoio, bem como legislação temática em vigor. Sendo a comunicação um fator preponderante, prevê-se a disponibilização de um serviço de *call-center* dedicado à interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP), em tempo real, para cidadãos surdos.

Continuará a ser reforçada a Rede de Balcões da Inclusão Municipais, que garantem um atendimento especializado e acessível às PCDI e que permitem uma aproximação entre as administrações públicas e os cidadãos e cidadãs e entidades diversas. Atualmente existe um Balcão no INR, IP, em cada Centro Distrital da Segurança Social, um no Centro Regional da Segurança Social da Região Autónoma da Madeira e 89 Balcões da Inclusão Municipais. Pretende-se reforçar a rede de Balcões da Inclusão Municipal com a adesão de outros



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

municípios, para que, em 2024, existam 100 balcões integrados ao longo do território nacional. Desde a sua criação, em 2016, a rede já registou mais de 73 mil atendimentos.

Esta prioridade contempla ainda uma medida que contribui diretamente para melhorar a eficácia e adequação da rede de proteção social, associada à implementação da Prestação Social para a Inclusão¹³, que agregou as principais prestações pecuniárias que existiam no domínio da deficiência. Esta prestação tem como objetivo central promover o combate à pobreza e incentivar a participação laboral das pessoas com deficiência/incapacidade. Em outubro de 2019 teve início a terceira fase desta prestação, com o alargamento da PSI às crianças e jovens com deficiência, o que representou um reforço significativo dos montantes de apoio a que têm direito, prevendo-se que 2022 seja o primeiro ano de plena implementação desta terceira fase da prestação. Em 2020, a medida abrangeu cerca de 111.000 beneficiários e apoiou 20.000 pessoas com deficiência que vivem em agregados familiares em situação de pobreza, prevendo-se que, até ao final de 2024, venham a ser abrangidas 120.000 pessoas.

O aumento da empregabilidade das PCDI implica a avaliação e capacitação do sistema de apoios à formação das pessoas com deficiência, melhorando a sua ligação com a autonomização e a inserção no emprego, bem como a inovação nos instrumentos de inclusão no mercado de emprego, nomeadamente aprofundando os apoios disponíveis, melhorando os instrumentos de orientação, colocação e apoio à pós-colocação, de modo a estimular a inclusão em mercado aberto, sem deixar de assegurar enquadramento nas lógicas de mercado social de emprego e emprego protegido, bem como promover o empreendedorismo e a criação do próprio emprego por pessoas com deficiência.

Algumas das medidas inscritas nesta prioridade contribuem diretamente para o País melhorar a eficácia e adequação da rede de proteção social:

¹³ Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Lançar a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza que cruzará diferentes instrumentos e dimensões de política pública, integrando transversalmente todos os públicos, da infância à velhice, e criando, em particular, um quadro de monitorização único da evolução dos indicadores. A concretização desta estratégia permitirá a valorização real dos rendimentos dos pensionistas dos escalões mais baixos, a convergência faseada do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos com o limiar da Pobreza favorecerá a elevação dos rendimentos dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção e, em última instância, ajudará a promover a sua mobilidade social;

Atualizar o Indexante de Apoios Sociais (IAS) que corresponde ao valor de referência com impacto em diversos apoios sociais e pensões (e.g. limite máximo do subsídio de desemprego, valor do subsídio social de desemprego, limite mínimo do subsídio de doença, montante do subsídio por morte, entre outras). A sua atualização, que entrou em vigor com Lei n.º 53-B/2006, não ocorria desde 2009 e foi retomada com o Orçamento do Estado 2017, tendo passado de 419,22 euros para 421,32 euros em 2017 (+0,5 p.p. acima da inflação), para 428,9 euros em 2018 (1,8% aumento face a 2017 e 0,5 p.p. acima da inflação) e para 435,76 euros em 2019 (1,6% aumento face a 2018 e 0,5 p.p. acima da inflação). Em 2020 o IAS situou-se nos 438,81 euros (0,7% de aumento face a 2019 e 0,046 p.p. acima da inflação). Em 2021, o IAS mantém-se nos 438,81 euros;

Atualizar progressivamente o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI), convergindo até ao limiar de pobreza, para além da já concretizada revisão dos critérios de avaliação da condição de recursos dos idosos, designadamente a eliminação dos rendimentos dos descendentes com rendimentos no segundo e terceiro escalões. Este processo de convergência reforçará igualmente a proteção contra o risco de pobreza dos pensionistas de invalidez, que também beneficiam do CSI;

Continuar a promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade (e.g. Contratos Locais de Desenvolvimento Social que



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

promovem a inclusão social, de forma integrada e multissetorial, através de ações a executar em parceria que contribuirão para a empregabilidade, combate à pobreza e exclusão social), encontrando-se em execução 267 CLDS;

Prosseguir a orientação do Serviço de Atendimento de Ação Social /Rede Local de Intervenção Social, para um modelo de organização e funcionamento de intervenção social de base local, em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social das pessoas em situações de risco e vulnerabilidade socioeconómica com um serviço multidisciplinar que responda a situações de crise ou emergência social e de acompanhamento/apoio técnico às famílias, com vista à sua autonomização e inclusão;

Reforçar e requalificar a rede de equipamentos e respostas sociais de apoio à infância, aos idosos e pessoas com deficiência e incapacidade;

Reconhecer e valorizar o papel das entidades da economia social, bem como reforçar a cooperação, no âmbito do desenvolvimento das respostas sociais e a capacitação dos profissionais do setor;

Reforçar a autonomia e as competências do poder local no domínio da ação social, nomeadamente através da descentralização de competências, do impulso à dinamização dos CLAS e à intervenção das redes sociais de suporte institucional de base local;

Desenvolver um sistema inovador e integrado de sinalização de idosos ou outras pessoas em situação de isolamento, associado a uma “garantia de contacto” regular e prestação de apoio, no domicílio, em função das suas reais necessidades.

Contribui igualmente para responder a este desafio, a melhoria e a adequação do sistema de pensões de modo a garantir-se a sua sustentabilidade a médio-longo prazo.

5.3. Resiliência do Sistema de Saúde



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O SNS constitui-se como um dos pilares do Estado Social em Portugal assegurando que todos os cidadãos têm acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade, independentemente da sua condição económica e do local onde residam.

A existência de inúmeros determinantes que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades pressupõe uma perspetiva holística da saúde. A temática dos ambientes e estilos de vida saudáveis está fortemente associada aos fatores que mais influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. Igualmente, a componente associada à transição demográfica tem de ser considerada, dadas as implicações que a mesma acarreta, não só pelo que resulta do aumento da esperança média de vida, mas também pelo peso das doenças crónicas e degenerativas e da multimorbilidade presente na população com mais de 65 anos.

A atuação do Governo neste domínio visará, a montante, promover a prevenção de doenças e de estilos de vida saudáveis, e a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), e também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal funcionamento do sistema, assegurando a sua capacidade de se adaptar às mudanças estruturais (e.g. envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (e.g. atual situação vivida com a pandemia).

Estes desafios, transversais ao sistema de saúde português, foram agudizados pela pandemia COVID-19 na medida em que houve que organizar a resposta hospitalar aos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

doentes COVID com necessidade de internamento em enfermaria e em unidades de cuidados intensivos, e, ao nível dos cuidados de saúde primários, a vigilância dos doentes em tratamento no domicílio. Assim, a situação pandémica teve também fortes reflexos na componente assistencial não COVID, por ter implicado a redução da atividade assistencial não urgente, designadamente consultas médicas presenciais nos centros de saúde e hospitais e atividade cirúrgica programada.

Por conseguinte, será uma prioridade não só apostar fortemente na saúde preventiva, na literacia em saúde e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde de instrumentos tendentes a incrementar a sua capacidade de resposta, para corresponder às necessidades e expectativas dos cidadãos, para se renovar e reorganizar com recurso a novas formas de prestação de cuidados, com incrementos nos níveis de eficiência e, simultaneamente, ser capaz de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde.

Para promover a concretização destes objetivos serão prosseguidos os seguintes eixos de intervenção:

Promover a saúde reforçando a necessidade de adoção de estilos de vida saudáveis e a prevenção de doenças;

Garantir a universalidade do acesso a cuidados de saúde e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde;

Implementar reformas estruturais que visem o reforço das medidas de saúde pública e do SNS, nomeadamente aos cuidados de saúde primários, aos cuidados hospitalares, à rede de cuidados continuados integrados, de cuidados paliativos e de saúde mental.

A concretização destes objetivos, bem como das reformas identificadas, exige, igualmente, a definição de um regime de contratação de recursos humanos, considerando que este é o recurso mais relevante no processo de prestação de cuidados de saúde.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A promoção da prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis consiste numa atitude preventiva no que diz respeito às questões de saúde, de melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas ao longo do ciclo de vida. A prevenção da doença e a promoção da saúde implicam a adoção de estratégias intersetoriais dirigidas à minimização dos fatores de risco (e.g. tabagismo, obesidade, álcool) e ao incentivo de hábitos saudáveis (e.g. atividade física e alimentação saudável), bem como a uma maior aposta na educação para a saúde. Esta área contempla, igualmente, a proteção da saúde dos que estão saudáveis através da redução da sua exposição a riscos pelo que, neste âmbito, importa adotar uma perspetiva de ciclo de vida e garantir respostas específicas para as várias etapas do ciclo de vida, nomeadamente no que diz respeito à saúde mental, à saúde sexual e reprodutiva e à adoção de estilos de vida saudáveis.

A obtenção de ganhos em saúde pela adoção de estilos de vida saudável, reduzindo os impactos sociais e económicos das doenças, surge como uma oportunidade de influenciar positivamente os cidadãos, sobretudo no que respeita à prevenção de doenças crónicas não transmissíveis, designadamente através do aumento da cobertura de vacinação e rastreios, ou ao aumento da esperança de vida saudável aos 65 anos.

Por outro lado, releva, também, aumentar os níveis de literacia em saúde e ter pessoas e comunidades capacitadas para a autonomia e responsabilização pela sua própria saúde, que adotem comportamentos protetores da saúde e de prevenção da doença quer no que respeita às decisões de consumo de bens e serviços e ao autocuidado, quer no desempenho de um papel mais interventivo no funcionamento do Sistema de Saúde. Com efeito, a capacitação e literacia dos cidadãos torna-os mais conscientes das ações promotoras da



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

melhoria do seu estado de saúde individual, mas também da consciencialização dos custos incorridos pelo sistema de saúde pela utilização dos serviços.

Para garantir o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde é necessário que este não fique condicionado por qualquer fator geográfico, de literacia, económico, tecnológico ou social. A maior resiliência e qualidade do SNS está intimamente ligada à necessidade de fortalecer a capacidade da saúde pública, dotando os serviços e os seus profissionais nos diversos níveis de intervenção (nacional, regional e local), dos meios técnicos, tecnológicos, de equipamento e de sistema de informação adequados.

Neste âmbito, importa garantir o acesso universal (designadamente dos públicos vulneráveis) aos cuidados de saúde primários (com reforço em áreas como a Saúde Mental e a Saúde Oral, por exemplo), a determinados cuidados específicos (como a hemodiálise) e a cuidados de especialidade, garantindo a existência de uma rede de equipamentos e serviços coerente e de qualidade, tendo em conta as desigualdades regionais e as desvantagens decorrentes do isolamento geográfico com impactos no acesso aos cuidados de saúde (assunto contemplado na Agenda 4 da Estratégia Portugal 2030).

Nesta linha de atuação, enquadra-se também a melhoria da rede de equipamentos, serviços e infraestruturas, capazes de responder atempadamente e com qualidade à variação sazonal e episódica da procura de cuidados de saúde, adaptando-as às necessidades dos territórios. Acresce a necessidade de consolidar a vigilância epidemiológica e de a enquadrar no sistema de saúde. Neste contexto, devem ser desenvolvidas formas inovadoras de prestação de cuidados de saúde, aproveitando as vantagens das novas tecnologias (e.g.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

teleassistência e telemedicina). Assim, a resposta dos cuidados de saúde primários é um fator crítico para tornar os sistemas de saúde mais resilientes para futuras emergências de saúde pública e para responder aos desafios associados às alterações demográficas (envelhecimento) e epidemiológicas em curso (doenças crónicas, agudas emergentes), constituindo-se como a forma mais inclusiva, efetiva e eficiente de proteger a saúde das pessoas e das comunidades.

Contribui ainda para este desígnio, a melhoria da gestão dos diversos níveis de prestação de cuidados de saúde (cuidados primários, cuidados hospitalares e cuidados continuados), aperfeiçoando a sua articulação, reforçando os meios técnicos, tecnológicos, equipamentos e sistemas de informação e incrementando a eficiência e rentabilidade na gestão de recursos (e.g. gestão partilhada e afiliação entre unidades de saúde). A aposta na promoção de novas formas de provisão de serviços irá assumir uma importância crescente, pelo que importa potenciar as possibilidades da digitalização da saúde, dos processos, a melhoria da interoperabilidade, bem como a desmaterialização da referenciação do utente aos cuidados de saúde, a otimização e partilha dos recursos, a internalização dos cuidados e a qualidade assistencial, direcionados para os ganhos em saúde.

A circunstância excecional vivida com a situação de Pandemia provocada pela doença COVID-19, levou a que o Governo tivesse de adotar uma série de medidas extraordinárias e de carácter urgente, no sentido de garantir às entidades prestadoras de cuidados de saúde do SNS, a disponibilidade de recursos humanos, equipamentos médicos e equipamentos de proteção individual que assegurassem os meios necessários à avaliação de casos suspeitos e ao tratamento de sintomas e complicações associadas à COVID-19. Estas áreas críticas de intervenção procuraram debelar vulnerabilidades evidenciadas e necessitam ainda de uma consolidação neste período, nomeadamente no que respeita ao reforço do número de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

camas de Cuidados Intensivos e da expansão da Rede Laboratorial e da Saúde Pública.

As áreas críticas de intervenção identificadas pelo Governo, no sentido de debelar as vulnerabilidades evidenciadas, incidem sobre:

Avaliação do nível de Recursos Humanos necessário para as diferentes áreas de prestação de cuidados;

Recuperação da atividade assistencial;

Reserva Estratégica de Medicamentos;

Plano de Vacinação contra a COVID-19;

Dinamização de soluções tecnológicas de proximidade para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

5.4. Garantia de habitação condigna e acessível

O XXII Governo Constitucional assumiu o compromisso de dar continuidade ao impulso que a política pública de habitação conheceu durante a última legislatura, com a aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) e dos seus instrumentos de execução.

Com esta opção, procura-se não só reforçar a importância da habitação como pilar central do Estado Social português, invertendo uma trajetória de desinvestimento público no setor, mas assumir igualmente uma abordagem integrada, tanto do ponto de vista da maior diversificação das respostas, com especial enfoque na resposta pública, como do reforço da articulação entre o Estado central e as autarquias locais.

No contexto atual, a resposta ao problema estrutural de escassez de habitação pública ganha de facto redobrado sentido e premência, em termos de reforço da promoção pública direta. Sem um parque público de habitação de dimensão adequada, torna-se muito limitada a capacidade de o Estado garantir não só o direito de todos a uma habitação digna como o aumento da oferta pública de arrendamento a preços acessíveis.

O objetivo, central e estratégico, de reforço do parque habitacional público passa pelo desenvolvimento de três linhas de ação essenciais, que se complementam, num esforço de supressão das carências habitacionais persistentes, de criação de uma nova resposta às necessidades de alojamento urgente e temporário e de disponibilização de habitação acessível a agregados com rendimentos intermédios.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Nestes termos, importa desde logo prosseguir com a implementação continuada e sustentada do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – que visa a promoção de soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas e sem alternativa habitacional. Para tal serão alocados ao programa os recursos financeiros necessários à erradicação das carências habitacionais mais prementes (inicialmente, em 2018, a rondar os 26 mil fogos), através do desenvolvimento e execução das Estratégias Locais de Habitação elaboradas pelos municípios.

Em segundo lugar, e tendo em vista assegurar a resposta a situações de extrema precariedade e vulnerabilidade, será criada uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, dirigida a necessidades e públicos específicos, numa lógica de cooperação interministerial, que envolve o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Presidência, entre outros.

Por último e refletindo igualmente o compromisso de assumir a habitação como um dos pilares centrais do Estado Social, o Governo inscreveu, também, no seu programa, a criação de um parque habitacional público a custos acessíveis, orientado para dar resposta a famílias com rendimentos intermédios e em situação de dificuldade de acesso à habitação, bem como aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente os jovens (sobretudo nos aglomerados urbanos), mobilizando para o efeito património público (terrenos e imóveis). De facto, sendo o Estado proprietário de um vasto património imobiliário, uma parte do qual desocupado e que poderá ser disponibilizado para fins habitacionais após obras de reabilitação ou de construção nova, é de interesse geral dar prioridade ao seu aproveitamento para integração num parque público de habitação acessível, dando assim também cumprimento ao que a Lei de Bases da Habitação veio estipular. Para este fim, prevê-se em 2021 avançar com as intervenções necessárias para a promoção pelo IHRU no património já identificado como apto, sem prejuízo da possibilidade de adoção de outras



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

modalidades de promoção, como a cedência para promoção municipal, a integração dos imóveis no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), promoção público-comunitária ou concessão.

Estas três vertentes da política habitacional, orientadas para a promoção direta demonstram o compromisso do Governo com o princípio da universalidade do direito à habitação, assumindo como destinatário a comunidade como um todo e não apenas uma parte dela, numa clara rutura com abordagens minimalistas de intervenção do Estado no setor, assentes numa circunscrição da resposta às carências mais gritantes de alojamento, a par de intervenções através dos mecanismos de mercado, seguidas ao longo das últimas décadas.

O apoio do PRR a estas medidas reveste-se, por isso, da maior importância. Num investimento total, na Componente 2 – Habitação, na ordem dos 2,7 mil milhões de euros, cerca de 80% encontram-se afetos: ao Programa de Apoio ao Acesso à habitação / 1.º Direito (cerca de 45% do total, ou seja, 1.211M€); à Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário (cerca de 7%, ou seja, 176M€) e ao Parque público de habitação a custos acessíveis (cerca de 28% do total, ou seja, 774M€). Em termos de promoção habitacional relativa a estes três investimentos, trata-se de um total de pelo menos 35 mil fogos a promover até 2026, dos quais cerca de 74% no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Em paralelo, será dada continuidade aos incentivos à disponibilização, por parte dos agentes privados, de oferta habitacional para arrendamento de longa duração, em condições de estabilidade e a custos abaixo do mercado, nomeadamente no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, dos incentivos fiscais aos contratos de longa duração e do regime de habitação a custos controlados, sendo ainda melhorada a medida de apoio à habitação jovem – Porta 65 Jovem – através da articulação com o Programa de Arrendamento Acessível.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A melhoria da qualidade construtiva global do parque habitacional, incluindo a vertente da eficiência energética, é igualmente prosseguida através da continuidade concedida aos programas de apoio ao financiamento da reabilitação (como sucede no caso do IFRRU 2020 e Reabilitar para Arrendar).

Neste âmbito, enquadra-se ainda a criação de um programa de investimentos em infraestruturas de habitação para as Forças de Segurança, que visa garantir as condições de habitação condignas aos profissionais deslocados que iniciam funções, bem como o reforço do investimento no alojamento Estudantil, para melhorar as condições de frequência dos estudantes do ensino superior.

Adicionalmente e atendendo à persistência da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19, serão prosseguidas, no domínio da habitação própria e do arrendamento, medidas extraordinárias de minimização do impacte económico e social nas famílias, cuja situação continua a ser monitorizada de forma a garantir a preservação do direito à habitação.

5.5. Combate às desigualdades e à discriminação

Não obstante a evolução positiva registada nos principais indicadores de pobreza, desigualdades e condições de vida, a pertinência deste domínio justifica-se, desde logo, na medida em que Portugal continua a registar, quer no mercado de trabalho, quer na sociedade em geral, fenómenos de desigualdade que se traduzem em níveis excessivamente diferenciados de rendimento e de condições de vida que não são compatíveis com uma sociedade moderna, digna e coesa. O Governo atuará, pois, em três eixos de intervenção prioritários que contribuem para a redução sustentada das desigualdades no que diz respeito à distribuição de rendimentos, à promoção da igualdade de género como elemento



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

nuclear de uma sociedade desenvolvida e ao combate a todas as formas de discriminação.

A prioridade relativa à redução sustentada e sustentável das desigualdades na distribuição de rendimentos apresenta medidas que, em conjunto, concorrem para reduzir a segmentação do mercado de trabalho:

Negociar, em sede de concertação social, um acordo de médio prazo sobre salários, rendimentos e competitividade;

Revalorizar o salário mínimo nacional com o objetivo de o aumentar, progressivamente, até 2023. Deste modo, o Governo pretende aumentar os 665 euros atribuídos em 2021 (Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro) para 750 euros em 2023;

Atualizar as prestações sociais, ampliando o seu impacto na redução das situações de pobreza e de privação material;

Reforçar e requalificar a rede de equipamentos e respostas sociais de apoio às famílias;

Garantir habitação condigna, erradicando as carências habitacionais graves.

A promoção de igualdade passa também pela criação de bem-estar e participação cívica dos jovens. Este objetivo surge incrementado pelo Plano Nacional para a Juventude 2018-2021, que assenta numa abordagem colaborativa e de partilha de responsabilidades em que os atores não governamentais, como os integrantes do movimento associativo e as autarquias locais, se assumem como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude. Para o triénio seguinte à vigência do presente Plano Nacional para a Juventude, promover-se-á a criação de um instrumento político com uma perspetiva transversal das políticas públicas de juventude, contemplando medidas setoriais, em articulação com as estratégias do PRR e do Portugal 2030, entre outras. No sentido de mitigar os impactos da pandemia, reforçar-se-á a intervenção junto da juventude que se encontra em situações de maior vulnerabilidade perante a exclusão social e discriminação, com o intuito de prevenir o agravamento das desigualdades sociais, tendo como base a Estratégia Europeia para a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Juventude, a Declaração Lisboa+21 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, continuar-se-ão os esforços deste Governo no sentido da promoção dos direitos das pessoas jovens, da sua participação de forma a chegar aos grupos com maior risco de exclusão social, potenciando a cidadania e o desenvolvimento. A empregabilidade da juventude, bem como o apoio ao empreendedorismo e empreendedorismo social jovem constituirão uma prioridade.

A diminuição das desigualdades tem, ainda, no combate à fraude e evasão contributiva um importante aliado. Com efeito, medidas como a alteração do processo de declaração de remunerações à Segurança Social, a flexibilização dos mecanismos de cobrança de dívida, a recuperação e redução do volume de prestações sociais atribuídas indevidamente, o reforço da fiscalização no âmbito do estabelecimento de planos de combate à fraude e à evasão, constituem-se como fatores importantes para a construção de um sistema fiscal mais justo e menos permissivo.

As consequências da crise são diferenciadas para mulheres e para homens, com particulares impactos sobre as primeiras. Esse impacto é já visível tendo em conta o nível de segregação de mulheres e homens nas profissões e da feminização da precarização que leva a que as mulheres estejam tanto nos setores económicos mais contraídos pela crise como nos setores que são tidos como essenciais nas funções, mas não no valor social e económico que lhes tem sido atribuído. Também a persistente divisão desigual do trabalho não pago, de cuidado e doméstico agravou na crise, com aumento da sobrecarga sobre as mulheres e o risco de uma retraditionalização de papéis de género com efeitos a longo prazo potencialmente devastadores na participação das mulheres no mercado de trabalho, tendo as mulheres sido mais de 80% dos beneficiários da medida excecional de apoio à família. Para estudar o impacto da pandemia no agravamento das desigualdades de género, o Governo está a apoiar projetos de investigação que permitam conhecer melhor a realidade que emergiu da crise e, consequentemente, que permitam melhor fundamentar as



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

políticas públicas neste domínio e desenhar medidas específicas que minorem o impacto de género da actual crise.

Esta avaliação da conjuntura e correspondente resposta tornam evidente também a necessidade da continuidade das políticas estruturantes de promoção da igualdade entre mulheres e homens, das quais se destaca o acompanhamento e a avaliação da aplicação da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que visa promover a igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor. Importa também promover uma divisão igual do trabalho não pago, de cuidado e doméstico, entre mulheres e homens, e melhores condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, tendo já em conta os impactos conhecidos da crise, designadamente, e no âmbito do PRR, através de uma nova geração de equipamentos e respostas sociais para a 1.ª infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência, da expansão da actual rede de transportes e do investimento na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Neste contexto, deverá também ser garantido que a promoção do teletrabalho, designadamente como forma de conciliação, não agrava as assimetrias de género pré-existentes.

Ainda nesta prioridade pretende-se combater os estereótipos de género que associam mulheres e homens a diferentes perfis profissionais e que limitam as opções educativas e formativas de muitos jovens. Estes estereótipos são obstáculo a uma igualdade de facto e substantiva, privam o país do pleno potencial de muitos jovens e são a antecâmara de desigualdades salariais futuras. A representação de mulheres nos diplomados em TIC desceu de 26% em 1999 para 21% em 2019. De forma mais preocupante, o último relatório PISA mostra que, entre os alunos com melhor desempenho em matemática e ciência, as expectativas de carreira na ciência e engenharia é de cerca de 50% nos rapazes e de apenas 15% nas raparigas, invertendo-se esta relação quando a expectativa é de uma carreira na saúde. Na legislatura passada foi lançado um programa de desconstrução de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

estereótipos que em 2021 já chegou a quase oito mil alunos. Assim, serão reforçadas as iniciativas de combate à segregação sexual nos percursos formativos e profissionais, incluindo no âmbito do Engenheiras por 1 Dia, do Programa InCoDe.2030 e do Plano de Ação para a Transição Digital. No âmbito do PRR, os vários programas de educação, qualificação e capacitação digital incluem mecanismos para garantir o equilíbrio de género ao nível dos participantes, designadamente através de mecanismos de incentivo à participação do sexo sub-representado. Importa também continuar a promover a representação equilibrada de mulheres e homens em cargos de decisão, designadamente através do acompanhamento das Leis n.º 62/2017 e n.º 26/2019, e da capacitação das mulheres para a liderança no âmbito dos programas de formação da Administração Pública.

Finalmente, para garantir o acompanhamento e avaliação dos progressos na igualdade entre mulheres e homens e os impactos das políticas públicas nessa evolução, no âmbito do processo do orçamento com perspetiva de género, o Relatório OE 2021 inclui, pela primeira vez, um conjunto de indicadores que servirão para monitorizar anualmente esses progressos. Será ainda consolidado o desenvolvimento dos orçamentos com perspetiva de género nas várias áreas governativas. Por outro lado, será também prosseguido o objetivo de desagregação por sexo dos dados administrativos da Administração Central no âmbito da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, bem como no acompanhamento da implementação das medidas do PRR.

As vítimas de violência doméstica também foram confrontadas com um risco acrescido de violência, muito em particular nos períodos de confinamento, tendo o Governo atuado para reforçar os instrumentos de apoio às vítimas e potenciais vítimas. Nestes apoios, que se mantiveram no desconfinamento, destacam-se as amplas campanhas de alerta e de segurança, as cem novas vagas para acolhimento de emergência, a linha SMS, a prorrogação do prazo do acolhimento, a criação de um novo sistema de gestão de vagas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

nos serviços de acolhimento e a intensificação dos contactos das autoridades. O Governo continuará a avaliar o impacto da crise nas vítimas e potenciais vítimas de violência contra as mulheres, por forma a garantir resposta rápida a novas necessidades que a crise sanitária ou que a crise económica venha a colocar neste domínio. Mas também no domínio da violência doméstica, a importante resposta conjuntural não elimina a urgência das políticas já previstas de combate a este flagelo, nomeadamente a concretização das recomendações da Comissão Técnica Multidisciplinar inscritas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto. Assim, o Governo implementará os novos instrumentos em matéria de prevenção primária e secundária, de formação e de atuação nas primeiras 72 horas após a denúncia, e concretizará a Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, que centralizará e harmonizará dados e indicadores recolhidos pelos diferentes intervenientes nesta matéria e que atualmente se encontram dispersos em onze repositórios distintos. Designadamente, na área da formação, sublinha-se a implementação do Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública que, numa primeira fase, vai envolver mais de doze mil formandos de cinco áreas governativas – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde – e disponibilizará mais de sete mil horas de formação certificada, estruturada em três percursos formativos, num total de 14 cursos. Pela primeira vez, são uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa (GREVIO) e da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica.

O Governo irá ainda reforçar as respostas de apoio às vítimas, continuando a promover o alargamento e a especialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), incluindo a implementação de um sistema de gestão da informação e certificação dos serviços da RNAVVD, e a reestruturação do Serviço de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), de forma a garantir o atendimento 24 horas por dia, com o apoio especializado por técnicos qualificados em todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, e a intervenção imediata em situações de emergência. No âmbito do PRR, a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, para a qual são elegíveis as vítimas de violência doméstica, virá agilizar a gestão de respostas habitacionais urgentes, melhorando a rapidez e adequação destas respostas em que as vítimas precisam de uma solução imediata que as afaste dos seus agressores, bem como reforçando os seus processos de autonomização.

Cumprir ainda destacar a criação do Gabinete de Apoio às Vítimas no CNAIM de Lisboa, que será alargado aos restantes CNAIM, e o investimento que está a ser feito na criação de equipas de apoio psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica na RNAVVD. Por outro lado, está em preparação a reabilitação de três estruturas residenciais, nomeadamente através da sua reconversão, adaptação, ampliação e adaptação de espaços físicos, para garantir respostas especializadas para mulheres idosas vítimas de violência doméstica.

Finalmente, o Governo irá promover o lançamento de um projeto-piloto para melhor conhecimento, compreensão e desenho de medidas de apoio e acompanhamento a pessoas em situação de prostituição. E no domínio da prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, será dada continuidade e alargado o projeto Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina e serão desenvolvidas medidas de apoio a vítimas de casamento infantil, precoce ou forçado, tendo sido constituído um Grupo de Trabalho com a missão de apresentar um relatório final - Livro Branco sobre Práticas Tradicionais Nefastas, com contributos e recomendações nesta matéria.

Os impactos da pandemia afetam também de forma particular certas comunidades e grupos mais vulneráveis a experiências de discriminação, designadamente em razão da origem racial e étnica. Nos últimos anos, tem aumentado o número de queixas recebidas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

pela Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), tendo passado de 60 em 2014 para 436 em 2019, e tendo registado já um aumento de cerca de 50% em 2020, com 665 queixas.

Nesta área, o Governo está a desenvolver um plano nacional de combate ao racismo e à discriminação, tendo, para o efeito, constituído um Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação para apresentar propostas neste âmbito. Está também a concretizar a autonomização institucional da matéria das questões migratórias, através da reorganização do Alto Comissariado das Migrações e da CICDR. No sentido de promover um maior conhecimento sobre fenómenos de discriminação e de discurso de ódio, foi lançado um apoio especial ao desenvolvimento de projetos de investigação sobre o impacto da pandemia da COVID-19 nos crimes de incitamento ao ódio e à violência e no discurso de ódio, focando nos discursos de ódio racistas, xenófobos, de género, homofóbicos; na exposição de jovens e crianças a discurso de ódio e a *cyberbullying* em comunidades e grupos *online*; e no enquadramento legal do crime de incitamento ao ódio e à violência e do discurso de ódio à luz das recomendações de organizações internacionais. Será também criado o Observatório Independente do Discurso de Ódio, Racismo e Xenofobia e continuarão a desenvolver-se iniciativas ao nível da prevenção, designadamente em matéria de sensibilização, formação e promoção de literacia de direitos, sobretudo, no contexto escolar e de associativismo juvenil.

O Governo irá ainda promover a produção de mais conhecimento sobre as experiências de discriminação das pessoas LGBTI, também tendo em conta os impactos da pandemia, apoiando um estudo sobre as suas necessidades e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Também tendo em conta as suas vulnerabilidades específicas agravadas em tempo de crise, será promovido o acompanhamento e consolidação da Estratégia para a Saúde das Pessoas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

LGBTI.

A preocupação com outros grupos vulneráveis está presente também no PRR, designadamente através do desenvolvimento de operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, onde se concentram condições de desfavorecimento como os baixos salários e a precariedades, quando não desemprego crónico, a que se somam problemas de qualificações e competências; bem como de investimentos ao nível das qualificações e competências, do incremento do Plano Nacional de Literacia de Adultos, e da promoção de uma maior participação dos jovens no ensino superior, incluindo o incentivo ao ingresso por parte de alunos provenientes de territórios desfavorecidos.

Reduzir a desigualdade passa também por políticas que defendam os consumidores, dando particular atenção aos consumidores mais vulneráveis, bem como às relações de consumo que impliquem maior vulnerabilidade dos consumidores em geral, como os serviços de interesse geral ou essenciais. É necessária uma adaptação da legislação de defesa do consumidor às particularidades da economia digital e importa sensibilizar e capacitar os consumidores em matéria de cibersegurança, consumo responsável e sustentável. O crédito ao consumo e a comercialização à distância de serviços financeiros são áreas relevantes, cuja intervenção na esfera da proteção dos consumidores não deve ser descurada. Também a cooperação institucional no domínio da aplicação da legislação (*enforcement*) para o reforço da confiança dos consumidores no funcionamento do Mercado Único deve constituir uma



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

prioridade.

Defender os interesses dos consumidores de forma eficaz implica, também, o desenvolvimento de iniciativas de informação aos consumidores, particularmente aos mais vulneráveis. Estas iniciativas devem versar sobre os seus direitos e ser realizadas através da disponibilização de informação de forma mais acessível e perceptível. É ainda fundamental o reforço dos mecanismos de proteção dos consumidores através da valorização das Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo, dos Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor (CIAC) e do Livro de Reclamações Eletrónico (LRE), dotando-os de cada vez maior qualidade, eficiência e eficácia.

6. AGENDA ESTRATÉGICA DIGITALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÕES COMO MOTORES DO DESENVOLVIMENTO

O desempenho das economias no futuro dependerá do grau de compromisso das sociedades com a criação de conhecimento e inovação, determinantes para o crescimento da produtividade. No caso concreto de Portugal, apesar da evolução positiva que se tem registado, a estrutura produtiva do País continua muito dependente de indústrias de baixa e média baixa tecnologias e de serviços com fraca intensidade de conhecimento, mantendo-se o crescimento da produtividade um dos maiores desafios para a convergência com as economias mais desenvolvidas da Europa. As tendências atuais impõem maiores desafios, em particular nos campos energético, ambiental e digital, para o que convergem soluções resultantes de sinergias entre a qualificação das pessoas, a produção de conhecimento, a capacidade de inovação e a tecnologia. Nesta perspetiva, o desempenho futuro da



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

economia portuguesa deverá atender à capacidade de evolução e adaptação dos recursos humanos, do tecido empresarial e do Estado.

Adicionalmente, importa considerar que a necessidade de identificar o foco da política de inovação deve estar alinhada com o desenvolvimento da implementação das estratégias de especialização inteligente que, às diversas escalas territoriais, permitem identificar as características e os ativos exclusivos do país e das suas regiões, reforçando as vantagens competitivas de cada região e mobilizando todas as partes interessadas e os seus recursos, em torno de uma visão futura orientada para o reforço da competitividade e inovação dos territórios.

Os domínios estratégicos de atuação que podem afetar a evolução da economia portuguesa na próxima década, deverão, assim, atender a intervenções relacionadas com: a promoção da sociedade do conhecimento, associada à criação e transferência de conhecimento; a inovação empresarial e empreendedorismo, com vista à alteração do perfil de especialização do tecido produtivo (mais orientado aos mercados externos); a qualificação dos recursos humanos, alinhada com novos campos de especialização e com competências digitais e a qualificação das instituições, por via da capacitação institucional e da modernização e simplificação administrativa da administração pública, com foco na digitalização dos serviços para a redução dos custos de contexto.

6.1. Promoção da Sociedade do Conhecimento

No âmbito da evolução para uma sociedade baseada no conhecimento, a inovação e a criação de conhecimento a partir de atividades de I&D são determinantes para a criação de valor acrescentado, a diferenciação de bens e serviços e a adaptação e transformação da estrutura produtiva. Esta estratégia de competitividade e de ganhos de quota de mercado



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

tem por base as dinâmicas da procura. A inovação configura-se como determinante para a evolução tecnológica, para a produção de produtos de maior valor acrescentado e para processos de produção mais eficientes e assume, por isso, um papel central no aumento da produtividade, na competitividade da economia e na continuação do processo de convergência no quadro da UE.

Contudo, a economia portuguesa continua a apresentar constrangimentos nesta área e que passam pela falta de escala relevante e de articulação/cooperação entre os agentes do Sistema de I&I nacional, com reflexos na sua capacidade de afirmação em redes de conhecimento internacionais; pelo espaço de melhoria para a valorização e a adaptação do conhecimento científico às necessidades de mercado pela sua incorporação nos processos produtivos; pelo nível de investimento empresarial em I&I insuficiente e pelo défice de recursos humanos altamente qualificados, que se reflete nas baixas competências e capacidade de inovação, bem como na baixa intensidade tecnológica e no baixo valor acrescentado dos produtos.

Para responder a estes constrangimentos estão elencadas várias medidas de política pública para o reforço estrutural da base de conhecimento científico e da sua difusão para o sistema produtivo.

Reforço da base de conhecimento científico

Portugal é agora um país “fortemente inovador”, de acordo com a edição de 2020 do *European Innovation Scoreboard* (EIS 2020), tendo ficado na 12.º posição entre os Estados Membros da UE em termos de desempenho dos sistemas de inovação, e o quarto que apresentou um maior desenvolvimento desde 2016. Foram conseguidos, assim, avanços relevantes neste domínio nos últimos anos, tendo a representatividade das despesas com I&D no PIB aumentado para 1,41% em 2019 (ainda, assim, abaixo da média europeia), graças a uma política clara de C&T assente na qualificação e emprego de recursos humanos qualificados e na valorização de carreiras científicas e académicas. Reconhecendo-se o



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

papel do conhecimento e da inovação no aumento da produtividade face aos desafios impostos pela digitalização da economia, e de acordo com a recente comunicação da Comissão Europeia de 30 de setembro de 2020 relativa ao “Espaço Europeu da Investigação”, o quadro de políticas em desenvolvimento é orientado para alcançar a meta de investimento público e privado em I&D de cerca de 3% do PIB até 2030, devendo a componente de despesa pública em I&D representar 1,25% do PIB. Para atingir esta meta é necessário duplicar o atual nível de despesa pública e multiplicar por 3 o nível da despesa privada. Ao mesmo tempo deverão ser criados cerca de 25 mil empregos qualificados no setor privado dedicados a atividades de I&D.

Para atingir este objetivo ambicioso, pretende-se consolidar, reforçar e alargar a atual estrutura institucional de instituições de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico (i.e., Ciência Aberta). É ainda objetivo da ação política promover novos horizontes de crescimento e de afirmação, nomeadamente visando a diversificação da natureza e da intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional e procurando a apropriação por parte da sociedade.

As prioridades políticas assumidas serão ainda prosseguidas com as seguintes iniciativas, no quadro institucional:

- Estimular o reforço das 307 unidades de I&D em todas as áreas do conhecimento, consagrando e valorizando o exercício nacional de avaliação de todas as unidades concluído em 2019, devendo ser iniciada em 2021 a preparação da próxima avaliação a realizar em 2022;
- Consolidar o recente reforço da rede de Laboratórios Associados em todas as áreas do conhecimento de 26 para 40 instituições ou consórcios de instituições



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

aprovados no recente concurso, de modo a complementar o financiamento de base às unidades de I&D;

- Garantir o reforço dos atuais 26 Laboratórios Colaborativos e a sua expansão para cerca de 35 Laboratórios Colaborativos em 2021, de modo a estimular atividades de inovação designadamente em saúde, agricultura, economia azul, espaço, indústria, energia, mobilidade urbana, estimulando processos de transformação do digital;
- Garantir o apoio e articulação com os Centros de Interface Tecnológica (CIT), estimulando um quadro diversificado de instituições de interface e de promoção dos sistemas de inovação regionais e nacional no contexto europeu;
- Garantir o apoio e mobilização dos 7 Laboratórios de Estado, nos termos da sua atuação pública e da valorização da I&D de interesse público;
- Continuar o esforço de mobilização das empresas, estimulando o crescimento da atividade de I&D nas grandes e médias empresas (i.e., “*mid-caps*”) e alargando o âmbito dessas atividades nas pequenas empresas e em *start-ups*, para a promoção e valorização das atividades de I&D intramuros e em estreita colaboração com os sistemas científicos e tecnológicos, assim como no estímulo à criação de empregos qualificados e à promoção de exportações de maior valor acrescentado;
- Reforçar a mobilização da Administração Pública para atividades de I&D, estimulando a adoção de sistemas avançados de processamento de informação orientados para o cidadão, incluindo a utilização de Inteligência Artificial no âmbito dos projetos de I&D em curso e em concurso;
- Garantir a primeira avaliação institucional dos Centros Académicos Clínicos, a realizar pela FCT em 2021 e a valorizar no contexto do novo regime legal aprovado em 2018 e em estreita colaboração com a instalação da Agência da



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Investigação Clínica e a Inovação Biomédica (AICIB).

No quadro infraestrutural, serão prosseguidas as seguintes iniciativas:

- Garantir a consolidação e o reforço da rede de infraestruturas científicas no âmbito da revisão e alargamento do “Roteiro de Infraestruturas científicas” de 2020, garantindo o seu apoio continuado e sistemático no período 2021-27 e no âmbito do Portugal 2030;
- Continuar a garantir a implementação sistemática da estratégia “Computação Avançada Portugal 2030” como um processo dinâmico e evolutivo no âmbito da Iniciativa Nacional Competências Digitais — Portugal INCoDe.2030, incluindo:
 - o Os termos dos resultados do primeiro concurso de Projetos de Computação Avançada da FCT, realizado em 2020, disponibilizando recursos computacionais de todos os centros operacionais da *RNCA – Rede Nacional de Computação Avançada*, mais concretamente dos seus *clusters* Bob (MACC), Navigator (LCA), Oblivion (U. de Évora) e INCD;
 - o A instalação, em 2021, de uma segunda máquina de supercomputação de nível petaescala (denominada “Deucalion”), fundamental para facilitar e promover atividades de ciência e inovação de excelência ao melhor nível internacional.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

No quadro das atividades de I&D, está previsto:

Reforço continuado do apoio competitivo à realização de projetos I&D em todas as áreas do conhecimento, garantindo a periodicidade anual de concursos públicos para o apoio a projetos, assim como o apoio continuado a concursos temáticos;

Estimular o reforço da investigação translacional e clínica em estreita colaboração com unidades de cuidados de saúde e, em particular no âmbito de Centros Académicos Clínicos, a valorizar no contexto da Agência da Investigação Clínica e a Inovação Biomédica (AICIB);

Reforço continuado a atividades de I&D no âmbito do Programa Portugal Digital, designadamente através da «Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030» e do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento, incluindo o Programa de I&D em Inteligência Artificial com a Administração Pública.

No quadro do emprego científico:

Garantir o apoio continuado e sistemático à contratação de investigadores doutorados, com base em instrumentos e relações de contratação diversificadas e tendo por base os concursos individuais (anual) e institucionais (cada dois anos) da FCT, assim como o financiamento base a unidades de I&D e a Laboratórios Associados.

No quadro da formação avançada de recursos humanos:

Reforçar a qualificação avançada dos recursos humanos ao nível doutoral, continuando a evoluir no aumento de bolsas a apoiar pela FCT, de forma a atingir 4 novos doutoramentos por 10 mil habitantes em 2030 (atualmente cerca de 3 novos doutoramentos por dez mil habitantes), dando continuidade à política que permitiu duplicar o número de novas bolsas de doutoramento atribuídas anualmente pela FCT desde 2015, com mais de 2.100 novas bolsas apoiadas em 2019 e 2020.

No quadro da cultura científica:

Estimular a relação entre o conhecimento e a sociedade, valorizando o reconhecimento



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação social do conhecimento, continuando a reforçar o papel da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, designadamente ao nível de: i) da Rede de Centros Ciência Viva, atualmente com 20 centros e com sede no Pavilhão do Conhecimento em Lisboa; ii) da Rede de Escolas Ciência Viva, com oito escolas; iii) da Rede de Clubes Ciência Viva nas Escolas, com mais de 520 clubes; e iv) do desenvolvimento da futura Rede de Quintas Ciência Viva.

No quadro da cooperação internacional e da internacionalização do sistema científico:

Manter o apoio a consórcios e parcerias de âmbito estratégico que afirmem Portugal e os portugueses na Europa e no Mundo, e que reforcem a capacidade de atração de recursos humanos qualificados para Portugal. Em particular deve ser salientada a instalação e promoção da rede PERIN – *Portugal in Europe Research and Innovation Network*”, envolvendo a FCT, ANI, AICOB, PT Space, Agência ERASMUS e a DGES, de modo a contribuir para duplicar a participação de Portugal no próximo programa-quadro europeu de Investigação e Inovação, incluindo os programas “Horizonte Europa”, “Digital Europa” e “Espaço Europa”, face ao atual programa-quadro (i.e., Horizonte 2020);

Reforçar e valorizar parcerias internacionais estimuladas através do Programa “*GoPortugal – Global Science and Technology Partnerships Portugal*”, estimulando de forma continuada e sistemática a cooperação com instituições líderes a nível internacional, mas também com organizações intergovernamentais;

Promover a cooperação internacional do ensino superior politécnico, estimulando a inserção dos politécnicos em redes internacionais do mesmo âmbito, que facilitem a internacionalização dos institutos e escolas e através das atividades de I&D baseadas na



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

prática e orientadas para o aperfeiçoamento profissional;

Estimular a relação com as diásporas científicas portuguesas no Mundo, designadamente de investigadores e quadros qualificados, facilitando e reforçando a sua relação e eventual integração em instituições científicas e empresas em Portugal;

Promover comunidades científicas de língua portuguesa e o reforço de indústrias culturais através da língua e do património enquanto veículos de ciência e conhecimento, incluindo a promoção de iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento (*Initiative Knowledge for Development, IKfD*) e, em particular, o Programa «Ciência LP - Centro internacional para a formação avançada em ciências fundamentais de cientistas oriundos de países de língua portuguesa», nos termos do acordo assinado entre o Estado Português e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para a operação de um Centro UNESCO Tipo II com o apoio e coordenação da FCT.

Por outro lado, com o novo Programa Nacional para a Capacitação das Infraestruturas Tecnológicas, procura reforçar-se as infraestruturas tecnológicas e colocá-las ao serviço das empresas, revendo e uniformizando o enquadramento legislativo e regulamentar, bem como o modelo de avaliação e de financiamento das entidades que integram o Sistema de Interface Tecnológico, nomeadamente os Centros Tecnológicos e os Centros de Interface. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho para a Capacitação das Infraestruturas Tecnológicas deverá apresentar, em 2021, um relatório para a definição de um modelo de financiamento e de instrumentos de financiamento.

No âmbito do reforço do investimento em ciência e tecnologia, importa ainda destacar a implementação da estratégia “Portugal Espaço 2030”, incluindo a dinamização de novas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

indústrias do Espaço (“*New Space*”), a atração de investimento estrangeiro e a colaboração das instituições científicas e de ensino superior na promoção de uma nova década de valorização de sistemas espaciais e de observação da Terra para estimular a atração de recursos humanos qualificados e novas atividades económicas de maior valor acrescentado para Portugal em todos os sectores de atividade.

Transferência de conhecimento

As iniciativas com vista ao reforço do conhecimento científico implicam uma ligação forte dos centros de produção de conhecimento com o tecido produtivo na difusão dos seus resultados, para que os esforços sejam canalizados para o aproveitamento de oportunidades e para a satisfação de necessidades concretas. A articulação e a cooperação entre entidades do Sistema de I&I nacional, revela-se particularmente determinante para conseguir escala de ação, num tecido produtivo dominado por empresas sem dimensão suficiente para corresponderem a processos de inovação de forma independente, mas sem a participação das quais os efeitos dos resultados da I&D são limitados na alteração do valor acrescentado da sua produção e na sua capacidade competitiva. Estratégias de eficiência coletiva ou parcerias que promovam sinergias e a disseminação de conhecimentos e tecnologias, por via de projetos cooperativos ou *clusters* setoriais, poderão permitir atenuar o défice de massa crítica relevante de atuação das empresas portuguesas para este tipo de investimentos. Um exemplo de *clusters* setoriais são os que podem surgir no âmbito da Defesa Nacional, tendo presente a sofisticada tecnologia que dispõe e os recursos humanos altamente qualificados, podendo potenciar a criação de cadeias de fornecedores e, conseqüentemente, condições de internacionalização da economia em áreas muito específicas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Para responder a esses desafios, o Programa INTERFACE tem como objetivo facilitar a transferência de conhecimento e tecnologia dos centros de produção de conhecimento para o tecido produtivo de modo a promover a valorização da produção, apostando em iniciativas como o apoio aos Centros de Interface Tecnológico, *Clusters* de Competitividade, Laboratórios Colaborativos e Clubes de Fornecedores. Este programa integra duas ações específicas na vertente de contratação de recursos humanos altamente qualificados: o Programa CITEC, destinado a Centros de Interface Tecnológicos (CIT), que prevê medidas de apoio à contratação e o Programa de Laboratórios Colaborativos (CoLab).

No âmbito do CITEC, até final de 2019, foi concluído o processo de reconhecimento como CIT de um grupo inicial de 31 entidades. Foi também aberta, em 2018, a linha de estágios Jovens Técnicos para a Indústria, visando o aumento da empregabilidade através da contratação de jovens qualificados por parte destes Centros. Em termos de promoção e divulgação, foi lançada a iniciativa “Demonstrador Tecnológico”, com o objetivo de divulgar e promover os resultados da atividade dos CIT ao público em geral e à sociedade. Foi, ainda, realizada a mostra tecnológica *Tech@Portugal*, onde os CIT e os CoLAB puderam divulgar ao público as suas tecnologias, produtos e serviços.

No âmbito deste processo de acompanhamento e monitorização, deve ser salientado que os 26 Laboratórios Colaborativos criados atuam em áreas diversificadas, incluindo saúde, agricultura, economia azul, espaço, indústria e mobilidade urbana, evidenciando um claro sucesso no esforço de reforço de processos de transformação do digital na nossa sociedade e economia. Empregam mais de 340 técnicos qualificados, estimando-se que criem 550 empregos qualificados até 2022, assim como mais de 1.500 empregos indiretos, com evidente impacto na criação de empregos e de empregos qualificados em Portugal. Atraíram cerca de 160 milhões de euros em financiamento competitivo, sobretudo para



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

atividades relevantes para o desenvolvimento de estratégias regionais, nacionais e europeias de investigação e inovação, sendo que a sua implantação generalizada por todo o território evidencia um claro sucesso no esforço de densificação das atividades intensivas em conhecimento e geradoras de maior valor acrescentado em várias regiões, de Trás os Montes ao Algarve.

O Governo mantém a aposta na consolidação e no reforço do Programa Interface, nomeadamente, através da disseminação de boas práticas e da aproximação entre os centros de produção de inovação e o tecido empresarial e associativo. Pretende-se, nesta fase, melhorar o *match* entre a oferta e a procura de soluções de inovação, promovendo a cooperação interempresarial. Para o efeito, será criado um Portal Inovação, que consiste numa plataforma de *match* entre oportunidades de oferta e procura na área da inovação.

Em 2020, deu-se continuidade ao processo de acompanhamento e monitorização da execução dos Planos de Ação Estratégica de 24 CIT com financiamento base atribuído. Em, 2021, deverá realizar-se a 2.ª edição da mostra tecnológica *Tech@Portugal*, e serão lançadas as rúbricas televisivas Tech3 (RTP3) e Inovação.pt (Imagens de Marca/SIC Notícias), onde será dada visibilidade aos projetos desenvolvidos pelos CIT e pelos CoLAB.

De forma a atingir os objetivos propostos, importa ainda destacar os instrumentos disponíveis no âmbito do PRR, designadamente o programa Missão Interface, através do qual será realizado um importante investimento no reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

A transferência de conhecimento entre o Sistema Científico e as empresas é também crucial ao nível das áreas de governação que têm como missão defender a soberania nacional. Assim, tendo por base a RCM n.º 35/2010, de 6 de maio que estabelece a criação de uma Base Tecnológica Industrial da defesa, a criação de uma nova estratégia para as indústrias da defesa e os compromissos internacionais que Portugal assumiu no âmbito da PESCO pretende-se criar um Laboratório Colaborativo para que sejam garantidas a criação de capacidades para as Forças Armadas portuguesas e valor para a economia nacional através de uma visão integrada e coerente da e para a Defesa Nacional, com prestação de serviço público e retorno para a indústria nacional. Portugal está comprometido com os novos projetos PESCO, liderando projetos nos domínios cibernético e da guerra submarina.

Cultura como fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento

Ainda no campo da promoção da sociedade do conhecimento, uma das dimensões com relevância económica e social está associada à Cultura. Sendo uma área associada a elementos identitários e únicos com raízes históricas, a Cultura constitui um fator de afirmação distintivo de Portugal e de ligação histórica privilegiada com várias partes do mundo. Revela-se, assim, necessária a valorização do património material e imaterial nacional, do ponto de vista da atratividade dos territórios e dinamismo económico resultante da sua fruição e divulgação, justificando-se, deste modo, o desenvolvimento de medidas de preservação, inovação, valorização e promoção das artes e do património nacionais.

O capital humano do setor da cultura é vital ao seu funcionamento e à capitalização do potencial cultural para o desenvolvimento do País. Nesse sentido, a conclusão do novo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

estatuto dos profissionais da Cultura é uma peça decisiva para o futuro do setor cultural e criativo em Portugal. O estatuto dos profissionais da área da cultura será revisto em 2021 e implementado em 2022 em resultado dos trabalhos no âmbito do grupo criado entre o Ministério da Cultura, Ministério das Finanças, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança.

Proceder-se-á à revisão do modelo de apoio às artes previsto no Decreto-Lei n.º 103/2017, visando sobretudo dentro das atuais tipologias de apoio, responder à necessidade de consolidação de forma sustentável e continuada das estruturas artísticas e de planificação das suas atividades, bem como ao desenvolvimento e dinamização de projetos artísticos.

Adicionalmente, na área da Cultura, foram elencadas novas medidas, em implementação a partir de 2020:

A Estratégia Nacional do Saber-Fazer, vocacionada para as tecnologias das artes e ofícios tradicionais, com vista à salvaguarda, continuidade, inovação e desenvolvimento sustentável das artes e ofícios nacionais;

A Modernização Tecnológica de Museus Palácios e Monumentos, otimizando sistemas que melhorem a qualidade da informação disponibilizada ao visitante. Esta medida incluirá a disponibilização dos bilhetes online, assim como a disponibilização também online da coleção de arte contemporânea do Estado (CACE);

A implementação de uma Rede Nacional de Reservas de Arqueologia Terrestre e Subaquática, preconizada na Estratégia Nacional para a Arqueologia, que congregue, em todo o País, centros especializados de conhecimento que reforcem a dimensão da coesão territorial nomeadamente em territórios do interior.

No setor do Cinema, Audiovisual e Media, está a ser elaborado o Plano Estratégico do Cinema e do Audiovisual, que pretende fortalecer a indústria do cinema e do setor do audiovisual em língua portuguesa como áreas centrais da cultura e da economia nacional,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

mediante a produção regular de conteúdos audiovisuais que valorizem e ativem o património histórico, artístico e monumental, fonte de histórias que podem ser potenciadas em conteúdos para séries e documentários, promovendo a internacionalização, a difusão e a exportação do audiovisual português com vista à circulação no plano internacional.

Adicionalmente, procurar-se-á tornar Portugal num país cada vez mais atrativo e competitivo para filmagens de coproduções e produções internacionais ao abrigo do Fundo de apoio ao Turismo, Cinema e Audiovisual.

Estas ambições alinham-se também com a Estratégia Turismo 2027, na qual se pretende a valorização económica do património histórico-cultural, preservando a sua autenticidade, através da estruturação e valorização da oferta turística para oferecer experiências distintas.

A contribuição do Desporto para o desenvolvimento do país

O desporto é um meio privilegiado de transformação, que desempenha na sociedade uma função fundamental de desenvolvimento, assumindo um impacto muito significativo nos processos socioeconómicos de um País. Uma sociedade resiliente deve integrar uma educação desportiva coesa e estruturada, desde os primeiros anos de vida, com uma especial atenção para os períodos críticos onde a evidência científica demonstra que existe uma maior redução da atividade física, ou seja, nos jovens, no período correspondente à saída da escolaridade obrigatória, e nos adultos mais velhos, no início da idade da reforma. Neste sentido, o Governo irá continuar a reforçar a Educação Física em todos os ciclos de ensino e apostar no Desporto Escolar através do Novo Programa Plurianual 2021-2025. Também o Programa Nacional de Desporto para Todos continuará a assumir-se como



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

instrumento de promoção de prática desportiva não federada, em todas as idades, e com especial atenção para a inclusão e para a dinamização de programas para pessoas idosas. Acresce o facto de a atividade física desempenhar um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população, tendo, por isso, Portugal estabelecido o desafio de, até 2030, estar no lote das quinze nações europeias com mais prática de atividade física e desportiva.

Assistimos nos últimos anos a um aumento muito significativo do número de praticantes desportivos, com consequente reflexo no investimento e na criação de emprego neste setor. Deverá considerar-se, também, o potencial do desporto enquanto ferramenta de comunicação dentro e fora de fronteiras, reconhecendo a relevância para a dinamização do País de uma estratégia integrada de atração de organizações desportivas internacionais para a realização em Portugal de eventos de pequena e média dimensão (estágios, torneios, conferências, etc.) e de promoção de Portugal enquanto destino de Turismo Desportivo.

Pelo seu poder identitário e de envolvimento de atletas e suas famílias, treinadores, e outros agentes desportivos, bem como pelo movimento que gera com a preparação e os quadros competitivos nas milhares de instalações desportivas e nos cerca de 10.000 clubes desportivos, o desporto é também um mecanismo agregador na nossa sociedade, determinante para a transmissão de valores, como a respeito e a igualdade, com relevo para a construção de uma sociedade mais rica em valores e mais resiliente.

O desporto pode, ainda, ser um impulsionador de inovação tecnológica, organizacional e social, com impacto na atratividade económica nacional e regional e no crescimento do mercado de trabalho

Neste reconhecimento do papel do desporto para a sociedade, insere-se, ainda, a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

continuação da aposta na melhoria das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) e o seu alargamento ao ensino superior, consagrando o apoio estrutural à carreira dupla, e a promoção da segurança no desporto, através de uma maior cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, com vista a erradicar comportamentos e atitudes violentas, de racismo, de xenofobia e intolerância em todos os contextos de prática desportiva.

De um ponto de vista mais conjuntural, atendendo à importância do setor desportivo, desde o início da pandemia que houve uma preocupação constante na salvaguarda da atividade física e do desporto. Reconhecendo o impacto particularmente negativo da COVID-19 neste setor, tornou-se fundamental criar apoios adicionais específicos, que permitirão alavancar, ao longo dos próximos anos, a recuperação das organizações desportivas.

6.2. Digitalização e inovação empresarial

As dificuldades de convergência real da economia portuguesa com os níveis médios de desenvolvimento da UE estão, em grande medida, relacionadas com a baixa produtividade decorrente do seu perfil de especialização, associada a setores intensivos em mão-de-obra e de baixo valor acrescentado, com produtos tecnologicamente menos sofisticados e alvo de um fraco crescimento da procura nos mercados internacionais. Este perfil reflete-se no peso das exportações no PIB que, apesar de ter registado uma evolução positiva e significativa nos últimos anos, se mantém abaixo da média da UE, com o diferencial na percentagem de exportações de média-alta e alta tecnologias a ser ainda mais acentuado.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Adicionalmente, colocam-se desafios relacionados com as atuais tendências tecnológicas que exigem uma rápida adaptação das empresas nos seus processos de produção, organização e qualificação, em particular nas áreas da Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *Big Data*, Impressão 3D, Robótica ou *Blockchain*, que devem ser articuladas com a atuação em matéria climática e ambiental, de descarbonização da economia, da transição energética, da economia circular e da construção de uma sociedade digital.

No contexto de resposta aos desafios económicos suscitados pela COVID-19, e face às tendências de “desglobalização”, de diversificação dos destinos de produção e de maior proximidade ao destino de consumo; de penetração do digital em mais dimensões da atividade económica; e da importância conferida pelos governos à soberania tecnológica e industrial, é essencial apostar na reanimação e na recuperação das cadeias produtivas, tendo presente os princípios de autonomia estratégica e de reindustrialização, e no apoio aos setores de atividade mais fragilizados pela pandemia, nomeadamente o turismo e atividades conexas, os serviços e o comércio de proximidade, bem como aos setores tradicionais exportadores. Este processo de transformação estrutural passará pelo reforço da preponderância da indústria transformadora na economia nacional, a aposta em produtos com mais valor acrescentado e por métodos de produção com uma maior incorporação tecnológica, bem como pela progressão nas cadeias de valor, o que, consequentemente, aumentará o perfil de especialização das nossas empresas e melhorará a balança comercial.

A inovação empresarial beneficiará de uma reforma significativa no quadro da promoção do acesso a financiamento empresarial, cujo ponto de partida é a criação do Banco Português de Fomento, assegurada em setembro de 2020, através do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro.

Com efeito, o PEES, em curso em 2020, estabeleceu um conjunto de mecanismos de apoio à liquidez e à capitalização do tecido empresarial. Neste contexto, foi criado o Banco Português de Fomento, através da fusão de um conjunto de sociedades financeiras, na



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

sequência da autorização concedida pela Comissão Europeia, encontrando-se atualmente em curso o processo de autorização da fusão junto do Banco de Portugal.

O Banco Português de Fomento passará a agregar um conjunto alargado e diferenciado de instrumentos de apoio ao desenvolvimento das empresas e a desempenhar, por conseguinte, no mercado nacional, as funções típicas de um verdadeiro banco de fomento nacional. A duração da pandemia da doença COVID-19, a sua intensidade na redução de atividade económica e a sua transversalidade no impacto de pressão económico-financeira nos setores de atividade (i) evidenciam a falha de mercado inerente a alternativas de instrumentos de financiamento às empresas e a menor apetência do mercado e de investidores diversos para complementar os recursos públicos; (ii) estão a agravar o alavancamento ao crédito bancário e a descapitalizar as empresas; e (iii) estão a impactar no próprio timing e velocidade da retoma económica global e nacional e a requerer uma intervenção pública mais robusta.

Assim, esta entidade tem por missão: (i) apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, nomeadamente por dívida, em condições de preço e prazo adequadas à fase de desenvolvimento de empresas e projetos, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego e proporcionando ainda às empresas locais condições de financiamento equivalentes às melhores referências do mercado internacional, através da gestão de instrumentos de financiamento e partilha de riscos; e (ii) apoiar o desenvolvimento da comunidade empresarial portuguesa, colmatando as falhas de mercado no acesso ao financiamento das



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas e *midcaps*, em particular ao nível da capitalização e do financiamento a médio e longo prazo da atividade produtiva. Prossegue ainda o desígnio do Programa do XXII Governo Constitucional de desenvolver um banco verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular.

O Banco Português de Fomento canalizará uma parte significativa das políticas públicas destinadas à melhoria das condições para o investimento empresarial e de entidades equiparadas, nomeadamente nos seguintes domínios de atuação: (i) projetos de investigação e desenvolvimento, com potencial de concretização da investigação no mercado; (ii) projetos no setor das infraestruturas sustentáveis; e (iii) no setor de investimento social e das qualificações; (iv) promoção de financiamento direto ou de facilitação de acesso a financiamento para PME e empresas *midcap*, bem como grandes empresas consideradas importantes para a economia nacional.

O apoio ao Banco Português de Fomento está previsto no PRR, bem como reformas direcionadas ao estímulo do potencial produtivo português e do emprego, através de roteiros focados, entre outros, numa agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade agrícola, do apoio de alianças de desenvolvimento industrial e tecnológico para acelerar o processo de transformação estrutural da economia portuguesa ou do reforço das competências e qualificações.

Inovação e qualificação empresariais



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Assume-se como determinante a capacidade de as empresas apostarem na incorporação e na valorização de conhecimento e na transformação digital da sua atividade, através de processos de inovação ao nível do produto, do processo de produção ou das formas de organização e gestão, bem como no desenvolvimento de iniciativas que concorram para a consolidação do conhecimento científico e tecnológico empresarial. Poder-se-á, assim, sustentar a criação de maior valor acrescentado e a expansão dos setores transacionáveis e internacionalizáveis, procurando-se alargar e diversificar a base exportadora da economia, em empresas, produtos e mercados de destino. Por outro lado, para além de fatores de competitividade de ordem produtiva, é também relevante desenvolver competências em fatores imateriais, uma vez que o baixo nível de competências de organização e gestão estratégica, sobretudo nas PME, se reflete também em menores níveis de inovação e de produtividade e limita a capacidade de resposta face aos desafios do futuro, nomeadamente para a promoção de um crescimento mais inteligente, verde e tecnológico de acordo com os grandes objetivos estratégicos europeus.

O Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal, designado “Portugal Digital”, inclui, no pilar referente à transformação digital do tecido empresarial, medidas que promovem as competências digitais na organização e no funcionamento das empresas nacionais, de modo a contribuir para a sua competitividade e para a sua transição para o digital. Esta iniciativa assenta em ações que concretizam o apoio ao investimento, o estímulo à digitalização das empresas, em particular das PME, e o desenvolvimento de medidas que concorram para a consolidação do conhecimento tecnológico empresarial. No âmbito do



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portugal Digital pretende-se desenvolver ações que promovam o empreendedorismo e a atração de investimento, o tecido empresarial, com foco nas PME, e a transferência de conhecimento científico e tecnológico para a economia. Para o seu desenvolvimento e implementação serão utilizados os programas Indústria 4.0, *Startup Portugal*, INCoDe.2030, Simplex e +CO3SO Digital. Como medidas a implementar, importa realçar a dinamização da rede nacional de *Digital Innovation Hubs*, a disseminação de uma ferramenta de avaliação da maturidade digital para as empresas e um programa de capacitação digital de PME no interior.

Com o Programa Indústria 4.0, em vigor desde 2017, pretende gerar-se as condições para a adaptação do tecido produtivo nacional às exigências da era digital e acelerar a adoção das tecnologias e conceitos da Indústria 4.0. Este programa caracteriza-se pela introdução de um conjunto de tecnologias digitais nos processos de produção e tem como objetivos: analisar as experiências nacionais e internacionais e promover a transição digital das empresas portuguesas; apoiar as PME e economia portuguesa na qualificação de recursos humanos para a digitalização na indústria; proceder à criação de mecanismos de apoio às empresas para a transição da indústria portuguesa para a Quarta Revolução Industrial. No conjunto das 64 medidas previstas para a primeira fase do Programa, 95% estão já em execução ou concluídas. Estas medidas abrangeram cerca de 530 mil indivíduos e 24 mil empresas. A segunda fase do Programa, lançada em 2019 e na qual estão inseridas várias medidas para um plano de 4 anos, define-se como "transformadora" em relação à primeira fase, cujas medidas foram mais de natureza "demonstradora e mobilizadora". Estima-se que terão um impacto sobre mais de 20.000 empresas a operar em Portugal e, inicialmente, permitirão requalificar e formar em competências digitais 200.000 trabalhadores.

Estes objetivos, associados ao processo transição digital das empresas, serão prosseguidos e redinamizados no âmbito da componente 16 - Empresas 4.0 do PRR com um investimento na ordem dos 650M€.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Neste contexto é relevante referir o papel indutor das Estratégias Nacional e Regionais de Especialização Inteligente, na concentração dos processos de investigação e transferência e nos mecanismos de descoberta empreendedora, demonstrado uma boa utilização dos instrumentos em linha com as recomendações futuras.

Adicionalmente serão mobilizados fundos comunitários e/ou receitas do processo de leilão 5G com vista a apoiar o desenvolvimento de Provas de Conceito do 5G em Infraestruturas Críticas Portuárias, de forma a identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento e integração/parceria entre atores relevantes e aumentar a eficiência de toda a atividade portuária, melhorando a sustentabilidade ambiental e eficiência logística dos Portos.

É amplamente reconhecido que a atividade turística desempenha um papel central na economia portuguesa, enquanto principal atividade exportadora do país e geradora de emprego e riqueza. O Turismo foi também uma das atividades económicas mais afetadas pela pandemia COVID-19. Importa, assim, criar as condições para garantir a rápida recuperação da competitividade do setor em termos internacionais, potenciando-o como veículo de recuperação da economia Portuguesa e crescimento futuro.

Num momento em que o setor é sujeito a um teste da magnitude da pandemia COVID-19, é necessário recorrer a instrumentos para Preservar o potencial produtivo e o emprego, assim como assegurar instrumentos de financiamento e capitalização das empresas.

Numa dimensão complementar, num momento em que o setor é sujeito a um teste da magnitude da pandemia COVID-19, a capacidade do setor se adaptar a novas preferências da procura e a um cenário de incerteza é, assim, absolutamente decisiva para manter e reforçar esta competitividade em termos internacionais. Preconiza-se, nesta medida, um programa global e estrutural de requalificação e reposicionamento da oferta turística



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

nacional, importando assegurar a contínua inovação do setor, criando também condições adequadas para o surgimento de novos negócios, que densifiquem e que melhor estruturem o produto turístico. Deverá reforçar-se a atuação na geração da inovação, promovendo programas adequados ao nascimento de novas ideias de negócio, e na transformação das empresas do setor, através da adoção de novas soluções incrementais ou disruptivas, que permitam aumentar a sua produtividade e elevar o valor acrescentado gerado. O papel nessas dimensões do Programa *Fostering Innovation in Tourism* e do NEST, enquanto verdadeiro *hub* do digital no turismo, é absolutamente crítico, que importa acarinhado e reforçar. Nesta linha pretende-se, assim, promover a requalificação e a inovação na oferta turística.

Um dos eixos fundamentais nos próximos anos no turismo passa também por reforçar o posicionamento competitivo do destino no mundo, recuperando o negócio turístico, que passa pela retoma, reposição e potenciação da capacidade aérea, assim como pela recuperação dos canais de distribuição internacionais e reforço da capacidade de promoção e comercialização da oferta e de atração de eventos.

Atenta ao papel do capital humano no turismo, e à sua relevância na economia, um eixo central de atuação é também o reforço das competências e das qualificações.

Promover a coesão do território e reduzir as assimetrias regionais, promovendo a valorização dos ativos endógenos e fruição pelo território, é um outro dos eixos de atuação, concretizando-se o potencial do turismo enquanto elemento de coesão territorial e social.

Numa outra dimensão, destaca-se o fomentar da sustentabilidade das empresas e dos destinos, incluindo a implementação do Plano de Sustentabilidade para o Turismo 2020-2023.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Assegurar a transformação digital das empresas do turismo e dos destinos turísticos é um dos eixos prioritários de ação nos próximos anos assegurando a competitividade e futuro do setor.

Por fim, atentos ao papel do Turismo do Portugal e das Escolas de Hotelaria e Turismo, importa lançar um conjunto de medidas que assegurem uma administração pública do turismo mais eficiente.

A qualificação das empresas, em particular as de menor dimensão, como é o caso da larga maioria das empresas dos setores do comércio e dos serviços, passa também pela promoção de uma melhor informação sobre matérias relacionadas com o acesso e o exercício destas atividades, bem como sobre processos de adaptação às novas realidades emergentes, como a digitalização e a sustentabilidade. Neste espírito, iniciativas como o Programa BEST, programa de formação para os empresários do setor dinamizado pelo Turismo de Portugal, assim como o Programa Upgrade, dirigido aos profissionais do turismo, devem ter continuidade dado serem essenciais para o turismo do futuro, pelo que o seu desenvolvimento adiciona valor às pessoas e aos territórios onde estão integradas. Importa, assim, alargar a rede de informação às empresas destes setores, melhorando a qualidade do serviço e da informação prestada em diversos domínios, potenciando um melhor aproveitamento do financiamento disponível por estas empresas.

No caso particular do setor do comércio, a sua principal função, assente no abastecimento dos consumidores, não pode ser dissociada da relevância que assume no tecido urbano, enquanto elemento essencial da sua atratividade e da sua atividade social e cultural. Assim,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

é fundamental apoiar a modernização, a inovação e a qualificação do comércio, com enfoque no comércio local e de proximidade e na sua capacidade de integrar os diferentes canais de venda, através do desenvolvimento de uma agenda integrada para reforçar a competitividade do comércio local e de proximidade. Tal agenda deve contemplar a articulação com as associações representativas do setor, bem como reunir um conjunto de informações, nomeadamente, sobre oportunidades de financiamento.

De forma a atingir os objetivos propostos, importa ainda destacar os diversos instrumentos disponíveis no âmbito do PRR, com enfoque especial no suporte à transição verde e digital do tecido empresarial com base em I&D, designadamente a dinamização das Agendas/ Alianças Mobilizadoras para a Reindustrialização mediante a definição, apoio e promoção de um conjunto restrito de Agendas em áreas estratégicas inovadoras. Com este programa, pretende-se acelerar a transformação estrutural da economia portuguesa e melhorar o seu perfil de especialização, através da formação de consórcios sólidos e estruturantes que garantam o desenvolvimento, a diversificação e a especialização de cadeias de valor nacionais, prosseguindo metas objetivas ao nível das exportações, emprego qualificado, investimento em I&D.

Ainda, através do Banco Português de Fomento, pretende-se mitigar os problemas associados à solvência e ao acesso a financiamento pelas empresas, com instrumentos adequados às necessidades específicas de cada setor, que permitam a recuperação e aumentem a resiliência do tecido económico perante o atual contexto, construindo as bases para um crescimento mais sustentável.

Também o Portugal 2030, que terá uma aposta sustentada na inovação e no conhecimento, de forma a assegurar as condições de desenvolvimento empresarial e da base científica e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

tecnológica nacional, contribuirá para estes objetivos, designadamente para o aumento da competitividade através do fomento da produtividade, com a incorporação de conhecimento científico e tecnológico empresarial e a valorização dos recursos.

Empreendedorismo

A alteração do perfil de especialização incorpora também a dinamização de setores emergentes através de novas empresas, que possam contribuir para a mudança estrutural e para o aumento da produtividade da economia. A promoção do empreendedorismo e do espírito empresarial é determinante para a reestruturação e regeneração do tecido produtivo, através da exploração económica de novas ideias, e para a criação de emprego qualificado. Os objetivos das políticas públicas nesta área passam por promover o empreendedorismo qualificado de base tecnológica e intensivo em conhecimento, atuando também sobre o contexto envolvente no que se refere a infraestruturas de suporte, capacitação de atores, qualificação de empreendedores e condições de financiamento por instrumentos de dívida e capital. Para tanto, realça-se a estratégia definida no Plano de Ação para a Transição Digital que incorpora um conjunto de medidas e iniciativas que visam a consecução destes objetivos.

No âmbito da dinamização do empreendedorismo qualificado, o Programa *StartUP* Portugal, lançado em 2016 com o objetivo de dinamizar a atividade empreendedora em todos os setores de atividade, atua nas vertentes de apoio ao ecossistema, atração de investimento nacional e estrangeiro, financiamento nas várias fases de desenvolvimento das empresas e promoção do seu crescimento nos mercados externos. Trata-se de uma estratégia nacional para o empreendedorismo que se foca em três eixos de atuação: ecossistema, financiamento e internacionalização. No quadro desta estratégia foram implementadas várias medidas, de que são exemplos o *StartUP* Visa, o *StartUP* HUB, o *Incubation Voucher*, o *StartUP* Voucher e o Fundo 200M. A Rede Nacional de Incubadoras conta já com 135 entidades certificadas que apoiam diretamente mais de 3.000 *startups*. O



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Fundo 200M, recentemente lançado, totaliza 200 milhões de euros em coinvestimento com fundos de capital de risco internacionais. Por outro lado, o *StartUP* Visa, lançado no início de 2018, conta já com mais de 500 candidaturas oriundas de 7 países, estando a atrair para Portugal novos empreendedores internacionais. O *Tech* Visa, disponível desde janeiro, veio permitir acelerar a concessão de vistos de trabalho a trabalhadores altamente qualificados, reforçando a internacionalização e a capacidade de atração de empresas. O Programa *StartUP* Portugal+, lançado em 2019, dá um novo impulso à estratégia inicial e atua perante os desafios emergentes, sendo lançadas 20 novas medidas igualmente divididas por três eixos de atuação: "+Ecosystema", "+Financiamento" e "+Internacionalização".

Também no turismo, entre as medidas que contribuem para o empreendedorismo e que prosseguem a Estratégia Turismo 2027 (ET2027), destaca-se, no programa de inovação e digitalização da oferta turística, um programa de aceleração em Turismo com financiamento anual de 1,5 milhões de euros, no qual já participam cerca de 300 *start-ups* anualmente. Estas medidas contribuem para afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis para o turismo.

Dimensão das Empresas e Investimento Direto Externo

A economia portuguesa é caracterizada por um número reduzido de empresas com dimensão suficiente para se afirmarem nos mercados globais e terem capacidade de arrastamento de outras da sua cadeia de valor ou do território onde operam, sendo, por isso, a dimensão empresarial um dos constrangimentos que limitam o crescimento nos mercados internacionais. Com o intuito de se obter ganhos de escala, através da política de *clusters* setoriais, assente em estratégias de eficiência coletiva e em programas de ação que envolvem empresas, entidades públicas e de produção de conhecimento, podem atingir-se maiores níveis de competitividade pelo efeito das economias de aglomeração. Por outro lado, a capacidade de captação de investimentos externos produtivos estruturantes de cariz



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

inovador, de maior escala e impacto reprodutivo, dirigidos a atividades transacionáveis, poderá contribuir para o desenvolvimento das empresas nacionais a montante e a jusante e para a sua integração em cadeias de valor globais.

Através da Política de *Clusters* em Portugal, pretende promover-se a inovação colaborativa e estratégias de *clusterização*, com alinhamento com os domínios das estratégias de especialização inteligente. Para o efeito, foram celebrados 16 Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização, que corporizam um conjunto de iniciativas em vários domínios, nomeadamente, Indústria 4.0, capacitação de recursos humanos, consolidação dos fatores de atratividade externa do país, internacionalização e promoção da I&D.

Também para promover ganhos de escala, designadamente através dos Clubes de Fornecedores, através da capacitação e qualificação das empresas nacionais que fornecem os investimentos âncora existentes em Portugal, foram selecionados três "Clubes de Fornecedores", respeitantes às empresas Bosch, Volkswagen Autoeuropa (VWA) e Peugeot Citroen (PSA). Está já aprovado financiamento público para 23 projetos.

No plano da fiscalidade, o SIFIDE assume-se como uma medida relevante e transversal para incentivar a despesa em empresarial em sede de IRC. O SIFIDE, em vigor até 2025, constitui um sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, fomentando despesas de investigação, com vista à aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos, e despesas de desenvolvimento, entendido como a fase conversão desses conhecimentos fundamentais em processos de fabrico ou em prestação de serviços. O financiamento do Estado à inovação e desenvolvimento empresarial através deste incentivo fiscal tem apresentado uma trajetória particularmente favorável, complementando o financiamento público direto à I&D. O SIFIDE tem-se revelado eficaz na promoção do esforço em I&D, quer através do impacto do programa sobre o investimento intangível, quer sobre a contratação de pessoal afeto a atividades de I&D,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

com impacto mais significativo nas micro e pequenas empresas e nos setores dos serviços e das TIC, em linha com os resultados de estudos internacionais¹⁴. O SIFIDE é uma medida fundamental para garantir que Portugal está acima da mediana da OCDE no que diz respeito ao apoio público total à inovação e desenvolvimento (cf. <https://www.oecd.org/sti/rd-tax-stats-portugal.pdf>), promotor dos benefícios decorrentes do paradigma da inovação aberta e do potencial das colaborações entre as empresas e com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

De salientar ainda o Programa de Angariação de Investimento de Targets Seleccionados, medida inserida no Programa Internacionalizar 2030 que consiste num programa específico de atração de investimento, dirigido a grupos identificados, nomeadamente a investidores da diáspora, beneficiários de ARI, empresas de base tecnológica, participantes em eventos de referência internacional e grandes acumuladores de capital, podendo também abranger investimentos que permitam atenuar falhas nas cadeias de valor em Portugal.

Em linha com o objetivo previsto no programa do Governo de afirmar Portugal como país aberto à Europa e ao Mundo, o Programa Internacionalizar 2030 estabelecerá um conjunto de medidas concretas de apoio à internacionalização da economia portuguesa. Neste sentido e para além das medidas já referidas (programa de promoção do comércio eletrónico e de targets seleccionados) será implementado o “Programa + Mercados” que apostará num apoio individualizado a um grupo de empresas seleccionadas que desenvolvam estratégias de aposta em novos mercados (procurando-se assim promover a diversificação de mercados).

¹⁴ Bessone, R.; Martins, A. e Nogueira, G. (2021). The Impact of R&D tax incentives in Portugal. GEE Paper n.º 158, janeiro https://www.gee.gov.pt/RePEc/WorkingPapers/GEE_PAPERS_158.pdf



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

6.3. Qualificação dos Recursos Humanos

Apesar dos importantes avanços observados nas últimas décadas, Portugal mantém um nível de qualificações da população portuguesa que se assume como constrangimento ao desenvolvimento económico do País, de forma particular no âmbito da transição digital, sendo refletido nos baixos níveis de produtividade. O nível de qualificações da população ativa atual tem implicações na persistência de um tecido produtivo assente em indústrias de mão-de-obra intensiva e de baixo valor acrescentado e limita a implementação de estratégias e modelos de organização mais sofisticados e os resultados dos processos de inovação, condicionando a transição do perfil de especialização para atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologicamente mais evoluídas. Por isso, influencia negativamente o processo de convergência com economias mais desenvolvidas da Europa, enquanto contribui para a reprodução de desigualdades profundas na sociedade portuguesa.

Acresce que as competências atuais, mesmo as mais avançadas, necessitam ainda de ajustamento aos novos desafios dos setores empresariais e sociais, em particular nas áreas que se identificam como nucleares num futuro próximo para a sociedade do conhecimento e para a digitalização da economia, por forma a mitigar eventuais desajustamentos entre a oferta e a procura no mercado de trabalho.

A prioridade conferida à elevação das qualificações da população implica vários níveis de intervenção das políticas públicas, tais como o acesso à educação pré-escolar, o combate ao abandono e insucesso escolar, o aumento da qualidade das vias de dupla certificação, o acesso ao ensino superior, a formação profissional ao longo da vida e a melhoria de competências digitais na população. Mas implica também a adequação das ofertas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

formativas às necessidades do mercado de trabalho, num quadro transformação dos perfis profissionais, de modo a que as empresas possam aproveitar as oportunidades de crescimento potenciadas pelos mercados em que se inserem.

Neste contexto, é de salientar a aposta na inovação e qualificação das pessoas ao nível das competências digitais, que decorre da implementação de um conjunto de medidas e iniciativas refletidas no Plano de Ação para a Transição Digital, tais como: a integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares dos ensinos básico e secundário, visando a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e a inovação e desenvolvimento do sistema educativo, dotando as crianças e jovens das competências digitais necessárias à sua plena realização pessoal e profissional; a atualização, reforço e diversificação dos recursos tecnológicos das escolas, de forma a proporcionar aos estudantes uma formação cada vez mais sólida e ampla, face aos desafios e oportunidades da transição digital; a igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos e recursos educativos digitais de qualidade e o investimento nas competências digitais dos docentes e formadores no contexto das modalidades formativas do Sistema Nacional de Qualificações.

Especificamente na área das artes, e na apropriação curricular do conhecimento e da experiência artística e cultural, importa destacar o Plano Nacional das Artes, uma parceria entre a Educação e a Cultura que articula a oferta cultural e educativa dos diferentes programas e planos que congrega, reforçando o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais, estimulando a aproximação dos cidadãos às artes e fomentando a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, numa ação que também se constitui como resposta à territorialização das políticas culturais e educativas, constituindo um incentivo à participação e apoio das empresas na Cultura e nas artes da sua região.

Ainda nesta área, e muito particularmente na área da literacia fílmica e do audiovisual,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

sublinha-se o trabalho conjunto entre as áreas da Educação e da Cultura, concretizado no Plano Nacional de Cinema, no âmbito do qual se desenvolverá um trabalho de disponibilização à comunidade de um conjunto de novos recursos, nomeadamente uma plataforma de disponibilização de filmes e um conjunto alargado de dossiês pedagógicos relativos à literacia fílmica, a disponibilizar num sítio eletrónico dedicado.

Educação pré-escolar, abandono escolar e insucesso escolar

Não obstante a melhoria recente dos indicadores educativos, em resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas, Portugal apresenta ainda algumas fragilidades.

A política educativa em curso visa a construção de uma escola que garanta a todos acesso e sucesso, entendido este à luz dos princípios e competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e da promoção de uma cidadania ativa e informada, conforme o disposto na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Para estes objetivos – melhores aprendizagens, mais inclusão e mais cidadania – concorre todo o investimento do Governo, expresso na resposta continuada às fragilidades ainda apresentadas e sobretudo como garantia de que a aprendizagem não é apenas para alguns.

A educação pré-escolar encontra-se hoje acessível à generalidade das crianças dos 3 aos 5 anos e regista taxas de participação acima da média europeia, fruto do investimento na abertura de centenas de salas em territórios de maior escassez, nos últimos anos, em colaboração com as autarquias, um investimento que precisa de ser continuado, de modo a possibilitar a todas as crianças uma educação pré-escolar de elevada qualidade, para a qual contribuirá a formação dos educadores no âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar definidas e aprovadas em 2016.

No que respeita ao abandono escolar precoce, têm-se registado evoluções positivas relevantes desde o início deste século, tendo-se atingido em 2020 uma taxa de 8,9%, ultrapassando a meta de 10% traçada para Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

No entanto, mantem-se a preocupação de consolidar e melhorar o desempenho nesta matéria, em particular em determinados grupos sociais mais vulneráveis e em alguns territórios onde o problema é mais sentido, como são os exemplos dos Açores e da Madeira.

É impossível dissociar o combate ao abandono da educação e formação do insucesso escolar. Também aqui se observou uma redução muito significativa de mais de 30% entre 2016 e 2019 (dados de 2020 ainda não conhecidos) - as taxas de retenção e desistência situaram-se, no ensino básico, em 3,8% e, no ensino secundário, em 13,1%, quando em 2016 esses valores eram, respetivamente, de 6,6% e 15,7%. Apesar desta evolução positiva, o número de retenções ainda se mantém elevado, principalmente nos grupos de alunos mais vulneráveis e em algumas regiões, como são os casos do Algarve (5,1% e 15,3%, no ensino básico e secundário, respetivamente) e da Área Metropolitana de Lisboa (4,9% e 16,6%) e o PISA2018 demonstra que 23% dos estudantes portugueses com 15 anos não possui competências básicas de matemáticas e 20% não tem competências básicas de leitura e de literacia científica.

Com vista a garantir o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, continuará a promover-se o sucesso escolar e combater o abandono precoce da educação e formação, tendo por base o desenvolvimento curricular assente em autonomia e flexibilidade, enquanto instrumento para a adequação às necessidades específicas de cada contexto.

Neste quadro, desenvolve-se a Fase II do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, aprofundando um conjunto de respostas às desigualdades, ao mesmo tempo que se consolidam planos de inovação curricular, pedagógica e organizacional, se aposta na



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos, se reforçam mecanismos de ação social escolar e se alarga a cobertura de atividades de enriquecimento curricular. A estas medidas acrescem as de nível organizacional, territorial e comunitário, como sejam o lançamento da nova fase dos projetos TEIP, integrando e expandindo o reforço da capacidade de gestão local do currículo, os PIICIE, o incremento das Escolas de Segunda Oportunidade ou a criação dos Programas de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário; e, ainda, as medidas de apoio às aprendizagens como as tutorias, mentorias, serviços de psicologia e de outras áreas de intervenção multinível, entre outros. Durante o ano de 2019, entre outras iniciativas, lançou-se a legislação que permite às escolas desenvolver Planos de Inovação, estando já, em 2020-2021, 110 agrupamentos de escolas a implementar os seus Planos, numa dinâmica de crescimento relativamente ao ano letivo de lançamento desta medida. Procedeu-se também ao lançamento do projeto INCLUD-ED em 58 territórios educativos de intervenção prioritária, com o apoio de especialistas internacionais e da Comissão Europeia.

No contexto das medidas promotoras de sucesso, a aposta na inovação e qualificação das pessoas ao nível das competências digitais prevista no Plano de Ação para a Transição Digital, afigura-se como muito relevante.

Ensino e Formação Profissional de Jovens

Ao nível do ensino secundário, são objetivos das políticas públicas a generalização deste grau de ensino enquanto patamar mínimo de habilitações. Nas vias profissionalizantes deve prevalecer a orientação para a resposta às necessidades do mercado de trabalho e a lógica de dupla certificação profissional e escolar adaptada a cada território, envolvendo a participação dos diversos atores institucionais relevantes, tais como autarquias, empresas, associações empresariais e sindicais. Deve atender-se, em particular, a áreas que correspondem a necessidades atuais e prospetivas do mercado de trabalho – mediante o



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

reforço do sistema de antecipação das necessidades a partir da identificação das competências-chave e das qualificações a desenvolver- sendo de realçar, neste âmbito, a relevância que a formação em competências digitais representa no contexto do aumento da competitividade do País.

Tendo em conta a profunda transformação das atividades económicas, com destaque para o tecido produtivo, e a digitalização da economia, a valorização do ensino e da formação profissional não está desligada da necessidade de os espaços de aprendizagem estarem dotados de equipamento e tecnologia adequados aos desafios da prática profissional e que permitam aprendizagens relevantes, significativas e qualificantes. A esta nova realidade, acresce a necessidade de recuperar aprendizagens e percursos educativos e formativos afetados pela recente crise sanitária e pela suspensão temporária das atividades letivas e formativas presenciais.

Por outro lado, uma alteração dos padrões de qualificação dos jovens e adultos portugueses implica também alargar a informação e os incentivos para que os mesmos - sobretudo aqueles que vivem em condições mais vulneráveis e foram particularmente afetados pela atual crise pandémica - invistam na sua formação, vejam reconhecidos os seus esforços e tenham condições para prosseguir os seus estudos secundários e superiores (ou para voltar ao sistema de educação e formação).

No âmbito da educação e formação profissional, encontra-se definida uma medida para a promoção das oportunidades dos jovens e adultos de adquirirem habilitações e qualificações de nível intermédio, relevantes para o trabalho e para o empreendedorismo, a qual se destina a diversificar a oferta formativa para os jovens, garantindo o aumento da



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

frequência do ensino secundário, nomeadamente nas ofertas de dupla certificação nas vias profissionalizantes, bem como a garantir a qualidade dessa oferta de dupla certificação e a sua correspondência com as necessidades de qualificações observadas nos respetivos territórios. Entre as iniciativas já implementadas encontram-se: o alargamento progressivo e sustentado da oferta do ensino profissional, garantindo o financiamento dos cursos até 2023/2024, através de um reforço da comparticipação do Orçamento de Estado; a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação para resposta às novas necessidades do meio empresarial local e regional; o reforço das estratégias de diversificação pedagógica no contexto do ensino profissional e a promoção de uma maior ligação da escola à comunidade e à família (enfoque nos jovens que abandonaram a escola e que ainda não se encontram a trabalhar) e a criação dos concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados.

Conforme medidas incluídas no PRR, para além da continuação das iniciativas mencionadas, deverá: apostar-se na modernização da diversidade da oferta educativa e formativa, em linha com a evolução do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e escolas profissionais, em áreas tecnológicas de grande intensidade e valor acrescentado (por exemplo, mobilidade elétrica; energias renováveis; mecatrónica; eletromecânica; eletrónica, automação e comando; materiais compósitos; operações robotizadas; entre outras); na reabilitação, instalação ou reequipamento de infraestruturas da rede de centros de formação profissional protocolar e de gestão direta da rede do IEF; garantir-se o alinhamento entre o processo de modernização da oferta formativa e o exercício estrutural de atualização do Catálogo Nacional de Qualificações; aumentar os profissionais nas áreas como a ciência, a tecnologia, a engenharia, a arte e a matemática (STEAM), atraindo cada vez mais jovens para prosseguirem estudos nestas áreas; reduzir-se os desequilíbrios geográficos e as desigualdades socioeconómicas através de uma redistribuição justa e eficaz



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

da rede de ensino profissional, o que contribuirá para o desenvolvimento local e coesão territorial e melhorar os processos de orientação vocacional, com vista a um melhor encaminhamento dos alunos para as ofertas profissionalizantes.

Ainda no âmbito da formação para jovens, está previsto o reforço das vias duais nomeadamente no âmbito dos Cursos de Aprendizagem, em estreita proximidade com o mercado de trabalho e as empresas. Será também uma prioridade a aposta na formação profissional pós-secundária de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tal como previsto no PEES.

A este nível é ainda de relevar a necessidade de qualificação e capacitação no setor do turismo, cujo emprego corresponde a mais de 9,4% do total nacional, ajudando o setor a recuperar e preparando o setor e os seus colaboradores para os desafios do turismo do futuro, tendo aqui as Escolas de Hotelaria e Turismo do TP um papel central.

Também a este nível, a aposta nas competências digitais que decorre da implementação do Plano de Ação para a Transição Digital, é fundamental.

Aprendizagem ao longo da vida e educação e formação de adultos

Apesar de ter havido grandes progressos ao nível da estrutura de qualificações dos portugueses nos últimos anos, estes concentraram-se sobretudo nos mais jovens. No entanto, a transição para uma sociedade baseada no conhecimento e na transição digital não se poderá concretizar deixando de fora uma parte significativa da força de trabalho. No campo da educação e formação de adultos, é fundamental continuar a reforçar a aprendizagem ao longo da vida, sobretudo, dos ativos, integrados em PME, incluindo ao



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

nível da sua gestão, aumentar a literacia dos adultos com qualificações mais baixas, e as qualificações dos adultos que não completaram o 12.º ano, com vista à melhoria da empregabilidade e oportunidades das pessoas e do desenvolvimento socioeconómico do país. As profundas transformações do mercado de trabalho no quadro da pandemia tornaram ainda mais premente esta questão.

No quadro da Comissão Permanente de Concertação Social, em 2021, o Governo vai procurar estabelecer um acordo estratégico sobre formação profissional e aprendizagem ao longo da vida, como fator estruturante da modernização económica e da coesão social. Em 2020, foi constituído um grupo de trabalho com representantes do Governo e dos Parceiros Sociais com assento na CPCS de modo a promover a reflexão sobre os seguintes grandes eixos: regulação e governação do sistema de formação profissional, melhoria dos instrumentos e da capacidade de resposta do sistema, elevação da base das qualificações e Programa Qualifica; formação pós-secundária e níveis intermédios de qualificação, e inovação nas modalidades e respostas formativas

É prioridade do Governo lançar uma estratégia de reforço dos meios quantitativos e qualitativos da formação profissional, estando entre os principais objetivos reforçar a sua governança, a ligação da formação profissional ao mercado de trabalho (nomeadamente, pelo fortalecimento das instituições de formação de cariz setorial como os Centros de Formação de Gestão Participada) ou a atualização e agilização do Catálogo Nacional de Qualificações em todas as áreas de educação e formação, de modo a dar resposta às transformações em curso na economia, na tecnologia e no mercado de trabalho. Neste âmbito, importa ainda ter presente a implementação de um conjunto de medidas e iniciativas refletidas no Plano de Ação para a Transição Digital que pretendem reforçar as competências digitais dos cidadãos, bem como as medidas previstas no PRR e no PEES.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

No que respeita à educação e formação de adultos, a resposta deve incidir sobretudo sobre os segmentos da população adulta com percursos escolares interrompidos ou não concluídos e menos capacitados para responder aos desafios do mercado de trabalho, incluindo os desafios associados à transição digital, nomeadamente os que serão mais afetados pelas consequências da progressiva automação e digitalização de tarefas e processos, mais sujeitos ao risco de desemprego tecnológico. Nesta medida, a qualificação e a certificação de adultos com níveis de qualificação muito baixos, através do aumento de oferta de cursos de educação e formação (EFA) e processos de RVCC afiguram-se como essenciais.

A ANQEP continuará o trabalho, já iniciado, de adequação do Referencial de educação e formação de adultos - nível básico e de impulso ao Plano Nacional de Literacia de Adultos (PNLA), enquanto componente do Programa Qualifica, para promover processos de alfabetização e garantir níveis básicos de literacia, numeracia e competências digitais potenciando assim a inclusão social. O PNLA, concluído com o apoio da Comissão Europeia e da Associação Europeia de Educação de Adultos, contém uma estratégia sustentável para a promoção de literacia de adultos, de forma a apoiar os adultos a participar plenamente na sociedade e desenvolver o seu potencial.

O Programa Qualifica, iniciado em 2017, está vocacionado para a qualificação de adultos e tem como objetivo aumentar as qualificações dos trabalhadores e fomentar a aprendizagem ao longo da vida, de modo a favorecer a sua empregabilidade através do contributo para a melhoria dos níveis de qualificação dos adultos. Com este Programa, promove-se a redução do atraso estrutural em matéria de escolarização, no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia. Possibilita também o reconhecimento de competências e aprendizagens e a adequação dos percursos formativos aos perfis e necessidades individuais. A sua atividade é suportada por centros especializados em qualificação de adultos espalhados pelo território nacional, com serviços de informação, aconselhamento e encaminhamento para ofertas de educação e formação profissional.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Até final de 2020, registaram-se 568 mil inscrições nos Centros Qualifica, verificando-se que apesar da quebra de atividade decorrente da pandemia, foi atingida 95% da meta de 600 mil inscrições no Programa Qualifica prevista até ao fim de 2020.

Cifrou-se em mais de 78 mil, o número de certificações equivalentes ao nível de ensino básico - 1.º, 2.º, ou 3.º ciclo e/ou nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) - ou ao nível de ensino secundário e/ou nível 4 do QNQ.

As apostas programadas a curto prazo centram-se na consolidação da rede de Centros Qualifica, no desenvolvimento de programas setoriais, como, por exemplo, o Qualifica Social, e no lançamento do Acelerador Qualifica.

Complementarmente, é crescente a importância da reconversão de competências dos ativos, para corrigir o desajustamento de qualificações dos trabalhadores face aos requisitos e competências procurados no mercado de trabalho, o que se figura cada vez mais importante para dar resposta aos processos de atração de investimento direto estrangeiro (em especial, em elos mais elevados das cadeias de valor). A aposta numa formação profissional, incluindo a requalificação de trabalhadores empregados ou desempregados, que fomente o emprego na área digital e que assegure a minimização do impacto da automação no mercado de trabalho, constitui assim uma das medidas que, ao nível da educação e formação de adultos, deve ser assegurada em função do ciclo de vida do cidadão. Ao nível das competências digitais, os serviços públicos de emprego e formação profissional, comprometem-se com o cumprimento da Garantia Digital: todos os desempregados terão acesso a uma oferta na área digital adequada ao seu nível de competências. Nesse quadro tem vindo a ser desenvolvido um conjunto de iniciativas e programas específicos de formação que visam o *upskilling* e *reskilling* de competências



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

digitais para público-alvo distintos, de que são exemplo, o Programa Jovem + Digital, enquadrado no ATIVAR.PT, a primeira edição do programa UPskills e o arranque do programa Emprego + Digital. A par do reforço da oferta de formação profissional nesta área, está em fase de finalização a atualização do Referencial de Competências-chave do Básico para educação e formação de Adultos na área de Competência Digital.

Neste sentido, será essencial apostar em medidas que reforcem a capacitação digital das pessoas, mediante programas de formação profissional que envolvam a rede escolar, formativa e empresarial. Neste contexto, o Plano de Ação para a Transição Digital, enquadra as iniciativas que concorrem para esse fim.

As qualificações são também um ponto prioritário na ET2027 o que é extremamente relevante, atendendo ao facto de que o emprego nas atividades características do turismo representa 9,4% do total nacional (mais de 444 mil em 2018). Entre as medidas a reforçar, de capacitação de recursos humanos e valorização das profissões em turismo, referem-se as que têm por objetivo prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado, assim como promover a igualdade do género e de oportunidades. Neste processo, assume-se particularmente importante capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável, objetivos que se alinham com o Programa BEST, programa de formação para os empresários do setor dinamizado pelo Turismo de Portugal, *assim como pelo Programa Upgrade, dirigido aos profissionais do turismo. O Programa Upgrade visa ajudar as pequenas e muito pequenas empresas a adquirirem conhecimentos e competências que lhes permitam preparar o futuro. Este programa de formação do Turismo de Portugal tem como temas de partida a transformação digital e a sustentabilidade, áreas essenciais para o turismo do futuro, pelo que o seu desenvolvimento adiciona valor às pessoas e aos territórios onde estão integradas. Ambas as vertentes*



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

contribuem para a relevância do setor do turismo na dinâmica da economia local e nacional bem como para a preservação e regeneração dos recursos e também para a criação de modelos de trabalho mais justos e inclusivos.

Ensino Superior

Se é verdade que a incerteza e o desconhecimento sobre o futuro inundou as nossas rotinas diárias, não será menos verdade admitir que, de forma também inédita em Portugal em tempos de crise, presenciamos um momento extraordinário de confiança dos jovens e das suas famílias no conhecimento, na formação superior e nas suas instituições, bem como nas vantagens decorrentes da qualificação superior e do desenvolvimento científico.

O número de candidatos e de estudantes já colocados no âmbito do concurso nacional de acesso ao ensino superior atingiu, em 2020, os valores mais elevados desde 1996. E estima-se que o número total de novos ingressos no ensino superior em ciclos de estudos iniciais, públicos e privados, atinja cerca de 95 mil novos estudantes neste novo ano letivo de 2020/21 (cerca de 84 mil estudantes em 2019). Com efeito, 2020 é marcado por, pela primeira vez, metade dos jovens de 20 anos estarem a estudar no ensino superior (eram 40% em 2015 e menos de 30% em 2000) e pelo facto de a taxa de escolaridade do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos ter atingido 43% no 4.º trimestre de 2020, superando, pela primeira vez, a meta europeia de 40% assumida no âmbito da Estratégia Europa 2020.

Este resultado confirma o claro reforço da qualificação da população residente em



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portugal nos últimos anos, em associação com a prioridade política conferida ao alargamento efetivo da base social de apoio ao conhecimento e ao ensino superior.

Para potenciar o alargamento da base social do ensino superior, tem-se procurado reforçar a atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior. No ano letivo de 2019-2020 foram atribuídas 72.150 bolsas de estudo. Em 2020-2021, ano letivo marcado pelo reforço da simplificação e celeridade do processo de atribuição, foram atribuídas 74.809 bolsas de estudo até 9 de abril de 2021, estimando-se que o número total atinja os 79 mil, o que representa um aumento de 14% face a 2015/2016. Com efeitos desde 2016-2017, que o Programa + Superior foi redefinido, tendo mantido a atribuição de bolsas de mobilidade como incentivo à frequência do ensino superior público em regiões do País com menor procura e pressão demográfica, mas com alterações relevantes. No âmbito deste Programa, foram disponibilizadas 2.230 novas bolsas em 2020-2021 (eram cerca de 1.000 em 2014-2015 e cerca de 1.900 em 2019-2020), num reforço distribuído por todas as regiões. No âmbito das bolsas de ação social, importa ainda destacar as mais de 1.000 bolsas atribuídas a estudantes com necessidades especiais educativas em 2020-2021, através do apoio específico disponível desde 2017-2018.

Importa reconhecer, contudo, que persistem desigualdades no acesso ao ensino superior, designadamente ao nível de estereótipos de género, mas o caminho percorrido deve ser motivo de orgulho e deve ser continuado e reforçado, sobretudo no âmbito dos desafios que emergem. Em particular, importa dar continuidade ao processo efetivo de convergência europeia até 2030, tendo como meta, no que respeita ao ensino superior, atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos até 2030 e garantir 50% de graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030.

Para atingir este objetivo é relevante continuar a garantir a efetiva democratização do acesso ao ensino superior, designadamente através de:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior, consolidando a diminuição, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público em cerca de 20%;

Reforço do apoio social a estudantes carenciados, incluindo no valor das bolsas, no limiar de elegibilidade e no complemento de alojamento, para além do reforço do Programa +Superior para apoiar bolseiros no interior do País;

Reforço das condições para o alojamento de estudantes deslocados através da implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), envolvendo instituições do ensino superior e outras entidades, e incluindo o alargamento e diversificação da oferta através de camas protocoladas com autarquias, pousadas de juventude e hotéis e alojamentos locais;

Estímulo à inclusão social dirigido a minorias e aos cidadãos com necessidades educativas especiais nas instituições científicas e de ensino superior (designadamente, garantindo a gratuidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual ou superior a 60%);

Estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, como implementado no ano letivo de 2020/21.

Importa, ainda, reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, estimulando a diversificação e a internacionalização do ensino superior num quadro de referência europeia, dando especial ênfase a:

Uma cultura de integração cultural e científica dos novos estudantes, designadamente,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

apoando o movimento EXARP;

À especialização da formação pós-graduada e de formações curtas iniciais (i.e., CTeSP), em articulação com a formação inicial tradicional (i.e., licenciaturas e mestrados) e a formação ao longo da vida;

Ao desenvolvimento de plataformas inovadoras, combinando e diversificando formas de ensino e aprendizagem a distância, com autoaprendizagem e metodologias ativas de aprendizagem;

À diversificação e especialização de diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento.

De forma a atingir os objetivos propostos, destacam-se os instrumentos disponíveis no âmbito do PRR, desenhados em torno das linhas de orientação estratégica definidas:

Alojamento Estudantil – Acelerar a disponibilização de 15.000 camas em residências de estudantes, aprofundando o Plano Nacional de Alojamento Estudantil, para melhorar as condições de frequência dos estudantes do ensino superior, através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes;

Impulso Jovens STEAM – Promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática (*STEAM-Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*);

Impulso Adultos - Apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, em articulação com empregadores, unidades de I&D e centros de inovação e incluindo a formação de, pelo menos, dez escolas de sistemas digitais e dez escolas de pós-



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

graduação de âmbito profissional.

Formação avançada

Na formação avançada, Portugal tem mantido uma trajetória positiva, aproximando-se dos padrões europeus em termos de número de doutorados face à população e do número de investigadores nos quadros das empresas. Nesta área, há uma forte ligação com as atividades de I&D para a criação de conhecimento, elemento transversal e basilar para a consolidação da sociedade do conhecimento e para a competitividade da economia, e em particular das empresas. Para que, em Portugal, se atinjam os números europeus de investigadores doutorados nas instituições de ensino superior, de I&D e nas empresas, deverá garantir-se o aumento em 25% da graduação anual de novos doutorados, passando de 3 para 4 novos doutorados por ano e por 10.000 habitantes até 2030. Por isso, as políticas públicas devem proporcionar estímulos ao emprego científico, seja académico, em instituições de I&D ou em empresas, para suportar o crescimento das atividades de I&D e de inovação empresarial.

Para apoiar a formação avançada em todas as áreas do conhecimento ao nível doutoral, em 2020 foram concedidas 2.155 bolsas de doutoramento, 1.360 na sequência do concurso anual destinado a apoiar investigadores que pretendam desenvolver trabalhos de investigação para a obtenção do grau académico de Doutor, registo que representa um aumento de 141% face às 985 bolsas concedidas em 2015.

6.4. Qualificação das Instituições

Os serviços do Estado, enquanto promotores da melhoria das condições de vida da população e indutores de crescimento e de desenvolvimento económico, desempenham um papel relevante na competitividade da economia. Estes devem, por isso, conseguir acompanhar a evolução da sociedade, nas suas várias dimensões, de modo a garantir maior proximidade às necessidades dos cidadãos. Impõe-se, por isso, dar continuidade e reforçar



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

os processos modernização e capacitação compatíveis com maior eficiência, celeridade e qualidade dos serviços, passando pela sua desburocratização e digitalização.

Estes aspetos são particularmente pertinentes para os custos de contexto impostos à atividade económica e empresarial, podendo reduzir obstáculos e melhorar as condições para o investimento. A celeridade processual relacionada com a capacidade e qualidade de resposta do Estado, por exemplo das entidades envolvidas na gestão de instrumentos de financiamento e na Justiça, reflete-se de forma relevante no aproveitamento de oportunidades de mercado pelas empresas e na sua capacidade competitiva, influenciando o seu posicionamento da economia no contexto internacional.

Manter-se-á a aposta no Lab X, laboratório ou incubadora de inovação no setor público com o objetivo de promover a inovação na Administração Pública, assim como na Estratégia TIC 2020, promovendo uma racionalização e concentração da função informática na Administração Pública central, aproveitando economias de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência.

O Governo dará continuidade à simplificação legislativa, prosseguindo a política de contenção legislativa e de revogação de decretos-leis antigos e já obsoletos, bem como exercícios de codificação legislativa, eliminando legislação dispersa, procurando simultaneamente assegurar-se que todos os decretos-lei e decretos regulamentares continuam a ser publicados juntamente com um resumo, em português e inglês, que explique de forma simples o seu impacto na vida dos cidadãos. No âmbito do Programa Revoga+, está em curso um levantamento da legislação dos anos 1986 a 1990, devendo avançar-se com a revogação da legislação caduca ou obsoleta relativa a esse período, depois de, na legislatura anterior, o mesmo ter sido feito para o período compreendido entre 1975



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

e 1985. Juntamente com esta intervenção, no sentido de aprofundar a avaliação do impacto legislativo, serão quantificados os encargos da legislação aprovada sobre as empresas, os cidadãos e a Administração Pública, bem como os benefícios gerados. Em 2019, teve início o projeto-piloto de avaliação do impacto legislativo no combate à corrupção e no combate à pobreza e em 2020 a avaliação do impacto está a ser progressivamente alargada a outras áreas.

Ainda no campo da simplificação administrativa e redução de custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias, em particular das empresas, existe a intenção de aprovar um conjunto de iniciativas de eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas (SIMPLEX+). Foram já implementadas diversas medidas de redução dos custos de contexto, tais como a criação de enquadramento legal para substituição de arquivos contabilísticos em papel por arquivos em suporte eletrónico, a interligação dos vários sistemas informáticos aduaneiros, a utilização de dados anteriormente comunicados para pré-preenchimento da IES, ou o estabelecimento de comunicações eletrónicas entre Autoridade Tributária e municípios no que concerne plantas, alvarás e licenças municipais. Em 2021, continuarão a ser implementadas novas medidas, nomeadamente IVA automático, alfândega mais simples, anexo Segurança Social simplificado e processos inspetivos fiscais *online*. Ainda neste contexto, deverá ser criado um grupo de trabalho para o levantamento das barreiras ao investimento nos procedimentos de licenciamento setoriais, que deverá culminar na identificação de procedimentos setoriais de licenciamento passíveis de simplificação, respetivas alterações legislativas e oportunidades de desmaterialização e de reforço da interoperabilidade entre serviços relevantes neste contexto.

No âmbito de intervenção do Plano de Ação para a Transição Digital, no pilar relativo à digitalização do Estado, existe o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e simplificar e desmaterializar os procedimentos administrativos, de modo a criar



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

um setor público mais dinâmico e contribuir para aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Ao nível da Segurança Social e seguindo o princípio da redução e simplificação administrativa já foram desenhadas e implementadas as seguintes medidas:

Agilização da abertura de estabelecimentos de apoio social com processos de licenciamento em curso;

Cuidador informal *Online* - Disponibilização *online*, na Segurança Social Direta, de serviço que permita ao cidadão não só pedir o estatuto de Cuidador Informal, bem como de acompanhar o processo até ao pagamento, da Prestação do cuidador Informal, com possibilidade de notificação eletrónica;

Pensões na hora - Lançada em fevereiro de 2021, esta medida permite ao cidadão requerer a sua pensão *online* (na Segurança Social Direta) com comunicação imediata do valor provisório que lhe será atribuído e com diferimento na hora. Isto é, sempre que o cidadão cumpra as condições de acesso para poder usufruir de uma pensão em Portugal, designadamente, o prazo de garantia e a idade de reforma, a mesma passa a ser atribuída de forma automática e com aceitação do valor da mesma. Esta medida é válida tanto para cidadãos com carreira contributiva exclusiva em Portugal, como para os cidadãos com carreira contributiva noutros países, desde que cumpram o prazo de garantia em Portugal;

Pensões + Ágeis na CGA - Desmaterialização do pedido de aposentação, permitindo ao cidadão, subscritor da CGA, e às entidades em que exerça funções, realizar o pedido de aposentação *online*, no portal da CGA Direta reutilizando todos os dados já existentes na



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

CGA sem necessidade de novos preenchimentos (até ao momento esta medida já abrangeu mais de 800 entidades);

Processos de contraordenação *online* - Desmaterialização do processo de contraordenações, por forma a simplificar e reforçar a transparência. Prevê-se a disponibilização, na Segurança Social Direta, de funcionalidade que permita a notificação eletrónica, consulta da notificação e do detalhe do cálculo da contraordenação, bem como, da evolução do processo de contraordenação;

eAtendimento - Implementação de *chat bot* no portal da Segurança Social, disponível 24x7 e com recurso a NLP, IA e *Machine Learning*;

Declarações da Segurança Social na Hora - Permitir aos cidadãos e entidades empregadoras pedir e obter declarações *online* na Segurança Social Direta, nomeadamente: abono de família para crianças e jovens; rendimento social de inserção; subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego.

Através do PRR irá reforçar-se a transição digital na Segurança Social nas suas diversas dimensões, tirando partido de tecnologias inovadoras, através da modernização do canal transacional da Segurança Social, da alteração de paradigma no relacionamento com os cidadãos e empresas e da otimização do ciclo contributivo dos cidadãos e empresas, alargando igualmente a base contributiva e melhorando a eficiência nas áreas da fiscalização e da cooperação.

Pretende-se de igual forma, apostar na simplificação, desmaterialização e automação de prestações sociais, de forma a garantir o pagamento atempado aos beneficiários de prestações sociais.

O Governo promoverá, também, a criação de uma plataforma que disponibilizará informação territorializada essencial, designadamente de: (i) medidas de apoio às famílias e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

empresas; (ii) infraestruturas e equipamentos vocacionados para a instalação de atividades económicas e (iii) oferta de científica. Este visualizador, designado de “T-Invest”, encontra-se em fase de desenvolvimento e será alimentado por conteúdos de diversa índole e em diversos formatos, incluindo dados espaciais e geográficos, agregados nas bases de dados das CCDR e outras que permitam a interoperabilidade.

No seu papel de coordenação do desenvolvimento territorial, as CCDR têm de ser capazes de providenciar ao decisor político, aos cidadãos, às empresas e investidores, o “mapa dos apoios” existentes no território, assim como o “mapa das infraestruturas” e o “mapa da oferta de ciência”. Trata-se de três vetores de informação que importa mostrar de forma agregada, sistematizada e interativa para enfatizar o potencial das regiões e as suas vantagens competitivas. É, assim, fundamental empoderar as CCDR com informação regional em variados formatos. Ao serem capazes de projetar esta informação para o universo digital, as CCDR estarão a incitar a competitividade inter-regional e a dinamizar o ambiente dos negócios locais e regionais.

É também necessário convocar a capacitação institucional para empreender uma tarefa específica, mas que se revela de decisiva importância para o ordenamento do território e para o desenvolvimento regional e que é a implementação do sistema de informação cadastral simplificada. De facto, é necessário conhecer os titulares dos prédios rústicos, incluindo a estrutura da propriedade florestal. Esta é uma necessidade que o País tem há décadas, que os incêndios florestais evidenciaram, e que agora pode ser acolhida. Não há medida de prevenção de incêndios nem medida de ordenamento de território na ausência de cadastro da propriedade rústica. É um caminho de média distância que urge continuar a percorrer uma vez que se revelará profícuo para a política florestal, para o ordenamento do território, para política fiscal e para o desenvolvimento regional como um todo. É, pois, necessário capacitar algumas entidades públicas – de âmbito local e central – para



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

empreender a georreferenciação de prédios rústicos e o respetivo registo simplificado. Uma vez mais aqui se sublinha a necessidade premente das instituições conhecerem e dominarem a informação indispensável acerca do território.

A par da simplificação da Administração Pública, através do Programa SIMPLEX, importa promover uma maior utilização das tecnologias de informação em todos os organismos públicos e nos diversos serviços que estes disponibilizam, assegurando a reconversão de processos para o universo digital, bem como apostar na formação e valorização dos trabalhadores em tecnologias de informação e digitalização. De entre as iniciativas a implementar, importa realçar a tradução dos *websites* da Administração Pública para língua inglesa, a simplificação da contratação de serviços TIC pela Administração Pública e a promoção ativa do teletrabalho. No contexto do teletrabalho, continuar-se-á a aprofundar a cooperação com municípios, tendo em vista a criação de espaços de *co-work*, e facilitar a transição de trabalhadores em funções compatíveis para esta modalidade de prestação de trabalho.

No campo da Justiça, no sentido de aumentar a capacidade de resposta dos tribunais administrativos e fiscais, reduzindo o número de processos pendentes, têm sido reforçados os recursos humanos, nomeadamente juízes, e melhorados os sistemas de gestão processual. Foram instalados os juízos especializados (1 de setembro de 2020) e estão previstas equipas de juízes para diminuição de pendências. Para 2021, espera-se a conclusão do procedimento legislativo respeitante à reforma dos tribunais administrativos e fiscais, sendo ainda implementadas iniciativas que passam pelo reforço dos meios de gestão dos tribunais e pela melhoria dos meios processuais da referida jurisdição, como, por exemplo, a submissão e tramitação de articulados com informação estruturada.

Com vista a descongestionar os tribunais judiciais, foram implementadas medidas de reforço da capacidade de gestão das comarcas e introduzidos ajustamentos no mapa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

judiciário em função da especialização e da proximidade dos cidadãos e das empresas. Foi introduzida a possibilidade de realização de atos judiciais à distância, no âmbito da mesma Comarca. Pretende-se continuar a agilizar a ação executiva, através da consolidação de soluções operacionais técnicas, em particular soluções informáticas, que permitem ganhos de eficiência e transparência. Os agentes de execução têm acesso ao CITIUS e foi já implementada a possibilidade de os cidadãos consultarem os seus processos judiciais na área dos Serviços Digitais dos Tribunais, independentemente da jurisdição e da instância em que os mesmos se encontrem, assim como o pedido e consulta de certidões judiciais eletrónicas. Estão em desenvolvimento novas funcionalidades que permitem aos oficiais de justiça, que exerçam as funções de agente de execução, a consulta por meios eletrónicos de mais e melhor informação referente à identificação do executado e dos seus bens. As intervenções já realizadas permitiram uma agilização da resolução das pendências executivas, tendo o número de processos pendentes (ações executivas) nos tribunais judiciais de primeira instância tido uma variação decrescente de 11,5% (comparação entre o primeiro trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2019), sendo que o número de processos pendentes no final do primeiro semestre de 2020 foi o mais baixo desde 2001. Prosseguir-se-á o esforço de simplificação dos procedimentos e de melhoria das soluções eletrónicas com vista à manutenção da tendência de redução de pendências.

No âmbito da modernização tecnológica do Sistema Judicial, tendo as pendências dos processos judiciais como foco desta medida, está em implementação um conjunto de iniciativas que terão impacto na agilização dos processos nas várias áreas da Justiça (Cível, Laboral, Penal, Família e Menores) e de outras que permitirão aos conselhos de gestão das comarcas e aos respetivos Conselhos Superiores, através de indicadores harmonizados, conhecer e gerir melhor os recursos e a evolução das pendências processuais. Espera-se que o aumento de eficiência das secretarias judiciais beneficie a recuperação da pendência processual. O projeto “Tribunal+”, inscrito no plano de modernização Justiça+Próxima, que otimiza a gestão administrativa, expandiu-se em 2019 por forma a abranger um



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

universo de 27 secretarias inseridas em 22 Comarcas. Na vertente de melhoria de atendimento nos tribunais (Balcão+), o novo modelo alcançou 270 tribunais em todas as comarcas do País, estimando-se uma poupança em horas de trabalho equivalente a cerca de 9,7 milhões de euros por ano (mais de 783 mil horas de trabalho). À escala nacional estima-se um efeito ponderado de 35 milhões de euros por ano. Entre as medidas concluídas no âmbito do Justiça+Próxima está a disponibilização do sistema de indicadores de gestão para os Tribunais, que permite monitorizar e avaliar a atividade dos tribunais (PGR e CSM). Foram renovados mais de 90% dos equipamentos tecnológicos disponíveis nos Tribunais e estabelecida a interoperabilidade eletrónica dos Tribunais com a Segurança Social, a Educação, o Banco de Portugal e a Autoridade Tributária, tipicamente enquadradas no Programa Simplex+. A nova edição do Plano “Justiça+Próxima 2023”, apresentada a 2 de março de 2020, dando continuidade à edição anterior, reúne 141 medidas entre as quais a expansão do Balcão+ a mais 50 tribunais, a realização de uma prova de conceito do Tribunal Digital 360, projetando o que será um tribunal do futuro assente no paradigma “*digital only*”, o desenvolvimento de um projeto-piloto de um Julgado de Paz Virtual, o início da execução dos serviços de automatização da impressão, envelopagem e distribuição postal (com impacto anual estimado em poupança de cerca de 800.000 horas de funcionários judiciais) e o alargamento a todos os tribunais dos novos interfaces únicos para juízes (Magistratus) e magistrados do Ministério Público (MP Codex). No quadro do PRR, a edição do PJ+P 20|23 beneficiará de uma atualização muito expressiva ainda no decorrer de 2021.

De salientar ainda o reforço dos meios de resolução alternativa de litígios de modo a garantir a obtenção de decisões jurisdicionais em tempo útil. Nesse sentido, houve o alargamento da rede de julgados de paz, nomeadamente com a criação do Julgado de Paz do Oeste e com a instalação da sede e delegações do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Funchal, Câmara de Lobos e Santa Cruz, na Madeira, bem como a implementação de um novo modelo de financiamento dos centros de arbitragem de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

conflitos do consumo, com vista a um funcionamento financeiramente sustentável, tendo ainda sido recrutados novos mediadores e revistos os honorários dos mediadores a exercer a sua atividade no sistema de mediação familiar. Em 2021, será concluída a fase de desenvolvimento da nova plataforma eletrónica de tramitação de processos nas áreas dos julgados de paz, da arbitragem e da mediação, e o alargamento do Julgado de Paz do agrupamento dos municípios de Funchal, Câmara de Lobos e Santa Cruz ao município do Machico. Mantém-se o plano de criação de um Julgado de Paz na Batalha em articulação com os municípios de Leiria, Marinha Grande, Porto de Mós e Pombal, projeto que, encontrando-se planeado originalmente para 2020, não foi concluído fruto da situação pandémica instalada, dando-se assim continuidade ao alargamento da referida rede. Ainda neste contexto, será disponibilizada, até final de 2021, a primeira versão do RAL+, que corresponde ao sistema de informação único de suporte à tramitação dos Julgados de Paz, dos Centros de Arbitragem (da responsabilidade do Ministério da Justiça) e da Mediação.

As reformas e investimentos a efetuar no domínio da Justiça serão financiados no âmbito da componente 18 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios do PRR, envolvendo um montante na ordem dos 267 M€.

Por outro lado, num contexto em que Portugal se encontra a implementar reformas estruturais em vários domínios, a reforma da gestão financeira pública assume particular relevância, na medida em que complementa as demais reformas, permitindo aos decisores políticos e ao nível operacional um melhor controlo dos recursos disponíveis do seu impacto nas contas públicas, na economia e na sociedade, promovendo uma maior qualidade da despesa pública.

A nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)¹⁵ e o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, são os dois principais instrumentos da reforma

¹⁵Aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

das finanças públicas em Portugal, traduzindo em conjunto uma reforma abrangente, multidimensional e inovadora. Pretende-se com esta reforma, integrada no âmbito do PRR, implementar um modelo de gestão das finanças públicas centrado fundamentalmente num maior controlo do desenho e implementação das políticas públicas, enquadradas num quadro plurianual e no adequado reflexo dessas políticas na contabilidade e nas contas públicas em geral, criando um modelo integrado dos objetivos de política, das várias óticas da contabilidade e da tesouraria do Estado. O novo modelo deverá também permitir diagnosticar e evidenciar, em tempo útil, situações que ponham em causa a trajetória de sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo assim para o cumprimento simultâneo dos objetivos das políticas setoriais e das finanças públicas, ancorados num quadro plurianual de despesa pública.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

7. AGENDA ESTRATÉGICA TRANSIÇÃO CLIMÁTICA e SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS

O reconhecimento das alterações climáticas – por parte de Estados, instituições, ou indivíduos – como uma das maiores ameaças globais, com potencial para gerar impactos ambientais, sociais e económicos extremamente severos, é hoje cada vez mais generalizado. Corroboradas por um número crescente de estudos científicos, as alterações climáticas, e particularmente os seus efeitos, têm provocado um sentido de urgência na procura de respostas.

Esta perceção de urgência, que reclama por compromissos consequentes e por ações eficazes, decorre não só das sucessivas evidências científicas, mas resulta, sobretudo, da constatação generalizada de que as alterações climáticas não são uma ocorrência distante (no tempo e/ou no espaço), mas antes um fenómeno real cujos efeitos se fazem sentir de forma efetiva e no imediato - perceção construída, também, devido à ocorrência de sucessivos eventos extremos que, potenciados num quadro de alterações climáticas, têm imposto elevados custos humanos, sociais e ambientais.

2021 será um ano marcado pela Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia que tem entre as suas prioridades conseguir aprovar a Lei Europeia para o Clima e debater a Estratégia Europeia para Adaptação às Alterações Climáticas, matéria em que Portugal pretende promover um debate alargado.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portugal, com uma posição geográfica particularmente exposta num contexto de alterações climáticas, reconhece os custos que penalizam a inação perante estes desafios. Neste sentido, em 2016, recorrendo a um robusto historial em matéria de política climática – que já no passado havia contribuído para assegurar o cumprimento bem-sucedido dos objetivos nacionais no âmbito do Protocolo de Quioto –, Portugal não só completa o processo de ratificação do Acordo de Paris – histórico compromisso multilateral alcançado em 2015 por ocasião da 21.^a Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), tendo sido um dos primeiros países da União Europeia a fazê-lo –, como assume, também, por ocasião da Conferência de Marraquexe das Nações Unidas para a Mudança Climática (COP 22), o ambicioso, mas pertinente, objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050.

Assim, o XXII Governo Constitucional reforça o compromisso político e assume as alterações climáticas como um dos quatro desafios estratégicos para a legislatura, reiterando a necessidade de proceder a um caminho adaptativo, mas sobretudo, destacando a ambição da descarbonização – dando passos decisivos rumo à neutralidade carbónica – valorizando o território, tirando partido dos seus recursos endógenos renováveis, preservando os ecossistemas e a biodiversidade e avançando para uma economia circular, sustentável e competitiva, capaz de assegurar uma transição justa, em linha com os objetivos propostos no âmbito do Acordo de Paris e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Nesse sentido, em 2019, a o Governo aprovou o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), assumindo um objetivo de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) superior a 85%, até 2050, e a respetiva trajetória para alcançar esse desígnio e, em 2020, o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) que apresenta a visão estratégica, os objetivos, as metas e medidas para que na próxima década, o país possa alcançar uma redução de 45% a 55% de emissões de GEE, até 2030, e assegurar a transição energética para alcançar a neutralidade carbónica.

O PNEC 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, concretiza o RNC 2050 no período até 2030, e constitui o plano orientador para a descarbonização nas várias áreas de ação governativa, através do estabelecimento de metas setoriais de redução de emissões, para a incorporação de energia de fontes renováveis, para o aumento da eficiência energética, através da redução do consumo de energia, e para o reforço das interligações. O PNEC 2030 é o plano de referência para transição energética, enquanto grande oportunidade estratégica para o país e instrumento catalisador para a recuperação económica e social do País.

A estratégia de Portugal para a próxima década, e nos termos previstos no PNEC 2030, assenta numa abordagem multinível pela ação conjugada de diversas áreas estratégicas, como por exemplo, a prioridade à eficiência energética, o reforço da diversificação de fontes de energia com enfoque nas renováveis, o aumento da eletrificação dos consumos, a promoção de gases renováveis, o reforço e modernização das infraestruturas, a reconfiguração e digitalização do mercado e o incentivo à investigação e inovação.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

De forma a garantir o alinhamento com os objetivos assumidos por Portugal em matéria de política climática, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2021, de 19 de janeiro, foi adotada a avaliação prévia de impacto legislativo na ação climática, como projeto-piloto, a título experimental, pelo período de um ano, a qual contribui ainda para uma melhoria do procedimento legislativo e para um ordenamento jurídico mais transparente, dando cumprimento ao previsto no Programa do Governo.

A transformação que se exige à sociedade portuguesa comporta o envolvimento dos diferentes níveis de organização administrativa, da local à regional. É por isso que o Governo irá promover a realização de Roteiros Regionais para a Neutralidade Carbónica que traduzam a nível regional a ambição colocada a nível nacional. Os esforços assentam na transição energética, com enfoque numa maior eficiência energética e na aposta nas fontes de energia renovável, na promoção da mobilidade sustentável, no reforço da produção e do consumo de energia a partir de fontes renováveis nos vários setores, e com uma dinâmica cada vez mais descentralizada e local, na promoção da mobilidade sustentável, associada a uma alteração dos padrões de utilização dos transportes públicos pelos portugueses, bem como na necessidade de dar continuidade aos investimentos na ferrovia e na descarbonização da sociedade, através de uma gestão eficiente de recursos assente em princípios de sustentabilidade e circularidade.

Serão, também, promovidas iniciativas de mobilização de atores do setor empresarial para a descarbonização, bem como, o desenvolvimento e a aplicação de roteiros setoriais para a descarbonização da indústria, estando previsto no PRR o apoio para a concretização deste objetivo, fundamental para assegurar a transição climática.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Em Portugal, o investimento adicional necessário para atingir a neutralidade carbónica está projetado em cerca de 2 mil milhões de euros por ano até 2050. Assim, o Governo e o setor financeiro deverão criar incentivos e produtos financeiros que facilitem os investimentos, públicos e privados, necessários e a transição para uma economia neutra em carbono. Para tal, será criada uma Estratégia Nacional para o Financiamento Sustentável, com participação de todas as partes interessadas. Neste âmbito destaca-se o papel do banco verde, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos sustentáveis, de neutralidade carbónica e de economia circular, cuja atribuição cabe ao Banco Português de Fomento. Em complemento aos apoios ao investimento, merece particular destaque a fiscalidade verde enquanto mecanismo complementar dinamizador de transformações estruturais, através do estabelecimento de um quadro fiscal que, por um lado, é mais penalizador para os combustíveis fósseis, e por outro lado, incentiva as energias renováveis.

Adicionalmente, e uma vez que são conhecidas as consequências económicas, sociais e ambientais associadas às alterações climáticas, em particular, decorrentes da existência de fenómenos extremos, este Governo irá promover respostas diversificadas e integradas que as permitam mitigar, mas também adaptar a sociedade e os territórios, de forma aumentar a resiliência das comunidades e a diminuir as vulnerabilidades dos territórios.

Assume-se, também, como imperiosa a reorientação do modelo económico português de uma utilização linear das matérias para a sua recirculação, através da criação de instrumentos que promovam a alteração de paradigma que lhe está associada, seja nos modelos de negócio, seja no comportamento da população em geral.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Finalmente, numa lógica de valorização dos recursos endógenos para o robustecimento da competitividade de uma economia que valorize e utilize de forma eficiente os recursos, incorporando de forma consequente a dimensão sustentabilidade, importará potenciar o papel do setor da agricultura e das florestas na sustentabilidade e valorização dos recursos, e por outro lado, assegurar a sustentabilidade ambiental dos recursos marinhos, articulando esta ambição com o reforço do potencial estratégico da economia do mar, no sentido do desenvolvimento azul sustentável.

O Fundo Ambiental (FA) assume-se um dos principais instrumentos de financiamento da política ambiental e de ação climática. O artigo 309.º do Orçamento do Estado para 2021 dispõe que o Governo proceda à fusão do Fundo Florestal Permanente, do Fundo de Apoio à Inovação, do Fundo de Eficiência Energética e do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético no Fundo Ambiental. Com esta fusão, é introduzido um maior foco no apoio a projetos de transição energética e concentrado num único fundo os apoios à eficiência energética. Será igualmente dado um maior protagonismo ao apoio a projetos de inovação nas áreas de atuação do FA. Permite ainda incluir o apoio a medidas na área das florestas e da gestão florestal, criando sinergias com as iniciativas na área da biodiversidade e da ação climática.

O FA é reforçado enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática, da política do ambiente e enquanto instrumento dinamizador da recuperação, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e da indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, bioeconomia sustentável, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do Governo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O ano de 2021 será marcado pela recuperação económica e social do país, na sequência da pandemia COVID 19, com a ação climática a afirmar-se como motor desta recuperação, em alinhamento com as orientações europeias. Neste quadro, o Governo prosseguirá um conjunto de iniciativas que terão como principal foco mitigar, adaptar e sequestrar, acelerando a atuação na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do capital natural, do território, do mar e das florestas, fomentando o investimento sustentável e promovendo iniciativas facilitadoras desta transição como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde e a educação ambiental.

É nesta ótica que é crucial assumir o território enquanto recurso que é necessário gerir e valorizar globalmente com equidade, a partir de uma visão integrada, e que tem presente a importância da promoção de práticas agronómicas e ambientais que se traduzam na utilização sustentável dos recursos existentes.

Para este efeito, relativamente à Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos, o foco estratégico e operacional centrar-se-á em cinco principais dimensões: a descarbonização e a transição energética, a transição para uma economia circular, a redução de riscos e a valorização sustentável do território, a sustentabilidade competitiva da agricultura e das florestas e a sustentabilidade competitiva da economia do mar.

7.1. Descarbonização da sociedade e promoção da transição energética

Portugal atingir o compromisso de neutralidade carbónica até 2050 implica, de forma global, um abandono progressivo de um modelo económico linear, sustentado nos combustíveis fósseis, para um outro modelo, sustentável, circular e racional, que recorre com eficiência, primordialmente, a recursos renováveis.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Está demonstrado que é possível diminuir a intensidade energética e carbónica da economia e da sociedade, quando em simultâneo se promove o crescimento da atividade económica. Posto noutras palavras, trata-se de conjugar a vontade de crescimento económico e social, habitualmente consumidores de recursos, com a condição incontornável de que os recursos habitualmente mobilizados são finitos; que é possível através da transição do paradigma energético, alicerçado num processo de descarbonização, garantir um crescimento económico, socialmente justo, que promova a valorização sustentável do território e a coesão territorial.

Destaca-se, assim, a este propósito, em 2019, a publicação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050¹⁶ que, juntamente com o PNEC 2030¹⁷, pretende caminhar para a redução de 45% a 55% de emissões de gases com efeito de estufa até 2030 e concretizar todas as metas aí definidas, promovendo a sua monitorização contínua, bem como alcançar uma redução de 35% do consumo de energia primária, uma incorporação de 47% de renováveis no consumo final bruto de energia e um nível de 15% de interligações elétricas.

Entre as várias dimensões, a transição energética é certamente aquela que mais contribuirá para este desafio. Esta será alicerçada na descarbonização do sistema energético, com destaque para o fim da produção de eletricidade a partir de carvão, tendo sido assumido que esta terminará em 2021, no caso das Centrais de Sines e do Pego, acautelando-se a verificação de um conjunto de condições que garantam a segurança do abastecimento e a requalificação dos trabalhadores, tendo sempre presente os princípios de uma transição justa e coesa.

¹⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho.

¹⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Em linha com os principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, tal como definidos no RNC 2050 e no PNEC 2030, e sabendo que a transição energética passará indiscutivelmente pelo setor da eletricidade, Portugal tem um substancial potencial de continuar a desenvolver um setor electroprodutor fortemente descarbonizado e resiliente, não só pela disponibilidade de recursos endógenos renováveis (e.g. água, vento, sol, biomassa e geotermia), mas também pelo facto de ter desenvolvido um sistema elétrico fiável e seguro, capaz de lidar com a variabilidade que a aposta nas renováveis foi introduzindo, e que deverá ser alvo de evolução na próxima década.

Destaca-se, a esse propósito, a intenção de reforçar o peso da produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, dando prioridade à instalação de capacidade de produção de energia elétrica com base solar, nomeadamente através de um sistema de leilão competitivo de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica. Para esse efeito, foi lançado em 2019 o primeiro leilão em Portugal no qual foram colocados a leilão 1.400 MW de capacidade de receção na rede. Como resultado, verificaram-se preços mais baixos (tarifa média ponderada atribuída no regime garantido foi de 20,33 €/MWh, com um mínimo de 14,76 €/MWh - valor mais baixo registado a nível mundial à altura - e máximo de 31,16 €/MWh), traduzindo-se em ganhos efetivos para os consumidores, com poupanças de 600 milhões de euros em 15 anos e abrangendo cerca de 800.000 a 1.000.000 de famílias. Dando continuidade a este processo, em 2020, foi lançado um segundo leilão de atribuição de capacidade solar, com um total de 700 MW de capacidade de receção na rede, introduzindo-se uma nova opção para os promotores que pretendam desenvolver projetos de armazenamento. Este segundo leilão revelou-se um novo sucesso, com Portugal a bater um novo recorde mundial com o mais baixo preço de energia solar registado, assinalando-



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

se ganhos para os consumidores na ordem dos 559 milhões de euros a 15 anos. Durante 2021 será lançado um novo leilão solar para superfícies não convencionais, designadamente os espelhos de água dos aproveitamentos hídricos, com tecnologia solar fotovoltaica flutuante.

Merece igualmente destaque o fomento da produção distribuída de energia a partir de fontes renováveis, o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia, que permite que cidadãos, empresas e demais entidades públicas e privadas, produzam, consumam, partilhem, armazenem e vendam a energia produzida a partir de fontes de energia renováveis, participando, assim, ativamente na transição energética. Para este efeito, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro, que consagra e fomenta o autoconsumo individual, o autoconsumo coletivo e a constituição de comunidades de energia. Este novo regime surge numa lógica de complementaridade, através da combinação de instrumentos centralizados de promoção de energias renováveis com processos descentralizados que, pela sua própria natureza, reforçam a coesão social e territorial, contribuindo para a redução das desigualdades atualmente existentes, nomeadamente através da criação de emprego, da melhoria da competitividade das empresas distribuídas no território nacional e do combate à pobreza energética. Pretende-se, ainda, garantir uma maior eficiência do ponto de vista energético e ambiental. Durante 2021, e nos anos subsequentes, surgirão diversos projetos de autoconsumo e comunidades de energia renovável um pouco por todo o país, tirando partido do regime jurídico em vigor.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Ainda no domínio da diversificação das fontes energéticas e redução da dependência energética, pretende-se promover a produção e o consumo de gases renováveis, através do desenvolvimento e implementação de tecnologias para a produção, armazenamento, transporte e consumo de gases renováveis, em particular o hidrogénio verde. Foi aprovada a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)¹⁸ que tem por objetivo promover a introdução gradual do hidrogénio numa estratégia, mais abrangente, de transição para uma economia descarbonizada. Neste sentido, já tiveram início os trabalhos relativos a alterações legislativas que permitem, entre outros, a injeção de gases renováveis nas redes de gás, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, assim como o mecanismo de emissão de garantias de origem para gases de baixo teor de carbono e para gases de origem renovável, através do Decreto-Lei n.º 60/2020, de 17 de agosto.

Durante 2021, serão aprovados os procedimentos necessários aplicáveis às várias vertentes da cadeia de valor dos gases renováveis, incluindo o licenciamento de instalações e a regulamentação da injeção de hidrogénio nas redes de gás. Dar-se-á seguimento à preparação e apresentação de uma candidatura ao IPCEI do hidrogénio. Estão já identificados inúmeros projetos de produção de hidrogénio verde e outros gases renováveis (ex.: biometano), sendo que os primeiros projetos surgirão no decorrer de 2021, com particular ênfase nos setores dos transportes e da indústria, ao mesmo tempo que decorrem os trabalhos para a instalação de um *cluster* industrial de hidrogénio verde em Sines, estando em avaliação a possibilidade da formação de um segundo *cluster* a norte do

¹⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020, de 14 de agosto.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

país. Ainda em 2021, será lançado o primeiro leilão para apoiar a utilização de hidrogénio verde, viabilizando, através da criação de condições de *offtake*, indiretamente a produção, enquanto mecanismo plenamente concorrencial transparente. Em paralelo estarão disponíveis nos próximos anos apoios ao investimento em projetos de hidrogénio e outros gases renováveis, através do QFP e do PRR.

Em linha com prioridade à eficiência energética, será dado um particular enfoque aos edifícios. Esta área mereceu especial destaque no âmbito do PEES que estabeleceu o Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, desenvolvido através do Fundo Ambiental, visando não só apoiar ações com efeito multiplicador na economia, apoiando a recuperação económica, mas também promover a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular em edifícios, com melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios residenciais. Esta iniciativa teve início em setembro de 2020 e, dada a elevada procura que conduziu ao esgotamento da totalidade da verba afeta ao Programa no final de 2020 e ao seu reforço através do Fundo Ambiental, revestiu-se de uma enorme importância ao nível da dinamização económica e da criação de emprego. Para além do contributo para a recuperação da economia, esta iniciativa estabeleceu um conjunto de medidas que terão continuidade nesta década, nomeadamente por via do PRR, através do qual serão disponibilizadas verbas muito significativas e que visam apoiar ações de execução célere e disseminadas pelo território, capazes de absorver algum do impacto da crise económica provocada pela pandemia causada pela doença COVID-19, entre outras iniciativas de eficiência energética e reabilitação de edifícios residenciais, da Administração Pública e de serviços.

A renovação energética do parque nacional de edifícios existentes e a promoção da eletrificação configuram-se como medidas fundamentais para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima, assim como para o cumprimento de outros objetivos estratégicos, como o combate à pobreza energética. Reabilitar e tornar os



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

edifícios energeticamente mais eficientes potencia o alcance de múltiplos objetivos, designadamente a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a redução da fatura energética, a redução da pobreza energética, a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior, o benefício para a saúde, a redução do consumo de água pelo forte *nexus* com o respetivo consumo energético e os múltiplos benefícios ao nível da cadeia de valor associada ao setor da construção e do imobiliário. Com este objetivo, foi aprovada a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE)¹⁹, que visa desenvolver e implementar uma estratégia de longo prazo que permita promover a renovação de edifícios.

É assumido que a transição energética não pode acentuar a pobreza energética e que estas situações devem ser identificadas e obviadas através de medidas dirigidas sobretudo para a reabilitação urbana e para a promoção da eficiência energética nos edifícios. Tendo em vista uma ação mais eficaz no combate à pobreza energética é necessário conhecer com maior detalhe a realidade nacional de forma a direcionar as medidas mais eficazmente. Para o efeito, está em curso a elaboração de uma Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, estando prevista a sua conclusão em meados do 2.º semestre de 2021, a qual terá como objetivo obter um diagnóstico, desenvolver indicadores, estratégias de monitorização, estabelecer objetivos a médio e longo prazo e propor medidas específicas para alcançar estes objetivos, bem como formas de financiamento.

Ainda no domínio da eficiência energética, pretende-se reforçar a promoção da eficiência energética na Administração Pública, por via do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2021-2030 (ECO.AP 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, que revoga o anterior programa que vigorou até final de 2020. O ECO.AP 2030, que dá seguimento ao programa anterior e

¹⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

incorpora lições aprendidas e os desenvolvimentos legislativos relevantes, visa promover a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado, contribuindo para as metas de redução de emissões de GEE, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis, estabelecidas a nível nacional para 2030, bem como para promover a gestão eficiente de recursos na Administração Pública. Para a sua implementação será estabelecida e dinamizada uma estrutura consolidada de Coordenadores de Energia e Recursos, enquanto interlocutores de cada ministério para o ECO.AP 2030, e de Gestores de Energia e Recursos, que promovem e apoiam a implementação do ECO.AP 2030 nas instalações sob gestão ou utilização pelas entidades públicas envolvidas.

No domínio das redes de energia, devidamente enquadrada com os objetivos estratégicos de Portugal no âmbito do PNEC 2030, foi constituído um grupo de trabalho, ao abrigo do Despacho n.º 11814/2020, de 30 de novembro, para elaboração dos projetos de peças do procedimento, dos concursos públicos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão (BT), nos termos da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, de 11 de janeiro, bem como da minuta de contrato tipo de concessão da atividade de exploração das redes de distribuição de eletricidade em BT.

O setor da indústria é constituído por uma vasta diversidade de atividades e processos, derivando as suas emissões, sobretudo, do consumo de combustíveis fósseis e, em alguns setores, de emissões dos processos químicos envolvidos. Responsável por uma parte significativa das emissões nacionais, este é um setor particularmente regulado, na medida em que está abrangido pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), o principal instrumento de descarbonização deste setor, que se aplica a 74% das emissões da indústria. Para além dos significativos contributos ambientais, a descarbonização da indústria revela-se fundamental para garantir a melhoria da sua competitividade e o reforço



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

do seu posicionamento estratégico nas exportações. Existem diversas oportunidades para melhorar o desempenho ambiental e energético neste setor, em particular reduzindo a sua intensidade energética, aumentando a utilização de fontes de energia renovável, incorporando processos de baixo carbono, optando pela economia circular e garantindo uma progressiva descarbonização das atividades industriais. No contexto da recuperação económica e social para Portugal, é necessário preparar uma indústria competitiva e preparada para os desafios do futuro garantindo, em paralelo, uma transição justa e coesa. Neste contexto, pretende-se apoiar a realização de roteiros setoriais para a descarbonização da indústria e desenvolver um conjunto de iniciativas para a descarbonização da indústria em Portugal, alinhada com a transição ecológica e digital, com recurso a fundos europeus para o efeito, nomeadamente através do PRR.

O VAB gerado pelo turismo representa 8,5% do total do VAB da economia nacional (2019), pelo que impera promover a recuperação e a transformação do setor, tendo presente a importância de Portugal reforçar o seu posicionamento e competitividade enquanto destino turístico sustentável e seguro, colocando o enfoque na economia circular e na sustentabilidade ambiental. Neste domínio destaca -se a implementação do Plano Turismo + Sustentável 20- 23, alinhado a política de retoma do setor pós COVID-19 e com os objetivos da Estratégia Turismo 2027.

O esforço para atingir os objetivos de descarbonização já enunciados exige, ainda, que o País maximize as vantagens competitivas decorrentes da existência do recurso geológico lítio, implementando um projeto de investigação e desenvolvimento industrial que agregue toda a cadeia de valor, desde a parte mineira até à parte industrial e do mercado das baterias, sempre com a imprescindível sustentabilidade ambiental mas, também, com o máximo retorno económico e social para as populações e para a economia.

Assim, e com este objetivo, o Governo aprovou o regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos que fornecerá o enquadramento necessário ao



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

desenvolvimento desta atividade de acordo com as melhores práticas disponíveis, tanto nas técnicas e equipamentos de extração e transformação quanto nas exigências e requisitos ambientais e de eficiência energética e dos materiais.

Nessa sequência, e após a realização de avaliação ambiental estratégica, será lançado o procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa que privilegiará a instalação de toda a cadeia de valor no País, o que permitirá a instalação de projetos industriais de referência e, bem assim, a criação de polos de investigação e desenvolvimento na área das baterias.

De forma a assegurar uma transição justa está em curso o desenvolvimento do Plano Territorial para a Transição Justa com foco nos territórios potencialmente mais afetados pela transição para uma economia neutra em carbono, condição necessária para a aplicação do financiamento associado ao Mecanismo para a Transição Justa. O processo de descarbonização necessita de ser acompanhado de instrumentos que associem um custo à poluição, incentivando os agentes económicos a alterar os seus comportamentos, e canalizem recursos financeiros para a transição energética. O CELE, em funcionamento desde 2005, constitui o principal exemplo de um instrumento de mercado através do qual se atribui um preço à emissão de carbono. Mas a dimensão do desafio que temos pela frente implica o recurso a outros instrumentos económicos, tanto no plano fiscal, como no plano financeiro.

Assim, no que respeita à fiscalidade verde, importa prosseguir com o movimento de reequilíbrio fiscal, em linha com o objetivo de transição justa, mediante a transferência progressiva da carga fiscal sobre o trabalho para a poluição e o uso intensivo de recursos. A eliminação faseada dos subsídios prejudiciais ao ambiente teve início em 2018, com a redução da isenção da taxa de ISP na utilização de carvão na produção de eletricidade nas centrais termoelétricas e da taxa de adicionamento de emissão de CO₂, tendo sido prosseguida nos Orçamentos do Estado seguintes. No Orçamento do Estado para 2020



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

esta eliminação foi alargada a outros produtos utilizados na produção de eletricidade e de eletricidade e calor, como são os casos do fuelóleo e gás natural, sendo que, no Orçamento para 2021, além da continuação do caminho que tem sido prosseguido, foi prevista a tributação de determinados produtos utilizados em instalações sujeitas a um acordo de racionalização dos consumos de energia e ainda abrangidos, nas Regiões Autónomas, outros produtos utilizados na produção de eletricidade, de eletricidade e calor (cogeração) ou de gás de cidade, devendo este movimento ter continuidade nos próximos anos. Assume especial importância a utilização da fiscalidade para a gestão eficiente dos recursos e para o combate à poluição, sendo fundamental aumentar a tributação sobre os produtos e serviços com pior desempenho ambiental e identificar outros mecanismos fiscais que minimizem o recurso a materiais descartáveis e não reutilizáveis. Também, no sentido de preservar os recursos florestais e dinamizar o investimento no setor florestal nacional, está prevista a regulamentação da contribuição especial para a conservação dos recursos florestais, do Plano Poupança Floresta e do Visto Verde para a Floresta.

O setor dos transportes é responsável por uma grande parte das emissões de poluentes e é o maior consumidor de energia de origem petrolífera, contribuindo de modo incontornável para a dependência energética do país. A alteração dos padrões de mobilidade dos portugueses constitui uma preocupação central na política de transportes urbanos encetada pelo Governo. Num cenário de elevada dependência do transporte individual, associada a níveis baixos de intermodalidade dos transportes urbanos, assim como um desenvolvimento pouco expressivo de outros meios de transporte, o Governo tem vindo a prosseguir políticas indutoras de alterações aos comportamentos dos portugueses, apostando na transferência modal e na eficiência energética como os motores dessa mudança.

Destaca-se, a este propósito, a prioridade dada à promoção do transporte público coletivo, desde logo através do apoio à reorganização do setor e à capacitação das autoridades de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

transportes, à expansão das redes, à promoção da redução das tarifas praticadas e ao reforço da oferta e à descarbonização das frotas de autocarros e embarcações de transporte público de passageiros.

O setor dos transportes e mobilidade é também um pilar fundamental para o desenvolvimento económico e para a coesão social e territorial da sociedade, o qual se mostrou essencial para a manutenção da economia, assegurando a mobilidade de pessoas e bens durante os diversos estágios de desenvolvimento da pandemia de COVID-19. A situação vivida com esta pandemia evidenciou também a importância e relevância da existência de um sistema de transporte público eficiente, moderno e seguro, e que garanta a conectividade entre as pessoas e a atividade económica.

Assim, nos próximos anos, apostar-se-á na promoção da sustentabilidade no setor dos transportes e mobilidade para promover a recuperação económica e o crescimento sustentável da sociedade a longo prazo. Ao nível das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, em 2021 dar-se-á continuidade aos investimentos na expansão da rede e aquisição de material circulante já anteriormente iniciadas pelas empresas Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto, serão terminadas as intervenções previstas no âmbito do PEES e que abrangem o Metropolitano de Lisboa, a Metro do Porto, a Transtejo e a Soflusa, e proceder-se-á ao desenvolvimento dos projetos para a criação de sistemas de transportes coletivos em sítio próprio previstos no âmbito do PNI 2030, do PRR e do Portugal 2030.

Nos próximos anos, serão criados apoios à renovação das frotas de transporte público a nível nacional, através da aquisição de “autocarros limpos”, bem como de material circulante para os sistemas de metro e para os serviços de transporte coletivo em sítio próprio, contribuindo desta forma para a promoção do transporte coletivo e para a descarbonização.

Será também assegurada a manutenção e continuidade do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), permitindo a consolidação das mudanças profundas na atração de passageiros para o transporte público, mantendo-se também o apoio à capacitação das autoridades de transportes e a ações de promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema de transporte, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes.

Ainda no domínio da descarbonização da mobilidade e do setor dos transportes, importa destacar a prossecução da prioridade dada ao incentivo à mobilidade elétrica, nomeadamente através da consolidação e reforço da rede pública de carregamentos e do apoio à aquisição de veículos elétricos. Com efeito, entre 2017 e 2020, foram concretizados os projetos da MOBI.E e materializados os objetivos estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2016, de 1 de setembro (mais 404 pontos de carregamento), e foi concedida a exploração da rede a privados. Nos próximos anos, será dada continuidade aos incentivos atribuídos com o objetivo de promover o aumento do parque nacional de veículos elétricos, ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, apoiando a aquisição de veículos elétricos para a administração local e alargada a rede pública de postos de carregamento enfatizando o carregamento rápido, consolidando o papel da MOBI.E como entidade gestora da mobilidade elétrica.

Relativamente à promoção da mobilidade suave, está em curso a implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável que tem como objetivo fazer com que, em 2030, 7,5% das deslocações no território nacional sejam feitas em bicicleta, valor



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

que passa a 10% nas zonas urbanas. Para se atingir estas metas, tem-se investido na criação de infraestruturas cicláveis, apoiando a construção de ciclovias e zonas de estacionamento, e tem-se apoiado a aquisição de bicicletas através do Fundo Ambiental. Nos próximos anos, prevê-se dar continuidade a estas ações e iniciar a implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal.

No que se refere à promoção da multimodalidade urbana e mobilidade partilhada, pretende-se, nos próximos anos, continuar o financiamento à intermodalidade da bicicleta nos transportes públicos e implementar as medidas com vista à modernização do setor do táxi. Pretende-se, ainda, desenvolver soluções com vista à descarbonização da logística urbana, nomeadamente promovendo o apoio à aquisição de bicicletas de carga e veículos elétricos ligeiros para transporte de mercadorias.

Em síntese e tendo por base o definido ao nível do PNI 2030, do Portugal 2030 e do PRR, a política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana nos próximos anos estará, primordialmente, assente nos seguintes temas-chave:

Prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro e de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e em cidades de média dimensão;

Apostar, de forma contínua, na eletrificação da mobilidade quer em transporte coletivo quer em transporte individual;

Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano;

Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País;

Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

promovam e fomentem a descarbonização das cidades.

Ainda na mobilidade urbana sustentável, será dada continuidade ao projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, cuja conclusão das infraestruturas se prevê ocorrer até ao final de 2023. Refira-se que este será o primeiro sistema de *Bus Rapid Transport* (BRT) em Portugal, operado com autocarros 100% elétricos e com a implementação de um tarifário intermodal, o que permitirá a qualificação da rede de transporte público nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, a alteração da repartição modal na região e a redução dos impactos ambientais do setor.

Há ainda a realçar o papel indispensável do transporte ferroviário na descarbonização dos transportes. A rede ferroviária nacional já tem as suas principais linhas eletrificadas, estando em curso ou planeada a eletrificação das restantes. Além de ser um modo de transporte onde a propulsão elétrica já é dominante, é também o mais eficiente do ponto de vista energético. Por estas razões, qualquer esforço de descarbonização do setor dos transportes terá de passar por uma transferência modal para o transporte ferroviário.

Por fim, o Governo irá dar início à execução da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030, que se baseia no Sistema de Transporte Seguro e na Visão Zero como eixos fundamentais estruturantes dos objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária. Esta Estratégia encontra-se em alinhamento com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária, sendo atribuída prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas.

7.2. Promoção da economia circular



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A lógica linear de extrair-transformar-usar-descartar, estando assente no pressuposto de que os recursos são abundantes, estão disponíveis, são de simples extração e que é fácil e inconsequente rejeitá-los é, obviamente, irrealista, e consequentemente, insustentável. Neste sentido, e considerando que a utilização de recursos e a produção de resíduos estão inerentemente associadas à atividade humana, considera-se absolutamente estratégico gerir adequadamente este fluxo de modo a adequá-lo a um novo paradigma de crescimento capaz de respeitar os limites do planeta. É imperativo transformar o nosso paradigma de produção e consumo. Acresce ainda o papel importante que a economia circular desempenha na mitigação e adaptação às alterações climáticas, conforme já expresso por várias organizações governamentais internacionais, nomeadamente a Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas que considera a economia circular como um tema-chave, já que mais de 50 % das emissões estão relacionadas com a quantidade de matérias-primas utilizadas. A melhoria da eficiência dos recursos, maior reutilização e reciclagem, e uma redução absoluta da utilização de matérias-primas devem, por conseguinte, fazer parte da política climática, a par da redução de emissões e mitigação.

A economia portuguesa é tendencialmente cumulativa em materiais, já que extrai e importa mais matérias-primas do que exporta produto acabado, acumulando materiais em *stock*. Esta lentidão metabólica é aferível pela evolução menos positiva do indicador de produtividade material quando comparada com a média comunitária (1,07€ de valor produzido/kg de material consumido face ao valor 1,98€/Kg da média europeia, em 2019), ou – a título de exemplo - pela eficiência no uso da água (apenas 65 % do que é capturado é efetivamente utilizado, sendo a reutilização, ainda, residual quando comparada com outros Estados-Membros). Comparando os níveis de produtividade dos recursos e do Consumo Interno de Materiais (CIM) por habitante entre Portugal e a UE-28, verifica-se que, em ambos os casos, Portugal apresenta valores menos favoráveis do que a média europeia. Relativamente ao CIM por habitante, Portugal, em 2019, apresenta um maior consumo, de 17,35 toneladas por habitante enquanto a UE-28 tem um valor de 14,16



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

toneladas por habitante.

Urge, portanto, acelerar a transição para uma economia circular, promovendo, desde logo, o desenvolvimento, a adoção implementação e a comunicação das orientações constantes do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PAEC), impulsionando o uso eficiente e suficiente dos recursos mobilizados na economia, gerando ganhos de produtividade material, ambiental e criando emprego. Para 2021, está previsto prosseguir com o lançamento de avisos e concursos do Fundo Ambiental relativos à economia circular; desenvolver um Acordo Nacional para Compras Públicas Circulares, incluindo um plano de formação e compromissos das empresas. Do ponto de vista da comunicação, prosseguir-se-á a dinamização do portal ECO.NOMIA, prevendo-se em 2021 a execução de algumas melhorias.

Destaca-se também:

A aprovação do novo regime geral de gestão de resíduos, em alinhamento com as Diretivas Europeia de Economia Circular e Resíduos, que convoca um esforço redobrado, articulado e convergente, para a implementação das medidas que aí estão preconizadas onde todas as áreas governativas serão chamadas a contribuir. Neste sentido serão desenvolvidas várias ações que visam contribuir para atingir as metas definidas de prevenção, preparação para reutilização e reciclagem e de desvio de aterro, das quais se destaca: a operacionalização do novo processo de classificação de subprodutos, criação de mecanismos para a promoção dos resíduos através de simbioses industriais e acordos circulares na indústria; a aposta na redução, reutilização e reciclagem de resíduos, através de campanhas de informação ao cidadão, designadamente quanto aos diferentes tipos de resíduos e as respetivas formas de aproveitamento, bem como de instrumentos de política pública como a taxa de gestão de resíduos e operacionalização de sistemas PAYT (*pay as you throw*); a promoção de uma



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

política de gestão de resíduos urbanos assente na proximidade ao cidadão, melhorando a utilização dos sistemas porta-a-porta, de ecopontos e ecocentros, e estendendo a recolha seletiva a outros fluxos de resíduos, o incentivo à recuperação de materiais e componentes na construção, para aplicação em nova construção ou reabilitação, bem como a criação de um mercado de matérias-primas secundárias para o setor e o desenvolvimento do projeto-piloto de incentivo à devolução de embalagens em plástico não reutilizáveis, apoiado pelo Fundo Ambiental, e de projetos-piloto de depósito de embalagens apoiados via EEA Grants;

A alteração do regime jurídico dos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor, que concedeu especial ênfase às abordagens circulares e ao cumprimento das metas de recolha e reciclagem de resíduos, cabendo agora operacionalizar as novas medidas entre as quais se destacam a promoção da conceção ecológica dos produtos, a redução do consumo de embalagens de utilização única, a promoção de embalagens reutilizáveis e da reutilização, e o reforço da sensibilização e comunicação que permita induzir escolhas e comportamentos circulares e sustentáveis;

Para a concretização das medidas elencadas anteriormente contribuirão os vários Planos Estratégicos em desenvolvimento, designadamente o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos e o Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos. Ainda neste âmbito será elaborado, no decorrer do presente ano, um novo Plano de Ação para a Economia Circular;

Serão desenvolvidos vários projetos no âmbito do programa de assistência técnica da União Europeia com vista a preparar Portugal para os desafios atuais e futuros da gestão de resíduos que visam abordar questões que vão desde a fiscalidade no âmbito dos recursos e poluição, organização e governança, no que respeita ao licenciamento e inspeção, bem



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

como apoio na definição de estratégia a implementar para o aumento das recolhidas seletivas e utilização efetiva dos resíduos como recursos;

No que concerne à operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos, importa executar as orientações apresentadas na Estratégia dos Biorresíduos com vista a concretizar a obrigação comunitária de ter em 2023 disponível uma rede de recolha seletiva de biorresíduos e garantir igualmente capacidade de tratamento para produção de energia e composto ou digerido. Para este efeito e para o aumento da recolha seletiva dos outros fluxos, e sua utilização será relevante o financiamento previsto no PNI 2030 que irá incidir em duas áreas designadamente na dinamização de soluções de recolha seletiva e orgânica e na promoção da eficiência da utilização de recursos na transição para a economia circular. A prioridade na recolha seletiva dos biorresíduos está bem patente na afetação dos fundos;

Importa fomentar a circularidade do setor da construção através de um Acordo Circular na Construção, que tem como objetivo incentivar a recuperação de materiais e componentes na construção, para aplicação em nova construção ou reabilitação, a criação de um mercado de matérias-primas secundárias para o setor, bem como para a concretização da obrigação de incorporação de resíduos já prevista em legislação, operacionalizando a agenda circular prevista no Plano de Ação de Economia Circular Nacional. Neste âmbito está previsto ainda o financiamento que pretende incidir no setor da construção, nos materiais e componentes resultantes das obras de construção ou provenientes de obras de demolição/reabilitação com potencial de reutilização;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Consolidar e reforçar o apoio aos clusters industriais nacionais em economia circular, nomeadamente no uso de soluções de digitalização, em estratégias para o fornecimento de matérias-primas críticas com um estudo prévio de caracterização e quantificação de matérias-primas críticas e economia circular em Portugal e a procura de novos modelos de negócio será também uma prioridade;

A adoção de princípios de economia circular, visando a descarbonização da indústria vai igualmente promover a eficiência de recursos na indústria, reduzindo consumos, desperdício, emissões e despesa, aumentar a produtividade da economia, valorizando os recursos em stock e diminuindo o risco de acesso a recursos materiais; aumentar a reintrodução de materiais recuperados nos processos produtivos será objeto de financiamento através do PRR, na componente Descarbonização da Indústria;

Adicionalmente, ao nível do ciclo urbano da água, foi concretizada a reorganização dos serviços de águas, com a cisão de vários sistemas em alta, promovendo uma maior racionalidade e aceitação regional, e adotando-se mecanismos de coesão territorial no setor, bem como fomentando a agregação de sistemas em baixa de modo a permitir maior eficiência na gestão destes serviços. Nos próximos anos será dada continuidade a esse trabalho para fomentar a criação, ao nível regional, de entidades com a escala mais eficiente para a gestão e para assegurar o financiamento destes serviços, especialmente em regiões com populações mais dispersas.

O Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) será o novo instrumento fundamental para reforçar a preocupação com a sustentabilidade dos recursos e a economia circular. Preconiza serviços



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

eficazes, eficientes e sustentáveis, com maior valorização para a sociedade. Para isso promove aspetos como segurança, resiliência, eficiência hídrica e energética, descarbonização, recuperação de recursos, circularidade e valorização ambiental e territorial. É na esteira destas diretrizes que a aposta será feita no desenvolvimento e concretização das seguintes estratégias, planos de ação e projetos: reutilização de águas residuais tratadas, Planos Regionais de Eficiência Hídrica, Estratégia de Gestão de Lamas, Plano de Neutralidade energética no ciclo urbano e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agroindustriais e Agropecuários.

De forma a dar resposta à crise pandémica, fomentando a retoma económica, o emprego local e a coesão territorial está também previsto um reforço dos projetos relativos ao saneamento de águas residuais, de forma a aumentar a cobertura deste serviço, melhorando a qualidade de vida das populações e a qualidade das massas de água que são atualmente afetadas pela deficiente cobertura de rede de saneamento e de instalações adequadas de tratamento.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

7.3. Promoção da Bioeconomia Sustentável

A utilização sustentável de recursos naturais renováveis traz benefícios e contribui para dar resposta a desafios globais e locais, nomeadamente, as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável a nível ambiental, social e económico. Através de uma transição para a Bioeconomia Sustentável e circular é possível apoiar a modernização e a consolidação da indústria por meio da criação de novas cadeias de valor e de processos industriais mais ecológicos. Por outro lado, com a promoção da Bioeconomia Sustentável é possível acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos (em alternativa nomeadamente às matérias de base fóssil). Para este alcançar este desígnio são necessárias medidas e ações que apoiam, nomeadamente, a investigação e o desenvolvimento nesta área, bem como medidas que impulsionem a procura e o consumo sustentável.

A transição para uma Bioeconomia Sustentável irá assentar na preservação e utilização eficiente dos recursos biológicos, reduzir a dependência dos recursos fósseis e promover o desenvolvimento sustentável. Para responder a estes desafios está a ser desenvolvido o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável, que funcionará como um vetor estratégico de desenvolvimento sustentável nacional e prevê a definição de medidas de ação macro divididas em cinco eixos de atuação.

Após a conclusão do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável, 2021 constituirá o ano de arranque da sua implementação. Este plano partirá dos três pilares da estratégia europeia de 2018, dando ênfase à necessidade de os principais setores de base biológica evoluírem no seu perfil de circularidade e de descarbonização, dando lugar a uma rede industrial de base biológica, de carácter local, com perfil de inovação e orientada para novos produtos e serviços, sobretudo os que aproveitem a biomassa em cascata.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O valor acrescentado gerado pela bioeconomia garante a valorização do território, dos habitats e das comunidades locais, com modos de produção e de consumo mais sustentáveis, podendo mesmo contribuir para a regeneração e melhoria dos serviços ambientais. A nível setorial, o documento irá enquadrar as principais medidas de ação para três fileiras - Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina, importantes tanto no contexto económico nacional como no contexto da valorização do território e dos seus ativos naturais, e cujos investimentos serão apoiados no âmbito do PRR. Estes investimentos previstos para as fileiras mencionadas terão como principal objetivo a incorporação de materiais de base biológica (nomeadamente, em alternativa às matérias de base fóssil), assegurando uma maior competitividade e, desta forma, contribuir para a transição para neutralidade carbónica de forma justa e coesa, fundamental para que sejam atingidos os objetivos ambientais e económicos, de forma sustentável. As atividades previstas visam a criação de novos produtos, processos ou serviços e incluem, nomeadamente, a promoção da utilização de matérias primas de base biológica primárias e secundárias, potenciando a bioeconomia circular neutra em carbono e as simbioses industriais e regionais nas três fileiras.

A promoção de ferramentas para a rastreabilidade e implementação de soluções de digitalização e de sistemas de produção “inteligentes” automáticos também será uma prioridade nestas iniciativas para maximizar a eficiência na utilização de recursos e no desenvolvimento de novos conceitos de bio e eco produtos diferenciados e de maior valor acrescentado.

Esta abordagem a três distintas fileiras permitirá adquirir uma importante experiência para o futuro alargamento a outras áreas económicas com elevada expressão em termos de bioeconomia.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

7.4. Redução de riscos e valorização sustentável do território

Portugal é, no continente europeu, um dos países mais expostos aos impactos das alterações climáticas, revelando, num cenário expectável de mudança climática com efeitos no aumento da temperatura média, na alteração dos padrões de precipitação ao longo do ano, de subida do nível médio das águas do mar e aumento da magnitude e frequência de fenómenos meteorológicos extremos, acrescidas vulnerabilidades que potenciam alguns dos riscos já existentes. O agravamento dos riscos obriga a um olhar atento sobre as vulnerabilidades do território e das populações, particularmente num contexto de mudanças sociodemográficas, marcadas pelo envelhecimento da população e por fortes desequilíbrios territoriais.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cuja revisão foi publicada com a Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, identifica que Portugal deverá estar mais preparado para eventos extremos, onde os riscos poderão ser acrescidos e onerosos quer em áreas urbanas (ondas de calor, inundações, erosão costeira) quer rurais (incêndios rurais, perda da biodiversidade, redução de produtividade agrícola e florestal). Torna-se indiscutível a necessidade de abordagens preventivas, mas também de resposta rápida, que contribuam para diminuir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência a estes efeitos e aos desastres naturais, mitigando os seus danos. Assim, o Governo aprovou em 2019 o Plano de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) que identifica as principais vulnerabilidades e um conjunto de medidas de adaptação a adotar pelos vários setores de atividade, focadas no aumento da resiliência e na redução de vulnerabilidades.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Em 2020, foi lançado um Roteiro para a Adaptação às Alterações Climáticas visando aprofundar o conhecimento e obter mais informação sobre as alterações climáticas e os seus efeitos atuais e futuros em Portugal, incluindo os custos associados, promover a sua monitorização e criar uma plataforma que agregue a informação e constitua uma ferramenta de apoio à decisão. Em matéria de adaptação às alterações climáticas, destacam-se igualmente as seguintes medidas:

A defesa do Litoral, promovendo a sua valorização e dos seus ecossistemas naturais assim como a melhoria da sua resiliência face às alterações climáticas. Será dada continuidade ao esforço de proteção costeira e valorização dos ecossistemas litorais através da continuação de execução das empreitadas já financiadas e preparando o conjunto de novas intervenções a financiar no novo quadro de financiamento, ao abrigo dos novos Programas de Orla Costeira (POC) que serão concluídos em 2021. Com este enquadramento, para o período 2021-2025 pretende-se ainda encorajar e implementar a utilização de soluções de base natural e infraestruturas verdes como solução para a mitigação dos problemas associados às alterações climáticas e defesa do litoral;

A gestão dos eventos extremos (cheias e secas), incluindo sistemas de previsão e de alerta, ações de reabilitação e de estabilização de margens fluviais, tendo sido, em 2020, dados finalizados os projetos de recuperação/manutenção de recursos hídricos, completando as medidas de controlo dos riscos de inundação na sequência dos incêndios de 2017, e abertos novos avisos para a reabilitação de margens e ribeiras com base em soluções de engenharia natural; encontra-se em curso a execução do Plano de Ação Mondego Mais Seguro; foi concluída a base do Plano Regional de Eficiência Hídrica (PREH) do Algarve e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

encontra-se em curso a base do PREH do Alentejo. As principais linhas de ação inscritas no PREH do Algarve foram incluídas no PRR, face à situação crítica que a região atravessa. Em primeira linha, os projetos privilegiam a adoção de medidas do lado da procura e da gestão do recurso: de governança que visam intensificar a monitorização, o licenciamento e a fiscalização; de eficiência hídrica em todos os setores económicos (urbano, agrícola, turismo); o recurso à utilização de origens alternativas, como sejam as águas residuais tratadas; medidas de articulação/comunicação e sensibilização e medidas de suporte ao ecossistema, de forma a mitigar os impactes da seca nos sistemas naturais. Em segunda linha, para superar os períodos de seca prolongada, promove o aumento das disponibilidades hídricas da região, recorrendo à otimização da exploração das infraestruturas existentes (de adução em alta e de armazenamento) e ao reforço complementar das origens de água existentes, através da instalação de uma unidade de dessalinização e de uma captação de água no Pomarão para reforço das aflúências à barragem de Odeleite. Para 2021-25, prevê-se: implementar as medidas referidas e previstas no PRR, nomeadamente, as medidas prioritárias dos planos de eficiência hídrica, a promoção crescente da utilização crescente de água para reutilização (ApR) e implementar os projetos de interligação EDIA/ Águas de Portugal (AdP); dar continuidade à execução das várias medidas para a reabilitação das linhas de águas; desenvolver os Planos Regionais de Gestão da Seca; rever a taxa de utilização dos recursos hídricos atendendo às zonas de maior situação de escassez hídrica; promover a modernização do SNIRH; concretizar as intervenções de natureza infraestrutural previstas nos PGRI que assumem prioridade estratégica e com efeitos determinantes na prevenção ou minoração dos efeitos de catástrofes; continuar a implementação do Plano de Ação Mondego Mais Seguro;

Em resultado das alterações climáticas, verifica-se um agravamento do ritmo e da severidade dos fenómenos meteorológicos extremos. Com o intensificar destes acontecimentos, com especial destaque para os incêndios rurais, fenómenos extremos de vento e inundações em meio urbano, torna-se indiscutível a necessidade de abordagens



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

preventivas e de resposta rápida, que contribuam para diminuir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência aos acidentes graves e catástrofes, mitigando os seus danos. Neste contexto, é de especial importância a promoção de uma efetiva proximidade junto dos cidadãos, consolidando o patamar local como nível territorial determinante para fomentar, junto das comunidades, a implementação de medidas de prevenção e preparação, contribuindo deste modo para uma redução efetiva do risco, destacando-se a implementação do Programa de Proteção Civil Preventiva 2020/30, concretizando um modelo de governança, gestão e avaliação de risco coordenado e multisectorial, com definição das linhas de ação para implementação de medidas de prevenção e preparação de acidentes graves e catástrofes, dando sequência à Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva adotada em 2017;

A consolidação do Sistema Nacional de Alerta e Aviso (Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro) que visa promover uma maior eficácia na prevenção e na resposta a situações de emergência, através da capacitação da comunicação com populações sobre o aumento do risco, ou para adoção de medidas de autoproteção de em caso de iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. A este propósito, em 2020, procedeu-se, sempre que aplicável, ao aviso por SMS e/ou através dos órgãos de comunicação social, tendo em vista a promoção de medidas de prevenção de incêndios rurais, nomeadamente no âmbito dos programas associados à gestão de combustíveis e medidas de autoproteção, diligenciou-se o envio de informação sobre o risco aos oficiais de segurança locais (aldeias seguras), e lançou-se, enquanto programa complementar ao “Aldeia Segura e Pessoas Seguras”, o Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta “Condomínio de Aldeia”, em duas áreas Piloto: área afeta ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves e aos municípios integrados no Programa de Revitalização do Pinhal Interior. Em 2021, prosseguirão as campanhas de sensibilização; dar-se-á continuidade ao processo de gestão de combustíveis e dos programas de autoproteção - Aldeia Segura e Pessoas Seguras e Condomínio de Aldeias -; alargar-se-ão



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

os Programas Aldeias Seguras e Pessoas Seguras com a adesão de novos aglomerados, e a designação de novos oficiais de segurança local e o Programa Condomínio de Aldeias será expandido ao restante território definido como vulnerável;

A operacionalização do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência e a revisão do enquadramento legal relativo a identificação e proteção de infraestruturas críticas, de modo a promover a adoção de medidas de proteção e o aumento da resiliência das infraestruturas críticas identificadas, em alinhamento com outros normativos de carácter transversal;

No seguimento da reforma do sistema de proteção civil nos pilares da prevenção e preparação, o Governo irá consolidar a eficiência e a capacidade de resposta operacional através da concretização do novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes e com a participação dos corpos de bombeiros voluntários e das autarquias locais, Tendo em consideração que os Comandos Regionais ficarão sediados nas atuais instalações dos Comandos Distritais de Operações e Socorro, verifica-se que 3 exigem melhorias a nível de infraestrutura, designadamente: Vila Real, Viseu e Évora. Quanto aos 23 Comandos Sub-regionais de Emergência e Proteção Civil, 4 carecem de ser instalados em novas infraestruturas nas Comunidades Intermunicipais do Alentejo Litoral, Alto Tâmega, Ave e Tâmega e Sousa;

A continuação do reforço dos meios e infraestruturas de Proteção Civil (Fase II), procedendo-se ao lançamento de concursos para aquisição dos meios e modernização das infraestruturas;

A implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que visa concretizar o Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aprovado pela Resolução do Conselho de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas, nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais;

A aquisição de meios aéreos próprios e permanentes do Estado, através do PRR e do mecanismo RescUE, que permitam contribuir para o objetivo estratégico da gestão eficiente do risco no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

Portugal - consequência da sua localização e contexto biogeográfico e das suas condicionantes geofísicas – possui uma grande diversidade de paisagens, património geológico e biodiversidade (espécies, habitats, ecossistemas), sendo um país rico no que toca ao seu património natural, terrestre e marinho. Nomeadamente no que respeita à riqueza de Portugal em termos geológicos, há que garantir a salvaguarda de uma exploração responsável e sustentável desses recursos endógenos, visando minimizar e controlar os riscos inerentes à respetiva exploração, salvaguardando sempre a segurança de pessoas e bens, protegendo o ambiente e assegurando o correto enquadramento desta realidade na paisagem e a correta gestão e reabilitação do território onde tais recursos se localizam. Com este objetivo, o Governo vai aprovar o regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos que fornecerá o enquadramento necessário ao desenvolvimento desta atividade de acordo com as melhores práticas disponíveis, tanto no que se refere às técnicas de extração quanto às exigências e requisitos ambientais e de recuperação e reabilitação do território.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

No quadro de promoção de políticas ativas para a valorização do território através da paisagem, continuarão a ser desenvolvidas respostas estruturadas que impulsionem a transformação da paisagem, através da concretização do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, e dirigido aos territórios de floresta vulneráveis, decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e usos do solo. O objetivo é promover o reordenamento e diversificação da paisagem, na senda de uma floresta ordenada, biodiversa e resiliente, conjugada com um mosaico agrícola, agroflorestal e silvopastoril, capaz de prestar diversos serviços ambientais (biodiversidade, capacidade produtiva dos solos, combater a erosão e desertificação física dos solos) e de sustentar as atividades económicas que lhes estão associadas, reduzindo significativamente a severidade da área ardida e com impactos significativo e efeitos de longo prazo ao nível do crescimento sustentável e da valorização e coesão territorial. Para responder a estes desafios de transformação e valorização da paisagem, o PTP tem inscrito as seguintes programáticas:

“Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem” (PRGP), com vista à definição de diretrizes de planeamento e gestão e ações prioritárias de intervenção, tendo por base a aptidão dos usos do solo e as necessidades de gestão e ordenamento;

“Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP), instrumento operativo de gestão e exploração comum dos espaços agroflorestais, sujeitos a fatores críticos de risco de incêndio, a um conjunto articulado e integrado de intervenções, com o objetivo de garantir



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

uma maior resiliência ao fogo, melhorar os serviços de ecossistemas e promover a adaptação às alterações climáticas. No âmbito da AIGP é elaborada uma operação integrada de gestão da paisagem (OIGP), definindo as medidas necessárias para assegurar a resiliência do território e a prevenção de incêndios, nomeadamente através da promoção de uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente e da criação de mosaicos de áreas com atividades agrícolas e silvopastoris, que criem descontinuidades em extensas áreas de monoculturas florestais, promovendo a sustentabilidade económica, ambiental e climática destes territórios;

Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta – “Condomínio de Aldeia”, com o objetivo de assegurar a reconversão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados populacionais noutros usos, desde que naturais ou seminaturais e estrategicamente geridos, garantindo a segurança de pessoas e bens, o fornecimento de serviços prestados pelos ecossistemas e o fomento da biodiversidade;

Programa “Emparcelar para Ordenar”, com o objetivo de fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental.

Ao nível do ordenamento do território importa, após o cumprimento da revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) com novos princípios e desafios territoriais, aprofundar o quadro de referência, com a alteração e elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) os quais, devidamente articulados com os programas e estratégias setoriais nacionais e considerando as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento local, deverão estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento territorial. Será também o momento para reponderar os novos desafios que se colocam à organização das cidades e das regiões num quadro pós covid-19. A pandemia mostrou que os territórios importam e são altamente interdependentes. A coesão territorial deve desempenhar um papel importante no processo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

de recuperação. Neste quadro importa reforçar a orientação para o planeamento territorial estratégico e para a dimensão territorial das políticas setoriais, sendo fundamental acompanhar e monitorizar os resultados da territorialização das políticas públicas, numa abordagem articulada entre setores.

Para prosseguir os objetivos de valorização do território e do seu capital natural e desenvolver políticas públicas adequadas é verdadeiramente essencial o reforço do conhecimento do território através do cadastro da propriedade rústica, instrumento indispensável para a tomada de decisão sobre o uso, ocupação e utilização do solo por parte de entidades públicas, empresas e cidadãos. Assim, no âmbito da reforma do cadastro, será concretizado um novo regime do cadastro predial, articulado com o regime da informação cadastral simplificada, e operacionalizado o Sistema Nacional de Cadastro Predial, alicerçado no Balcão Único do Prédio e na respetiva plataforma de interoperabilidade de informação de interesse cadastral.

No sentido do que é afirmado na Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030, que define a política nacional nesse domínio, a biodiversidade e a conservação da natureza são encaradas como uma oportunidade ou uma solução para determinados territórios, desempenhando um papel crucial, designadamente no contexto dos processos de adaptação às alterações climáticas, da conservação de espécies e habitats, da valorização dos ecossistemas e do restauro do território e da paisagem. Ao mesmo tempo, as áreas protegidas são hoje entendidas como ativos estratégicos do território em que, em maior ou menor grau, e consoante o grau de naturalização do território, a presença a das atividades humanas é essencial para manter os valores que as caracterizam. Valorizar o capital natural, neste âmbito, significa – deste modo - reconhecer que os valores e recursos naturais presentes são fonte de matérias-primas e bens essenciais e que os ecossistemas naturais prestam serviços fundamentais para a qualidade de vida das pessoas, para a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

geração de riqueza e, portanto, para um sustentado desenvolvimento económico e social.

Destaca-se, a este propósito as propostas que visam:

O desenvolvimento de políticas ativas de conservação da natureza promotoras da melhoria do estado de conservação de habitats e espécies e da biodiversidade a nível nacional. Neste sentido dar-se-á continuidade às seguintes iniciativas: o reforço da vigilância nas áreas protegidas; a conclusão dos projetos do Plano-Piloto do Parque Nacional da Peneda-Gerês e do Plano de Valorização do Parque Nacional da Peneda-Gerês; a conclusão dos projetos para proteção e restauro de espécies e habitats prioritários em cinco áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas; o início da execução dos projetos referentes aos Parques Naturais da Serra de São Mamede, das Serras de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (que terá também incidência no Parque Natural do Vale do Guadiana e na Rede Natura 2000) e da Ria Formosa, à Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e às Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica; início e conclusão dos projetos referentes aos Parques Naturais do Litoral Norte, Alvão, Serra da Estrela, Sintra-Cascais e Vale do Guadiana; a conclusão de todos os Planos de Gestão que agrupam as medidas necessárias para as 62 Zonas Especiais de Conservação (processo iniciado já em 2016); a conclusão de 98 projetos para a conservação da natureza em execução no Portugal 2020. Está também em curso o projeto EEA Grants relativo às 11 Reservas da Biosfera da Rede Portuguesa de Reservas da Biosfera, que visa dotar estes importantes e singulares locais de Portugal Continental e Regiões Autónomas com mecanismos próprios de apoio à gestão, à comunicação e ao desenvolvimento sustentável (da rede portuguesa constam três Reservas



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

da Biosfera Transfronteiriças (Gêres/Xurez; Tejo/Tajo e Meseta Ibérica), que contribuem para uma parceria de entendimento e gestão supranacional partilhada). Para o período 2021-2025, e em matéria de biodiversidade e de conservação da natureza, importa destacar pela sua importância o trabalho que está em fase de conceção no que concerne os quadros de ação prioritária (QAP) de Portugal, instrumentos estratégicos de planeamento plurianual destinados a fornecer a visão global das medidas necessárias e do seu financiamento, para as espécies e habitats, a aplicar na Rede Natura 2000 e nas infraestruturas verdes/soluções de base natural. Igualmente, importa realçar a Estratégia Global para a Biodiversidade (Post2020 Global Biodiversity Framework) no âmbito da Conferência das Partes COP 15 da Convenção para a Diversidade Biológica, que baliza e define a nível global, mas também nacional, as metas, o cumprimento de indicadores e a aplicação de políticas de médio e longo prazo, que Portugal deverá cumprir, enquanto parte integrante da Convenção.

Promover o *mainstreaming*, ou seja, a integração das matérias relacionadas com a biodiversidade nas restantes políticas e setores de atividade, promovendo a tomada de consciência e a importância da decisão, que toma efetivamente em linha de conta a necessidade da conservação da natureza e da valorização da biodiversidade.

Conceber e concretizar políticas ativas para a gestão participativa e colaborativa de áreas protegidas através de um novo modelo de gestão participativo e colaborativo para a gestão de áreas protegidas de âmbito nacional. Em 2019 foi concluído o Projeto-Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Nacional do Tejo Internacional (PNTI) - que integrou a avaliação do modelo de gestão do PNTI, a produção de recomendações e ponderação da sua possível replicação às restantes áreas protegidas; a aprovação do Plano de Atuação 2020; a revisão do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022; a conclusão dos projetos “Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no PNTI” e “Valorizar e Promover o PNTI”. É de destacar, ainda, a publicação do diploma que define o modelo de cogestão das áreas protegidas. O ano de 2020 foi dedicado ao arranque



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

formal do processo de cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional, alavancado pelo apoio técnico e financeiro disponibilizado por via do Fundo Ambiental, nos casos em que esta adesão já foi concretizada. No ano de 2021, e conforme definido no diploma que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, seria obrigatória a sua implementação nas 32 áreas protegidas de âmbito nacional, pelo que, até 2024, será implementado o “Projeto de Cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional”, cujo financiamento pelo Fundo Ambiental já se encontra aprovado e com o qual será possível galvanizar a constituição e o funcionamento efetivo das comissões de gestão destas áreas protegidas.

É, também, fundamental assumir um tratamento condigno dos animais, combatendo fenómenos como o abandono e a superpopulação de animais de companhia, que levantam questões graves de bem-estar animal e saúde pública. Partilhar um laço afetivo com um animal que passa a fazer parte do núcleo familiar é uma experiência que ganhou relevo na vida contemporânea, reconhecendo-se que os animais de estimação contribuem para o bem-estar físico e psicológico dos seus detentores. Mais de metade das famílias portuguesas possuem animais de companhia, que são mesmo, frequentemente, a única fonte de companhia e afeto de idosos e pessoas em situação de exclusão social. Serão, assim, criadas políticas públicas de proteção e bem-estar animal, incluindo a definição de uma estratégia nacional para os animais errantes, privilegiando o reforço da rede de centros de recolha oficial e o apoio a ações de adoção, vacinação, identificação e esterilização em massa, bem como de promoção da detenção responsável de animais de companhia;

Promover a valorização do território nos seus vários domínios de atuação em estreita conexão com a valorização da agricultura, reconhecendo o potencial dos recursos naturais e dos ecossistemas na geração de rendimento alicerçado no desenvolvimento económico e social sustentável.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

7.5. Agricultura e florestas sustentáveis

Considerando a sua expressão territorial (cerca de 70% de Portugal corresponde a área agrícola e florestal), e atendendo ao carácter multidimensional destes setores, a dinamização integrada do setor agrícola e do setor florestal releva-se de significativa importância.

O potencial económico da agricultura resulta, em primeiro lugar, da produção de alimentos, mas a agricultura assegura também a produção de bens públicos indispensáveis à sociedade: segurança de abastecimento alimentar e serviços ambientais, paisagísticos e territoriais. Por seu turno o setor florestal atrai uma importância estratégica para o futuro da sociedade enquanto espaço multifuncional, dinâmico e empreendedor, de elevado valor económico, quer na sua dimensão comercial, quer nos serviços ambientais que presta, quer mesmo na valorização dos territórios e da atividade florestal que decorre não só dos valores de uso direto (comercial) dos produtos tradicionais da floresta como a madeira, a cortiça e a resina, como também do uso direto referentes a produtos silvestres não lenhosos (mel, frutos, cogumelos, plantas aromáticas), e igualmente da silvopastorícia, da caça, da pesca, e do recreio, e/ou a valores de uso indireto, como os referentes à proteção do solo e dos recursos hídricos, ao sequestro de carbono, e à proteção da paisagem e da biodiversidade.

Assim, considerando três das principais prioridades da política de ambiente: a descarbonização da economia, a economia circular, e a valorização do território, reconhece-se a imprescindibilidade de reforçar o papel do setor da agricultura e das florestas na promoção de um desenvolvimento sustentável e integrado do território, não só pelo reconhecimento económico (direto e indireto) que representam, mas também pela fundamental função que desempenham no combate às alterações climáticas e à preservação da biodiversidade, e pelo papel que assumem na sustentabilidade do território.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Destacam-se, a este propósito as seguintes propostas:

- Apoiar a adoção, pela atividade agropecuária, de modos de produção que visem a melhoria da gestão e da proteção dos recursos naturais, nomeadamente, do solo, da água, do ar, da biodiversidade e da paisagem, assim como a conversão e incentivo da produção integrada e à agricultura biológica, e à promoção de produtos diferenciados;
- Apoiar a competitividade e sustentabilidade das explorações agrícolas através da realização de investimentos que apostem na exploração agrícola, na transformação e comercialização de produtos agrícolas, destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade dessas explorações, assim como aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental, nomeadamente através da eficiência no uso dos recursos (água, energia, solo e outros fatores de produção) e produção/utilização de energia renováveis;
- Contribuir para a mitigação de emissões de GEE pelo setor agrícola decorrente da substituição dos adubos minerais azotados pelo composto ou digerido resultante do tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente ou por outros fertilizantes orgânicos;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- Promover o equilíbrio entre os recursos ambientais e os recursos territoriais, atendendo às especificidades das diferentes regiões numa visão integrada, considerando as oportunidades e os desafios do desenvolvimento sustentável e de uma maior coesão económica e social ao nível nacional, de forma a garantir maior qualidade ambiental e maiores oportunidades para os setores económicos e para as populações. Neste âmbito, importa destacar a concretização da Estratégia Nacional para o Tratamentos dos Efluentes Agropecuários e Agroindustriais que define uma estratégia sustentável para o período até 2030 e que tem como principal meta a melhoria significativa da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do continente, abrangendo o setor agropecuário e agroindustrial, em particular as explorações que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da legislação em vigor;
- Desenvolver a atividade agrícola através de infraestruturas de regadio mais eficientes, através da construção e requalificação da rede de regadio em Portugal, seguindo o previsto no Programa Nacional de Regadios e no Programa Nacional de Investimentos 2030, incluindo a expansão da área de regadio do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, promovendo a competitividade e sustentabilidade da agricultura e a preservação dos territórios e respetivas populações;
- Apoiar o desenvolvimento e a inovação tecnológica, incluindo a agricultura de precisão e o uso de energias renováveis nas explorações agrícolas;
- Promover as sinergias entre as matérias da alimentação saudável, agricultura sustentável com as matérias da biodiversidade e da valorização dos ecossistemas;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- Apoiar a reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas por agentes bióticos nocivos e abióticos e promover planos estratégicos regionais de controlo de agentes bióticos nocivos;
- Apoiar investimentos em tecnologias, na transformação, mobilização e comercialização que permitam valorizar os produtos agroalimentares, fomentando a criação de circuitos curtos de produção e consumo e de apoio à agricultura familiar;
- Promover os sistemas de informação ao consumidor que permitam decisões esclarecidas privilegiando os modos de produção sustentáveis e os produtos diferenciados (bem-estar animal, produtos endógenos);
- Apoiar a renovação geracional, através do apoio à instalação de jovens agricultores;
- Promover ações que incrementem melhoria do valor económico das florestas e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável;
- Aprofundar os estímulos ao associativismo, reconhecendo nas Organizações de Produtores Florestais (OPF) um parceiro privilegiado para reforçar, dar continuidade e garantir a complementaridade das medidas de política florestal, por forma a valorizar a floresta e a sua gestão ativa, veículo fundamental para se alcançar um maior desenvolvimento económico e social dos territórios rurais;
- Apoiar investimentos que incrementem a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais e agrícolas, intervindo ao nível das explorações florestais e agrícolas – adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos – através



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

da promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade), assim como do incentivo à geração de bens públicos pelas florestas e pela agricultura;

- Apoiar os custos de implantação e manutenção de sistemas agroflorestais, promovendo a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação;
- Apoiar a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo a instalação e manutenção da rede primária de gestão de combustível, da rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível e sinalização de infraestruturas;
- Apoiar os investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais, que permitam o aumento do valor dos produtos florestais, através de: criação e modernização das empresas florestais; adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores florestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação, integração no mercado, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio;
- Apoiar e dinamizar a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e o Plano de Ação para a produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos, fomentando o desenvolvimento sustentado da agricultura biológica em Portugal, tendo como base objetivos e metas estratégicas;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- Apoiar o Regime da Pequena Agricultura e Agricultura Familiar: promovendo a conservação e valorização dos recursos dos territórios associados à atividade agrícola de importância estratégica no âmbito da segurança alimentar, na subsistência, numa melhor administração dos recursos naturais, na proteção do meio ambiente e no objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável, em particular nas áreas rurais;
- Promover e apoiar a excelência da organização da produção através da Inovação organizacional, reconhecendo modelos inovadores de organizações de produtores ou cooperativas adaptados à pequena agricultura familiar e multiprodutos;
- Dinamizar a “Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30”, pretendendo tomar parte na resposta ágil e adequada, que os vários desafios exigem do setor agroalimentar, bem como responder ao desafio das alterações climáticas e da resiliência aos choques futuros, assim como a transição digital.

7.6. Economia do mar sustentável

Portugal é um país constituído por três unidades territoriais que definem um triângulo cujos vértices se estendem até ao centro do Atlântico Nordeste. A periferia europeia é assim compensada pela centralidade atlântica. Portugal tem sob sua soberania ou jurisdição, no contexto da União Europeia, 51% do espaço marítimo. Assim, o posicionamento geoestratégico de Portugal deverá assentar no desenvolvimento da sua maritimidade e na capacidade de influenciar todas as políticas marítimas da União Europeia e a nível global para os oceanos. Portugal deve assumir definitivamente as vantagens competitivas da sua posição geoestratégica e dos seus recursos marinhos, das suas competências tecnológicas e da sua tradição marítima, investindo na qualificação de recursos humanos e exercendo a autoridade do Estado no mar.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Por seu lado, o Oceano assume-se como um vetor de desenvolvimento através dos numerosos e diferentes usos e atividades que suporta, como a pesca, o transporte marítimo, o turismo, a construção e reparação naval ou a náutica de recreio, entre muitas outras atividades tradicionais ou emergentes. Contudo, apenas um oceano saudável será capaz no longo prazo de suportar o desenvolvimento de uma economia do mar sustentável, circular e inclusiva. De igual relevo é o papel de regulador climático que o Oceano desempenha à escala global, função cada vez mais valorizada face às consequências negativas decorrentes do avanço das alterações climáticas, quer de origem antrópica, quer associadas aos ciclos geodinâmicos do planeta.

Neste contexto, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, que está a chegar ao seu término, será substituída por uma estratégia para o período 2021-2030, em fase final de aprovação, e que constitui o instrumento de política pública que apresenta o modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos, apontando um caminho de longo prazo para o crescimento económico, inteligente sustentável e inclusivo, assente na componente marítima, enquadrando as diferentes políticas setoriais com implicações no oceano e na economia do mar.

Destaca-se, no domínio do desenvolvimento sustentável no meio marinho, as medidas que



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

visam:

- Garantir a operacionalização da ENM 2021-2030, numa lógica interdepartamental e intersectorial, articulando os meios disponíveis e em particular o Portugal 2030 e o PRR;
- Fomentar o desenvolvimento, apoio e financiamento de uma economia do mar mais sustentável, resiliente, inovadora e digital, alinhada com as necessidades da próxima década e assente no empreendedorismo qualificado, no conhecimento científico e na inovação tecnológica nacional para uma nova era de reindustrialização azul;
- Desenvolver a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP) no quadro do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, enquanto rede ecossistemicamente representativa e coerente de áreas marinhas protegidas e classificadas. É expectável a aprovação e publicação do diploma que concretiza a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas e respetivos planos de gestão e que estabelece o regime jurídico da classificação de áreas marinhas protegidas oceânicas e sua integração na rede;
- Apostar na aquicultura, através da dinamização da produção aquícola de forma sustentável, do reforço da inovação e transferência de conhecimento, nomeadamente a possibilidade de desenvolver aquicultura em mar aberto com espécies autóctones, da promoção da viabilidade das empresas aquícolas incluindo estímulos para a diversificação de espécies de algas e peixes a serem produzidos em aquicultura, aposta em sistemas combinados e melhoria das condições de trabalho. Com a aprovação do Plano para Aquicultura em Águas de Transição,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

implementado o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM) e simplificado o regime de licenciamento, em 2017, estão criadas condições para o reforço da produção aquícola;

- Melhorar as condições de exercício da pesca e das comunidades piscatórias através do estabelecimento de parcerias com universidades, e da criação de processos de gestão participados, criando condições para melhorar a competitividade do setor, simplificar procedimentos, valorizar o pescado e aumentar o valor acrescentado e a competitividade do setor, assegurando a criação de emprego e coesão social. Decorrem deste processo, também, possíveis soluções para diversificar as atividades marítimas para dinamizar as comunidades piscatórias locais. Prevê-se dar continuidade à realização regular de campanhas científicas e ao Programa Nacional de Recolha de Dados, para estimativa do estado dos recursos e implementação das medidas adequadas à sua exploração sustentáveis, assegurando ainda a monitorização regular dos moluscos bivalves no âmbito da salubridade. Prevê-se ainda a reestruturação da frota, adequando-a aos recursos disponíveis. Para melhorar a sustentabilidade da atividade é ainda relevante promover a investigação associada às tecnologias marinhas e à seletividade, reduzindo o desperdício e mantendo o bom funcionamento dos ecossistemas;
- Prosseguir os programas de implementação das melhores práticas internacionais de qualidade e segurança alimentar nas lotas, reconhecidas através de certificação segundo as normas ISO, e de reabilitação e qualificação das infraestruturas e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

equipamentos dos portos de pesca e lotas. Implementar o conceito de porto de pesca sustentável, com recurso a fontes de energia renováveis e edifícios mais eficientes;

- Criar um programa de incentivos à transição energética das embarcações de pesca para fontes mais sustentáveis, quer através da requalificação da frota atual, quer através da aquisição de novas embarcações;
- Apostar na modernização e digitalização do setor das pescas, através da implementação de sistemas digitais que melhorem o processo de primeira venda, a rastreabilidade do pescado e a informação ao consumidor;
- Iniciar em 2021 a implementação do Programa Operacional que dará concretização ao Portugal 2030 e concluir até 2023 a execução do programa operacional MAR2020, no âmbito das suas Prioridades Estratégicas: promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis; fomentar a execução da Política Comum das Pescas; promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura; promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e da aquicultura; fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima;
- Prosseguir a execução do Fundo Azul e do Programa Crescimento Azul do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021, reforçando o seu papel como instrumentos de financiamento da economia do Mar;
- Dar prossecução a um plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos portos não comerciais, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados;
- Apostar no conhecimento científico do mar português, através da instalação do



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Observatório do Atlântico, em coordenação com o AIR Centre, da promoção de um programa dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar que permita atualizar os meios de investigação existentes na comunidade científica nacional e incrementar o seu papel no mundo, da instalação do Gabinete Nacional para a Década das Ciências do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável 2021-2030, e da operacionalização do navio de investigação, adquirido pelo IPMA com apoios do EEA Grants (Mecanismo Financeiro plurianual através do qual a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega apoiam financeiramente os Estados membros da União Europeia com maiores desvios da média europeia do PIB per capita, onde se inclui Portugal);

- Dinamizar o programa Escola Azul, que tem por missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano;
- Apostar nos Centros de Formação Desportiva de Modalidades Náuticas para, através do Desporto Escolar, promover o Oceano, os rios e as albufeiras, enquanto recursos essenciais ao nosso país e, ainda, para promover a educação ambiental, contribuindo, entre outros, para os ODS 13 (ação climática) e 14 (proteger a vida marinha);
- Prosseguir a implementação do projeto “A Pesca por um Mar sem Lixo” nos portos do continente, desenvolvendo soluções efetivas de economia circular para os resíduos recolhidos pelas embarcações e reforçar a componente digital do projeto, através da implementação de uma app móvel;
- Prosseguir a aposta na inovação e produção de energias renováveis oceânicas, continuando a apoiar o desenvolvimento de projetos destas energias e a experimentação de soluções inovadoras;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- Alargar a todo o mar português a vigilância marítima e o controlo de tráfego marítimo (Vessel Traffic System), de forma a controlar todas as atividades no mar, minimizar os riscos na navegação e evitar acidentes de abalroamento, poluição e com cargas perigosas;
- Desenvolver o novo Centro de Controlo do Mar (CMar) para supervisão de toda a atividade no mar no âmbito do Estado de bandeira e de Estado, concentrando as funções de Centro de Controlo e Vigilância das Pescas (CCVP)/ Fishing Monitoring Center/ Monitorização e Controlo das Pescas (FMC PT) e de Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Continente (CCTMC) alargado às subáreas da Zona Económica Exclusiva (ZEE) das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Desenvolver a inventariação dos recursos vivos e minerais existentes no mar português, em estreita articulação com o programa dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar e no quadro do desenvolvimento sustentável da economia azul;
- Concretizar a instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores, dada a relevância da informação disponibilizada por esta rede para a vigilância de situações extremas de estado de tempo. A existência de radares no Arquipélago dos Açores assume ainda maior importância pelo contexto geográfico em que estão inseridos;
- Coorganizar com o Quênia a Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, sob o tema “Support the Implementation of Sustainable Development Goal 14: Conserve and sustainably use the oceans, seas and marine resources for sustainable development”;
- Continuar a interação com a Organização das Nações Unidas tendo em vista a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

conclusão do processo de extensão da plataforma continental de Portugal e consequente exercício de direitos de soberania sobre esta área;

- O SIMPLEX do Mar visa reforçar os processos de simplificação administrativa das atividades marítimas. De modo a simplificar e a acelerar os procedimentos administrativos, serão implementadas medidas Simplex nos serviços da DGPM, DGRM, IPMA e Docapesca.

8. AGENDA ESTRATÉGICA UM PAÍS COMPETITIVO EXTERNAMENTE E COESO INTERNAMENTE

Tendo em consideração a visão definida para o desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal no horizonte da próxima década, a coesão territorial assume um papel central quer enquanto instrumento, quer enquanto objetivo. O país tem vindo a assistir, desde meados da primeira década do século XXI, a um processo simultâneo de divergência externa e coesão interna, muito ancorado na estagnação ou ligeira evolução do desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas do país e, principalmente, na desaceleração do desenvolvimento económico das regiões mais desenvolvidas, nomeadamente da região de Lisboa. Esse padrão de desenvolvimento tem levado a uma evolução negativa da convergência de Portugal com a média da União Europeia, o que apenas foi revertido, em termos nominais, nos últimos três anos, período de desempenhos económicos superiores à média da União Europeia.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

Neste contexto, importa garantir resposta para os desafios que se colocam aos territórios do litoral e do interior. Em alguns casos, estamos perante desafios de natureza idêntica (e.g. provisão de serviços públicos), mas a diversidade territorial, marcada pela pré-existência de infraestruturas, pelos padrões de povoamento e caracterização dessas populações e ainda pelo papel de cada território no seu contexto específico, obriga a respostas de âmbito e intensidade muito customizadas.

Importa ainda garantir o desenvolvimento de um conjunto de infraestruturas, associadas à conectividade inter-regional e internacional que garantam a melhoria e a densificação das ligações entre os diversos nós da rede urbana nacional, como a melhoria da conectividade internacional, quer no transporte de passageiros, quer no transporte de mercadorias, potenciando a localização geográfica do país e promovendo uma maior inserção de Portugal no mercado comunitário. Neste quadro, destaca-se a necessidade de continuar os investimentos de apetrechamento e melhoria da rede ferroviária nacional; os investimentos no aumento da capacidade portuária e aeroportuária nacional; e o reforço dos investimentos em rodovia, que garantam a promoção da competitividade económica dos territórios, nomeadamente através de ligações aos principais nós da rede nacional e europeia.

Especificamente no âmbito do PRR, e a título de exemplo, no capítulo das Infraestruturas, será adotado um novo modelo de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) com abordagens inovadoras e novos conceitos tecnológicos aliados à consciência da



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos. Esta nova geração de AAE previstas incluem:

Sistemas de produção e armazenamento de energia renovável para autoconsumo (e.g. energia solar);

Intervenções piloto para testar ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética;

Mobilidade sustentável (e.g. mobilidade elétrica/ pontos de carregamento elétrico e áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio);

Reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G;

Medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios.

A seleção das AAE será efetuada por processo de concurso, através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Em decorrência do PRR e ainda nas Infraestruturas, cabe suprir as necessidades pontuais que estão sinalizadas no Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). Estão por isso planeadas intervenções que, não consubstanciando novas estradas “per se” ou o aumento da rede rodoviária, visam organizar e gerir melhor o tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-o para corredores de tráfego rápido, com melhores condições de segurança, causando assim menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Neste âmbito prevê-se a construção de “ligações em falta” contribuindo para eliminar travessias urbanas, reduzir tempos de percurso e emissões de gases poluentes, assim como situações de congestionamento, bem como reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas.

O território marítimo português deve ser potenciado de modo a ser garantida a efetiva



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

coesão territorial e a serem aproveitadas as oportunidades encerradas nos ativos económicos e geoespaciais do território continental e das duas Regiões Autónomas. O potencial económico que as águas territoriais e a plataforma continental sob jurisdição nacional encerram deve ser explorado, garantidas as precauções associadas ao respeito pelo ambiente e a preservação da biodiversidade.

O reforço da inserção no mercado ibérico deve ser prosseguido, através do desenvolvimento de uma estratégia de cooperação transfronteiriça que potencie a participação dos territórios, cidadãos e empresas nacionais nas oportunidades daí advindas. Adicionalmente, importa garantir a cooperação entre Portugal e Espanha nas suas zonas raianas, de modo a promover ganhos de escala e eficiência para as comunidades aí residentes que permitam melhorar o seu nível de bem-estar. Neste sentido, será implementada a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, com vista a promover relações de cooperação fortes e estáveis nas zonas de fronteira entre Portugal e Espanha, onde se tem registado uma diminuição da densidade populacional e um menor desenvolvimento económico, impulsionando o progresso económico, social, ambiental e territorial.

O território constitui o elemento central desta agenda, a qual deve ancorar-se no modelo territorial adotado na mais recente atualização do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e no que será densificado em cada uma das regiões através dos respetivos Planos Regionais de Ordenamento do Território, cuja revisão ou elaboração foi iniciada em 2020. Neste contexto, importa salientar que, após a aprovação do PNPOT, através da Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, foi determinada a criação do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo, com competência de produção, organização e disponibilização do sistema nacional de indicadores territoriais. Neste momento, encontra-se a ser desenvolvido o modelo de operacionalização do PNPOT, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2020 o



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

regulamento do modelo de governação para a execução do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território.

No domínio desta agenda, importa também salientar o processo de descentralização em curso, ancorado em modelos de governação multinível, que procurarão articular a intervenção pública às diversas escalas.

A consolidação desse processo de descentralização, estabelece uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, aprofundando a autonomia das autarquias locais. Encontra-se estruturada a criação de rede de coordenação do processo de descentralização com a definição de interlocutores setoriais para as autarquias e simplificação procedimental de processo de transferência de competências que passam também por ajustamentos aos diplomas setoriais.

Paralelamente a esse processo, e na continuação do esforço de promoção da governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, cumpriu-se o compromisso de democratizar a governação territorial com a consagração da eleição indireta dos presidentes das CCDR por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais (incluindo os presidentes de junta de freguesia) da respetiva área territorial. O período 2021-2025 será, pois, um período caracterizado pelo alargamento dos poderes locais e pelo reforço da legitimidade democrática a nível regional.

Num segundo momento, proceder-se-á à harmonização das circunscrições territoriais da Administração desconcentrada do Estado e à integração nas CCDR dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, ordenamento do território, conservação da natureza e florestas, formação



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

profissional e turismo, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial.

Por outro lado, para garantir uma maior coesão territorial, o Governo pretende articular o desenvolvimento regional com uma multiplicidade de agentes governativos e não governativos, de âmbito nacional e com responsabilidades de intervenção territorial. Com efeito, o sucesso da política de coesão territorial passa por esta articulação de proximidade. Municípios, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas, associações empresariais, associações civis, entidades do terceiro sector, universidades e politécnicos, todos têm a sua visão para os territórios, que não sendo não coincidente, muitas vezes é complementar. Importa, pois, projetar uma visão que absorva as diferentes sensibilidades, algo que se irá prosseguir pela operacionalização de uma estratégia para a coesão territorial que sistematize as ações no território em função de uma Estratégia de Desenvolvimento Regional, privilegiando a coesão territorial e compatibilizando as orientações estratégicas inscritas nos diversos planos e programas existentes, com especial enfoque no PRR e no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, atuando nos diversos subsistemas territoriais - as Cidades, os espaços rural/urbano e os territórios rurais.

A Estratégia de Desenvolvimento Regional pretende, em linha com essas agendas temáticas da estratégia 2030 e com o PRR, contribuir para aquele objetivo, agregando os contributos das estratégias regionais e identificando um conjunto de intervenções estruturantes regionais ou inter-regionais capazes de alavancar (em linha com as opções nacionais) investimento produtivo no território, com particular impacto nos domínios da coesão.

Pretende, também, criar centros de pensamento ou reflexão especializados, *Think Tanks* ou Observatórios de Política de Desenvolvimento Regional, que congreguem o conhecimento da academia, da administração central, das comunidades intermunicipais e das autarquias locais, dos espaços de planeamento e prospetiva e de um grupo de personalidades em



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

função da natureza do tema.

Pretende, ainda, definir uma rede territorial com articulação e suporte na lógica funcional dos centros urbanos do interior e do litoral, que promova um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, que estimule o desenvolvimento integrado nas cidades e no meio rural, ou a integração territorial de regiões funcionais transfronteiriças. Esta rede deve ser sustentada em modelos de governança que permitam assegurar a universalidade da provisão dos serviços de interesse geral, só possível na articulação entre soluções de mobilidade e novas formas de provisão de bens e serviços públicos.

É também ambição dessa Estratégia trabalhar para que as freguesias, enquanto autarquias de proximidade e com atribuições alargadas pelo recente processo de descentralização, possam ter acesso direto aos fundos europeus, seja através de candidaturas autónomas ou através de parcerias e possam ser promotoras de projetos de proximidade com as populações.

As freguesias deverão, pois, poder aceder em pé de igualdade aos fundos europeus, podendo apresentar candidaturas e projetos no âmbito das suas atribuições e património. Sublinhe-se que, até ao presente, se perdeu a oportunidade de apoiar, com fundos comunitários, intervenções de recuperação, reabilitação e melhoria de equipamentos por estes serem propriedade de freguesias.

Para que as freguesias possam ser atores mais interventivos na contratualização e execução dos fundos, será proveitoso dotá-las de mais condições para o exercício de novas competências, designadamente admitindo a possibilidade de contarem sempre com um membro exercendo funções a meio tempo.

Assim, no período 2021-2025 continuar-se-á a implementar um modelo de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

desenvolvimento económico, social e territorialmente harmonioso e de convergência de todas as regiões e subregiões portuguesas com o nível médio de desenvolvimento da União Europeia. Nesse sentido, o Governo aprovou uma orientação para a estratégia de Coesão Territorial que inclui uma abordagem ao Desenvolvimento Regional com base num conjunto articulado de políticas públicas que promova:

- Uma Política de Cidades, enfrentando desafios de competitividade e articulação dos territórios (com atenção aos sistemas de mobilidade), e para a racionalidade das políticas públicas, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, objetivo político claramente assumido na estratégia da comissão europeia para o próximo quadro financeiro plurianual. Para isso, há que densificar, conforme decorre das Agendas Territoriais do PNPOP, os modelos territoriais regionais atribuindo funções claras aos grandes polos metropolitanos (onde se joga o campeonato da convergência europeia), às cidades médias (na esfera das áreas metropolitanas, ou nos centros urbanos dos territórios do Interior) e aos pequenos polos, ou à rede de centros que são fundamentais para a definição da escala de estruturação dos territórios do Interior;
- A competitividade e coesão no interior, quer por via de incentivos à diversificação da base económica e à valorização dos recursos endógenos, determinantes para a fixação e atração de habitantes; quer por via otimização da gestão e prestação de serviços públicos, com um papel relevante a ser desempenhado pelos centros urbanos estruturantes destes territórios, os quais devem constituir os nós de uma rede de serviços públicos ágil, funcional e centrada nas necessidades dos cidadãos, abrindo espaço a novas formas de provisão e gestão de serviços, assentes quer em soluções inovadoras e adaptadas de mobilidade, quer no uso da digitalização dessa mesma provisão de serviços. Neste contexto, refira-se ainda o Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior, abrangendo tanto



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

incentivos de natureza pecuniária como outros aspetos relacionados com a prestação de trabalho. No quadro da valorização do interior, procura-se, com este Programa, reforçar os estímulos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho e adotar políticas ativas de repovoamento dos territórios de baixa densidade populacional. O diploma, aprovado na generalidade, seguirá agora para consulta pública;

- O pleno aproveitamento das oportunidades decorrentes da projeção da faixa atlântica, assente na competitividade do sistema portuário nacional, no potencial económico e geográfico das Regiões Autónomas e na exploração e gestão das águas territoriais portuguesas, enquanto ativo territorial que importa conservar e defender;
- A inserção territorial no mercado ibérico, seja pelo desenvolvimento de infraestruturas de transporte que reforcem a ligação e integração das economias dos dois países, seja pela implementação de uma estratégia conjunta de cooperação transfronteiriça, que promova o desenvolvimento integrado e harmonioso dos territórios raianos.

8.1. Competitividade das Redes Urbanas

Reabilitação do Edificado Urbano

A reabilitação do edificado urbano e a qualificação dos espaços públicos assume particular importância na afirmação e atratividade dos diferentes territórios. Trata-se de uma abordagem de política pública particularmente importante na qualificação dos espaços públicos, promovendo a melhoria da sua performance ambiental e energética, apoiando esforços no âmbito da transição energética e climática e dinamizando o setor da habitação,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

.....

atualmente sob forte pressão, garantindo uma melhor ocupação dos espaços urbanos e assegurando maiores níveis de inclusão social.

No quadro da Nova Geração das Políticas de Habitação, serão prosseguidas as intervenções orientadas para a reabilitação do edificado no âmbito do FNRE (Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado), do Reabilitar para Arrendar e do IFRRU (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas). Isto é, três importantes mecanismos de apoio a projetos de reabilitação, tendo em vista, entre outros fins, a promoção do arrendamento, a regeneração urbana e o repovoamento dos centros urbanos. No âmbito da Componente 2 (Habitação), do PRR, e nomeadamente na sua articulação com a Reforma 6 – Abordagem Integrada de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, da Componente 4 (Eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas), assume-se que a resolução das questões do alojamento constitui uma premissa essencial para o desenvolvimento das estratégias de intervenção social integrada, de matriz comunitária, pelo que se procederá à devida convergência entre as duas linhas de atuação.

Do mesmo modo, é promovida uma articulação entre a Componente 2 e a Componente 13 (Eficiência Energética em Edifícios) do PRR, procurando assegurar uma ação complementar ao nível da melhoria da eficiência energética dos edifícios residenciais, no âmbito da melhoria do parque público de habitação social. Nestes termos, proceder-se-á a um trabalho articulado entre IRHU e a ADENE para garantir o cumprimento deste objetivo de qualificação do edificado urbano, criando sinergias e evitando sobreposições.

Na prossecução dos objetivos da Estratégia Turismo 2027, prosseguiremos o programa de reabilitação e valorização de património do Estado (como o Revive Património e o Revive



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Natureza), que pretende recuperar imóveis que se encontrem devolutos ou em mau estado de conservação, que não tenham potencial para serem adaptados para fins de habitação, permitindo que neles se desenvolvam projetos turísticos com recurso a investimento público e privado. Com base numa abordagem integrada, são desenvolvidas, a nível nacional, ações de reabilitação urbana e de reabilitação física e económica de comunidades desfavorecidas, estas últimas particularmente concentradas nos principais centros urbanos do país.

Dinamização Cultural dos Espaços Urbanos

A dinamização cultural dos espaços urbanos assume particular relevância no reforço da sua atratividade, mas também da sua competitividade. Para além das dinâmicas associadas às indústrias criativas, importa salientar os investimentos que se pretendem reforçar na área do património cultural e da rede de equipamentos culturais, ao longo do território nacional. Destaca-se o reforço na reabilitação do património cultural imóvel. Para este efeito é de realçar o próximo quadro financeiro plurianual, a criação de uma lotaria do património cujo modelo de operacionalização foi definido em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e que será lançada em abril de 2021, assim como a criação de linhas destinadas à conservação, reabilitação e promoção do património cultural no domínio da sustentabilidade ambiental.

No que se refere ao reforço da oferta de equipamentos culturais, será continuada a implementação da Rede de Teatros e Cineteatros, de adesão voluntária. Esta rede pretende descentralizar os recursos e fomentar a programação, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no país, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos a eles afetos.

Adicionalmente, prevê-se constituir uma Rede de Centros de Arte Contemporânea, de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

âmbito nacional, promovendo a circulação de coleções e acervos entre os diversos centros que façam parte da rede, a realização de residências artísticas, o contacto e troca de experiências entre espaços de cultura e arte.

Serão continuados os trabalhos relativos à constituição de redes de bibliotecas públicas regionais, no âmbito das Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, que garantam uma função mais alargada aos serviços prestados por estes equipamentos culturais e promovam a literacia, o conhecimento e a leitura.

Por último, será concluído um estudo nacional sobre o setor da cultura e impactos da COVID 19, em parceria com o OPAC – Observatório Português das Atividades Culturais, que permitirá mapear e melhor conhecer o tecido cultural em Portugal, por forma a auxiliar o processo de tomada de decisão relativa a políticas públicas na área da Cultura.

8.2. Competitividade e Coesão na Baixa Densidade

No contexto da promoção de um desenvolvimento equilibrado do país, importa assegurar a sustentabilidade e valorização dos territórios do interior através do aproveitamento do seu potencial endógeno, do estímulo à retenção, fixação e atração de pessoas, na diversificação da sua base económica. Esta diversificação assenta na dinamização de projetos integrados que promovam *clusters* de atividades, que suportam o trabalho em rede de diferentes atores da academia, do sistema científico e tecnológico, das empresas e da administração pública, assim como na afirmação das regiões transfronteiriças. O reforço da inserção no mercado ibérico deve ser prosseguido, dando continuidade à Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço que potencie a participação dos territórios, cidadãos e empresas nacionais nas oportunidades daí advindas. Adicionalmente, importa garantir a cooperação entre Portugal e Espanha nas suas zonas raianas, de modo a promover ganhos de escala e eficiência para as comunidades aí residentes que permitam melhorar o seu nível de bem-estar. A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço permite promover relações de cooperação fortes e estáveis nas zonas de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

fronteira entre Portugal e Espanha, onde se tem registado uma diminuição da densidade populacional e um menor desenvolvimento económico, impulsionando o progresso económico, social, ambiental e territorial.

Importa também destacar a centralidade do Programa de Valorização do Interior (PVI) enquanto elemento estratégico para redução das assimetrias regionais, para o reforço da competitividade dos territórios e para uma maior coerência das políticas regionais e setoriais, afirmando a cooperação na sua dimensão inter-regional e transfronteiriça.

O PVI foi reavaliado e revisto²⁰ no sentido de selecionar ações específicas e com impacto nos territórios do interior, incorporando novas iniciativas, nomeadamente soluções orientadas para dinâmicas de maior proximidade, programas de financiamento com dotação específica e critérios adaptados ao interior, de modo a promover um país mais coeso. Esta estratégia visa, ainda, identificar projetos territorializados construídos em rede com as autarquias, as comunidades intermunicipais, as entidades do sistema científico e tecnológico, as associações empresariais, as empresas e as associações de desenvolvimento local. Estes projetos, dirigidos ao aumento da competitividade, são baseados em políticas de incentivo ao emprego, à contratação de recursos humanos altamente qualificados, à aposta na inovação, na investigação e desenvolvimento tecnológico e em investimentos que permitam a modernização dos setores correspondentes.

O PVI resulta da conjugação de 4 Eixos Programáticos (I - Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior; II - Promover a Cooperação Transfronteiriça para a Internacionalização de Bens e Serviços; III - Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior; e IV - Tornar os Territórios do Interior mais competitivos), concretizados num conjunto de programas transversais e multissetoriais globalmente

²⁰ RCM nº 18/2020, de 27 de março



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

designado como +CO3SO (CONstituir, CONcretizar e CONsolidar Sinergias e Oportunidades). Estes programas são dedicados a empresas, entidades da economia social e entidades do sistema científico e tecnológico, estando agrupados em 9 tipologias específicas, identificadas como prioritárias, relevantes e impactantes para os territórios do interior por todas as áreas governativas envolvida, em implementação, destacando-se:

+CO3SO Conhecimento orientado para o apoio às infraestruturas científicas e tecnológicas, à investigação científica e tecnológica nas universidades e institutos politécnicos do Interior, à contratação de recursos humanos altamente qualificados (RHAQ, inclui os CoLab), aos cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), à mobilidade de estudantes e investigadores, bem como à formação avançada (Programas de Doutoramento). A qualificação dos ativos das empresas contribui para que as próprias empresas produzam com maior valor acrescentado;

+CO3SO Competitividade, apoia o investimento inovador, nomeadamente a inovação produtiva, o empreendedorismo qualificado e criativo, e a investigação e desenvolvimento tecnológico, a nível individual e/ou em co-promoção; a dinamização de iniciativas de apoio à concretização de novas empresas ou de iniciativas de mentoria e coaching (para o desenvolvimento de ideias inovadoras), bem como de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo (envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo), através de ações coletivas; apoia também os fatores dinâmicos de competitividade, através da qualificação e da internacionalização das PME, a nível individual, co-promoção e/ou a nível de ações coletivas; a adaptação das empresas face ao contexto pandémico, por via do Programa ADAPTAR; a produção de base local, através do Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN); a criação ou expansão de capacidade de áreas de acolhimento empresarial, com vista a melhorar as condições de instalação de empresas, por forma a potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME; e ainda a captação de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

investimento para o Interior (Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora - PNAID); os benefícios fiscais e as reduções de custos de contexto no Interior; e os Projetos Integrados de âmbito territorial e multissetoriais.

Importa acrescentar as medidas de apoio ao investimento empresarial dirigidas às comunidades portuguesas no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID)²¹, designadamente verbas dedicadas ao investimento da diáspora e majorações específicas para os investidores com o Estatuto do Investidor da Diáspora - Portal do PNAID -, por ex. em matéria de sistemas de incentivos e do Programa de Apoio à Produção Nacional.

Existe um conjunto de benefícios fiscais para o Interior sistematizados no Guia Fiscal do Interior, que incluem a contabilização das rendas dos estudantes que não tenham mais de 25 anos, e frequentem estabelecimentos de ensino localizados a mais de 50 quilómetros da residência permanente do agregado familiar, como despesas de educação; a majoração dos gastos e o aumento do limite global da dedução á coleta de despesas de educação de estudantes inscritos em instituições do Interior; o aumento do limite da dedução à coleta em IRS relativa a encargos com contratos de arrendamento de imóveis para fins de habitação permanente de 502€ para 1.000€, durante 3 anos, para famílias que se mudem para o Interior; uma taxa reduzida de IRC para PME do Interior (12,5 % para os primeiros 25 mil euros de matéria coletável); majoração de 20 % dos benefícios previstos no regime de Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR); um regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI) com condições mais favoráveis; e condições fiscais vantajosas para Entidades de Gestão Florestal ou Unidades de Gestão Florestal;

+CO3SO Emprego, criado na perspetiva de dinamizar o território do Interior através de iniciativas de criação de emprego e de estímulo ao empreendedorismo local, por forma a

²¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2020, de 18 de agosto.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

diminuir as assimetrias territoriais. Este programa integra a medida +CO3SO Emprego, o Programa Trabalhar no Interior e outras iniciativas de apoio ao emprego, formação profissional e à contratação no Interior. Com a situação económica e social resultante da pandemia, Portugal passou a ter necessidades emergentes relativamente ao emprego e empreendedorismo em todo o território nacional. Os apoios a conceder no âmbito do +CO3SO Emprego subdividem-se em três modalidades: Interior, Urbano e Empreendedorismo Social e são dirigidos a PME, a entidades e a entidades da Economia Social. Trata-se de um programa gerido pelas CCDR e executado pelos GAL;

+CO3SO Fronteira, que visa valorizar a fronteira nos territórios do Interior do ponto de vista da partilha de recursos, da aplicação de dispositivos estratégicos integrados e de ambientes de negócio favoráveis em setores económicos prioritários, executado a partir de iniciativas de cooperação entre Portugal e Espanha com vista a reduzir custos de contexto e facilitar a intervenção nestes territórios. Enquadra ainda os projetos financiados pelo INTERREG VA Espanha-Portugal (POCTEP). Associado a este Programa, concretiza-se também a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT) que contempla medidas para a mobilidade, desenvolvimento económico, educativo, social e ambiental;

+CO3SO Proximidade, que concorre para uma aproximação dos serviços públicos administrativos e serviços de transporte, educação, cultura e saúde, apoiando também a criação de soluções de mobilidade sustentável e conectividade digital (inclui banda larga fixa e móvel generalizada em todo o país, especialmente nas zonas mais remotas ou



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

periféricas, destacando-se as novas redes móveis 5G, em articulação com o Plano de Ação para a Transição Digital), contribuindo deste modo para a descarbonização da sociedade e para soluções inovadoras e flexíveis de mobilidade para os residentes em territórios do Interior;

+CO3SO Digital, promove a modernização das atividades empresariais e não empresariais através da implementação de tecnologias digitais emergentes, estando direcionado para assegurar uma significativa cobertura de banda larga fixa e móvel (incluindo a 5G) nas freguesias de baixa densidade, para a capacitação digital de PME no Interior (Plano de Ação para a Transição Digital), na universalização da Escola Digital, na plataforma T-Invest e na implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Interior.

Por se entender que nos territórios do interior há contextos, dinâmicas e constrangimentos diferentes, e que impõem medidas e estratégias de atuação adequadas a essas diferenças, foram aprovados:

O Programa EXPANDIR (Expansão de Projetos de Amplitude Nacional para o Desenvolvimento do Interior), que visa o aumento da dimensão económica dos setores que já têm evidente capacidade instalada em determinados contextos geográficos, criando as necessárias condições para a transferência e incorporação de tecnologia, conhecimento, capital humano, apoio à captação e retenção de trabalhadores, digitalização de processos e dinâmica de internacionalização;

O Programa DOT@R (Dotação Operacional de Territórios e Apoio à Revalorização), o qual tem como objetivos a diminuição dos constrangimentos que tipicamente afetam as áreas periféricas e ultraperiféricas, o suprimento de carências dos serviços básicos,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

nomeadamente a partir da implementação de soluções inovadoras, flexíveis e de proximidade, nos domínios da telemedicina, do teletrabalho, do coworking, do transporte flexível, da escola digital, entre outros.

Deve destacar-se ainda a existência do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), que pretende estruturar o desenvolvimento desta região marcada pela existência de vastos recursos florestais e pelos desafios de diversificação económica e produtiva de base territorial, sociais e ambientais que a gestão desses recursos encerra. Promoveu-se um exercício de reflexão com vista a identificar quais os projetos prioritários, concretizáveis, diferenciadores e transformadores para esta sub-região, e criar as condições para a sua operacionalização, que será realizada a nível regional a partir de 2021. Encontram-se identificados os projetos territorializados concretos, construídos com as autarquias, com as comunidades intermunicipais e com as entidades do sistema científico e tecnológico, que promovam o aumento da competitividade e da resiliência da região do Pinhal Interior, a criação de emprego e a atração de pessoas, alocando fundos europeus a este território.

Adicionalmente, será dada continuidade a medidas de apoio à ocupação do território, associada à atividade agrícola, através da viabilização das explorações associadas à pequena agricultura, em zonas com condições naturais desfavoráveis e outras condicionantes que constituem desvantagens à prática da atividade agrícola. Em 2019 foram apoiados cerca 55 mil pequenos agricultores, representando 126 mil hectares, e apoiados 2,7 milhões de hectares de área desfavorecida.

Adicionalmente, serão também mobilizados fundos comunitários e/ou receitas do processo de leilão 5G com vista a promover o reforço da conectividade digital nas zonas de baixa densidade, de modo a eliminar progressivamente a existência de zonas brancas em



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

termos de acesso à rede fixa de banda larga móvel. Este objetivo surge alinhado e é complementar com os objetivos da transição digital previstos no PRR, designadamente digitalização das escolas, das empresas e da administração pública.

Provisão de Serviços Públicos

A provisão de serviços públicos de âmbito universal e que garanta a qualidade dos serviços em todo o território assume particular relevância no processo de desenvolvimento harmonioso do território e num contexto político, social e económico muito focado na utilização racional e eficiente dos recursos públicos. Os modelos de provisão dos serviços públicos, bem como os respetivos modelos de governação, devem atender às especificidades dos diferentes espaços que compõem o território nacional – as duas áreas metropolitanas e as cidades regionais identificadas no PNPOT; os espaços rurais e periurbanos e a centralidade da sua ligação aos centros urbanos de proximidade; os espaços transfronteiriços.

Neste aspeto, torna-se cada vez mais relevante a prestação de serviços públicos de proximidade, levando os serviços às pessoas, e utilizando cada vez mais, sempre que seja adequado, a telemedicina, o serviço por via telefónica ou por via digital. Esta realidade, tornou-se incontornável, pelo momento Pandémico vivido, mas transformar-se-á, cada vez mais, numa nova tipologia de resposta do SNS. A oferta de serviços públicos de proximidade visa corrigir assimetrias territoriais, garantir uma distribuição mais justa e equitativa de recursos e de oportunidades, e compensar a dispersão geográfica das populações do interior do país.

A criação de serviços públicos de proximidade ao cidadão, seja na área da administração pública, na saúde ou na mobilidade, constituem exemplos do compromisso do Governo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

em dotar os territórios de recursos estratégicos, vitais para o seu desenvolvimento, criando emprego qualificado e contribuindo para a correção de assimetrias regionais. É necessário continuar a apostar no modelo de serviços públicos móveis, dinamizando projetos-piloto de serviços públicos de proximidade, tais como Espaços/Lojas Cidadão, bem como desenvolver soluções itinerantes de proximidade (multisserviços), como balcões móveis de atendimento, unidades móveis de saúde, e dinamizar soluções de transporte flexível/a pedido, em particular nos territórios de baixa densidade, com a participação das autarquias e comunidades intermunicipais,

Neste âmbito, é ainda fundamental assegurar no território as infraestruturas que permitiam um serviço público cada vez mais próximo e customizado e cada vez mais facilitado da vida do cidadão que pode ter acesso aos serviços sem ter de sair de casa. Para atingir este objetivo, é necessário garantir a existência de banda larga fixa e móvel com qualidade em todo o território, com uma atenção especial para os territórios do interior que registam maiores falhas neste domínio.

Nesta matéria de comunicações móveis, deve assegurar-se que o País dispõe da cobertura mais vasta em rede 4G e 5G de uma forma que favoreça a coesão territorial. A conectividade digital constitui uma ferramenta essencial para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, na medida em que, sem cobertura de rede, estes territórios não são atrativos para as famílias, para os jovens em particular, e para as empresas, contribuindo e acelerando, esta falta, o processo de despovoamento destas zonas do país, pois dificulta as atividades económicas, a criação de emprego e a atividade das instituições de ensino superior aí instaladas.

Na implementação de serviços públicos de maior proximidade que garantam uma justa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

qualidade de vida a todos os cidadãos, importa destacar a centralidade da provisão de serviços sociais de interesse geral, como sejam a saúde, os serviços sociais e a educação. No que se refere aos serviços de saúde será dada continuidade ao aumento de capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários, nomeadamente através do reforço do número de utentes com médico e enfermeiro de família atribuídos, bem como ao alargamento do número de novas unidades móveis de saúde em territórios do interior, em articulação com as entidades regionais e municipais.

Neste contexto, é de salientar a contínua na aposta na diversificação de serviços de saúde providenciados através do SNS, destacando-se, igualmente, a ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de saúde oral e saúde visual, com o objetivo não só de garantir que o aumento da cobertura destes serviços, mas também de promover uma maior generalização da utilização de cheques-dentista (para crianças entre os 2 e os 6 anos) e de vales-óculos, bem como o reforço dos rastreios oftalmológicos para os principais grupos-alvo (e.g. crianças).

Para responder melhor às necessidades de saúde da população na área da saúde mental conferindo especial atenção aos grupos sociais mais vulneráveis, designadamente os jovens, vão ser criadas de equipas de saúde mental comunitárias de adultos, de infância e adolescência em serviços locais de saúde mental em cada uma das administrações regionais de saúde, na ótica do reforço de respostas em proximidade; vão ser desenvolvidos de projetos-piloto direcionados à melhoria da resolutividade dos CSP, no contexto de situações de depressão e perturbações da ansiedade. Mais, o contexto epidémico determinou a criação de novas respostas dirigidas às necessidades criadas, através da ativação da “Intervenção em Saúde Mental em situação de catástrofe”, aprovado pelo Despacho n.º 7059/2018 de 25 de julho. Importa por isso manter este objetivo que passa por um maior envolvimento dos Médicos de Família no acompanhamento das perturbações ligeiras e moderadas, mobilizando os recursos partilhados dos ACES e,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

articulando com os serviços locais de Saúde Mental e outras estruturas da comunidade.

De destacar ainda o reforço a criação de respostas de internamento a situações agudas de doença mental no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., no Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., no Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., e no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. e o Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E., assegurando a cobertura de áreas geográficas ainda a cargo de hospitais psiquiátricos; o reforço da oferta de cuidados continuados integrados de saúde mental em todas as regiões de saúde; e a requalificação da Unidade de Psiquiatria Forense do Hospital Sobral Cid do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E..

Relativamente à prestação de cuidados continuados integrados para cidadãos idosos ou em estado de dependência, reforçando e promovendo os estímulos à sua autonomização, não só alargando as respostas em unidades de internamento – com o aumento de até 5.500 novas camas na Rede Geral – , mas aumentando também profissionais nas equipas de cuidados domiciliários e respostas em regime de ambulatório, com a criação de uma nova tipologia de cuidados, Unidades de Dia e Promoção de Autonomia, através de vinte projetos-piloto, com 500 lugares nesta tipologia, que permitam aos doentes ainda a necessitar de continuidade de cuidados que possam continuar a sua reabilitação em regime diurno, regressando ao domicílio no final do dia. Igualmente, prevê-se o alargamento em 1000 respostas em 50 residências/unidades sócio ocupacionais em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, bem como 100 respostas, em 10 Equipas de Apoio Domiciliário em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental.

Ainda no que se refere à saúde, e fruto também da conjuntura atual, a necessidade de reforço do investimento na modernização dos equipamentos de prestação de cuidados do SNS, quer na vertente dos cuidados primários, quer na vertente dos cuidados hospitalares, assume um papel muito relevante, que passa pela:

Promoção e modernização dos equipamentos de prestação de cuidados do SNS



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

concretizando os projetos em curso, nomeadamente os novos hospitais, e avaliando futuras necessidades;

Promoção e a reabilitação e a modernização das infraestruturas e equipamentos médicos existentes.

Em paralelo, e no que se refere aos cuidados hospitalares, importa salientar a expansão das respostas de hospitalização domiciliária a todos os hospitais do SNS, com a contratualização de cerca de 8800 episódios em 2021, abrangendo 38 hospitais. Prevê-se o alargamento aos doentes oncológicos, com um projeto-piloto num dos IPO e o alargamento da hospitalização domiciliária à idade pediátrica, ainda em 2021.

Por último, serão reforçadas as respostas dos serviços de emergência médica, nomeadamente através do lançamento de programa de requalificação/ reabilitação e reforço dos heliportos hospitalares (PRHH: Programa de Reabilitação dos Heliportos Hospitalares) a lançar pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação e o Ministério da Saúde. Esta medida reveste-se de grande impacto na qualidade do serviço de emergência médica prestado aos cidadãos, contribuindo para garantir e reforçar a capacidade de resposta do SNS no acesso urgente/ prioritário, dado que permitirá colocar ao serviço das populações heliportos já existentes, eliminar diversas restrições existentes noutros e, eventualmente, criar heliportos em hospitais que não dispõem dessa infraestrutura.

As reformas e investimentos a efetuar no domínio da Saúde serão financiados no âmbito da componente 1 – SNS do PRR, envolvendo um montante superior a 1.300 M€.

No domínio da Educação, o Governo propõe-se ainda a dar continuidade ao processo de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

requalificação e modernização das escolas básicas e secundárias, com base no modelo de cofinanciamento dos fundos europeus estruturais e de investimento cooperando com os vários Municípios no desenvolvimento dos respetivos Programas Operacionais Regionais.

Relativamente ao setor social e solidário importa salientar o seu papel enquanto importante motor de coesão social nacional e regional que disponibiliza aos cidadãos, através de mecanismos de cooperação com o Estado, serviços de apoio e respostas sociais diferenciadas, contribuindo para a criação de emprego, para a fixação das populações e fortalecimento da economia dos territórios.

Nesta medida, o Governo procederá, em 2021, à revisão do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social que, desde a sua assinatura, em 19 de dezembro de 1996, se tem constituído como um instrumento fundamental para a criação de condições para o desenvolvimento, modernização e qualificação da cooperação entre as Instituições do sector social que prosseguem fins de solidariedade social, a Administração Central do Estado e as Administrações Regional e Local.

São, ainda, de destacar, neste setor, as seguintes medidas que foram desenhadas e implementadas, em articulação com as Organizações Representativas do Setor Social e Solidário, para fazer face à situação pandémica:

Criação de Brigadas de Intervenção Rápida (uma por distrito) compostas por médicos, enfermeiros e auxiliares de ação direta, para garantir resposta em situações de emergência e de carência de pessoal devido surtos. Estas brigadas com um contingente indicativo de 550 profissionais, estão preparadas para intervir a todo o momento. (Até ao momento foram ativadas em 502 situações);

Criação de uma medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

saúde, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde MAREESS que até ao momento abrangeu mais de 16 mil pessoas em cerca de 1. 770 instituições;

Criação de um programa para assegurar o acolhimento de pessoas com altas sociais hospitalares que abrangeu até ao momento cerca de 1.660 pessoas;

Desenvolvimento de uma Rede nacional de estruturas de apoio de retaguarda (EAR), para as situações em que não é possível a separação de utentes dentro da instituição e para apoio às altas sociais hospitalares;

Criação de uma Linha de financiamento específica para o Setor Social para fazer face a dificuldades de tesouraria decorrentes da pandemia da doença COVID -19 em IPSS ou entidades equiparadas sem fins lucrativos;

Lançamento do Programa Adaptar Social + com o objetivo de apoiar as instituições do setor social e solidário na aquisição de bens (nomeadamente Equipamentos de Proteção Individual) e serviços (nomeadamente formação) para combate à Covid-19.

É, ainda, de destacar o lançamento do Programa Pares 3.0, que, como prioridade para 2021, visa alargar a rede de equipamentos sociais nas respostas sociais de apoio às pessoas idosas e às pessoas com deficiência tendo o referido concurso sido lançado no final de 2020.

Com a execução do PRR pretende-se no período 2021-2025 reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

As reformas e investimentos a realizar neste âmbito visam, sobretudo:

Requalificar a rede de respostas sociais visando, entre outros, a promoção da eficiência energética dos equipamentos, a adaptação dos equipamentos sociais ao atual contexto sanitário e o aumento do bem-estar das pessoas;

Aumentar a capacidade de resposta em creche fundamentalmente nos territórios que ainda tem níveis de cobertura mais baixos;

Reforçar o apoio social a pessoas em situação de isolamento social, através da constituição de equipas de apoio social, que sejam facilitadores de mobilização de recursos de apoio social (projetos Radar Social), que permitam identificar, avaliar fragilidades e vulnerabilidades e referenciar, assumindo como objetivos a prevenção e identificação precoce de problemas, para o correspondente apoio e acompanhamento, tendo em vista manter padrões de vida ativa e saudável e uma avaliação permanente da intervenção, numa perspetiva de melhoria contínua;

Alargar a rede de respostas sociais com respostas inovadoras como a habitação colaborativa, que assegurem o equilíbrio entre a privacidade e o ambiente coletivo, privilegiando um ambiente mais familiar e humanizado e menos centrado num modelo institucional;

Desenvolver respostas de apoio de proximidade inovadoras - contribuindo para a promoção da autonomia, prevenção da dependência e consolidação das possibilidades de não institucionalização, promovendo a autonomia e independência dos idosos e das pessoas com deficiência ou incapacidades e o adiamento de institucionalização, garantindo, ainda, formas diferenciadas de prestação de cuidados no quadro sanitário atual;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Reforçar as respostas destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades, estas devem ser equacionadas de acordo com a diversidade, numa perspetiva de flexibilidade e tendo como prioridade a garantia da qualidade e a promoção de autonomia das pessoas apoiadas. Neste âmbito, Portugal continua a dar resposta aos compromissos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência.

8.3. Inserção Territorial no Mercado Ibérico

A singularidade da zona fronteiriça no contexto da União Europeia é evidente, a fim de potenciar um território afetado pelos desafios demográficos, nomeadamente o despovoamento e o envelhecimento numa parte significativa da sua extensão, mas que apresenta um significativo potencial para um desenvolvimento socioeconómico sustentável. A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço entre Portugal e Espanha, aprovada na última Cimeira Luso-Espanhola, em 2020, é um instrumento que complementa e reforça as ações que, em termos de desafios demográficos e de desenvolvimento territorial, estão a ser implementadas pelos dois países, como a Estratégia para a Coesão Territorial e o Programa Valorização do Interior em Portugal, e a Estratégia Nacional frente ao Desafio Demográfico em Espanha. Desta forma, assume uma importância fundamental para o desenvolvimento da cooperação entre Portugal e Espanha, marcando o início de um processo a longo prazo, que permitirá a aplicação, acompanhamento e avaliação das suas medidas; inaugurando um processo de cooperação qualitativamente inovador entre os dois países. Trata-se de uma ferramenta flexível, que define as linhas gerais para dar uma resposta inclusiva orientada ao desenvolvimento territorial, criação de oportunidades e desenvolvimento de projetos pessoais, profissionais e familiares, especialmente para as mulheres e jovens, e a garantia da qualidade de vida das pessoas que residem na zona transfronteiriça, tanto nas zonas urbanas como nos seus núcleos rurais. Permitirá garantir a igualdade de oportunidades e o livre exercício dos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

direitos de cidadania no quadro do desenvolvimento da Estratégia; Garantir a provisão adequada de serviços básicos a todas as pessoas, adaptada às características do território, e aproveitando recursos de ambos os lados da fronteira; Eliminar barreiras e custos do contexto, facilitando a interação transfronteiriça e reforçando as dinâmicas de cooperação; Promover a atratividade dos territórios de fronteira, fomentando o desenvolvimento de novas atividades económicas e de novas iniciativas empresariais; Favorecer a fixação de população nas áreas transfronteiriças, facilitando a instalação de pessoas, quer para residência habitual, quer temporária, apostando em novas formas de integração e vinculação que gerem dinamismo no território.

Ao nível da Cooperação Transfronteiriça, a par dos outros níveis de [Cooperação Territorial Europeia](#) (INTERREG), está a ser desenvolvido um esforço contínuo e progressivo para melhorar os índices de cooperação, promovendo a monitorização e a divulgação dos resultados (através do Boletim Semestral dos Programas de Cooperação Territorial Europeia, com informação a nível nacional), e realçando a importância da criação e dinamização de entidades de cooperação territorial que prestam serviços e executam projetos conjuntos, partilham infraestruturas e equipamentos, concebem redes de pessoas e entidades, podendo beneficiar dos programas cofinanciados pela União Europeia, com destaque para as entidades transfronteiriças.

No âmbito dos programas de cooperação territorial europeia, destaca-se a articulação do Programa Transfronteiriço Espanha-Portugal (POCTEP) com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT).

Em 2020 os Estados Membros iniciaram os procedimentos de preparação do conjunto de programas que configuram o Interreg 2021-2027. Portugal mantém a participação em nove programas Interreg: Programa Transfronteiriço Espanha-Portugal (POCTEP); Programa NEXT MED (*NEXT Mediterranean Sea Basin*); Programa Espaço Atlântico; Euro Med; Programa SUDOE VI; Programa EUROPE II; Programa URBACT IV; Programa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

INTERACT e o Programa MAC.

Promover as Infraestruturas de Transporte

O investimento sustentado e contínuo em infraestruturas de transporte é um dos pilares fundamentais no desenvolvimento do nosso território, potenciando, por um lado, a mobilidade de pessoas e bens e, por outro lado, a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacionais e internacionais.

O Ferrovia 2020 é o maior programa de investimentos de modernização da rede ferroviária nacional das últimas décadas, com investimento superior a 2.000 M€, incluindo a construção de novas linhas e requalificação de mais de metade da rede ferroviária nacional, garantindo a conectividade territorial nacional e internacional, através das ligações entre as duas principais áreas metropolitanas nacionais, das ligações regionais e inter-regionais e das ligações internacionais.

Os investimentos em curso no âmbito do Ferrovia 2020 têm como grandes objetivos assegurar e melhorar as ligações ferroviárias entre Portugal e a Europa, de modo a viabilizar um transporte ferroviário de mercadorias eficiente, que contribua para o aumento da competitividade. A par disso:

Assegurarão a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Sul e a fronteira do Caia (Corredor Internacional Sul – Ligação Sines/Caia);

Melhorarão a ligação ferroviária do Norte e Centro de Portugal com a Europa, permitindo a articulação entre os portos do Norte/Centro e a fronteira de Vilar Formoso (Corredor Internacional Norte – Linha da Beira Alta e Linha da Beira Baixa);

Melhorarão a ligação ferroviária do eixo Atlântico de Portugal com a Europa (Corredor



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Norte/Sul – Linha do Norte e Linha do Minho);

Modernizarão importantes linhas da rede ferroviária nacional como a linha do Oeste, linha do Algarve e linha do Douro.

O ano de 2021 é ano em que todos os corredores do Ferrovia 2020 estarão em obras. As intervenções em curso e as obras a iniciar durante o ano de 2021 visam assegurar a interoperabilidade ferroviária tendo como grandes objetivos, no que respeita ao transporte de mercadorias: aumentar a capacidade das linhas, através da construção de estações técnicas, de modo a garantir condições que permitam a circulação diária de maior número de comboios; criar condições para a circulação de comboios de mercadorias de comprimento até 750m e reduzir o tempo de trajeto dos comboios de mercadorias. Destaca-se, para 2021, o início da exploração ferroviária comercial, com comboios elétricos, na Linha do Minho, entre Nine e Valença, e na Linha da Beira Baixa, no troço entre a Covilhã e a Guarda.

Encontram-se em curso as obras da nova linha que ligará Évora à fronteira com Espanha, materializando o designado Corredor Internacional Sul.

As obras de modernização da Linha da Beira Alta no Corredor Internacional Norte continuarão no troço Pampilhosa/Santa Comba Dão e com a consignação das obras nos troços entre Santa Comba Dão e Vilar Formoso. Estima-se que todos os troços da Linha da Beira Alta estejam em obra durante o 1.º semestre de 2021.

Encontram-se também em desenvolvimento os projetos e os procedimentos de contratação de obras com vista à concretização do projeto de Modernização da Linha de Cascais.

Relativamente aos corredores complementares, espera-se que durante 2021 entre em fase de obra a totalidade das linhas do Oeste e do Algarve.

Destaca-se, ainda, no setor ferroviário para os próximos anos, tal como decorre do



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), o aumento da capacidade e a redução o tempo de viagem ao longo do Eixo Porto – Lisboa, através da construção da nova linha de alta de velocidade.

A construção da nova linha entre Porto – Lisboa visa responder à necessidade de se reforçar a Linha do Norte, devido à forte procura naquele eixo, e libertar a capacidade desta última para o tráfego suburbano, regional e de mercadorias. Para esse efeito, dar-se-á continuidade às intervenções já previstas para a Linha do Norte, para que continuem assegurados os serviços Alfa Pendular, Intercidades, Regionais e Urbanos da CP – Comboios de Portugal, E.P.E..

Além de poder vir a viabilizar um tempo de percurso próximo de 1h15 entre Porto Campanha e Lisboa Oriente, a nova linha permitirá, também, reduzir a sinistralidade e o congestionamento ferroviários, e diminuir as emissões de gases poluentes.

Por seu turno, a nova Linha Porto – Valença – Vigo reduzirá o tempo de trajeto entre o Porto e a Galiza, e permitirá aumentar a qualidade dos serviços de Longo Curso, libertar a capacidade na Linha do Minho para o tráfego suburbano e de mercadorias, promover a interoperabilidade ferroviária com a rede Espanhola e Europeia e fazer a ligação ao Aeroporto Sá Carneiro.

Esta ligação desenvolver-se-á de forma faseada, dando prioridade ao troço entre Braga e Valença.

A construção de uma nova linha de via dupla de alta velocidade para passageiros entre Porto Campanhã e Vigo viabilizará um tempo de percurso próximo de 1h00, aproximando os dois lados da fronteira, Portugal e Espanha.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

No que concerne ao setor rodoviário, apesar de Portugal possuir uma rede rodoviária moderna e abrangente, continuam a existir necessidades pontuais por suprir, conforme assinalado no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Assim, sem diminuir o esforço dos últimos anos na conservação e requalificação da rede rodoviária existente, importa dar início aos investimentos previstos no PNI2030, que pretendem responder àquelas necessidades e concretizam:

O fecho de malha e adequação da capacidade das infraestruturas à procura prospetiva, potenciando os investimentos já realizados, enquanto se melhoram as condições de acessibilidade, mobilidade e segurança;

A promoção da coesão territorial e do desenvolvimento socioeconómico dos territórios de baixa densidade e transfronteiriços;

O aumento da competitividade das economias locais e regionais, contribuindo para a recuperação da economia nacional;

A criação de variantes a zonas urbanas, levando à redução de congestionamentos de tráfego e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade do ar e dos níveis de ruído ambiente nestas zonas;

O reforço da acessibilidade aos corredores rodoviários de grande capacidade e às infraestruturas ferroviárias e portuárias;

A criação de infraestruturas mais resilientes a eventos extremos, como incêndios ou inundações, e que contribuam para os objetivos de transição verde, através da redução das emissões de gases poluentes, pela melhoria das acessibilidades, otimização de percursos e fomento da transferência modal.

Tendo em conta os objetivos acima apresentados, estão a ser encetados todos os esforços para canalizar parte dos fundos do PRR para a concretização dos projetos rodoviários estratégicos identificados no PNI2030, de forma a que o ano 2021 fique marcado como o ano de arranque de um período muito importante de investimentos na rodovia.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Em suma, a promoção das infraestruturas de transporte para o período 2021-2025 passa por:

Garantir um nível sustentado e crescente de investimento em infraestruturas de transportes, com a conclusão dos atuais programas de investimento, nomeadamente o Ferrovia 2020 e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE);

Aprovar o PNI 2030, no seguimento do parecer favorável do Conselho Superior de Obras Públicas;

Iniciar os projetos de infraestruturas de transporte ferroviário previstos naquele Programa, lançando um ciclo de modernização e expansão de capacidade da rede, melhoria do serviço prestado, reforço da segurança e da eficiência operacional e ambiental, bem como de promoção da inovação associada à digitalização, à transição energética e à sustentabilidade e eficiência das infraestruturas;

Preparar um Plano Ferroviário Nacional que oriente as opções de investimento no longo prazo, com o objetivo satisfazer e transferir para a ferrovia os grandes fluxos de passageiros e mercadorias, de cobrir adequadamente todo o território nacional numa perspectiva de acessibilidade alargada e coesão territorial, bem como do aumento da eficiência das cadeias logísticas;

Investir na aquisição de novas automotoras elétricas para todas as categorias de serviço ferroviário de passageiros;

Apostar no desenvolvimento de capacidade industrial nacional no setor da engenharia, fabricação e montagem de material circulante ferroviário;

Intensificar a integração da economia ibérica através do reforço de ligações ferroviárias transfronteiriças;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Dar início à concretização dos projetos de infraestruturas rodoviárias também previstas no PNI 2030, com o objetivo de fechar a malha da rede nacional (construção de missing links) e adequar a capacidade das infraestruturas à procura prospectiva, potenciando o investimento já realizado, reforçando as condições de acessibilidade, mobilidade e segurança, promovendo a coesão territorial e transfronteiriça, dinamizando a mobilidade nas regiões do interior e alavancando a economia nacional, pela diminuição dos custos de contexto das empresas.

Especificamente no âmbito do PRR, e a título de exemplo, no capítulo das Infraestruturas, será adotado um novo modelo de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) com abordagens inovadoras e novos conceitos tecnológicos aliados à consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos. Esta nova geração de AAE previstas incluem:

Sistemas de produção e armazenamento de energia renovável para autoconsumo (e.g. energia solar);

Intervenções piloto para testar ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética;

Mobilidade sustentável (e.g. mobilidade elétrica/ pontos de carregamento elétrico e áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio);

Reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G;

Medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios. A seleção das AAE será efetuada por processo de concurso, através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Em decorrência do PRR e ainda nas Infraestruturas, cabe suprir as necessidades pontuais que estão sinalizadas no Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), na Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal de 2020, e na Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço aprovada a 10 de outubro de 2020 na XXXI Cimeira Luso-Espanhola. Estão por isso planeadas intervenções que, não consubstanciando novas estradas “per se” ou o aumento da rede rodoviária, visam organizar e gerir melhor o tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-o para corredores de tráfego rápido, com melhores condições de segurança, causando assim menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Neste âmbito prevê-se a construção de “ligações em falta” contribuindo para eliminar travessias urbanas, reduzir tempos de percurso e emissões de gases poluentes, assim como situações de congestionamento, bem como reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas.

8.4. Projeção da Faixa Atlântica

Quanto ao desenvolvimento do sistema portuário nacional assume particular relevância num contexto em que se pretende fortalecer a projeção atlântica de Portugal. Neste âmbito, a Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2026 é especialmente importante, visto que tem por objetivo o desenvolvimento das infraestruturas portuárias portuguesas de modo a que as mesmas possam responder às tendências atuais do mercado, nomeadamente o aumento da dimensão dos navios e da procura. Deste modo, pretende-se dotar os nossos portos de melhores condições de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

operacionalidade dando as condições necessárias para o desenvolvimento do negócio da marinha mercante.

Neste momento, estão em curso as obras de Expansão do Terminal XXI e do Molhe Leste do Porto de Sines, e de aprofundamento do canal de navegação do Porto de Viana do Castelo. O concurso relativo ao Terminal Vasco da Gama, em Sines, está em fase de apresentação de propostas.

A crise pandémica afetou de forma avassaladora todos os sectores e, de forma especial, o da aeronáutica. A recuperação da aviação e o regresso ao volume de passageiros pré-COVID demorará algum tempo. Esse período – ainda imprevisível - deve ser utilizado para recuperar o atraso que Portugal registava na oferta adequada da capacidade aeroportuária de Lisboa, fundamental para a sua economia.

Reforçar a conectividade digital

A crise pandémica evidenciou, também, de forma muito clara, a necessidade de completar e reforçar as redes de comunicações eletrónicas, por forma a acolher a intensificação dos meios telemáticos, no trabalho, na saúde, na educação, etc. A implementação da nova geração de comunicações móveis (5G) e o acesso a internet generalizado de toda a população deverão prosseguir, designadamente para garantir a Escola Digital, através da atribuição das frequências por leilão e pela cobertura gradual do país em redes de fibra, bem como pela oferta de tarifa social acessível aos portugueses elegíveis para prestações sociais.

A conectividade digital entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira deve ser mantida, modernizada e reforçada. O sistema de novos cabos submarinos deverá ficar operacional até ao fim do ano de 2024.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Para o efeito, serão adicionalmente serão mobilizados fundos comunitários e/ou receitas do processo de leilão 5G com vista a promover a implementação e operação do novo anel CAM e ligações intercontinentais digitais, para substituição do atual sistema de comunicações de cabos submarinos, de forma a conferir capacidade de infraestrutura de alto débito ao nível das comunicações digitais, com disponibilidade para acompanhar o crescimento das necessidades que se adivinha para as próximas décadas.

Por fim, deve referir-se que no quadro do plano de ação “*Base Erosion and Profit Shifting*” (BEPS) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e em linha com a Convenção Modelo da Organização das Nações Unidas (ONU) em matéria de impostos sobre o rendimento e o capital, o Governo pretende, no contexto dos continuados esforços encetados no sentido de combater a erosão da base tributária e transferência de lucros para outras jurisdições, consagrar um reforço das normas nacionais respeitantes à definição de estabelecimento estável, à imputação a este de rendimentos gerados pela casa-mãe e às regras anti fragmentação, de modo a melhor preservar as bases tributáveis e assim defender os legítimos interesses nacionais.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Lista de Siglas e Acrónimos

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho	CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem	CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	CReSAP - Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública
ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	CQNUAC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	CRII – Coronavirus Response Investment Initiative
ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional	DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
ARI - Autorização de Residência para Atividade de Investimento	DGPM – Direção Geral de Política do Mar
BT – Baixa Tensão	ECO.AP – Programa de Eficiência Energética na Administração Pública
BUPI - Balcão Único do Prédio	EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva
C&T – Ciência e Tecnologia	
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

EEA Grants – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos
ET2027 - Estratégia Turismo 2027	LOE – Lei do Orçamento de Estado
FA - Fundo Ambiental	NATO/OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
GEE - Gases de com Efeito de Estufa	NEET –Not in Education, Employment, or Training
GNR – Guarda Nacional Republicana	NGPH - Nova Geração de Políticas de Habitação
GLE – Gestor Local de Energia	OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
GO - Grandes Opções	OIT – Organização Internacional do Trabalho
GRECO - Grupo de Estados contra a Corrupção	OMS – Organização Mundial de Saúde
IAS – Indexante de Apoios Sociais	ONU – Organização das Nações Unidas
I&D – Investigação e Desenvolvimento	OPF – Organizações de Produtores Florestais
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional	OTAN/NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte
IFRRU – Instrumento Financeiro de reabilitação e revitalização urbana	PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
IPCEI – Projetos Importantes de Interesse Comum Europeu	PCDI – Pessoa com Deficiência ou
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera	
IRR – Instrumento de Recuperação e Resiliência	



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Incapacidade	PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
PEES – Programa de Estabilização Económica e Social	PSOEM – Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional
PENSAAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	PSP – Polícia de Segurança Pública
PIB – Produto Interno Bruto	PVI – Programa de Valorização do Interior
PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	QFP – Quadro Financeiro Plurianual
PNEC – Plano Nacional de Energia e Clima	RCBE - Regime Central do Beneficiário Efetivo
PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	RCM – Resolução do Conselho de Ministros
PME – Pequena e Média Empresa	REACT – Assistência à Recuperação e Coesão e Territórios da Europa
PNTI – Parque Nacional do Tejo Internacional	REPER - Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
POC - Programa da Orla Costeira	RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção
PRGP – Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem	RNAMP – Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas
PROT - Planos Regionais do Ordenamento do Território	RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
PRPI – Programa de Revitalização do Pinhal Interior	



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais ao I&D empresarial

SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SNS - Serviço Nacional de Saúde

STEAM-Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics

SURE – Instrumento Europeu de Apoio ao Combate ao Desemprego em Situação de Emergência

TEIP - Territórios Educativos de

Intervenção Prioritária

TeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola

UE – União Europeia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

VAB – Valor Acrescentado Bruto



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

.....

Proposta de Lei n.º